



80-1548

R11  
29981



~~159 124 29596~~  
APPENDIX

R.º 167589

~~124.~~ A'S ~~3.~~

# REFLEXÕES

DO PORTUGUEZ

867

Sobre o Memorial do Padre Geral dos  
Jesuítas,

*Apresentado à Santidade*

## DE CLEMENTE XIII.

OU SEJA 29981

### RESPOSTA

Do Amigo de Roma ao de Lisboa;

*Impressa em Genova, e traduzida em Por-  
tuguez.*



---

MDCCCLIX.

# THE HISTORY OF THE

## ROYAL NAVY

FROM THE EARLIEST PERIODS TO THE PRESENT

BY

ADMIRAL SIR JOHN BARRETT

OF THE ROYAL NAVY

IN TWO VOLUMES

LONDON: RICHARD CLAY AND COMPANY, LTD.

1913

PRINTED BY RICHARD CLAY AND COMPANY, LTD.

BUNGAY, SUFFOLK

AND BY THE AUTHOR, 10, WHITE HALL PLACE, LONDON, W. 1.

ALL RIGHTS RESERVED

MADE IN GREAT BRITAIN

# INDICE

## DOS CAPITULOS.

**C**APITULO I. *Erros cometidos nas Reflexões, pag. 2.*

**CAP. II.** *Diversa fortuna, que experimentou em Roma o livro das Reflexões &c. p. 7.*

**CAP. III.** *Fortuna contraria, que achou em Roma o livro intitulado Resumo da Sentença &c. Calumnias contra ElRey, o Cardeal, e o Ministro. Apologia pelos mesmos, p. 30.*

**CAP. IV.** *Santidade do Padre Malagrida, p. 75.*

**CAP. V.** *Modo com que foy recebido em Roma o Papel intitulado Erros impios, e fe-  
diciosos &c. p. 96.*

**CAP. VI.** *Caridade da Cortê de Roma com a Companhia de Jesus, p. 102.*

§. I. *Ritos da China, e Malabar &c. desde o anno de 1645 até o de 1721, p. 108.*

§. II. *Ingratidão enorme dos Jesuitas praticada com Clemente XI. p. 157.*

§. III. *Ritos da China, e do Malabar &c. desde o anno de 1721 até o de 1759, p. 166.*

§. IV.

- §. IV. *Paulo IV.*, e *Pio V.* p. 264.
- §. V. *Gregorio XIII.*, e *Xisto V.* p. 267.
- §. VI. *Clemente VIII.*, e *Paulo V.* p. 269.
- §. VII. *Gregorio XV.* p. 282.
- §. VIII. *Urbano VIII.* p. 285.
- §. IX. *Innocencio X.* p. 291.
- §. X. *Alexandre VII.* p. 292.
- §. XI. *Clemente IX.*, e *Clemente X.* p. 299.
- §. XII. *Innocencio X.* p. 299.
- §. XIII. *Alexandre VIII.* p. 314.
- §. XIV. *Innocencio XII.* p. 318.
- §. XV. *Clemente XI.* p. 322.
- §. XVI. *Innocencio XIII.*, e *Benedicto XIII.* p. 326.
- §. XVII. *Clemente XII.* p. 334.
- §. XVIII. *Benedicto XIV.* p. 335.
- §. XIX. *Clemente XIII.* p. 364.
- §. XX. *Reflexões sobre a Theologia Moral dos Jesuitas*, p. 375.
- §. XXI. *Reflexões sobre o Dogma*, p. 386.
- §. XXII. *Conclusão deste Capitulo*, p. 391.
- CAP. ULTIMO. *Prejuizo que causão os Jesuitas à Republica Civil*, p. 401.

Roma 31 de Julho de 1759.

**M**EU Amigo, que pressa foy essa em publicardes as vossas *Reflexões* quasi no mesmo tempo, em que as concebestes? Se antes me tivesséis avisado, e remettido huma copia, não fô vos teria advertido de algumas equivocacões, em que cahistes, mas tambem vos dera muitas noticias, que vós ahi em Lisboa não podieis ter. Com a correcçã dos erros ninguem vos daria o feyo nome de Escritor pouco escrupuloso, e com as muitas noticias darieis luz mais brilhante às vossas justissimas *Reflexões*. Com tudo não quero deixar de vós apontar os erros, em que cahistes, porque este meu trabalho vos poderá servir de muito para a nova edição, que meditais; à qual podereis igualmente (se vos parecer bem) accrescentar alguma cousa das muitas, que achareis nesta minha Carta.

2 Mas eu estou bem persuadido, que não he este o ardor mais vivo do vosso empenho. Parece-me, que no coração vos estou vendo huma impaciente curiosidade

A

de

de saber o como foraõ recebidas aqui em Roma as vossas *Reflexões*. Naõ vos culpo; tendes razãõ, que hum Pay naõ póde deixar de se interessar na fortuna de seus filhos. Ora consolai-vos, que eu satisfaço ao vosso desejo, ainda muito mais do que appetecéis. Estou já prevenõdo, que esta minha Carta ha de ser alguma cousa extensa, e que me ha de dar occasiãõ de entrar em algumas materias, sim prolixas, mas todas respectivas ao principal argumento. Por conta disto eu a divido em diversos Capitulos; para proceder com mayor clareza. Primeiro que tudo vamos a apontar os vossos erros.

## C A P I T U L O I.

### *Erros cometidos nas Reflexões.*

3 **N**A pagina 48 dizeis que Benedicto XIV. renovara em 1741 os Decretos da Congregação. Aqui ha hum erro; porque a Bulla *Ex quo singulari*, foy passada no anno de 1742. Na pag. 52 fazeis menção da Bulla sobredita: tambem vos enganastes, equivocando-a com outra que começa *Immensa Pastorum Principis*, Bulla igualmente de Benedicto XIV. passada em 1741. Na

4. Na pag. 61 dizeis que os Jesuitas co-  
zem, e vendem pão mole nos dias das ma-  
yores solemnidades, cousa que he prohi-  
bida aos publicos forneiros. Isto he hum  
erro, porque não só nos dias Santos, mas  
em qualquer outro dia do anno vendem  
pão, não obstante o famoso Breve de Ur-  
bano VIII. no qual além de outras cou-  
sas, prohibe expressamente tambem a ven-  
da de pão.

5. Na pag. 95 fazeis menção de hum  
certo Vice-Rey do Perù com o appelli-  
do de *Anteguada*, perseguido pelos Jesui-  
tas, e condemnado à morte. O Padre  
Cordara, armando-se com documentos,  
isto he, com o Catalogo de todos os Vi-  
ce-Reys, cá tem demonstrado, que *Ante-  
guada* he hum Vice-Rey, que vós inven-  
tastes, dizendo huma mentira tão grave  
em damno dos pobres Jesuitas. E o caso  
he, que isto vos tem rendido o não da-  
rem muito credito a outros factos, que  
trazem. Amigo, aqui não ha que respon-  
der; tem razão o Padre Cordara, e pôde  
cantar o triumpho, aquelle mesmo que a bo-  
ca cheya cantou já, o Padre Patouillet  
contra o Padre Norberto. Tambem este  
impostor inventou de sua cabeça hum cer-  
to Padre Moreau, Jesuita Missionario na  
A ii China,

China, para fazer delle hum homem abominavel em infinitos vicios, e conduziillo finalmente a morrer em hum carcere às mãos do algoz. *Moreau* Jesuita nunca o houve no mundo, quanto mais na China; e o *Patouillet* mostrando isto com authenticos documentos, fez com que o Capuchinho passasse por hum impostor. Com effeito averiguada a cousa, achou-se, que o Jesuita facinoroso, e justicado no carcere não era *Moreau*, mas *Mourão*, aquelle mesmo a quem os Jesuitas nas *Cartas Edificantes* canonizaraõ por Martyr da Fé. Eis aqui a enorme calumnia, que vomitou o Padre Norberto: ou elle, ou o Impressor erraraõ o appellido do delinquente, e isto bastou para se dar por falsos factos summamente verdadeiros. Assim vos succede agora a vós: ou fosse equivocação vossa, ou do Impressor, he certo que em lugar de *Anteguada* se havia de escrever *Antequera*, e *Oidor* em lugar de *Vice-Rey*. Eis aqui em que consistio o vosso engano: que pelo que toca à verdade da injusta, e barbara morte, a que foy condemnado aquelle miseravel por idéa dos Jesuitas, nisso não errastes vós; e ainda aqui em *Roma* estaõ vivos o Padre Geral dos Agostinhos, o Padre *Torrubia* Commissario

L. L.

Ge-

Geral na Curia dos Menores Observantes, e o Padre Gaenza, os quaes, segundo me affirmaõ, foraõ todos testemunhas de vista.

6 Na pag. 100 fallando da morte preciosa dos SS. Martyres do Japaõ, referis huma mentira, que elles com bom fim differaõ ao Imperador. Com effeito bem podieis deixar de tocar esta tecla, que vos rendeo naõ menos que o nome de Hereje. Que importa que o diga o Carletti? Qualquer que fosse a primeira origem da ira daquelle Soberano, sempre he verdade, que aquelles bons Religiosos foraõ condemnados à morte por causa da Religiaõ. Dizeis igualmente, que os tres Martyres naõ eraõ Jesuitas, mas sim familiares da casa, onde se alojavaõ os Franciscanos. E que tirais vós daqui? Elles hindo para o supplicio quizeraõ vestir (como vós mesmo concedeis) a roupeta da Companhia. E naõ basta isto para em certo modo os chamarmos Martyres Jesuitas? Deixay, deixay que elles lhe chamem seus: em fim os gastos necessarios para a Canonizaçaõ elles, e naõ outros, os fizeraõ.

7 Já que fallaveis do Japaõ, podieis mais depressa determos naquella atrocissima perseguiçaõ, que moveraõ os Jesuitas aos SS.

Mar-

Martyres Franciscanos , chegando até a excomungallos com temeridade inaudita. Sobre este ponto podia eu communicarvos certas noticias especiaes , que não vos haviaõ de desagradar. A Chronologia Franciscana traz todo o facto ; mas nella bem se está vendo o medo , que tem o Author de se explicar com a precisa clareza. Eu li aqui esta Obra na livraria dos SS. Quarenta. Ora haveis de saber que tudo quanto neste ponto refere escuramente o dito livro , com clareza o narra o Santo Martyr Pedro Bautista em huma sua Carta original , a qual com outros excellentes documentos se guarda no Archivo de *Ara-celi*. Nella se tem sem misteriosos rebufos os horrendos excessos , e perseguições dos Jesuitas contra elle , e seus companheiros. Bem haja este Santo Martyr , que por medo , ou por outro algum humano respeito não sabia afogar a verdade. Se quereis huma copia desta Carta , basta-me huma só palavra vossa , e vereis como logo fois servido.

8. Na pag. 140 vestis diverso habito ao P. Regla ; porque elle não foy Agostinho , como dizeis , mas sim dos chamados *Jeraliminos*. He necessario estar com muito tino , e pezar bem as palavras , quando se

se escreve, ou falla contra Jesuitas. Esta he huma casta de gente, que para logo apregoa por calumnia a huma simples equivocação. Estes são os erros mais notaveis, que achei no vosso livro. Passemos agora a faciar a vossa curiosidade.

## C A P I T U L O II.

*Diverſa fortuna, que experimentou em Roma o livro das Reflexões, &c.*

9 **N**O dia tres de Março chegaram com o correio de Genova as vossas *Reflexões*. Vierão muitos exemplares dirigidos aos Eminentissimos da Congregação do Santo Officio, outros a diversas pessoas de calidade, e até eu recebi hum com o cortez aviso, de que eréis vós mesmo quem me fazia tão estimavel mimo. Não tinha ainda bem passado hum dia, e já toda Roma estava cheya da fama deste livro. Crescia a curiosidade com o rumor: cada hum fazia para o ler as diligencias mais vivas, e avaliava-se por especial fineza alcançallo de hum amigo por poucas horas. Por muitos que fossem os exemplares, tudo era pouco à proporção dos curiosos. Porém dentro de quinze dias  
 foy

foy tanta a gente que o leo, que até as mulheres poderaõ fallar na materia. Os juizos foraõ diversos. A mim parecia-me que estava no Arcopago depois da prègação de S. Paulo. Huns faziaõ-lhe a justiça devida, dando-lhe inteira fé; outros diziaõ, que era preciso examinar a fundo as vossas provas; e outros escarnegeiraõ dellas, como inventadas calumnias, já por tantas vezes ditas, e reeditas. Este terceiro juizo foy o dos Jesuitas, e o dos seus Devotos. Mas crede-me amigo, que o rizo era sardonico, e filho de animos irritados por huma vérdade simples, mas todavia offensiva. Muitos que estaõ em caminho de ter a seu tempo parte nos diversos ministerios desta Corte, contentaraõ-se com ler o titulo do livro: logo o qualificaraõ por hum tyranno da caridade christã, e naõ fazendo distincção entre o que he zelo, e o que he odio, e inveja, voltaraõ a cara, para naõ receberem aquellas luzes, que hiaõ principalmente a ferir os seus olhos. Sua alma sua palma. Pois por certo que quem se encaminha a governar Estados, e Igreja, deve, naõ só naõ expulsar de si, mas procurar aquellas informações, que o podem soccorrer, para governar com acerto. Sejaõ embora imposturas, sejaõ calumnias,

nias, sempre devem examinalhes o caracter, antes de as condemnar. Alguns fizeram todas as diligencias para ver se davaõ em quem era o Author, e no lugar da impressão. Não criaõ que o presente viesse de Lisboa; antes suspeitavaõ, que o livro fora concebido em Roma, em Roma parido, e publicado em Roma como fazenda da terra. Eu não sey porque assim ajuitavaõ, sabendo que os maços vinhaõ pelo Correyo de Genova, e que se despachara nesta Alfandega de Ripa hum balote dos ditos livros.

10 Que faria neste caso o Senhor Abade Joseph Casale, irmão do celebre arceieiro Baccalipa, e Agente da Republica de Genova por empenho do Padre Centurione, entaõ Geral dos Jesuitas? Cançoulhe a mão em escrever repetidas vezes aos Inquisidores da Republica ( fingindo para isto ter commissão desta Corte ) recomendo-lhes, que com sagacidade, e zelo fizessẽm por dar no rasto do lugar onde o livro se imprimira, ou da terra donde viera. Com effeito o Governo fez toda a diligencia; mas della não pôde tirar outra noticia para a resposta, senaõ que os exemplares do livro tinhaõ chegado a Genova, remettidos de Lisboa. Com tudo.

do satisfez por outro modo às instancias do Senhor Abbade Casale, chamando a si diversas pessoas, e obrigando-as a entregarem os exemplares, que tinhaõ na sua maõ. Pareceo na verdade hum tal procedimento muy pouco prudente, e falto de coherencia; porque no mesmo tempo permittia aquelle Governo, que os RR. Padres Jesuitas espalhassem varios papeis cheyos de gravissimas calumnias contra o nosso Rey, e o seu Ministerio. Pois que tal meu amigo? No juizo daquelle Magistrado era delicto descobrir o veneno de hum Memorial doloso, appresentado ao Papa com affronta da purissima justiça de Sua Magestade Fidelissima, e pelo contrario era merecimento o escrever, e falar com petulancia da sua Real Pessoa. O dominio que tem os Jesuitas no coração daquelles Senadores, fez com que elles perdessem a idea do respeito devido aos Principes, e assentassem comsigo, que sã aquelles grandes Padres mereciaõ as attentões devidas ao Throno. E com tudo razão era, que em confrontação com Jesuitas preferisse o nosso Monarca, não só porque he hum Soberano, mas ainda porque os interesses da Republica perdem muito com os Jesuitas, e ganhaõ bastante

com

com Portugal. Em quanto à primeira parte, sabem os Genovezes, muito melhor do que eu, o riquíssimo banco, que na sua Cidade tem a Companhia de Jesus, e com os seus mesmos olhos estão vendo entrar no seu porto náos, e mais náos carregadas de importantísimas mercadorias, pertencentes a estes Religiosos negociantes. Ora os lucros de tudo isto não são elles quasi roubados aos seculares Genovezes para fazerem opulentos aos Jesuítas? Em quanto à segunda parte, elles não ignorão, que Lisboa he hum riquíssimo emporio para o commercio Genovez: não ignorão o quanto são bem vistos, e recebidos em Portugal: finalmente não ignorão, que alguns delles passando a Lisboa, e traficando em vender quincalharias com a logea ao peſcoço; tornaraõ para a sua patria taõ gordos, e carregados de boas moedas, que compraraõ a honra de serem escritos seus nomes no *livro de ouro*. Mas façaõ lá os Senhores Genovezes o que quizerem: que me importa a mim, que o Pastor afague no seu feyo a cobra, que lhe chupa todo o humor vital? Ora verdade he, que mudados os Inquifidores de Estado, tambem em grande parte se mudou a scena. Não se via já tanta avicia em servir aos Jesuítas,

tas; e se havia ainda algum empenho, era occulto, e sem excessão. Antes me assegura pessoa authorizada, e da minha confidencia, que ao presente se deixaõ ler as *Reflexões* com toda a liberdade, e entende-se que o Abbade Casale fora justamente reprehendido.

11 Não podendo os curiosos pescar em Genova as desejadas noticias, procuraraõ saber quem era que distribuia, ou vendia em Roma o vosso excellentes livrinho. Era naturalissimo carregarem todas as suspeitas para o Ministro de Sua Magestade Fidelissima; e com effeito para se tirarem da duvida, valeraõ-se da destreza de qualificados exploradores. Hum delles foy o Senhor Marquez N. . N. . Cavalheiro Romano, o qual não tendo já mais visitado ao dito Ministro, huma vez lhe apparecco de repente em casa em trem de cerimonia. O Ministro, que logo percebeo o fim da estranha visita, vendo pelo discurso, introduzido sem muitos rodeyos, que o tal queria hum dos vossos livros; para logo lhe satisfez o empenho, dando-lhe hum dos exemplares, que de Genova lhe haviaõ remettido. Partio o Marquez, e o Ministro logo nas costas lhe mandou hum criado, o qual fielmente veyo referir  
a par-

a parte para onde fora o disfarçado explorador. Vede, meu Amigo, se na verdade era a curiosidade ardente, comettendo-se a empreza a Cavalheiro da primeira classe. Por duas vezes (mas sempre em vão) lançou suas redes ao palacio Corsini, e ao do nosso Ministro, a ver se os criados destas Casas vendião alguns exemplares. Não era nellas, onde elles se distribuião; e esses grandes Vedores não souberão adivinhar onde estava a vêa. Não foram mais felices em saber o Author da obra, attribuindo-a a diversos Letrados de Italia, e nesta adivinhação até pozeraõ a boca em hum grande Personagem de Roma.

12 Tornemos às *Reflexões*. Vós não podeis imaginar o quanto estas foram desacreditadas pelos Jesuitas, chamando-lhes hum amontoado de claras imposturas. Não só nos confessionarios, mas nos pulpitos inculcaraõ, que semelhantes livros não podião lense, sem se incorrer em culpa grave. Este mesmo escrupulo introduzição em quasi todos os Mosteiros de Religiosas, aos quaes na Quaresma passada foy deputado hum grande numero de Jesuitas, para lhes darem os Exercicios espirituaes. O *P. degli Oddi* celebre em toda Roma pela sua manga larga, foy, e he hum dos  
Pre-

Pregadores que neste ponto mais braveja, e grita. O Confessor das Freiras de S. Silvestre, grande devoto dos Jesuitas, prohibio às Religiosas a lição do vosso livro, ameaçando-as, que não as havia de absolver. As Freiras de Santa Cecilia in *Trastevere*, e as de *Campo Marzo* me asseguraram, que os Jesuitas nos Exercícios espirituaes que lhes deraõ, não se empenharam em outra cousa, senão em declamar contra o Author das *Reflexões*, e muito mais contra Sua Magestade Fidelissima. Huma Religiosa de Campo Marzo, Fidalga de muita viveza, me referio estas precisas palavras do seu director Jesuita: *Ab pobre homem* (fallando do Author do livrinho) *Ab pobre Rey de Portugal, e ab pobres dos seus Ministros! Eu não lhes quizeria jazzer na pelle. Eilo vay: Santo Ignacio tem os braços compridos.* Estas profeticas ameaças não metem medo, huma vez que em Portugal estaõ apprehendidos os Jesuitas. Tambem eu temo os golpes dos Santos, porque nunca se erraõ. O de tres de Setembro certamente não foy de Santo Ignacio, porque se errou. Quicá que Santo Ignacio com os seus braços compridos não castigue lá desde o Paraíso a grandissima relaxação de seus filhos em Portugal!

13 Não obstante tudo isto, eu tenho todos os motivos para me alegrar com vosco. Quando Monsenhor Pascal com as suas *Cartas Provinciaes* mostrou aos olhos do mundo todo o quanto era perverso o Moral Jesuitico (e isto com toda a individuação, e clareza) os Padres Annato, Cauffino, Pintereau, e outros gritaraõ em altas vozes, e publicaraõ por escritos impressos, que tudo quanto dizia o malevolo Escriitor, era desde o principio até o fim huma continuada calumnia. Vós fim fois igualmente na boca delles hum famoso impostor; mas toda via por confissão dos mesmos Jesuitas ao menos não o fois em tudo. Elles não negaõ totalmente, que não negocçaõ. Seria para esperar huma tal confissão? Mas de vagar, Amigo, não canteis a victoria; porque se elles o não negaõ, he porque dizem, que lhes he licito, sem incorrerem naquellas penas fulminadas pelos sagrados Canones; e para isto apontaõ hum *Breve a favor da Companhia para ella poder commerciar*. Eis aqui o como os Jesuitas se justificaõ neste ponto por todas as praças, e becos de Roma. Que elles o digaõ, está muito bem; mas que haja quem os creya, isso he que eu não posso entender; e pasmo como hum  
certo

terto Conego de Santo Angelo *in Pesche-  
tia* N. . . *Ficedola*, homem sem material;  
mas aliás verificado nas Leys Ecclesiasticas;  
passmo, digo, de que creste no dito Bre-  
ve, e se empenhe em que outros o creaõ,  
só porque assim lho asseguraõ os Jesui-  
tas.

14 Ainda que estes Padres assim o di-  
gaõ, elles saõ os primeiros que naõ crem  
em tal privilegio; antes conhecendo mui-  
to bem o quanto era difficuloso poderem-  
se justificar neste ponto, suspenderaõ o  
tráfico do negocio logo no principio des-  
ta sua chamada perseguiçaõ, e correrãõ  
o ferrolho às suas logeas. Mas esta acçaõ,  
como para elles era violenta, naõ podia  
durar muito. Em fim a ambiçaõ venceu  
a vergonha, e os ferrolhos naõ tiverãõ  
tempo de se cobrirem de ferrugem. Eu  
sey que o Padre Reitor do Seminario Ro-  
mano, fallando com hum Cavalhero (o  
qual serve actualmente ao Papa, e naõ lhe  
declara o nome, para o naõ expor ao  
odio Jesuitico) lhe disse estas precisas pa-  
lavras. *A pezar dos invejosos, se nos outros  
annos vendi cem mil maritozzi* (he huma  
certa confeiçaõ de massa, quasi à maneira  
de biscouto) *neste anno bey de vender trezen-  
tos mil.* E na verdade que o P. Reitor fal-  
lou

lou serio ; porque a tal fazenda continuou a venderse por toda a Quaresma em grande abundancia. Eu , assim como muitos , não podia crer em tal ; e hum dia achando-me em casa do Senhor Borgiani , quiz defender o meu juizo ; porém a mulher deste meu amigo decidio para logo a questão. Mandou hum criado seu ao Seminario Romano a comprar dous tostões de *maritozzi* , e n'um instante tornou o criado , trazendo na mão o argumento concludente , de forte que eu não tive mais remedio , que dar-me por vencido.

No meyo da Quaresma huma pobre mulher minha vizinha comprou na Casa do Noviciado de vinagre aquella tenue quantidade , com que podia a sua grande pobreza. Foy tido por hum mentiroso o Senhor Cardeal de Saldanha por ter dito no seu Edital , que os Jesuitas dessa Cidade negociavaõ em carnes salgadas , em azeite , vinagre &c. , como se aqui em Roma não fizessem tambem o mesmo.

Depois da Pascoa comprou hum amigo meu na botica do Collegio Romano huma partida de chocolate. Vinhaõ em cada páo as letras do Nome de Jesus , como Armas da Companhia , a fim de que (segundo eu entendo ) se distinguisse bem das

das outras a fazenda das logeas Jesuiticas : mas póde ser, que fizessem isto, para que o chocolate se bebesse com devoção. Vós bem vedes, Amigo, o pouco fruto que tirou o sermão das vossas *Reflexões* contra o commercio da Companhia. Antes me parece que os Jesuitas não tomaraõ a cousa como sermão, mas sim como huma declaração de guerra. E o motivo para a minha suspeita vem a ser, fazerem elles, depois de publicadas as vossas *Reflexões*, o mesmo, que costumão obrar os negociantes espartos em tempo de guerra, isto he, levantar os preços às suas mercadorias. Entre outras cousas que vendem os Jesuitas, ha huns certos cintos negros, de que usãõ os Frades, e he fazenda, que se trabalha em Sena. Ora antes vendiaõ elles cada hum a preço de dous tostões : presentemente já os vendem mais caros, como o póde testemunhar o Padre Mazza Calabrez, Carmelita da *Transpontina*, que em Março passado fez disto seu emprego.

Naõ neguemos a esta Gente a justiça que lhe he devida : he excellente na arte de fazer dinheiro. Parece-vos que he huma ridicula venida o imprimirem estes Reverendos Padres a *Arvore de Porfirio* para o uso dos Filosophos principiantes? Quanto

to entenderéis vós, que vendem elles desta fazenda pelo decurso do anno, àquelles Estudantes, que ou não tem habilidade, ou paciencia para fazerem esta estampa à mão? Eu não o sey, mas sabe-o o Padre Francisco Bettera, chamado o *Ciclope* do Collegio Romano, o qual no anno passado tendo a incumbencia de vender os ditos Papeis, os vendia por muito mais do seu justo valor. Póde ser, que aquelle *velho*, que está ao pé da *Arvore*, faça a estampa mais preciosa, porque he hum bonito, que diverte aos rapazes. Ouvi outra ainda mais galante. Hum certo *Schiantarelli*, que governa a Casa do Principe de Santa Cruz, foy huma vez à botica do Collegio Romano a comprar não sey que remedio; e depois de o pagar por hum cruzado, pedio ao Padre Boticario, que lhe fizesse o favor de lhe dar a receita, onde se explicavaõ todas as virtudes do tal remedio. *Oh não temos cá isso* ( respondeo o bom Jesuita ) *se vossa mercê a quer, passe pela nossa portaria do Jesus, e diga ao Porteiro, que lho dê.* Foy o homem, e pedio dous papeis; deraõ-lhos, e elle agradecendo-os vinha já pela porta fóra. Eis senão quando lhe diz o Porteiro: *Devagar, Senhor, elle vossa mercê que isso custa de*  
B ii
nhei-

*nbeiro.* Ficou o Schiantarelli pasmado, e não pode deixar de lhe responder: *Oh meu Padre até os mesmos charlatões das praças quando vendem os seus segredos, dão de graça a receita. Abi tem.*

16 A proposito da botica: Vós nas *Reflexões* fallastes do grande ganho que elles tem nella, e apontastes o Decreto, pelo qual Benedicto XIV. lha prohibio. Podicis começar pelo Decreto da sagrada Visita Apostolica de 19 de Abril de 1637, depois passar aos de Urbano VIII., Innocencio XII., Clemente XII., rematando com o de Benedicto XIV., e concluindo, que a nenhum delles obedecerão os Jesuitas. Mas eu tenho ainda outra prova mais forte, não só do seu fardido interesse, mas da sua descarada desobediencia aos preceitos soberanos; e he prova, da qual talvez ainda não tendes noticia. Em attenção aos recursos, queixas, e danos dos boticarios de Roma, Benedicto XIV. em hum Edicto do seu Eminentissimo Vigario renovou em 23 de Julho de 1756 os antigos Edictos, prohibindo aos Regulares a venda de remedios medicinaes. Todos deverião crer, que os Jesuitas, mais que quaesquer outros, obedecerião com toda a promptidão a ordenação justas, e oppor-

opportunas ao bem publico , não só porque se jactaõ de huma especial obediencia aos Papas , mas porque Benedicto XIV. sempre mostrara a Companhia hum particular amor , honrando-a , e favorecendo-a com especial distincão . Pois succedeo tudo pelo contrario ; porque não se contentando estes Religiosos de continuar , como d'antes , na venda de remedios medicinaes , tiveraõ o desaforo de fixar nos lugares mais publicos de Roma hum papel impresso , recommendando nelle as suas pirolas , e no mesmo tempo dando não menos hum argumento da sua intrepidez , que hum testemunho da sua segurança em desobedecer aos Soberanos . Eu vos copio palavra por palavra o que continha o dito papel : „ Virtude das pirolas Filosoficas , „ que se fazem no Collegio Romano na „ botica dos Padres da Companhia de Jesus . Adverte-se aos compradores para „ seu desengano , que quem quizer estas „ pirolas legitimas , vá aos nossos Collegios : porque só os nossos Religiosos as „ vendem ; e custa cada huma meyo tostaõ no Collegio Romano .

Terá Roma os seus justos motivos para dissimular nos Jesuitas estas desobediencias às suas determinações ; ou lhes terá

concedido occultos privilegios para poderem vender, não obstante a prohibição, cujos indultos se não tirão o escandalo, por serem graças occultas, sempre livraão da desobediencia aos vendedores. Eu não sou tão arrogante, que me queira metter na conducta do governo de Roma. As determinações dos Soberanos devem-se venerar com respeitoso silencio. O que digo he, que o nosso Rey não tem motivo algum para fechar os olhos às desordens dos Jesuitas: e se Benedicto XIV. expedio com justissimas, e patentes causas o Breve de Visita, e de Reforma, tenhaõ paciencia os meus Reverendos Padres, que nos Dominios de Portugal não haõ de levantar a cabeça contra as Leys Ecclesiasticas, e Regios Decretos.

17 Pelo que respeita porém ao publico Banco de negocio, que elles tem aqui em Roma, neste ponto não procuraõ justificar-se, recorrendo ou à costumada vinda da negativa, ou à dos seus privilegios occultos. Sabeis nesta materia o que respondem os seus Velhos rapozos? Dizem:

„ Nós o lucro que tiramos, são mil infolencias, que nos fazem; e o que obramos, obramo-lo por servir aos nossos bemfeitores, os quaes se valem de nós,

„ pa-

„ para remetterem dinheiros com mais fe-  
 „ gurança a terras estranhas. Oh que bel-  
 lo espirito de caridade , e de grataoã  
 Bem se vê, que estes Padres naõ tem aos  
 Inglezes por seus bemfeitores; pois que-  
 rendo hum destes cobrar huma letra de  
 dez livras esterlinas da maõ do Reitor do  
 Collegio Inglez , naõ achou nelle grande  
 disposiçãõ para o servir. Queria o bom do  
 Padre pagar a letra a razaõ de escudos Ro-  
 manos, e aproveitarse de todo o cambio;  
 porẽm o Inglez agradeceo-lhe tanta bon-  
 dade, e fez girar a letra ao Banco do Mar-  
 quez Belloni, o qual sem tanta caridade a  
 pagou como homem honrado, segundo o  
 cambio, que entãõ dava a praça. Pouco  
 antes tinha succedido o mesmo a outro In-  
 glez, ao qual persuadio hum Cavalhero  
 seu patricio, criado actual da Casa Stuar-  
 da, que recorresse ao Banco Belloni; e  
 porque tomou o conselho, embolçou qua-  
 si cem mil reis de mais, do que lhe queria  
 fazer desembolçar o caritativo Jesuita. O  
 Inglez escandalisado escreveu a Londres,  
 que nunca mais lhe mandassem letras so-  
 bre Jesuitas, *porque (dizia elle) querem ga-  
 nhar em demasia.*

18 Neste ponto me vem agora à ca-  
 beça, que assim como em Italia chamão  
 vul-

vulgarmente *Paolotti* aos Padres Minimos, aos Franciscanos Conventuaes *Scarpanti* e aos Agostinhos Descalços chamaraõ em outro tempo *Cornutelli*; assim os Jesuitas em Portugal sempre foraõ commummente chamados *Padres da Apanbia*. Sabermeheis vós dizer a origem, e significado desta denominação? *Apanbar* na nossa lingua he o mesmo, que em Italiano *Scaltramente rubare*, isto he, roubar com destreza. Pois havemos de dizer, que huns Religiosos foraõ chamados *Padres da Apanbia*, por serem huns *destros*, e *astutos ladrões*? Mas não o digamos nós; digaõ-o as nossas Historias. Lembro-me de ter lido nellas hum recurso feito em Cortes pelos Procuradores na menoridade de ElRey D. Sebastião, em que pediaõ: „ que os Pa-  
 „ dres da Companhia fossem obrigados a  
 „ ensinar de graça a mocidade, deixando  
 „ as grandes rendas, que possuaõ, ou  
 „ que se sahisssem do Reino, ao qual po-  
 „ diaõ para o futuro ser muito nocivos. O certo he que os nossos Avós tiveraõ hum grande juizo: já desde aquelle tempo previraõ o mal, e temos verificada a sua profecia.

19 Ao escrever as vossas *Reflexões* tambem vos ficou no tinteiro outro genero de  
 ne-

negocio, que fazem estes bons Pádras, e vem a fer, tomarem o officio de Banqueiros por todo o mundo Catholico. Os de Roma que o digaõ, os quaes sim são os que apparecem na expedição, mas os Agentes são os Jesuitas, cujas bolças são as que recolhem os lucros da agencia, e da industria. Quem não quizer dar credito aos Banqueiros, vá ver os livros da Dataria, e pelas muitas procurações vindas a Jesuitas, que nelles ha de ler, poderá argumentar o de mais. Hum dos nossos celebres Banqueiros he o Padre Manoel Pessoa, o qual tem abforvido em si a mayor parte dos negocios desse Reino, como bem consta dos livros da Dataria, e constará igualmente da verdade de Francisco Telles, e Henrique Alvares de Castro, os quaes em outro tempo serviraõ a este Padre. Outros Banqueiros desta casta foraõ descobertos na occasião em que o nosso Monarca para segurança da sua Real Pessoa, e socego do Reino, se vio obrigado a bloquear nas suas Casas a estes Religiosos. Os interessados recorreraõ logo aos Ministros Regios, como consta de huma carta, que ha dias me veyo dar às mãos: eu vo la copio.

M.

M. R. P. Luiz da Silva. P. C.

Coimbra 5 de Março de 1759.

„ P Or ordem do Senhor Desembarga-  
 „ dor Executor das Ordens de Sua  
 „ Magestade neste Collegio, e à instanc-  
 „ cia das partes interessadas faço esta, que  
 „ entrego aberta, para avisar a V. Reve-  
 „ rencia a respeito da renuncia de Villa-  
 „ Nova, para que V. Reverencia orde-  
 „ ne ao banqueiro, a quem encarregou  
 „ a expedição, que a remetta ao M. R.  
 „ Doutor Chantre desta Sé o Senhor An-  
 „ tonio da Cruz Ferreira, e V. Reve-  
 „ rencia a faça expedir sem taxa de pre-  
 „ ço, e o que restar pagará prompta-  
 „ mente ao referido Chantre. Com tudo  
 „ deseja-se saber se além da primeira le-  
 „ tra de cambio de 316 peças para este  
 „ fim, recebeu V. Reverencia segunda  
 „ de 144000 reis também para a mes-  
 „ ma renuncia, a qual não sey quanto  
 „ renderia. Além disto o homem de Lou-  
 „ zaõ deseja saber em segredo, se V. Re-  
 „ verencia recebeu a terceira, e ultima  
 „ Carta, que se comprou por 120000  
 „ reis, e pede que V. Reverencia re-  
 „ metta,

„ metta, ou avise ao banqueiro, que re-  
 „ metta o tal Breve à pessoa, que elle  
 „ nomeará a V. Reverencia, a qual sa-  
 „ tisfará tudo. V. Reverencia responda  
 „ pela mesma via, por onde receber esta.  
 „ Rogo por V. Reverencia, de quem sou  
 „ &c. em Christo.

Francisco da Veiga.

O pobre Jesuita vio-se obrigado a es-  
 crever esta Carta; e vós sabereis, quantas  
 semelhantes a esta seriaõ obrigados a es-  
 crever outros. Este mesmo negocio fazem  
 estes Reverendos Padres por França, Ale-  
 manha, e em outras partes; e deste mo-  
 do ora pilhando daqui, ora dacolá, se  
 utilizaõ muito bem a si, e prejudicaõ mui-  
 to bẽm aos seculares.

20 Alguns haõ de crer, que elles só  
 por titulo de caridade tomaõ a si estes ne-  
 gocios, naõ se aproveitando dos lucros:  
 assim cria eu algum dia. Porém os seus  
 correspondentes, que rigorosamente saõ  
 obrigados a pagar tudo, até o ultimo real,  
 me abriãõ os olhos. Mas tomando por  
 outra vareada; póde ser cousa verosimil,  
 que os Jesuitas sejaõ desinteressados no que  
 respecta à paga pelo seu trabalho, quando  
 faõ

são huns rigorosos, e inexoraveis exactores no que recebem a titulo de esmola? Ora ouvi Amigo, e pasmay. O Eminen-  
 tissimo Portocarrero, cuja generosa piedade a todos chega, dá em cada mez huma  
 dobra à Casa Professa do Jesus. Foy em huma occasiaõ ao palacio do dito Cardeal  
 o leigo chamado *Esmoler*, para receber a costumada esmola; e apenas a recebeo,  
 tirou da aljibeira humas balanças, e pezou a dobra. Deo-se o caso, que ao justo pezo da moeda faltaraõ dous grãos, e teve o  
 leigo a temeridade de avisar da falta ao criado, requerendo-lhe disseffe a Sua Eminencia, que a moeda era cerceada. Mas talvez, que isto no leigo fosse zelo pela alma do Cardeal; porque dous grãos de menos valeriaõ dous annos de Purgatorio. Louvo a exacção destes bons Padres; e com advertencia taõ escriptulosa estou certo, que os quinze mil escudos, que hum anno por outro tem a Casa Professa de Roma sómente de esmola pecuniaria, não haõ de padecer diminuiçaõ. He verdade, que no passado Janeiro tiveraõ os pobres Padres huma grande perda na morte de Monseñhor Riccardi, o qual lhes dava de esmola fixa seiscentos mil reis em cada anno; porém depressa enxugaraõ as lagrimas à  
 vis-

vista do testamento do Prelado , porque nelle os declarava por seus herdeiros. Reclamaraõ à herança os irmãos , e sobrinhos do defunto ; e os Jesuitas por evitarem demandas , fizeraõ huma transacção com a Casa Riccardi. O não ficarem senhores de toda a herança , fim foy para elles huma grande perda ; mas não tardou muito que não ficassem compensados ; porque logo em Março vestio o habito de freira neste Convento chamado *Torre di Specchi* a Senhora Galeotti Spoletina , herdeira rica , a qual abraçou o dito Instituto por impulso de huma admiravel vocação , provada não só com rigoroso exame dos Jesuitas seus directores , mas com a pedra de toque dos seus santos , e fructuosos exercicios. Com tudo sabe-se que fizeraõ com esta simples Menina hum certo ajuste vitalicio de nova invenção , o qual he verdadeiramente arenga. Se a confessada fora homem , vestiaõ-lhe para logo a santa Roupeira , como não ha muito fizeraõ ao Senhor *Pegna* , moço , que levou consigo hum cabedal muy consideravel. Com que em pouco mezes entre o ajuste com a Casa Riccardi , com a Galeotti , e com o dote do *Pegna* , meteraõ em Casa quasi cento e trinta mil escudos Romanos, tudo benção

ção do Coo dada liberalmente a estes po-  
brezinhos pelo seu heroico desinteresse.  
Porém aqui não se segue, que devessem  
perdoar os dous grãos ao Cardeal Porto-  
carrero; segue-se sim, que vós fostes hum  
grande impostor, quando dissestes nas  
vossas *Reflexões*, que os Jesuitas são hun-  
caçadores de heranças. Mas passemos já a  
tomar o pezo a cousas de mayor volume.

### C A P I T U L O III.

*Fortuna contraria, que achou em Roma o livro  
intitulado Refumo da Sentença, &c. Ca-  
lumnias contra El Rey, o Cardeal, e o Mi-  
nistério. Apologia pelos mesmos.*

21 **S**IM, meu Amigo, consolai-vos:  
naõ foraõ tó as vossas *Reflexões* as  
que padeceraõ as criticas mais venenosas,  
e mordazes; tambem o *Refumo do Proccesso,*  
e *Sentença, &c.* dada pelo Tribunal da In-  
confidencia por ordem de S. Magestade.  
Fidelissima soffreo os insultos de mil villan-  
nias. Eu vos faço disto huma narraçãõ dis-  
tincta, buscando a causa desde o seu prin-  
cipio.

No mez de Outubro do anno passado  
chegou aqui a infausta noticia de que El-  
Rey

Rey Nosso Senhor estava ferido. Os nos-  
 sos patriçios fiados na voz, que não sem-  
 politica espalhara o Ministerio em Lisboa,  
 publicavaõ que ElRey cahira por huma  
 escada. Os Jesuitas pelo contrario oppu-  
 nhaõ-se fortemente a esta voz, e mostra-  
 vaõ especial empenho em persuadir a to-  
 dos, que a ferida fora de tiro. *Qual quæda*  
 ( disse o Penitenciario Francez ao Padre  
 Procurador Geral da Transpontina ) *qual*  
*quæda, foraõ huns tiros; que Deos não dor-*  
*me.* Os Jesuitas de França não só foraõ os  
 primeiros que tiveraõ a noticia, mas até  
 sabiaõ as circumstancias, como bem mos-  
 trou a Gazeta de Pariz. Em Italia tam-  
 bem elles foraõ os primeiros a sabella; e  
 o Padre Reitor do Collegio de Parma,  
 não podendo reprimir o excesso da alegria,  
 foy para logo buscar ao Bispo, e disse-lhe:  
*Boas novas, Monsenhor, boas novas, ElRey*  
*de Portugal ou já está morto, ou está para*  
*morrer de dous tiros.* Isto testifica hum Ca-  
 valheiro, que está naquella Corte ao servi-  
 ço de Sua Alteza Real em huma carta es-  
 crita a seu pay o Marquez della Bandi-  
 tella, Consul de ElRey Catholico em Li-  
 orne. Chegaraõ depois a esta Cidade ou-  
 tras cartas, que confirmavaõ a primeira  
 noticia de quæda; porém os Jesuitas foraõ  
 sem-

sempre constantes em dar por certos os dous tiros ; antes alguns houve , que já publicavaõ a ElRey por morto.

22 Não era muito que elles fallassem com tanta segurança , porque já antes tinhaõ prognosticado a desgraça delRey. Vós lá bem sabeis as profecias do Padre Malagrida , das quaes eu logo fallarey ; mas não sabeis das que elles aqui publicavaõ em Roma. No mez de Mayo de 1758 sabendo-se a nomeação do Eminentissimo Saldanha para Visitador , e Reformador dos Jesuitas , perguntou hum Abbade ao Padre Turconi , como hiaõ as cousas de Portugal a respeito da Companhia ? Respondeo-lhe a sibilla. *Vay tudo bem , e em chegando Setembro , acabarão as nossas tribulações em Portugal , accommodando-se tudo.* Não vos nomeyo este Abbade por justos motivos ; mas sendo preciso , eu sey , que elle está prompto a dar hum documento jurado. Ainda vos direy mais : hum Amigo , que tenho em Hespanha , me escreveo as seguintes palavras em 26 de Fevereiro de 1759. „ Vós não me dais noticia das novidades de Roma. Hontem li eu huma Carta , na qual se assegurava , que hum Jesuita em 10 de Setembro passado recommendava a Deos a alma de ElRey de „ Por-

Portugal, dizendo que tivera revelação de ter acabado este Principe com morte violenta no dia tres do dito mez. Tambem eu tinha ouvido cousa semelhante nesta Cidade, mas tive-a por nova de caminho. Que me dizeis aos profetas Jesuiticos? Isto he que he ter verdadeiro dom de profecia.

23 Chegou finalmente o tempo, em que ElRey mostrou, que estava vivo por alta Providencia de Deos, e publicou a verdadeira causa da sua enfermidade authenticada com a prizaõ dos conjurados, e com o cerco de soldadesca a todas as Casas dos Jesuitas nesta Corte. Todo o prazer, que antes mostravaõ em extremo, se tornou em outra tanta melancolia, e angustia. Mas no mesmo tempo se afadigavaõ em desculpar por toda a parte aos Assassinos de ElRey, e em inventar, e semear as mais torpes calumnias contra a piedade, justiça, e Religiaõ de hum Principe, que na verdade tem por sua principal gloria occupar o Throno sempre acompanhado destas virtudes em beneficio, e exemplo dos povos que Deos lhe comettera. Eu não tenho animo para referir huma por huma todas as horrendas calumnias, quanto mais, que para as pintar com as devidas cores,

C

af-

assento comigo , que só hum Jesuita desempenharia bem a obra.

O bloqueio dos seu Collegios estava accuzando a malignidade Jesuitica , e fazendo-os na face do mundo suspeitos do mesmo sacrilegio. Que fizeraõ neste aperto? Valeraõ-se das suas costumadas artes , como muito opportunas em tal occasiaõ. Divulgaraõ por toda Roma , que os seus Irmãos de Lisboa em cumprimento das ordens de ElRey , tinhaõ revelado os complices ao Ministerio , e que Sua Magestade para os livrar de qualquer insulto dos parentes dos culpados , os honrara com a defenõa das suas tropas. Outros publicaraõ , que naõ eraõ só as suas Casas , as que estavaõ cercadas , mas igualmente todos os Conventos dos Regulares , a fim de que os réos naõ podessem refugiar-se nelles.

Naõ passou muito tempo , que aqui se naõ soubesse , que alguns Jesuitas foraõ levados das suas Casas para diversas prizões ; e com esta noticia cahiraõ por terra as maquinas das suas idéas , as quaes verdadeiramente naõ mereciaõ mais longa subsistencia. Mudaraõ logo de linguagem , e exhaustos já de cabalas , os Padres Nocetti , Cordara , Faure , degl'Oddi , e outros entraraõ a dizer ,, que era cousa muy difficullosa

„ ficultosa poderem os Jesuitas Portu-  
 „ guezes escapar à violencia , e maligni-  
 „ dade do Ministro de Estado , não já  
 „ porque elles fossem cõmplices , mas  
 „ porque eraõ directores espirituaes dos Fi-  
 „ dalgos prezos ; e que por isso o Governõ  
 „ os queria obrigar a que revelassem o  
 „ Sigillo da Confissão. Ora não he isto  
 „ para rir ? Vede Amigo , vede pelo amor  
 „ de Deos , donde nos haviaõ de vir novos  
 „ Neopomucenos ! Como se se não soube-  
 „ ra , pelo que elles ensinaõ , a quanto che-  
 „ gaõ nesta materia os seus escrupulos. To-  
 „ dos sabem , que os Jesuitas em Portugal  
 „ eraõ os Capitães daquelle partido de Theo-  
 „ logos , que tinhaõ por licito induzir os pe-  
 „ nitentes a manifestar na confissão os com-  
 „ plices do peccado , a fim de que por via  
 „ desta noticia podessem ter ( segundo elles  
 „ diziaõ ) a sua correcção fraterna. Por on-  
 „ de o Papa Benedicto XIV. vio-se obriga-  
 „ do a condemnar pela Bulla *Suprema* este  
 „ abuso , tão contrario às inviolaveis leys do  
 „ Sigillo. E à vista disto querem agora os  
 „ Jesuitas fazer neste ponto papel de escru-  
 „ pulosos ? Se o nosso Rey não fosse aquê-  
 „ le Religioso Principe que he , e os tenta-  
 „ tasse com alguma conveniencia , quebra-  
 „ riaõ , não digo eu só o Sigillo Sacramen-  
 „ tal ,

tal, mas ( se possível fosse ) o segredo do Livro dos sete sellos, de que se falla no Apocalypse.

24 Chegou finalmente o Papel do *Processo, e Sentença, &c.* publicado pela nossa Corte, o qual devendo serenar todos os juizos fluctuantes do publico, e fechar aos censores a boca, com effeito não succedeo assim. Começaraõ os Jesuias a espalhar occultamente por toda Roma, que a ella chegara de Lisboa hum Papel cheyo das mais abominaveis imposturas. Os primeiros exemplares, que aqui appareceraõ, forãõ os que *ex officio* mandou Monsenhor Nuncio a esta Secretaria de Estado, e a seu Irmaõ o Conde Neri Acciajoli. Lia este Cavalhero a tal Relaçãõ em confiança aos seus amigos; mas avitaraõ-no, e pediraõ-lhe que della não deixasse tirar copia, e que ainda em lella andasse muito acautelado.

25 Neste tempo houve aviso por Vienna que o seu Ministerio ( a pezar dos empenhos dos Jesuitas ) ordenara, que clara, e nuamente se pozesse nas publicas Gazetas Francezas a substancia da Sentença publicada em Portugal. E porque o Gazeteiro Alemãõ, às instancias do P. Confessor da Senhora Archiduqueza Marianna,

oc-

Occultou os nomes dos Jesuitas , foy asperamente reprehendido pelo Arcebispo, por ter em certo modo infamado com a enorme mancha de traidoras , e assassinas da vida de hum Soberano todas as demais Ordens Religiosas, calando na sua Gazeta os nomes especificos dos Jesuitas. O que daqui se seguiu , foy perder o Impressor todos os exemplares , e ser obrigado a reimprimir a tal gazeta , exprimindo nella distinctamente os nomes de todos os culpados. Em Vienna naõ passava S. Magestade por hum impostor , como pretende persuadir por toda a parte a enorme malevolencia dos Jesuitas.

26 Entre tanto o nosso Ministro nesta Corte para manifestar à Italia todo o plano da Conjuraçãõ contra a vida do seu Soberano , julgou ser conveniente mandar traduzir em Italiano o texto Portuguez, e que se imprimisse, como se imprimio, mas fóra de Roma. Ao mesmo tempo naõ dormiaõ os Jesuitas , antes forcejavaõ por ganhar algum terreno , publicando certas ridicularias, proprias delles , e allusivas às circumstancias presentes. Fizeraõ cunhar huma veronica com S. Francisco de Borja de huma parte , posto em oraçãõ , e com huma coroa Real adiante de si , e no verso

verso d' esta letra : *Non timebimus , dum turbabitur terra.* Distribuirão grande parte destas veronicas pelos seus devotos , talvez para que os imitassem no seu animo , e constancia. Logo em Roma se percebeo o mysterio , e a allusão da letra ; mas os innocentinhos dos Jesuitas affirmavaõ , que por occasiã de hum terremoto he (que mandaraõ cunhar a tal veronica, Bem pouca diligencia foy precisa para se saber ao certo , que o dito cunho se abriu de novo.

No dia de S. Joseph houve Communhaõ geral na Igreja dos Jesuitas , e entre outros escritinhos impressos , que ( segundo o costume ) se distribuirão , havia muitos , nos quaes se exhortava aos fieis , que rogassem a Deos *pelos perseguidos com injustiça.* Podiaõ ao mesmo tempo distribuir outros , em que se pedisse *pelos castigados com justiça* : deste modo participariaõ do fruto das orações alheyas naõ menos os innocentes , que os culpados.

Mandaraõ igualmente pelo pintor L. Sternén pintar a imagem de Santo Ignacio com hum dragaõ debaixo dos pés , vestido de gloria , e com hum páo na maõ em acção de espancar os demonios. Foy aberta em estampa esta mysteriosa Imagem ,

gem , da qual o P. Substituto Hespanhol mandou tirar quatro mil em papel , e perto de quarenta em seda na chamada *Callografia Camerale*. Algum tempo depois em outra imagem vinda de Madrid nos apresentaraõ o mesmo Santo vestido de General , e com bastaõ na maõ. Ao ver esta estampa lembrou logo o que dous Jesuitas responderaõ na segunda Sexta feira de Março a hum Mestre da Religiaõ Franciscana , perguntando-lhe este como hiaõ no seu trabalho de Portugal : *Vamos bem* (differaõ elles) *e não he de admirar , que tenhamos guerra sendo filbos de soldado ; sempre porém cantaremos a victoria*. Que elles façãõ guerra aos Saberanos , isso bem o sabe o nosso Rey , que por causa delles tem despendido até o prezente treze milhões de escudos Romanos pela sua opposiçaõ na America ; mas pelo que toca a cantarem a victoria , devagar meus Reverendos. Contentem-se de ter metido debaixo dos pés aos Monarcas , e de fazerem delles péla no theatro , como fizeraõ em Valladolid no Carnaval passado , representando os seus estudantes não sey que comedia. Isto fez-se em acçaõ ridicula ; em seria nunca o poderiaõ fazer ; e o tempo lho mostrará .

27. Publicado que foy o *Processo* , e  
Sen-

*Sentença*, &c. defenfreou-se, como nunca, o Inferno Jesuitico, depondo os Reverendos Padres com os seus apaniguados toda a attençaõ, e medo ao poder humano, e divino. Por toda a parte declamarão com mil invectivas: por toda a parte houve publicas Academias de infamias contra Sua Magestade, contra o seu Ministerio, e até contra o Eminentissimo Saldanha tornaraõ a surgir as queixas antigas. ElRey era hum Ateo, o Ministro hum Luterano, e ambos dissolutos, injustos, impostores, e declarados inimigos da innocencia. Do Cardeal só diziaõ, que por estar taõ obrigado ao Governo, não tivera animo para se lhe oppor aos intentos, temendo, se mostrasse alguma resoluçaõ, prejudicar aos proprios interesses.

A dous Jesuitas, que estavaõ na antecamara de hum Eminentissimo, perguntou hum dos seus criados, que lhe dizia sobre o facto de Portugal. *Que lhe havemos de dizer?* ( responderaõ resolutos ) *tudo são calumnias, tudo he falso*: e instando a isto o criado, trazendo por prova o testemunho da Corte, e até as publicas Gazetas, *tudo são calumnias* ( replicaraõ ) *tudo imposturas*.

O Padre Alberti estando em casa de  
hu

huma Senhora , onde se introduzira hum  
 discurso sobre as coufas de Portugal , dis-  
 se na presença de muitos circunstantes :  
 „ Meus Senhores , que haviamos nós espe-  
 „ rar de huma Corte Ateista ? He verda-  
 „ de , que sendo perguntado o P. Mala-  
 „ grida , se era licito matar ao aggressor  
 „ da honra , respondeo que sim ; mas elle  
 „ nada sabia da conjuraçãõ. Isto he que  
 saõ palavras cheyas de caridade , e de jus-  
 tiça. O Padre Joaõ Bautista Palliola , Pro-  
 curador das Provincias de Napoles , abriu  
 nesta materia cadeira de historia , e de Mo-  
 ral , convidando a muitos para ouvirem as  
 suas lições. Nas frequentissimas assembleas  
 que tinha , contava publicamente toda a  
 ordem da conjuraçãõ , os justos motivos ,  
 que tiveraõ os assassinos para maquina-  
 rem contra a vida do nosso Rey , as injusti-  
 ças deste , e a innocencia dos Jesuitas.  
 Porém as suas mentiras , por serem muito  
 mal alinhavadas , pozeraõ em desconfiança a  
 naõ poucos dos seus ouvintes , por mais  
 que elle estudasse em acreditar o que di-  
 zia , valendo-se com todo o desembaraço  
 de mil imposturas. Seria eu muy enfado-  
 nho , se vos quizesse distinctamente referir  
 todos os panegyricos , que por esta occa-  
 siãõ fizeraõ os Jesuitas a ElRey , e ao seu  
 Mi-

Ministerio. Todos se pozeraõ em acção, todos foraõ eloquentes em armar apologos, todos fecundos em inventar calumnias. Até o Padre Boscovich deixando os seus estudos de verdades mathematicas, andava todo embebido em semear mentiras, Por toda a parte se introduzia com o pretexto do cometta, mas a cauda deste era sempre hum discurso a respeito de Portugal. Se me saberá elle dizer, que prognostica o infausto cometta com a sua cauda? Eu pouco sey disso, mas creyo que annuncia hum grande tombo à *Republica dos Solipfos*.

28 Aos Jesuitas faziaõ eco os seus devotos apaniguados quasi quasi com a mesma liberdade, e empenho. A insolencia do Abbade Asdente Genovez, que mora na praça de Santo Ignacio, passou muito além do mais petulante desaforo. Nos cafés publicos, e na logea do livreiro Fausto fallava do nosso Réy como hum declamador calumnioso, alugado pelos Jesuitas. Alguns dos nossos patricios, zelosos do respeito devido ao seu amavel Soberano, sey que muitas vezes o esperaraõ no pouzo, para lhe dar huma boa maçada, e enfinallo com este saudavel aviso a não fallar pela mesma linguagem, com que se explicavaõ os seus protectores.

Po-

Porém muito mais do que o Abbade Afidente, tinha obrigação de saber o modo de tratar as Cortes Monsenhor N. N. Auditor da Rota, ou se attenda à razão de Cavalhero, ou à de ser hum membro consideravel desta Corte. Não faço caso do que por muitas vezes disse diante de pouca gente; mas só me lembro daquella infosfrível temeridade, com que em alta voz decidio a causa Jesuitica, dizendo em huma grande conversação estas precisas palavras: *Não se pôde negar, que todas as calamidades da Companhia em Portugal são declaradas perseguições daquella Corte.* Será este talvez o methodo, com que se costuma julgar na Rota? Que diria este Cataõ; se por este modo se fallasse do seu tribunal? He elle por ventura o unico, onde se julga com justiça?

Crede-me Amigo, que a mim mesmo me provocou muitas vezes a insolencia de alguns. Em huma noite, se não me contivesse o respeito devido a huma Senhora, em cuja casa me achava com outros muitos a conversar, seguro-vos, que eu tapara a boca ao Senhor Abbade Braci Florentino, ensinando-o bem à sua custa a ter lingua mais curta. Com incrível insolencia chamava injustiça opprimir a huma  
fa-

familia por hum delicto, que cometera á cabeça della, e caracterizava por barbaro procedimento o punir a culpa do Pay nos filhos innocentes. A fallar verdade, o pobrezinho mais merecia compaixão, do que castigo. Eu creyo, que elle não entende latim, e que por isso nunca leo no Deuteronomio cap. 5. no Exodo cap. 20., e nos Numeros cap. 14., que o mesmo Deos fora quem ensinara este modo de justiça. Coitadinho, não sabe, que o Direito Canonico ( por não fazer menção do Civil ) impoem as penas mais graves por delictos, que na enormidade não se podem comparar com o assassino de hum Rey. Quem não sabe, que o atemorisar hum Ministro da Santa Inquisição, para que não exercite livremente o seu officio, ou o esconder a hum réo, fugido dos carceres daquelle Tribunal, he hum delicto muito menor, do que emprender hum attentado contra a vida de hum Monarca ? Ora ouça agora o ignorantissimo Senhor Abbade a pena em que incorre, o que cahe nos referidos crimes. *Is fit anathemate ligatus* ( diz a Bulla Pontificia ) *idem quoque læsæ Majestatis reus, dominio, dignitate, honore, feudo, ac quocumque alio beneficio temporalis, Et perpetuo eo ipso privatus, secularis judicis arbitrio re-*  
lin-

*linquatur, qui de eo illas ipsas poenas exigat, quæ damnatis primo capite dictæ Legis irrogantur, bonis, rebusque omnibus Fiscii juribus applicatis, uti etiam est de damnatis hereticis per Sanctiones Canonicas constitutum: Ejus filii paternæ infamiæ subjeti, omnis, & cujuscumque hereditatis, & successions, donationis, & legati sive propinquorum, sive extraneorum, omninò sint expertes; eisdem præterea portæ nunquam pateant dignitatum.* Assim o mandou com conselho dos Cardeacs hum Papa Santo, qual foy Pio V. na Constituição *Si de protegendis*, passada no anno de 1569.

Por fim todos os circunstantes vieraõ a perceber, que o Senhor Abbade era hum poço sem fundo de parvoices, quando em defença dos seus patronos sentenciou na presença de todos, *que o Padre Berruyer não merecia a condemnação de dous Papas; porque não se achavaõ no seu livro aquelles erros, de que o accusavaõ.* Não sey que se possaõ dizer mayores despropósitos.

30 Até nos Confessionarios, e nos pulpitos abusaraõ do Ministerio sagrado os Jesuitas, e seus devotos, para infamarem a justiça do nosso Soberano. O Padre Penitencieiro da *Lingua Espanbola*, confessando em S. Pedro ao Senhor NN. lhe perguntou

tou se tinha lido aquelle pessimo livrinho, vindo de Portugal, em que os Jesuitas faziam figura de reos; e dizendo-lhe o penitente que sim, elle lhe mostrou a gravidade da culpa, e o persuadio a ler certos papeis, que mostravaõ claramente a innocencia da Companhia.

O Padre Antonio Maria Pavone explicando o Cathecismo na Igreja de S. Joseph *alla Lungara*, fez huma ardente invectiva contra os que liaõ o livrinho *Resumo do Processo, e Sentença &c.* Mas muito teria eu de dizer, se quizesse informarvos de todas as proposições, que disseraõ nos pulpitos estes Reverendos Padres, especialmente aquelles Jesuitinhos, que nos dias festivos costumãõ prégar nas praças em diversos bairros de Roma.

31 Cre-se porém, que com finissimo artificio occultassem os maldizentes a publica, e notoria liberdade, com que nos caffès, nas praças, nas casas de conversação, e nos pulpitos se affrontava a honra de Sua Magestade Fidelissima. Porque se os Ministros desta Corte percebessem tanta insolencia, certamente não deixariaõ de dar aos desafortados algum aviso opportuno, para que refreassem a lingua, e tratassem os Soberanos com aquella veneração,

ção , que o Direito das gentes reconhece que lhes he devida , e que os Principes mutuamente zelão , desafrontando huns a honra de outros. Para cremos que os ditos Ministros , a terem noticia da insolencia dos maldizentes , usariaõ com o nosso Rey toda a attençaõ devida , basta lembrarmo-nos , que a usaraõ com os Jesuitas , e isto he certo. Já acima vos disse , que a respeito delles tivera o Conde Neri Acciajoli hum cortez aviso ; agora accrescento , que tambem ao Senhor Abade N. . N. . lhe disseraõ ao ouvido *que tractasse de não dizer mal dos Jesuitas , se gostava de viver em Roma.* Ora como he possível , que não se dignasse esta Corte de pôr a hum Rey de Portugal ao ménos em igual linha com os Jesuitas ? A Corte de Viena logó que soube de taes maledicencias , deu provas manifestas da sua estimação , e zelo pela honra do nosso Rey. O seu Arcebispo ordenou ao Provincial da Companhia , que cuidasse muito em refrear a lingua dos seus Religiosos , porque de outro modo procederia contra a sua insolencia. Depois desta admoestação teve hum Jesuita a temeridade de enfeitar hum Sermaõ sobre as tribulações com alguns ornatos de imprudente eloquencia. Mas elle

elle foy o primeiro que tirou fruto do seu Sermaõ, porque immediatamente foy deterrado, e ordenou-se ao Padre Provincial que por huma carta circular mandasse impor a cada hum dos seus subditos alto silencio sobre o caso da sua Religiaõ em Portugal. Expedio-se a carta em 5 de Março de 1759, e começa ella: *Graves ob causas in memoriam singulis revocanda existimavi, que die septima Octobris proximo elapso anno R. P. Noster Generalis literis suis ardentè commendavit &c.* Destas palavras se colhe, que tanto se tem adiantado a liberdade dos Jesuitas, que para a refrear, já não bastão os preceitos mais fortes dos seus Superiores, e que por isso se faz preciso para os conter entrar nisto o braço dos Soberanos. Com effeito a hum dignissimo Purpurado, que movido de puro zelo pelo bem da Companhia, disse ao Padre Geral, que mandasse aos seus subditos, que se moderassem no fallar, elle lhe respondeo; *que já tinha dado as suas ordens; mas que por conta de particulares protecções, que elles tinhaõ, não podia fazer, com que lhe obedecessem.* Confrontay agora, meu Amigo, estas palavras com as do Memorial apresentado pelo Padre Geral ao Papa, as quaes vós examinastes, bem nas *Reflexões 16, 17, 18,*

e ve-

e vereis , que o Padre Reverendissimo estava zombando do Papa , e do nosso Rey. Vós porém logo o adivinhastes primeiro, que todos.

32 Eu cada vez me confirmo mais na opinião daquelles , que assentaõ comfigo , que os Jesuitas não só tem perdido o espirito religioso, mas tambem o juizo. De-sejaõ evitar o naufragio nas tempestades de Portugal ; e para se salvarem , recorrem às maledicencias , às calumnias , e às invectivas contra hum Monarca , em cujo arbitrio está o poder de mandar aos ventos , e às agoas , que se tornem em calma , embainhando a justiça a espada por intervenção da clemencia ? Querem , que o Pay universal interponha a sua authoridade , para que não caya o rayo , que sobre elles está imminente ; e entãõ para chegarem a este fim , o que fazem he accender , e aticar o fogo entre estas duas Cortes , publicando falsamente , que Roma approva as suas ideas , e canoniza as suas calumnias para gravissima affronta da Corte de Lisboa ? E que seja esta ao presente a prudencia Jesuitica ! Deviaõ estes homens logo no principio condemnar as maximas , e procedimentos dos seus irmãos , e não os reconhecer por membros

D

do

do seu corpo ; ou ao menos , se não tinhaõ animo para tanto , usassem de circunspecção , de reserva , de caridade , e de justiça em fallar de hum Monarca affinado com tão horrorosa traição. Podiaõ aprender esta cautella de hum homem de bem , que vive nesta Cidade , o qual he tentadissimo com discorrer sobre novidades , mas que sabe moderarse , quando prevê que o fallar lhe pôde causar prejuizo. Este tal appareceo huma noite , como costuma , em casa do Conego Mattei , que he o mesmo que dizer , em huma casa onde com todo o descoco se falla contra ElRey de Portugal , e do seu Ministerio. Apenas entrou , para logo lhe perguntaraõ : *Ora que novidades nos traz dos Jesuitas de Portugal ?* Elle sim queria dizer alguma cousa contra elles ; mas a prudencia lhe inspirou logo a responder : *Senhores meus , de Deo pauca , de Jesuitis nihil.*

33 Mas passemos já a examinar as fortes razões , que moveraõ aos Jesuitas , e seus apaniguados a terem por licito o chamar a ElRey de Portugal , e ao seu Ministerio *impostor* , e *injusto*. A razão forte he esta. No Papel publicado em Portugal com o titulo : *Resumo do Processo , e Sentença &c.* não vem as provas convincentes das cul-

culpas daquellas pessoas , declaradas por criminosas no attentado contra a vida de ElRey ; nem em tal Papel se lê outra cousa senão huma fastidiosa enfiada de *consta , consta , consta &c.* Assim discorrem huns entendimentos tão agudos. Mas quem lhes disse a elles , que a Corte de Portugal pretendia com o tal Papel convencer ao publico sobre o crime dos complices na conjuração contra ElRey ? Por ventura estava ella obrigada para sua justificação a produzir as provas authenticas , e isto porque os Jesuitas entravaõ na redada ? Que tribunal usou nunca com elles de tal distincão ? Por ventura produzio-as a Corte de Londres , quando condemnou ao supplicio os Jesuitas authores da conjuração contra Jacob I. ? Produzio-as a Corte de França , quando condemnou à morte o Padre *Guignard* , e expulsou do Reino a todos os Jesuitas pelo attentado de *Chatel* contra Henrique IV. ? Produzio-as o tribunal de *Bordeos* , quando lançou fóra aos Jesuitas pela conjuração contra *Matignon* ? Produzio-as a Corte de Hespanha , quando declarou aos Jesuitas reos de fraudes , e de latrocínio pela somma de 450U escudos ? Produzio-as a Corte de *Vienna* , quando no reinado de Ma-

ximiliano foraõ os Jesuitas expulsos da Capital pelo povo enfurecido contra elles? Produzio-as o Governo Veneziano, quando igualmente os lançou fóra dos seus Dominios, não querendo pelo espaço de cincoenta annos ouvir, nem attender ao empenho dos Papas para serem admittidos, affirmando sempre aquella Republica, que esta Religiaõ estava incurfa em graves delictos contra o seu Estado? Produzio-as a Corte de Roma, quando mandou desenterrar o cadáver de *Marco Antonio de Dominis*, Jesuita apostata, e herefiarca, e publicamente o mandou queimar? Produzio-as a mesma Corte, quando nos Pontificados de Innocencio XI., e Innocencio XIII. prohibio aos Jesuitas a accitação de Noviços, e o poderem fazer votos, assim simplicis, como solemnes, pela temeraria obstinação em desprezar os Decretos dos Supremos Pastores? Produzio-as a Corte de Malta, quando da sua Ilha exterminou aos Jesuitas pela sua cruel avariza em tempo de carestia? Produzio-as Hollanda, quando os lançou fóra por perturbadores do publico socego? Ou a Corte de Turim, quando lhes cortou as azas, e para sempre lhes tirou os publicos estudos? Produzio-as o Graõ Turco, quan-

quando affinou o Tratado com o Imperador Mathias, de que nenhum Jesuita podesse habitar em Constantinopla? E entãõ pretende-se, que a Corte de Portugal produza publicas, e autenticas provas do seu procedimento? O nosso Rey com o seu Conselho, quando publicou a dita Sentença, não teve outro fim, senãõ dar a ler ao mundo a historia da sacrilega traição contra a sua Real vida, e todas as traças da horrorosa conjuraçãõ. Creya-o quem quizer, que a elle só lhe basta ter della toda a certeza para prevenir a segurança da sua sagrada Pessoa, e a tranquillidade dos seus Estados.

34. Deixando porêm à parte todas as demais presumpções, que fallaõ a favor de hum Rey, a mim parece-me, que basta só ter meya onça de juizo para chegar a conhecer o caracter de verdade, que reluz em todo o *Papel* referido. Ouvi, Amigo, o discurso, que fez hum dia hum devoto dos Jesuitas, mas devoto sem furor, nem fanatismo. Hum Rey (dizia elle) que da justiça, ou injustiça dos seus procedimentos não tem que dar contas, senãõ a Deos, unido com o seu Conselho, encarregado a formar os Processos dos reos, affirma-nos que taes, e taes Fidalgos,

dalgos , taes , e taes criados , e estes , e aquelles Jesuitas estaõ incurfos no crime : informa-nos de toda a conducta da conjuraçãõ ; conta-nos por miudo as circumstancias , e assegura-nos que quanto publica , *consta das confisões da mayor parte dos reos , dos depoimentos de muitas testemunhas de vista , e facto proprio , as quaes conferem com as mesmas confisões.* Demais ; diz-nos quantos , e quaes foraõ os reos , que obstinadamente negaraõ , terem-se achado presentes ao attentado contra ElRey ; isto he , *Tavora pay , e Jeronymo de Ataide* , posto que alias fossẽm plenamente convencidos. Informa-nos , que naõ houvera provas suficientes para relaxar o Estribeiro do *Aveiro* , por cuja razãõ fora condemnado a hum degredo perpetuo , e outras penas : chega finalmente a referir as precisas palavras pronunciadas por alguns dos complices nos seus conventiculos , e a individuar a quantidade do premio promettido , e dado aos assassinos de vil condiçãõ , nomeando as pessoas que contribuireaõ com a sua quota , para inteirarem a paga promettida.

35 Assentando nisto , reflectia eu assim : Se hum Rey quer fallar falso em huma cousa de tanto pezo , naõ ha de ter a imprudencia de o fazer com tantas testi-  
mu-

munhas da falsidade , quantas são as que entraraõ a formar o Processo. Quando ha estes fins ( que só em Constantinopla se podem presumir ) nomea-se só hum Juiz com hum só Escrivaõ , para que a fé , e dignidade Real , se se envergonhar , seja em presença de muy poucas pessoas. Demais ; se qualquer Rey se quizesse deshasfir de huns vassallos odiosos , destinando-os ao supplicio como cabeças , e complices de huma conjuraçãõ contra a sua Real vida , tinha necessidade de multiplicar falsidades em tanto numero , fingindo todas as miudas circumstancias ; que se apontaõ na Sentença do facto de Portugal , as quaes eraõ superfluas para a condemnaçãõ ? Naõ bastava unicamente inventar a substancia do facto ? Demais ; para que era condemnar tanta gente àquelles atrozes delictos , que são justamente devidos , naõ aos falsos , mas aos verdadeiros reos de taõ enorme crime ? Naõ bastava , para se tirarem do mundo aquelles , que naõ se queriaõ diante dos olhos , condemnallos a huma morte menos atroz , e ao menos por este modo ostentar clemencia , com a qual ganharia o Principe gloria , ao mesmo tempo que conseguia o seu intento ? Demais ; se naõ ha nos Amos o supposto crime , mortos

tos elles , que ciúme podem fazer os criados , para tambem estes correrem a mesma desgraça ? E no caso que ainda se tema dos criados , porque haõ de ser comprehendidos só dous , entre tantos , de que se compunhaõ as familias dos cabeças ? E porque causa , para punir hum crime imaginario , estender a pena até a hum criado fugitivo , do qual não se póde temer algum mal , queimando-o publicamente em estatua , e usando-se da vingança da ignominia , da qual a elle bem pouco se lhe dava ?

36. A este meu discurso replicou o Devoto Jesuitico , dizendo , que taes reflexões , quando muito , só provavaõ a culpa do *Aveiro* , do *Tavora* , e dos outros justificados , a qual já o mundo confessava ; mas que de nenhum modo convenciaõ , de que tambem os Jetuitas fossem complices.

37. Tambem a mim me consta ( continuey eu ) que não só já se não duvida do crime dos Fidalgos , e seus adjuntos ; mas que até os mesmos Jesuitas não se atrevem a negallo. O mesmo Padre Forestier em huma sua carta , cheya não menos de mysterios , que de calumnias , a qual girou por toda Roma , e Italia com a falsa data em Lisboa , confessa , que os justificados

machinaraõ realmente contra a vida de El Rey , e só se cança em mostrar a innocencia dos Jesuitas. Mas dizeime ; effes que concedem o crime nos que já forãõ punidos, donde lhes veyo a noticia para affirmarem assim ? Quem foy que os informou ? Quem os persuadio ? Naõ foy certamente o Processo , pois que os Jesuitas andaõ por toda a parte dizendo , *que ninguem o vira*. Logo persuadirãõ-se pela *Sentença* publicada em Lisboa. Capacitou-os a communua persuaçãõ de todas as classes de pessoas dessa Corte , as quaes tambem o naõ podem saber por outra parte, nem para a sua crença tiverãõ outros motivos ; senãõ a mesma *Sentença* ? Este Papel pois , que pretendem que seja huma enfiada de imposturas ; este Papel , ãnaõ contém senãõ *consta* , *consta* , &c. he tal , que só à força da pura verdade que nelle reluz , persuadio ao mundo , e ( o que he mais ) aos presentes em Lisboa , da provada culpa dos traidores já punidos. Ora daime attençaõ : aquelle mesmo Rey , e aquella mesma Junta , que disse constar dos autos , depoimentos , e confisões o crime do *Aveiro* , *Tamara* , e outros complices ; aquelle mesmo Rey , e aquella mesma Junta , que affirmou , constar dos autos , &c. a inseparavel

vel ingerencia dos Padres *Malagrida*, *Mattos*, *João Alexandre*, e outros Jesuitas na maquinação, e urdidura do attentado; affirma igualmente que no Collegio de Santo Antão, e na Casa de S. Roque se fizeram conventiculos, e se assentou, que não havia outro caminho para a mudança de governo; senão maquirar o parricidio de ElRey: affirma terem os Jesuitas com as suas insinuações interessado na conjuração a Marqueza de Tavora: affirma finalmente que em casa da dita se fizeram conferencias com Jesuitas, e outros complices para tomarem as mais opportunas medidas, a fim de se effectuar o sacrilego attentado. Pergunto agora: aquelle Rey, e aquella Junta, que não mente, quando affirma, que forão traidores aquelles Seculares; porque ha de mentir, ou se presume que minta, quando affirma; que o delicto he commum aos Jesuitas, e nos infórma do modo, com que elles urdirão a traição? Para eu crer o contrario, venha huma razão a favor dos Jesuitas, e que se opponha à fé, e justiça de ElRey de Portugal.

38. Eu bem percebi, que o Devoto da Companhia fundava a presumpção nas calumnias, que incessantemente espalhavam os Reverendos Padres, forcejando em to-

toda a parte por fazer suspeitosa a religião de ElRey, e do seu Ministerio. Como achei boa occasião de me divertir com a simplicidade do meu contendor, e com a maldade Jesuitica, não a quiz perder, e fingime da sua mesma opiniaõ. Tambem eu ( lhe disse ) neste ponto da suspeitosa religião em Portugal sou do vosso parecer: porém assim o Rey, como o Ministerio tem em grande parte sua desculpa. Porque, Senhor meu, haveis de saber, que no Reino de Portugal, e não em nenhum outro lugar, he que nascerão as famosas novidades dogmaticas do Jesuita *Luiz Molina*, ensinando por 20 annos Theologia na Universidade de Evora, e imprimindo em Lisboa em 1588 aquella Obra que suscitou tantas perturbações na Igreja de Deos. Estabeleceo este Theologo duas bema-venturanças depois desta vida, huma natural, e outra sobrenatural. Consegue a natural quem cumpre com as obrigações de homem, isto he, a ley da natureza; e consegue a sobrenatural quem cumpre com as obrigações de Christaõ. Na opiniaõ deste Mestre as obrigações de homem podem-se cumprir com as forças naturaes do livre arbitrio, que em nós não são inferiores às do livre arbitrio de Adaõ. Esta doutrina agradeu

hou em extremo à Companhia. Passou de Portugal aos Jesuitas de Hespanha, França, Italia, e outras partes da Europa. Com ella se tirou ao Inferno hum grande numero de almas, posto que não passassem para o Paraíso. Sobre esta baze levantaraõ os Jesuitas huma grande torre de confusaõ, e de erro, valendo-se de outras doutrinas que lhe serviraõ para o complemento do edificio. Ensinaraõ que todo o infiel, e todo o hereje, que estiver persuadido de ser verdadeira, e santa a sua religiaõ, e feita, persistindo, e morrendo nella, con-segue absolutamente a vida eterna.

39. Vejo, Senhor meu, que estais pas-mado de taõ perversas doutrinas: ora ro-govos instantemente que pegueis na Obra de Molina, e que com os vossos mesmos olhos vos certifiqueis do que digo; e pe-ço-vos igualmente que não deis credito a outras doutrinas de Jesuitas, que vos hey de dizer, sem que primeiro as leais na sua fonte. Observay a seguinte proposiçaõ:

„ Ainda que seja provavel, que tendo  
 „ sido sufficientemente promulgado o  
 „ Evangelho, seja *absolutè* necessaria *ne-*  
 „ *cessitate medii* para a salvaçaõ a crença  
 „ dos Mysterios da Trindade, Incarna-  
 „ çãõ, Morte, e Redempçaõ de Jesu-  
 „ Chris-

„ Christo ; com tudo he tambem crível  
 „ poder succeder , que algum se salve ,  
 „ crendo só que ha hum Deos , e que es-  
 „ te he remunerador. Ensinou esta pro-  
 „ posiçãõ o Padre Martines de Ripalda es-  
 „ crevendo-a no seu livro do *Ente Sobrenat :*  
*disp. 20. sec. 10. pag. 440.* Ensinou-a tam-  
 „ bem o Padre Estrix na sua *Diatriba Theo-*  
*logica* , e os Jesuitas a defenderãõ publica-  
 „ mente naõ só em Espoletto no anno de  
 „ 1653 , mas em Lovaina no anno de 1673.

„ Ouvi agora outra tirada pela mesma  
 „ feira : „ A fé dos Mysterios naõ he abso-  
 „ lutamente necessaria para a salvaçãõ ; o  
 „ pode-se hum homem salvar sem nunca  
 „ ter feito hum acto de fé , ou sem ter  
 „ alguma fé actual. Esta he do Padre Ma-  
 „ rati no seu *Tratado da Fé disp. 19. sec. 1. pag.*  
*340.* do Padre Tamburini sobre o *Decalo-*  
*go l. 2. c. 1. §. 1. pag. 71. n. 10.* , e defendida  
 „ no anno de 1691 em Lovaina pelo Padre  
 „ Bruyn , e em Liege no anno de 1692 pelo  
 „ Padre Darell.

„ Se quereis ainda mais , dirvos-hey ,  
 „ que em Caen aos 30 de Janeiro de 1693  
 „ defenderãõ os Jesuitas a seguinte These.  
 „ A Religiaõ Christã naõ he evidente-  
 „ mente verdadeira ; porque ella ou escu-  
 „ ramente ensina , ou as cousas que ensi-  
 „ na ,

na, são escuras. Também aquelles que  
 sostem ser a Religião Christã evidente-  
 mente verdadeira, são obrigados a con-  
 fessar, que he evidentemente falsa. Que  
 escandalosos paradoxos!

Parece que os Jesuitas de Caen esta-  
 vaõ ajustados com os de Leaõ, e de Ro-  
 ma; porque em Leaõ no anno de 1697, e  
 em Roma no de 1700 defenderaõ em pu-  
 blico as proposições seguintes. I. *Naõ he  
 evidente, que haja agora na terra alguma Re-  
 ligião verdadeira.* II. *Naõ he evidente, que  
 entre todas as Religiões, que ha na terra, se-  
 ja a Christã a mais verosimil.* III. *Nem me-  
 nos he evidente com evidencia propriamente tal,  
 ser a Religião Catholica a verdadeira Re-  
 ligião.* Ainda naõ está aqui todo o veneno;  
 O Padre Castro Palão, tratando das vir-  
 tudes, e dos vicios *Trat. 4. disp. 1. pont. 12.  
 num. 13. part. 1. pag. 258.* da edição de Leaõ  
 de 1656 nos ensina, que o infiel nem ainda  
 proximo à morte está obrigado a abra-  
 çar a nossa Santa Fé, se se lhe pro-  
 põem só como provavel; e que para ser  
 obrigado a abraçalla, he preciso, que  
 se lhe proponha como evidentemente  
 crível.

Ora vós destas proposições bem co-  
 theis que (segundo os Jesuitas) a Religião  
 naõ

não só Catholica , mas nem ainda a Chri-  
 stã *in genere* ; he evidentemente verdadeira ,  
 e por isso não he evidentemente crível .  
 Logo , conforme taes doutrinas , nunca  
 hum infiel , ou herege estará obrigado , se  
 quizer salvarse , a abraçar a Religião Ro-  
 mana . Por se livrar do escrupulo de talvez  
 não se ter explicado bem , acrescenta este  
 Doutor no num. 14. ,, que hum Infiel ,  
 ,, ao qual pareça , que a sua Religião he  
 ,, provavelmente verdadeira , porém mais  
 ,, provavelmente falsa , não deve obrigar-  
 ,, se a deixar o erro . Ora sabey no mesmo  
 tempo , que este Theologo não só he il-  
 lustre por sciencia , mas tambem por vir-  
 tudes , qualificando os Jesuitas a sua san-  
 tidade na Bibliotheca do Padre Allegambe ;  
 - O Padre Terillo fallando dos hereges  
 de Inglaterra , onde era Missionario , diz  
 assim : ,, Entre elles ha muitos assaz reli-  
 ,, giosos na sua seita , os quaes , segundo  
 ,, a instrucção que tem , cuidão em servir  
 ,, a Deos . Estes certamente , não são he-  
 ,, reges , nem perderão a fé recebida no  
 ,, Bautismo . Tanto se lê no seu livro da  
*Regra dos costumes* , pag. 2. q. 64. pag. 245.  
 n. 59. E para que ninguem talvez creya ,  
 que he preciso muito para viver , e mor-  
 rer sem peccado na Heregia ; o P. Mat-  
 theus

theus Stoks no seu livro intitulado *Tribunal da Penitencia* l. 1. p. 3. q. 3. artic. 1. num. 120. não teve duvida a dizer , *que qualquer ignorancia ainda affectada livra da culpa da Heregia*. Coroay agora todas estas doutrinas com a proposição , que ensina o P. Filiuccio no *tom. 2. trat. 21. cap. 10.* isto he , *que o homem raras vezes , ou nunca está obrigado a prepararse à graça para sabir da sua ignorancia*. Oh que fortuna he ter hum Theologo Jesuita ! Nas suas mãos quem se ha de condemnar ?

Além disto o P. Gobat no *tom. 1. trat. 9. n. 619. pag. 810.* da edição de Monaco em 1681. refere , que hum negociante Lutheranico estando a morrer , mandara chamar a hum Ministro da sua Religião ; porém os criados trouxeraõ-lhe hum Sacerdote Catholico , o qual lhe louvou primeiro algumas boas qualidades de Lutherico , e depois o instruiu nas cousas da sua Religião , mas segundo os Dogmas Catholicos. O moribundo cria , que se confessava a hum predicante Lutheranico ; porém não obstante isto , o Sacerdote absolveo-o , e deo-lhe a Communhaõ. Louva o P. Gobat este procedimento , e traz outras cousas semelhantes. O mesmo affirma , e aconselha o Padre Lacroix ; mas para vós achardes nelle esta  
dou

doutrina, haveis de buscar huma Edição, que não seja a ultima, porque não sey, se a achareis nella, por ter sido ha pouco queimada em França por mão do algoz.

40 Julgo superfluo citarvos tambem a Sanches, Massenio, Bilio, Platel, Tannero, e outros Jesuitas, que deixaraõ escritas semelhantes doutrinas. Só accrescentarey, que em Lisboa no anno de 1711 nos segurou o Jesuita Casnedi na sua *Crisi Theologica*, que esta infame doutrina até era dominante entre os seus Irmãos de Portugal, como sempre o será, onde quer que estaõ, e estiverem, porque faz muito ao caso para os seus interesses nas Missões. Lede o tom. 1. pag. 401. n. 74, e achareis de mais a mais affirmado sem rebugo, *que a ley só natural he necessaria para a salvação.*

Mas que muito he isto, meu Senhor? Não vimos nós ( digamos assim ) ainda hontem attribuir o Padre Berruyer à ley natural sem o soccorro de alguma relação, a força de inspirar a Fé, a Esperança, e a Caridade, e fazer os filhos de Deos com a justificação, e adopção divina? Não ouvimos defender, que esta ley conserva em si tal força ainda depois da vinda do Messias; de modo que a adopção em Jesu Christo,

E

to,

to, quando se adquire com abraçar o seu Evangelho, não faz senão accrescentar alguns grãos de perfeição? Segundo as doutrinas deste Jesuita, póde ser justo, bem que menos perfeito, e salvarse hum homem, sem crer em Jesu Christo, e até sem o conhecer. Que dogma he este, senão puro Deísmo? E não he adoptada esta doutrina por todo o claustro pleno da Companhia, desde que o alluviaõ dos seus Theologos, hindo atraz de Molina, tem, não só como possível, mas como realmente existente o estado de natureza pura? e desde que por toda a parte leva em triumpho a pezar de todas as censuras, os livros do seu Padre Berruyer? Eis aqui temos abertas de par em par as portas do Paraiso aos Chinas, aos Malabares, aos Judeos, Turcos, Scismaticos, Luteranos, Calvinistas, e a toda a Seita de herejes, exceptuando unicamente os Jansenistas. Oh Deos nos livre que estes se salvem.

41. O devoto Jesuitico estava pasmado ao ouvir todo este apparatus de erros, com os quaes se fazia novo, e perguntou-me porque razãõ os Jansenistas ficavaõ excluidos do commum beneficio da salvaçaõ? Dizey ( respondi eu ) o beneficio da salvaçaõ para aquelles, que estaõ fóra da Igre-

ja

ja Romana, he hum mero domi, e graça gratuita, que fazem os Jesuitas a quem muito lhes parece. Parece-vos, que elles querem no Ceo a Monsieur Pascal, ao Padre Berti, ao Padre Serry, ao Cardeal Noris, ao Padre Concina, e outros muitos, que nesta vida deraõ golpes mortaes no corpo da Companhia? Por nenhum caso. Que desconcertos haveria no Paraizo, se o Padre Daniel se viffe junto de Monsieur Pascal, Faure ao pé de Concina, e Zaccaria ao lado de Berti! Que tumulto não nasceria! Não teria que ver com esta guerra a de S. Miguel com os Anjos prevaricadores.

42 Mas tornemos ao nosso principal objecto. Bem vedes, meu Senhor, quaes são as doutrinas Jesuiticas, e à vista dellas compadeço-me, e desculpo assim ao meu Rey, como ao Conde seu Ministro de terem (segundo me dizeis) expulso do seu interior a Religião Catholica. Foraõ desde meninos criados com o leite dos Jesuitas, foraõ instruidos por elles, foraõ por tanto tempo dirigidos por elles nos negocios da Religião, e da consciencia; e que muito he, que adoptando as doutrinas destes bons Mestres, se capacitassem em boa fé, que se podiaõ salvar em qualquer Religião?

✱

E ii

Que

Que muito he ; que o Condé Ministro fosse ( conformé elles publicão ) Luterano em Alemanha , e Quacquero em Inglaterra ? Foy fortuna sua não ter sido Ministro na Corte de França , porque evitou o cahir no pego irremediavel do Jansenismo.

43 Mas já he tempo , meu Senhor , de fallarmos serio em ponto de tanto pezo. Vós não estais lembrado de que o meu Rey expulsou da sua Corte aos Confessores Jesuitas ? Logo foy , porque percebeo , que o enganavaõ. E quaes foraõ os que poz no lugar dos expulsos ? Outros Religiosos , os quaes crem firmemente , que fóra da Igreja Catholica , não ha meynos para a salvaçaõ eterna. De facto observay a religiosa conducta deste Monarca depois da expulsaõ dos Jesuitas. Quasi estou para dizer , que deu em escrupuloso. Rebella-se contra elle na America a Companhia de Jesus , e enriquece esta em todos os seus Dominios com hum trafico exorbitante. Não quer servirse do Real poder do seu braço , para a obrigar à observancia dos sagrados Canones : Não Senhor ; o que faz , he requerer à Sé Apostolica , e pedir-lhe que dê a este escandalo o remedio opportuno. E não he esta huma grande acçaõ de exemplar dependencia , e respeito à Cadeira de

de S. Pedro? Expede Benedicto XIV. hum Breve, deputando ao Cardeal de Saldanha Visitador, e Reformador da Companhia, e ElRey o recebe com toda a resignaçãõ, e sem introduzir hum Tribunal mixto, quer que toda a causa pertença ao Tribunal Ecclesiastico. E naõ he isto huma cega obediencia à Santa Sé? He ElRey ferido por huns assassinos na noite de tres de Setembro; com especial acordo ordena que o levem a casa do Cirurgiaõ mór, para se lhe curarem as feridas; mas em todos os modos quer primeiro cuidar nos interesses da sua alma, e manda chamar logo a hum Sacerdote, para se preparar com o Sacramento da Penitencia, naõ obstante o muito sangue que derramava pelas feridas, com o qual perdia os espiritos, e dificultava a cura. E naõ foy isto hum insigne acto de Religiaõ, e de singular piedade? Porém se quereis ver até onde chega o obsequio deste Monarca aos Vigarios de Christo, lede a Carta Regia, escrita a Pedro Gonçalves Cordeiro, na qual ordena o sequestro dos bens da Companhia; e dirmeheis entãõ, se em casos semelhantes procederaõ assim outros Principes contra Jesuitas.

Bem facil vos será argumentar, que es-

estas mesmas provas fallaõ igualmente a favor da piedade, e Religião do *Ministro*, mas não quero esquecerme de huma prova, que demonstra bem qual seja o caracter pio, e religioso deste Fidalgo. Devia elle, como he obrigação de hum bom Pay, dar a seu Filho primogenito mestres que o instruissem, e educassem. E que fez? Mandou-o para a Capital do mundo Catholico, e para o centro da unidade da Igreja. Sim Senhor, mandou-o para Roma, posto que de tenra idade, e (o que he muito para se uotar) muito antes de se executar a famosa conspiração. E sabeis a quem o entregou para huma tão longa viagem? Não foy a hum Secular, homem pratico nas desenvolturas do mundo, mas a hum Religioso Dominico, homem sabio, prudente, e austero; recomendando a este, e ao Ministro em Roma, que o fizessem educar por pessoas de experimentada probidade, e que por esta causa de nenhum modo o entregassem a Jesuitas; mostrando assim especial cuidado, em que hum Filho seu não aprendesse maximas de Moral tão perverso. Não cuideis que vos minto: Ide ao Collegio Nazareno, e lá achareis Porcionista a este Menino. Eu não o conheço; mas dizem-me, que tem  
boa

boa indole, e muita viveza. Do que vos tenho apontado, vereis qual he a piedade, e Religiao de ElRey de Portugal, e naõ menos do seu Ministro. Porém no caso, de que nelles naõ houvesse estas virtudes, eu naõ me havia de desanimar, antes fim ter particular confiança nas Orações dos Jesuitas. Eu sey, que elles recomendaraõ aos fideis, que para este fim orassem a Deos, e em Verona na Quaresma passada hum santo Jesuita pedio do pulpito abaixo hum Ave Maria *por hum Reino, que sendo até alli Catholico, estava em ponto de deixar a Santa Fé.* Vamos agora ao Cardeal de Saldanha.

44 Eu sey muito bem o retrato, que se fez deste dignissimo Purpurado; mas o pincel, que o pintou, dá bastantemente a mostrar, que o naõ-delineou com o original à vista, e que só foy de idéa. Antes que o Cardeal fosse deputado pelo Papa Visitador, e Reformador da Companhia de Jesus, era por commua confissão dos mesmos Jesuitas hum dos mais pios, e exemplares Ecclesiasticos de Portugal, e por tal o representou sempre a esta Corte Monsenhor Nuncio Acciajoli. Eisque sahio Visitador, e deu principio à sua Refórma, eilloahi para logo com a bondade, com a honra,

22, e com a credidaõ perdida. A malignidade da Corte contra a Companhia teve logo entrada no seu coração, e em hum instante tomou posse de todas as suas acções. Apparecerão os claros fins desta sua funestissima mudança no celebre Edicto, que publicou contra a innocentissima Companhia de Jesus. Quem ha, meu Senhor, que não perceba, que não foy o Edicto hum effeito da mudança do Cardeal, mas sim que a mudança do Cardeal foy hum effeito daquelle Edicto? A mim porém não me admira, que os Jesuitas se valessem desta venida, porque he a unica, que lhe resta, para occultarem a sua vergonha até aos olhos dos seus mesmos parciaes.

Muito tempo ha, que estão na posse de collocarem a seu arbitrio ou no numero dos predestinados, ou dos reprobos até as pessoas mais respeitaveis da Jerarquia Ecclesiastica. O Cardeal de Tournon, e infinitos outros correrão esta sorte; mas não quero lembrarme de historias velhas, quando se me estão propondo aos olhos exemplos estrondosos, dos quaes nós mesmos somos testemunhas. Monsenhor de Rastignac Arcebispo de Tours, Prelado digno de ter nascido naquelles seculos,

nos quaes a Igreja punha no numero dos seus Doutores todos aquelles que elevava à dignidade Episcopal; publicou no anno de 1749 huma Instrucção pastoral sobre a Justiça Christã para doutrina do seu rebanho. A sciencia deste Pastor nos documentos ensinados pelo verdadeiro Mestre Jesu Christo, e na Tradição da Santa Igreja lhe prohibio o conformarse em alguns pontos com o Cathecismo dos Jesuitas. Eisque de repente passa na opiniaõ destes Religiosos Padres a inimigo declarado da sua Igreja hum Prelado antes taõ exemplar, e zeloso. Choraraõ os bons a horrorosa indignidade de ver lacerados nos hombros do veneravel Bispo os ornamentos Pontificaes. não só com os brados de sacrilegos adversarios, mas com dous infames libellos, os quaes não quereria reconhecer por seus a penna do mais temerario Sociniano. Nelles se pinta com as mais negras cores a hum velho Arcebispo, que pela integridade da sua vida vivera em grande credito, e fora Presidente de muitas Ecclesiasticas Assembleas. Nelles o assemelhaõ a hum Calvino, a hum Kernizio: dizem que renova todos os erros; que mais desordenado que Lutero, não reconhece, senão hum só Sacramento; que atira a destruir a Igreja, e

a or-

a 'ordem, e a subordinação estabelecida por ella; que não admite nos Sacerdotes caracter algum, que os distinga dos leigos; que ensina o Quietismo; que favorece a liberdade de consciencia; que reduz a nada as virtudes christãs, e que impelle as almas à desesperação. Este he o retrato, com que de novo apparece na face do mundo hum tão illustre Prelado; não obstante não ter sido hum dos Bispos recalci- trantes à Bulla *Unigenitus*, e tambem não obstante ter sido a sua Pastoral examinada, approvada, e recomendada pelas sagradas Congregações de Roma.

Verdade he, que os Jesuitas cuidaraõ em occultar a sua execranda impiedade, attribuindo os libellos a certo Author, fim devoto seu, mas não pertencente à sua Communidade. Porém quem foy que se deixou enganar com o fingimento do nome? Talvez até elles se arrependeraõ de ter mentido; pois que no *Diccionario dos livros Jansenisticos* publicado pelos Jesuitas em Anvers no anno de 1750, e em Italia pelo atrevidissimo Padre Zaccaria, fim, na dita obra renovarã as injurias, e calumnias contra o insigne Arcebispo, e isto já às claras, quasi temendo, que se lhes roubasse a gloria de o ter opprimido. Cor-

to aqui, meu Senhor, a deploravel historia da morte deste grande Prelado, não quero tocar no caso improviso com que acabou a vida, para não ensoberbecer aos sacrilegos Authores, quaesquer que fossem. Se quereis noticias sobre esta materia, procuray-as de França. Entre tanto pelo que vos tenho apontado, facilmente podereis conhecer, que em nada he para admirar, se os Jesuitas apregoão ao Cardeal de Saldanha depois do seu Edicto por hum homem maligno, e injusto. Estas maledicencias nas logeas da Companhia são quincaherias de pouco valor.

## C A P I T U L O IV.

### *Santidade do Padre Malagrida.*

45 **O** Bom Devoto Jesuitico ao ouvir-me provas tão convincentes da malignidade, e velhacaria dos seus Religiosos amigos, cousas de que elle antes estava às cegas, começou a esfriar hum pouco na sua devoção, mas todavia ainda lhe restava hum grande escrupulo, para não ter aos Jesuitas por complices da conjuração. Entre os demais Padres (dizia elle) que em Lisboa estão declarados reos da  
 trai-

traição, e assassínio de ElRey, he o Padre Gabriel Malagrida o principal cabeça. Ora este Religioso foy sempre tido naquella Corte por hum homem penitente, e de provada santidade. E como he possível, que hum homem de Deos passasse n'um instante a ser hum desalmado, chegando até a abusar dos sagrados Ministerios para enganar almas, e persuadillas com a capa de religião a cometer as mais detestaveis maldades?

46 Nada me dizeis de novo (he respondi eu muy serio) a respeito da virtude do Padre Malagrida, tão apregoada pelos Jesuitas, e seus parciaes. O Padre Noceti achando-se hum dia com outros Religiosos examinadores do Clero Romano, disse, e repetio muitas vezes em tom grave, e com aquella sinceridade, com que escreveo contra o Padre Concina: *O Padre Malagrida he hum santo, he hum santo.* Este mesmo testemunho ingenuo da santidade de tal Religioso se ouve por toda a parte, e fazem-no valer já como acclamação, e triunfo. O Padre Fr. João de Luca Menor observante he huma trombeta, que já mais cança em lançar este bando. Em toda a casa, onde espera pilhar hum jantar, ou ao menos huma chicara de chocolate, pré-

préga, que o Padre Malagrida he hum grande penitente, e hum grande Santo. E para prova conta delle varios extasis, e milagres por hum modo taõ circumstanciado, e vivo, como se os tivesse visto com os seus mesmos olhos. Bemaventuradas as Freiras de *S. Lourenço in Pane e Perna*, que tem a fortuna de serem por elle instruidas ponto por ponto na vida desse servo de Deos. Até eu mesmo quasi quasi que asfenti às persuacões do Padre de Luca, porque tambem elle he homem de grandes penitencias, visões, e milagres. Antes muitos esperaõ, que a penna eloquente deste Franciscano se occupe em escrever a vida do Veneravel Malagrida; e neste caso estaõ os Jesuitas obrigados a accrescentarlhe a pensaõ.

47 Vós, meu Senhor, reflectís muito bem, em que seria verdadeiramente hum excesso de iniquidade, naõ só entrar o Padre Malagrida na conjuraçaõ, mas empenharse em que outros entrassem nella, e abusar para isto dos Ministerios sagrados, cousa que eu naõ posso crer. Verdade he, que pouco antes de se urdir a traiçaõ a ElRey, dera elle Exercicios espirituaes à Marqueza de Tavora; mas disto naõ se póde tirar por consequencia, que

os

os Exercícios foram idéa para bem se forjar a traição. Antes se argumentarmos pelos effeitos, devemos dizer o contrario, porque a Fidalga, logo que acabou os seus santos Exercícios debaixo da direcção do Padre Malagrida, deu as provas mais sensíveis de huma generosa virtude. Ella, e toda a sua Casa era ( havia muito tempo ) inimiga declarada do Duque de Aveiro, fomentando esta inimidade ora o ciúme, ora o interesse, e ora as affrontas. Taõ firme, e obstinada era a emulação entre estas duas Familias, que nem o mesmo horror do terremoto a pôde extinguir, nem ainda suspender. O parentesco estreito entre estas Casas taõ longe estava de lançar agua no incendio, que antes para o augmentar lhe ministrava novo pasto. Mas oh prodigiosa mudança! Entrega a Marquiza de Tavora o seu coração nas mãos do Padre Malagrida, e sahe dos seus Exercícios com hum coração inteiramente novo. Desvanecese o escandalo da publica inimidade, e as prizões do amor do proximo unem estreitamente a estas duas Familias. São de ambas as partes frequentes as visitas, e envolvem-se em total esquecimento os antigos ciúmes, interesses, e affrontas. Vede que copiosissimo, e precioso-

cioso fruto dos tantos Exercícios ! Admiray a efficacia, o zelo, e a santidade do grande Director. He preciso com tudo fazer justiça ao Duque de Aveiro, confessando-lhe coração mais terno, e flexivel ; porque sendo elle antes inimigo jurado dos Jesuitas, não necessitou de Exercícios espirituaes para depor o seu grande odio. Unicamente a compaixão de os ver expulsos do Paço bastou a commovello, e a réconciliar-se com elles. Na verdade heroica acção ! Porém cá se me faz suspeitosa tanta heroicidade no Duque, e na Marquessa, mas muito mais tanta santidade no Malagrida.

48 Póde ser ( não vo lo nego ) que esse Padre seja hum Santo ; mas he preciso distinguir a que classe de Santos pertence. Huns são os Santos da Igreja na Companhia, e outros os Santos da Companhia na Igreja. Os Santos da Igreja na Companhia são aquelles, que tendo abraçado o Instituto da Companhia, e vivido nella, professaraõ, e praticaraõ com perfeição aquellas virtudes christãs, que ensina, e professa a Santa Igreja. Taes foraõ Santo Ignacio, S. Francisco de Borja, S. Francisco Xavier, e outros já canonizados. Os Santos da Companhia na Igreja são aquelles, que

que na uniaõ dos Fieis mostraõ santidade, mas santidade regulada pelas maximas, doutrinas, e virtudes, que ensina, e authorisa a Companhia de Jesus. Taes foraõ o Padre Brito no Malabar . . . mas se estes saõ infinitos, para que he entrarmos a contallos? Ora eu receyo, meu Senhor, que seja hum destes o Padre Malagrida. Temo que seja huma copia daquelle celebre Jesuita Francisco Mattheus Cipriani, ao qual os seus apregoavaõ em Macaõ por hum grande Santo. Diziaõ, que se sustentava de abstinencias, que naõ proferia palavra que naõ fosse huma profecia, nem obrava acçaõ, que naõ se tivesse por milagre; mas por ultimo foy conhecido por hum grande velhaco; e se o Padre Antonio Cardim naõ lhe désse fuga, coroava às mãos da Justiça a sua prodigiosa vida em hum cadafalso.

49 Parece-me, se naõ me engano, que vos escandalisais deste meu discurso, e que vos parece hum enorme excessõ pôr ao Padre Malagrida no numero dos impostores. Naõ vos agonieis; que bem pôde ser que elle sem malicia seja hum máo Christaõ, por querer ser hum bom Jesuita. Estes Religiosos estaõ costumados desde meninos a olhar para toda a Companhia  
como

como para o centro da verdade. Julgão por fantasmagóricas todas as doutrinas, e máximas, que nella se ensinaõ, e se defendem; e assentão comfigo, que he obsequio feito a Deos, o defendellas, até darem, sendo preciso, o mesmo sangue das veias. Vós bem sabeis, que o Moral relaxado he a menina dos seus olhos, como claramente o demonstraõ as obras impressas por Authores Jesuitas. Bem sabeis, que não bastaõ as censuras de Roma para ellas as não seguirem. São mais os exemplos do que eu conto dias em cincoenta e sete annos de idade. Bem sabeis, que nas suas perversas doutrinas se authorisa a mentira, a calumnia, o juramento falso, o homicidio, e parricidio dos Reys, como por tantas vezes se lhes tem mostrado com os seus mesmos Escritores à mão. Em fim bem sabeis, que os culpaõ de terem por diversas occasiões posto em pratica a diabolica doutrina do parricidio dos Reys, ou fosse aconselhando-o, ou impedindo o descobrimento das conjurações. A elles se attribuem quatro maquinações em diversos tempos contra a vida da Rainha Isabel de Inglaterra, e huma contra o Rey Jacob I. A elles igualmente o supplicio de Carlos I., com a notavel circumstancia de que era o

Jesuita Confessor da Rainha aquelle mascarado, que estando no cadafalso com os esbirros, e algóz, apenas o Rey foy degolado, exclamou: *Estamos livres do nosso mayor inimigo.* A's maquinas Jesuiticas attribuímos os Portuguezes a perda do nosso Rey D. Sebastião, as oppressões do Senhor D. Antonio Prior do Crato, e o mortal perigo em que esteve o Senhor Rey D. Joseph I. pelo tiro com que foy ferido na noite de 3 de Setembro do anno proximo passado. Hollanda protesta, que viera dos Jesuitas o assassinio do Principe de Orange, e do Principe Mauricio de Nassau. A Austria ainda suspeita, que maõ Jesuitica preparara o veneno ao Imperador Leopoldo em huma Particula consagrada. Roma ainda murmura sobre a morte improvisa do Papa Innocencio XIII., succedida justamente em tempo, em que este Pontifice estava resoluto a proceder com toda a força contra os Jesuitas: dá-se a mesma causa à morte do Cardeal Archinto. França os aponta com o dedo, assim pela liga contra Henrique III., como pelos grandes elogios, com que celebraraõ ao matador: detesta-os pelos tres attentados contra a vida de Henrique IV.: accusa-os a respeito da idea de tirar a vida Francisco Martelli  
a El-

o El Rey Luiz XIII.: declara-õs põt complices, ou ao menos desejosos da morte de Luiz XIV., meditada em envenenados perfumes: mostra-os escritos na lista dos conjurados contra o Duque Regente: finalmente por causa do moderno assassinio contra Luiz XV. encerra a dous Jesuitas na Bastilha, e calla-se. Eu não digo, que creyo serem verdadeiramente culpados os Jesuitas de todos os referidos attentados contra a vida de Soberanos: os que aponto, chegão ao numero de vinte; poderãõ alguns ser falsos; mas que elles não maquinassem ao menos duas vezes contra a Rainha Isabel; que não se conjurassem contra Jacob I., contra o Senhor D. Antonio, contra o Principe de Orange, contra Henrique IV. duas vezes, e contra o Duque Regente, disso não pôde duvidar o meu entendimento, por mais que a minha vontade o não queira admitir. São muito authorizados, muy palpaveis, e certos os documentos, que comprovaõ os factos. Pelo que toca à verdade, ou falsidade dos outros attentados, não posso sentenciar a culpa, ou innocencia dos Jesuitas: julgay-o vós lá, examinando as provas, que os Authores produzem. Ora dizey-me por que me sois ensinando os Jesuitas

tas a doutrina do Parricidio dos Reys, e praticando-a nas occasiões, que razaõ forte tendes para vos admirar do procedimento do Padre Malagrida? Porque não maquinaria elle, e seus companheiros contra a vida de ElRey Fidelissimo, persuadindo-se, e insinuando a outros ser a acção muy louvavel, meritoria, e santa?

50 Dai-me licença para me demorar hum pouco sobre o parricidio de Henrique IV. Tres foraõ os malvados, que em diversos tempos se atreveraõ a acommetter a este grande Rey; isto he, Pedro Barriere, Joaõ Chatel, e Francisco Ravailac. A idea do primeiro não teve effeito na sagrada Pessoa do Rey; o golpe do segundo o ferio no rosto; e o assalto do terceiro o deixou morto. Julgue Deos do attentado do Ravailac: do de Barriere, e Chatel tambem os homens podem julgar com segurança; porque perguntados elles, responderaõ claramente, como consta dos processos, que só os Jesuitas os haviaõ exhortado, e impellido a commetterem o execrando sacrilegio. Que extravagante iniquidade! E foy possivel, que hum Padre Varade, hum Superior da Companhia em Pariz instruisse a hum miseravel ignorante, qual era Barriere, a matar ao seu

seu Rey? Que o levasse ao seu cubiculo; que lhe lançasse a benção pela felicidade da empreza; que o confessasse, e dêsse a sagrada Communhão, preparando-o para o assassínio do seu Soberano com o impio abuso dos santos Sacramentos? Foy possível que os Jesuitas se cegassem de modo, que no Collegio de Clermont, e na sua Igreja na rua de Santo Antonio se valessem de praticas, e conferencias, e recorressem a meditações, e exercicios espirituaes, para corromperem o espirito de Chatel, para lhe tirarem o horror de hum parricidio, e lhe pintarem o delicto com as falsas, e artificiosas cores de virtude? Miseraveis homens Religiosos não menos enganadores, que enganados!

Mas esperay, Senhor, que ainda não cheguey ao alvo do meu discurso, sobre a deploravel cegueira dos Jesuitas se persuadirem em casos semelhantes, que obravaõ com rectidão. Faz-se naquelle tempo huma busca ao Padre Guignard, e achá-se-lhe hum papel composto por elle, no qual louvava a acção de Fr. Clemente leigo Dominico ter morto a Henrique III., e affirmava ser permittido fazer o mesmo a Henrique IV. entãõ reinante. Foy prezo Guignard, processado, condemnado à for-

força, e feito depois em quartos, foy o seu cadaver reduzido a cinzas. He conduzido ao patibulo, e devendo no ultimo instante da vida, segundo a obrigação, o costume, e a Ley, pedir perdaõ a Deos, e ao seu Rey, o fez pelo contrario; antes persistindo na obstinação de não executar este acto devido, protesta, que não havia peccado contra o seu Soberano. Não entendais, meu Senhor, que isto fosse huma particular opiniaõ do delinquente; antes crede, que he huma maxima estabelecida na Companhia. Eu vo lo provo. O Padre Jouvency Chronista da Ordem publicou em Roma no anno de 1710 aquella parte da Historia, que continha estes factos tão injuriosos para a Companhia de Jesus; e publicou-a por ordem dos seus Superiores, e com expressã licença delles. Nesta obra desculpa ( quem tal havia de crer!) a infame impiedade do Padre Guignard, dizendo, que o Reitor affirm lho havia mandado: *ita jusserat Rector*. Igualmente lhe desculpa a obstinação em não ter pedido perdaõ à Justiça, e a ElRey, dizendo, que o Padre bem sabia, que em nada os havia offendido: *quos sciret à se nunquam lesos fuisse*.

Eu quizera, que ao menos se conti-  
 nesse

veffê nestes limites a temeridade , e defa-  
 foro destes cegos Religiosos; mas não pá-  
 ra aqui. Soffreo o Christianismo o escan-  
 dalo de ver louvado por este impio Ecri-  
 tor ao impenitente Parricida como hum  
 homem de não ordinaria virtude. Pintou-o  
 em ar de Martyr , affirmando que a sua  
 santa constancia causara no povo huma ad-  
 miraçãõ triunfante; e não se dando a sua  
 penna ainda por satisfeita , comprova o  
 pretendido martyrio com milagres mani-  
 festos , e conversões de peccadores , que  
 correrão ao Noviciado a pedir a Roupeta  
 de Santo Ignacio. Ainda não parou aqui  
 o escandalo , antes subio ao mayor auge ,  
 levantando os Jesuitas de Lilla hum altar  
 ao sedicioso Guignard , e com a blasfemia  
 da seguinte inscripção : *B. Guinardus ab  
 hereticis in Gallia pro Fide occisus*. Que mais ?  
 imprime-se a Apologia do detestavel assas-  
 sino de Chatel na pessoa de ElRey , e por  
 esta occasiãõ canoniza-se por Martyr ao  
 malvado Guignard ; e canoniza-se com  
 grande vaidade ; pois que o Author poem  
 este titulo no capitulo 10. da quinta par-  
 te : *Martyrio do Padre Guignard justificado  
 em tudo*. Oh que inaudita impiedade ! Oh  
 que insoportavel descaramento ! Pobres  
 Reys ! tendo por traidores da sua vida  
 aquel-

aquelles mesmos, aos quaes elles encherão  
 de insignes beneficios. Semelhantes impos-  
 turas achareis no referido Historiador,  
 quando narra o supplicio dos Padres Gar-  
 net, e Oldecorne, reos convictos, e con-  
 fessos (posto que elle o dissimulle) da ce-  
 lebre conjuração da *Polvera* contra Jacob  
 I., e o Parlamento. Tambem recommenda  
 a estes traidores por huns heroes de virtu-  
 de; dalhes o epiteto de Martyres, e illus-  
 tra-lhes a morte com insignes prodigios.  
 Os Jesuitas haõ de me chamar sem duvida  
 hum grande calumniador, segundo o seu  
 louvavel costume: mas Senhor, peço-vos,  
 que leais a Historia da Companhia escrita,  
 impressa, e approvada por elles, especial-  
 mente a 5. parte l. 12., e 13. Lede o Ca-  
 talogo dos seus Martyres, posto no fim  
 do sexto volume da sua Historia, impres-  
 so em Roma no anno de 1676. Estas são  
 as testemunhas que vos dou das virtudes,  
 milagres, e martyrio desta gente. Dos de-  
 lictos destes impiissimos parricidas as tes-  
 timunhas que vos produzo, são o facto  
 publico, e notorio, a fama constante, os  
 Escriitores contemporaneos, e (o que he  
 mais) os Arestos do Parlamento, e os  
 Processos originaes, os quaes posto que  
 não fossem logo publicados, porque os  
 Prin-

Príncipes não querem mostrar, que devem dar conta da sua justiça; com tudo passados tempos, permitem, que se leão, copiem, e imprimaõ para instrucção não menos dos subditos, que dos estranhos. Conheceis vós bem agora, quaes são os Santos da Companhia na Igreja, segundo a distincção, que eu acima vos fazia?

51 Ora eu receyo muito ( outra vez vo lo digo ) que o Padre Malagrida seja hum Santo muy parecido a estes. Os seus já lhe celebraõ a santidade, já lhe publicaõ os milagres, e já o preconizaõ por Martyr. *Mataõ aos nossos Jesuitas em Lisboa?* ( diz o Padre Scaramoto em Veneza ) *serão depois martyres em Roma.* Os Jesuitas já assignaõ a causa do glorioso martyrio. No Convento dos Dominicanos em Viterbo por occasião de humas Conclusões publicas em dia de S. Thomaz, introduzindo-se depois pratica sobre as couzas de Portugal, disse o Padre Manetti Jesuita na presença de muitos Religiosos :  
 „ Em Lisboa não só serãõ mortos quatorze Jesuitas, mas cem, duzentos, e tam-  
 „ bem todos, porque todos se oppozeraõ  
 „ aos procedimentos do Rey, o qual nos  
 „ seus Dominios admittia os Judeos, pro-  
 „ tegia os Hereges, e era. . . . Por isso  
 „ mor-

„ morreriaõ todos, porque todos mostra-  
 „ raõ o seu zelo pela Fé, e Religiaõ Ca-  
 „ tholica. Todos saõ zelosos! Todos! O  
 Padre Marolle tambem Jesuita prégando  
 em Orleans no dia da Septuagesima, aca-  
 bou o seu Sermaõ com hum louvor à  
 Companhia a respeito dos seus trabalhos  
 em Lisboa: „ He a impiedade [ disse ]  
 „ quem accusa a minha Religiaõ de ter  
 „ conspirado contra o Senhor, e o seu  
 „ Christo. Com tudo esperamos comba-  
 „ tella, e vencendo-a alcançar por este  
 „ meyo a vida eterna. Bemaventurados  
 delles.

52 Tomara eu, que outros Jesuitas ti-  
 vessem tido tanto juizo, como estes mos-  
 traraõ; porque entaõ naõ teriaõ fallado do  
 modo com que fallaraõ, dando a entender,  
 que o Padre Malagrida, e outros da mes-  
 ma roupeta foraõ realmente complices da  
 Conjuraçãõ. Pouco antes da Septuagesima  
 hum Jesuita que occupa hum grande lugar  
 na Corte de França, disse em huma conver-  
 saçãõ: „ ElRey de Portugal queria abolir a  
 „ Religiaõ; e assim veyo a succederlhe o  
 „ que elle merecia. Os Jesuitas de Milaõ  
 explicaraõ-se com os seus discipulos nas  
 classes publicas, dizendo, „ que ElRey  
 „ de Portugal naõ se contentando com ser  
 „ hum

„ hum Atheo , tentava reduzir todo o  
 „ Reino à mesma maxima; e que por is-  
 „ so os seus Religiosos se amotinaraõ , e  
 „ oppozeraõ com a idéa , de que melhor  
 „ seria perder o Rey , do que todo o Rei-  
 „ no. Abençoados sejaõ : isto he que he  
 maxima religiosa , e justa.

53 Porém quem a todos venceo em  
 animosidade foy o Padre Mamachi Jesui-  
 ta ( olhay que este naõ tem nada com ou-  
 tro Mamachi , Frade Dominico em Ro-  
 ma : entre elles naõ ha outro vinculo , se-  
 naõ o da antiga amisade entre Dominica-  
 nos , e Jesuitas. ) Era este tal Prefeito dos  
 estudos em Roven , e succedendo adoeceo  
 o Mestre da Terceira , foy elle substituir-  
 lhe a cadeira. Ora ouvi a materia , que el-  
 le deu em 3 de Março aos estudantes , pa-  
 ra fazerem suas poeias : *Heroes faciunt  
 quandoque crimina fortunata. Felix crimen de-  
 finet esse crimen. Quem Gallia probroso nomi-  
 ne appellat prædonem , appellabit Alexandrum ;  
 modo fortuna fit felix. Ad arbitrium fortuna  
 fontes facit , & absolvit ; prospera dat pretium  
 crimini , adversa adimit.* Dizei-me ; naõ he  
 esta a linguagem de hum descarado Atheis-  
 ta ? Saõ estas as maximas , em que a mo-  
 cidade deve ser instruida ? Para a animar  
 às mais estrondosas iniquidades certamen-  
 te

te não se lhe podia inspirar regras mais oportunas. Mas já isto a ninguém admira, vendo-se que, depois que veyo ao mundo a Companhia de Jesus, o parricidio dos Reys por mão do seus subditos quasi quasi que passou a moda. O Parlamento inquirindo do facto, condemnou em dous de Abril este thema às chammas infames, e declarou ao seu Author por inhabil de exercitar qualquer ministerio, que dissesse respeito à educação da mocidade. Se a pena, que teve o Papel, tivesse sido tambem commua ao Author delle, teria a Companhia mais hum novo Heroe, que honrasse o catalogo dos seus Martyres. O que daqui se tirou, foy (segundo a instrucção, e parecer do Padre Prefeito) ficar o P. Malagrida com o nome, e caracter de *malvado*, se acaso teve parte na conjuração, porque o tiro a ElRey não produzio o desejado effeito.

54 Ha tambem outro indicio, para distinguir a santidade real, da que só he aparente, e vem a ser, o dom de profecia. Os Santos verdadeiros fazem profecias verdadeiras, e falsas os Santos falsos. S. Francisco de Borja, hum dos Santos da Igreja na Companhia, eisaqui como em huma Carta aos Jesuitas de Aquitania prognosticou

ticou o que havia de succeder à Companhia: *Veniet tempus, quo se Societas multis quidem hominibus abundantem, sed spiritu, & virtute destitutam intuebitur: unde existet \* ambitio, & sese efferet solatis habenis \* superbia, nec à quo contineatur, & supprimatur, habebit. Quippe, si animum converterint ad \* opes, & cognationes, quas habent, intelligent illi se quidem propinquis, & \* opibus affluentes, sed solidarum virtutum, ac spirituum donorum copiis egenos, & vacuos.* Bem se vê, meu Senhor, que esta profecia veyo a verificar-se ponto por ponto. Ora confrontemos as profecias do P. Malagrida. Qual novo Daniel em Babilonia, com hum espirito cheyo de confiança, e certeza, como se tivesse lido na fonte o livro dos Juizos Divinos, prognosticou elle a vingança de Deos já imminente a Portugal, e por palavra, e escrito segurou a morte de ElRey no anno oitavo do seu governo. E para que a profecia ficasse mais authorizada com a precisão das circumstancias, restringio o prazo da vida ao mez então proximo de Setembro. Pode-se dar profecia mais circumstanciada, e estrondosa? Mas desta vez errou o Profeta. Elle nas suas revelações sim vio roqueiras, emboscadas, e assassinos; mas não vio o Anjo do Se-

Senhor fazer com que não pegasse fogo a arma do Aveiro; não vio, que o mesmo Anjo açoutava as bestas da carruagem, para que tomassem por outro caminho, a fim de que ElRey não cahisse na outra emboscada. Eis aqui quaes são as profecias dos Santos da Companhia na Igreja. Parecem-me semelhantes às de Juliano Apostata, o qual havia prognosticado a morte do Imperador Constantio em Novembro do anno de 361, e errou unicamente em poucos dias. Mas sabeis vós o que a respeito d'elle diz S. Gregorio Nazianzeno? Diz, que bem podia Juliano vaticinar a morte do Imperador na florente idade de 45 annos, porque tinha comprado hum dos seus intimos criados, para o matar com veneno, como com effeito succedeo. Se taes profecias fossem argumento de santidade verdadeira, muitos Santos teria a Companhia. Não ha muito que em França publicaraõ os Profetas Jesuiticos, que o Bispo de Luffon morreria queimado. Com effeito, passado pouco tempo, pegou fogo no palacio do dito Prelado, não se sabe como; porém elle pôde salvar a vida, e escapar do incendio. Eis de novo os Profetas em campo, prognosticando que o Bispo viveria muy pouca. Desta vez fo-  
 raõ

raõ mais venturosos nas suas profecias ; porque o bom Prelado dalli a pouco tempo morreo de veneno. Se vos quereis informar bem deste facto, lede a Relaçãõ, que sobre elle sahio impressa. Tambem a morte de Henrique IV. foy prognosticada em Napoles pelo Padre Alagona, em Pariz pelo Padre Hardi, e em Bruxelles, e Praga por outros Jesuitas. Até o Padre Turconi, pelo que respeita a Portugal, apparecco tambem aqui em Roma com a sua profecia, segundo eu já vos disse no num. 22. Quando he fecunda de profetas a Companhia, quando são affassinados os Reys!

Até aqui, meu Amigo, durou a minha longa conversaçãõ com o Devoto Jesuitico, o qual partio mais de meyo convertido, porque he homem, a quem não falta juizo. O *Resumo do Proceso, e Sentença, &c.* foy quem me conduzio quasi indispensavelmente a referirvos toda esta pratica.

## CAPITULO V.

*Modo, com que foy recebido em Roma o Papel intitulado Erros Impios, e Sediciosos, &c.*

55 **A** Inda clamavaõ os Jesuitas, e seus apaniguados contra o *Processo, e Sentença, &c.* quando chegou a esta Corte outro Papel, publicado em Lisboa, no qual se continhaõ os principaes erros impios, e sediciosos, que contra o socego, e uniaõ do Estado, e naõ menos contra a segurança das Pessõas Reaes haviaõ publicado, e ensinado em Portugal os Padres Jesuitas. Alguns usaraõ da sua costumada venida, dizendo, que tudo eraõ novas calumnias contra a Companhia. Posto que houvesse algum Author Jesuita (diziaõ elles) que tivesse ensinado aquellas doutrinas; sempre era malevolencia, e injustiça attribuillas aos Jesuitas presentes, e muito mais a toda a Ordem. Eu esperava, que elles mais depressa se tornassem contra essa Corte, estranhando aos Portuguezes o tomarem a si hum trabalho superfluo. Sim, meu Amigo: quem ha hoje, que naõ saiba serem estas as maximas dos Jesuitas passados, e presentes, de ma-  
neis

neira, que estaõ semeados por toda a sua Ordem em qualquer parte do mundo? Lisboa o testimunha a respeito dos Jesuitas Portuguezes; e os factos publicos, e modernos dos de França, Italia, e Alemanha affaz demoſtraõ a verdade. Comece-mos pelos de França.

56 Mandou Luiz XV. em 14 de Novembro de 1756; que se imprimisse a sempre veneravel Carta Encyclica de Benedicto XIV. , parto da sabedoria, prudencia, e zelo daquelle insigne Pontifice; e ordenou, que se mandasse a cada hum dos Bispos do seu Reino, recommendando-lhes a execuçaõ della. Irritaraõ-se com este procedimento os Religiosos da Companhia, e mostraraõ-se vivamente feridos, porque assim o Papa, como ElRey Christianissimo se oppunhaõ com a tal Carta aos occultos fins Jesuiticos, e refreavaõ o seu espirito de discordia, e tumulto. No dia 5 do Janeiro seguinte [ que val o mesmo que dizer, na mayor força das suas murmurações ] acõmetteo a sagrada Pessoa de ElRey o malvado Damiens. Por esta occasiaõ foraõ presos dous Jesuitas, e conduzidos à Bastilha, hum em 15, e outro em 22 do mesmo Janeiro. Todo o mundo suspeitou logo, que os Jesuitas se

involviaõ na traiçaõ. Ora devendo estes Padres estudar todos os meynos mais opportunos para dissiparem suspeitas, que tanto damno lhes causavaõ, entraraõ, para mais as confirmarem, a dar hum novo, e forte argumento. Fazem em Colonia huma nova Ediçaõ de Busembaum commentado pelo Lacroix, authorizaõ com a antievangelica doutrina de hum, e outro Author o parricidio dos Reys, e fazem vir os exemplares para a mesma França. Condemnaõ varios Parlametos o livro como inimigo declarado da paz publica, e da preciosa vida dos Soberanos, e mandaraõ ao Algoz, que publicamente o queimasse em final de vituperio, e infamia.

Apenas viraõ isto os Superiores da Companhia, correrã para logo aos Tribunaes a protestar em nome de toda a Religiaõ, que ella reconhecia por hum delicto execrando só a idéa de maquinar, por qualquer pretexto que fosse, contra as sagradas Pessoas dos Reys: que com horror condemnava as proposições, as quaes authorisavaõ, ou parecia que authorisavaõ ainda hum tal delicto: em fim que repudiava tudo o que os referidos AA. ou qualquer outro ensinavaõ contra os preceitos de Deos, e da Religiaõ Christã, ou

con-

Contra as Leys, e maximas do Reino. Ora quem não havia de crer, que humas protestações tão sollemnes erão filhas legitimas da fingeleza, e probidade religiosa? Pois foy tudo pelo contrario: pouco tardou a conhecerse, que foraõ abortos espurios da Cabala, da Politica, e do temor. Hum dos que fizeraõ as sobreditas protestações no Parlamento de Rems, foy o Superior dos Jesuitas de Nantes no principio do anno de 1758, e ainda este não tinha acabado, e já havia dado as provas mais convincentes da sua escrupulosa sinceridade. Nos mezes de Novembro, e Dezembro foy missionar a Meudon em companhia dos Padres Catuelan, e Bardelet seus Irmãos: e não só levou consigo a obra de Busenbaum, mas procurou tambem insinuar a sua detestavel doutrina, louvando-a com muita especialidade aos Ecclesiasticos daquella terra, e reprovando a condemnação dos Parlametos. Em virtude do processo estava passada ordem para o prenderem; mas teve artes de escapar às mãos da justiça por meyo de arrebatada fugida. Pouco depois deste caso deu igualmente provas da sua valerosa intrepidez o Padre Mamachi Prefeito dos Estudos de Roen, como já vos contey no n. 53.

57 Mas que lugar póde restar à mínima duvida depois que o P. Zaccaria, homem tão celebre pela sua petulancia, nos declarou os sentimentos da Companhia sobre a materia deste Capitulo? Em huma sua Carta anonyma com a falsa data da impressão de Cosmopoli, mas verdadeiramente impressa em Luca, tomou a si o defender aos dous detestaveis Moralistas, Busenbaum, e Lacroix: e não se dando ainda por contente, publicou, que as protestações dos Jesuitas de França não foraõ senão huma apparente ostentação de zelo, dictada pela prudencia, a qual pedia, que tomassem por hum tal caminho à vista da força violenta dos seus contrarios. Com esta retractação disfarçada com o nome de supplemento do grande Theologo Zaccaria, appareceraõ duas edicões dos sobreditos Moralistas, huma em Veneza, e outra em Genova, já depois da publica condemnação dos Parlamentos de França. Ora fiai-vos lá agora de protestações Jesuiticas. Demos os agradecimentos a estes Padres pela laboriosa fadiga, com que emparelhaõ na gloria aos Padres Benedictinos de França. Em quanto estes se cançaõ em illustrar as Obras dos Santos Padres, verdadeiros interpretes da ley de Deos, e

guar-

guardas do sagrado deposito da Fé; os Jesuitas se occupão em illustrar com Commentarios, e Supplementos aquelles seus impios Moralistas, nos quaes raras vezes achareis citada a Santa Escritura, ou Santos Padres para regulamento dos nossos costumes. Porém tudo isto são calumnias, diz a Companhia; e o caso he que com esta costumada cantilena triunfa dos seus chamados inimigos.

58 Mas em Alemanha com effeito não triunfou. Apenas chegou a Vienna o resumo dos *Erros impios e sediciosos*, &c. logo o Arcebispo fez todas as diligencias para se informar, se os Jesuitas usavaõ de taes doutrinas na instrucção ao seu rebanho. Com effeito achou que os Reverendos Padres ensinavaõ nas aulas os mesmos erros, que em Portugal haviaõ semeado. Vio-se por tanto na obrigação de se queixar ao Provincial, e de lhe ordenar, que prohibisse a todos os leitores da sua Provincia, o dictarem as perniciosas sentenças de Busembaum, e Lacroix, taõ pestilenciaes à tranquillidade dos Estados, e à segurança dos Monarcas. Eu, Amigo, me admirara muito, se os Jesuitas de Alemanha ensinasssem diversamente do que ensinão os outros de todas as partes do mundo; como

ſenaõ fosse hum só o espirito, que anima a toda a Companhia. Muito ha que me rio daquelles simplotes, que crem, que os Jesuitas da China, do Paraguay, e do Portugal naõ tem intelligencia alguma com os de Roma. Ouvi como elles mesmos fazem alarde desta uniformidade de doutrina no seu famoso livro *Imago primi Seculi*, parto da vaidade Jesuitica: *In hac Familia idem sentiunt Latinus, & Græcus, Lusitanus & Brasitus, Hibernus & Sarmata, Britannus & Belga, Provera a Deos* que assim naõ fosse!

## C A P I T U L O VI.

*Caridade da Corte de Roma com a Companhia de Jesus.*

59 **N**AÕ obstante o pouco, ou nenhum merecimento dos Jesuitas na Igreja de Jesu Christo, a Corte de Roma mostrou sempre amar a Companhia com terna, e exemplarissima caridade. Eu naõ sey, Amigo, se em alguma occasiaõ reflectistes seriamente sobre este ponto, que na verdade merece toda a reflexaõ. A mim veyo-me à cabeça o ponderallo, quando li a Gazeta de Trento de 2 de Abril

Abril de 1759, onde vinha o seguinte  
 etc.

*Extracção da Carta, que escreveu o Eminen-  
 tissimo Senhor Cardeal Torregiani, Secreta-  
 rio de Estado, ao Nuncio de Hespanha por or-  
 dem de Sua Santidade.*

” S Endo Sua Santidade informado, até  
 ” por meyo de muitas Cartas, que  
 ” directamente lhe tem escrito alguns  
 ” Bispos de Hespanha, de que em Ma-  
 ” drid, e em outras partes do Reino se  
 ” vay espalhando grande quantidade de  
 ” papeis satyricos, e libellos infamatorios  
 ” contra a Companhia de Jesus, com  
 ” os quaes a gente invejosa, e de larga  
 ” consciencia até por outras partes lhe  
 ” vaõ fazendo cruelissima guerra: e fa-  
 ” bendo igualmente o mesmo Senhor,  
 ” que com jaçtancia se vay espalhando  
 ” serem os ditos libellos naõ só applaudi-  
 ” dos, mas mandados de Roma para ou-  
 ” tras partes, e que nesta Corte se cuida  
 ” seriamente em supprimir a Religiaõ da  
 ” dita Companhia; accrescentando-se com  
 ” igual falsidade, que os Bispos de Ita-  
 ” lia naõ permittem aos referidos Reli-  
 ” giosos nem a administração do Sacra-  
 ” mento

6, mento da Penitencia , nem a direcção  
 7, espiritual das almas &c., e além da fal-  
 8, sidade destas imposturas reflectindo Sua  
 9, Santidade com gravissimo sentimento  
 10, seu nos perigosos effeitos, que causaria  
 11, no commum dos Fieis o discredito de  
 12, hum corpo tão respeitavel, e beneme-  
 13, rito da Igreja, cujo Instituto está con-  
 14, tinuamente promovendo toda a casta de  
 15, exercicios proveitosos à Religião, e sau-  
 16, de espiritual das almas: Saiba Monsen-  
 17, hor Nuncio, que Sua Santidade de-  
 18, seja se desengane todo aquelle, que se  
 19, tiver deixado preoccupar de taes impost-  
 20, turas; e que conste ser totalmente con-  
 21, trario do seu Paternal animo ( assim co-  
 22, mo o he do espirito da Igreja Catholi-  
 23, ca) permittir, que se opprima, e infam-  
 24, me hum corpo de Religiosos todos de-  
 25, dicados pelo seu Instituto a propagar a  
 26, mayor gloria de Deos, e a salvação dos  
 27, Fieis. Para se dar remedio conveniente  
 28, a tantos males, encarrega-se por esta a  
 29, Monsenhor Nuncio, que pratique as  
 30, precisas providencias, &c. &c.

Eu não sey, se esta Carta he verdadei-  
 ra, sey sim, que os Jesuitas compozeraõ  
 a seu modo a minuta de huma Carta La-  
 tina, na qual quem escreve, se queixa à

Se

Sé Apostolica, de que em Madrid se fallava com demasiada liberdade contra a Companhia, e se imprimião livros, que manchavaõ muito a sua reputaçõ. Sey muito bem as diligencias, que fizeraõ os Jesuitas de Hespanha para conseguirem, que todos os Bispos copiaassem esta Carta, ou que governando-se pelas forças della compozessem outra, e a mandassem ao Papa. Sey tambem que os Bispos o não quizerã fazer, exceptuando o de Cartagena, e Murcia Governador do Conselho de Castella, ao qual se uniraõ mais tres. Sey que em Madrid se publicou por verdadeira a sobredita Carta do Cardeal Torregiani. Sey ultimamente que depois della foy mandado queimar, além de outros livros, hum publicado pela Corte de Portugal, e hum Papel, que continha o voto de certo Cardeal do Santo Officio, dito na Congregaçãõ feita na presença do Papa sobre o negocio dos Jesuitas.

60 Se não he verdadeira a Carta do Cardeal Secretario de Estado, mereccoser, porque toda ella está cheya daquelle espirito, que sempre animou a Roma a favor da Companhia. Sim, meu Amigo, convido a todos os Christãos, que venhaõ a esta Corte a aprender nella, como em  
esco-

escola de caridade, o como generosamente se deve amar aos inimigos, e retribuir com bens a quem nos faz mal. Eu mostrarei com evidencia a todos, que os Jesuitas depois da morte de Santo Ignacio sempre recalcitraraõ às Bullas, aos Decretos, e às Ordens da Sé Apostolica, todas as vezes que estas tocavaõ nos interesses da Companhia, e se oppunhaõ às suas maximas. Farey ver a desobediencia desta Religiaõ aos Vigarios de Christo, e desobediencia praticada pelos modos mais insolentes, que se podem excogitar. Huns procedimentos taõ enormes, juntos aos bons serviços de terem destruido muito do que toca em dogma, e corrompido quasi tudo o que pertence ao Moral christaõ, espero que convençaõ, que de quantos filhos alimenta ao seu seyo a Igreja de Jesu Christo, os Jesuitas saõ os mais ingratos, os mais desobedientes, os mais atrevidos, os mais perniciosos, e os mais erueis contra a sua melma Máy. A' vista destes bons serviços quero entaõ que admireis a caridade, a beneficencia, e a mansidaõ da Corte Romana, enchendo a Companhia de graças, dignando-a da sua confiança, amando-a com especial ternura, protegendo-a nas suas adversidades, e dan-

do-

do-lhe a mão nas suas quedas. Em huma palavra, vereis a esta Mãy extremosa pagar sempre ingratições com multiplicados beneficios, não obstante ter longa experiencia, de que a ternura do seu amor não serve senão de fomentar novas ingratições no espirito desta Filha endurecida na sua pertinacia. Mas já estou vendo que me direis, como hey de eu provar hum assumpto, que à primeira vista parece não só extraordinario, mas calumnioso? Sim? Pois eu vos prometto não me servir senão de documentos os mais authorisados, e incontrastaveis, que póde dar a fé humana. A existencia das Bullas, e Decretos Pontificios; os testemunhos dos Legados, Vigarios, Visitadores Apostolicos; os documentos reconhecidos por sinceros nas Congregações de Roma, e outros Tribunaes do mundo; em fim os livros, e factos publicos dos Jesuitas, e outros semelhantes feraõ as unicas fontes, donde tirarey as provas do que differ. Alleguem os Jesuitas outro tanto em sua defenia. O argumento fim he vasto, mas eu cuidarey em não ser extenso, quanto pediria a materia. Quasi que não farey mais do que apontar sómente as cousas; e para mayor clareza dividirey o assumpto em diversos paragrafos.

## §. I.

*Ritos da China, Malabar &c. desde o anno de 1645 até o de 1721.*

61. **P**OR estes Ritos supersticiosos he que dou principio às obstinadas desobediencias da Companhia aos Decretos, e Bullas Pontificias; porque esta materia he em si tão ampla, que só ella bastaria a dar a conhecer o verdadeiro caracter destes Religiosos *tão benemeritos da Igreja*. No Archivo da Propaganda existe hum copioso Summario até o anno de 1724 pelo qual se regulou a Sé Apostolica, e aquella Congregação para julgarem o merecimento dos Jesuitas na materia presente. Este livro será tambem a minha guia, e o abonado fiador do que houver de referir.

O Papa Innocencio X. por hum Decreto preceptivo de 12 de Setembro de 1645 prohibio debaixo da pena de Excom-munhaõ *latæ sententiæ* os Ritos da China, e ordenou a todos os Missionarios que observassem as determinações conteudas no dito Decreto, no qual se fazia especial menção dos Jesuitas. [ *Summario da Propaganda n. 1.* ]

Estes

Estes Religiosos desobedecendo ao Decreto, não só engolirão as censuras, mas appareceo o Padre Diogo Morales com hum livro defendendo os Ritos já condemnados pelo Vigario de Christo. No mesmo tempo pretendeo toda a Companhia justificar a desobediencia dos seus Missionarios, allegando *que não tinham estes sido ouvidos*, quando se lavrara o Decreto! Nestes termos estiverão as cousas por onze annos, até que chegou a Roma o seu Padre Martino reinando Alexandre VII. Entrou este a pintar ao Papa os Ritos da China, e Malabar em figura tão diversa da verdadeira, que à força de mil imposturas, e cabalas pôde arrancar das mãos do dito Pontifice hum Decreto favoravel, passado em 23 de Março de 1686. Não era o Decreto preceptivo, como o de Innocencio, mas sómente tolerava alguns Ritos, e não todos, e isto com a seguinte clausula, sempre repetida em cada hum dos pontos, *juxtâ ea quæ proposita sunt*, que val o mesmo que dizer, *se he verdade o que se expoem.* ( Summar. n: 2. e 3. )

Lisonjearão-se os Jesuitas, de que com este Decreto ficava a sua pertinacia bastante defendida, e de todo abolido o preceito de Innocencio, que obrigava  
com

com censuras. Só Alexandre VII. foy entãõ o infallivel , e Innocencio X. logrou só esta prerogativa na condemnaçõ de Jansenio , porque teve da sua parte , além da verdade , a inclinaçõ dos Jesuitas. Porém esperay , Amigo , hum pouco , que logo vereis ao mesmo Alexandre VII. privado da infallibilidade , quando as suas Constituições ferirem o corpo da Companhia. Animados os Jesuitas com a sonhada felicidade das suas imposturas , pozeraõ em hum geral desconcerto a toda a Missãõ , e com enormes oppressões vexaraõ aos Missionarios obedientes ao primeiro Decreto. A Sé Apostolica vendo isto , chamou as cousas a novo exame ; e feito este , Clemente IX. entãõ reinante declarou em 1669 , que o Decreto de Innocencio de nenhum modo ficava limitado pelo de Alexandre ; antes sim que permanecia em seu primeiro vigor. ( *Summario num. 4.* ) Admirai-vos de caminho do atrevimento do Padre Tellier , assegurando na sua *Defensa dos novos Christãos* , que o Decreto Innocenciano ficara abolido pelo Alexandrino.

62 Desde o anno de 1658 havia destinado a Santa Sé para a China , e Reinos circumvisinhos alguns Bispos Titulares com

Com as facultades de Vigarios Apostolicos, os quaes com a sua integridade, e prudencia podessem ocularmente apurar os factos, e com penna sincera informar a verdade. Ora parece-vos, que os Jesuitas applaudiriaõ huma taõ prudente providencia, gostando de que por testemunho ocular dos Vigarios Apostolicos constasse a Alexandre VII. da verdade, que lhe haviaõ representado? Tudo pelo contrario: Puzeraõ todas as forças em disputar aos taes Bispos naõ menos a authoridade, que o exercicio della; vilipendiaraõ-lhes o caracter, e oppozeraõ-se às suas determinações com taõ deshumanas hostilidades, que se viraõ os Vigarios Apostolicos obrigados a quixarse à Congregação da Propaganda, e ao mesmo Papa das violencias Jesuiticas. Entaõ foy que Clemente IX. promulgou em 1669 a Bulla *Speculatores*, a qual confirma outra semelhante de Urbano VIII., e amplia as facultades dos ditos Vigarios de clarando-os Delegados Apostolicos (*Summar. n. 5.*)

63 Porém esta Bulla, naõ obstante fundarse em hum expresso preceito, e fazerse temida com as ameaças da indignação Pontificia, como entendeis Vós, que a receberiaõ os obedientes filhos do Vigario de

de Christo ; os *benemeritos da Santa Igreja* ! Ora ouvi : quando o Bispo de Berito mandou à Cochinchina hum Notario Apostolico a intimarlhes a Bulla, procuraraõ com toda a força o impedirhe a *Intimação Juridica* ; mas não o podendo conseguir, contestaraõ a sua grande veneraçãõ à Santa Sé com palavras desprezadoras , e petulantes ; e com lançar a Bulla duas vezes em terra , e outras tantas pizalla com os pés. Disto ha hum Auto authenticõ , mandado pelo Bispo à Propaganda , o qual está inserto no allegado *Summario n. 6. let. B.* Não se dando ainda por contentes, appareceo hum delles feito Vigario Geral do Bispo de Malaca , e a tanto se arrojou , que chegou a declarar por excommungado ao mesmo Bispo de Berito Vigario , e Delegado Apostolico. Que tal ? Pois tambem consta isto do sobredito *Summario* de Propaganda *n. 6. let. A.* Quem sabe, se com o tempo chegarãõ a excommungar até ao mesmo Papa !

64 O verdadeiro objecto de todos os seus attentados era enredar os Ministros da Santa Sé de maneira que já mais podessem conhecer a nua , e sincera verdade a respeito da superstição intrinseca, e qualidades da idolatria que permittiaõ. A este fim  
 mu-

multiplicaraõ as insolencias , e os disturbios. Expediraõ Cartas circulares aos Fieis daquellas partes , induzindo-os por meyo de mil inventadas calumnias a serem contra os seus proprios Pastores , Vigarios , e Delegados da Sé Apostolica. Semearaõ , que estes naõ eraõ verdadeiros , mas falsos Bispos , e hereges ; e que por isso os Sacramentos , que elles conferiaõ , eraõ sacrilegos , e nullos. Naõ se dando ainda por satisfeitos , excitaraõ ciume affim nos Ordinarios dos Lugares , como nos Senhores seculares daquellas terras com o pretexto do direito de Padroado. Tiraraõ patentes dos Vigarios da vara , e dos Commissarios da Inquizaõ de Goa , e com ellas affrontaraõ , e opprimiraõ a authoridade dos Vigarios Apostolicos. Declararaõ invalidas , e subrepticias as suas Bullas ; fixaraõ em publico sentenças contra elles ; excommunigaraõ , e multaraõ em grossas sommas aos Christãos , que lhes obedeciaõ ; expulsaraõ a huns Missionarios , prenderaõ outros ; e despertaraõ naquellas miseraveis Igrejas a sedizaõ , e o scisma. [ *Summary* . n. 7. ] Eis aqui tendes as gloriosas emprezas dos Jesuitas *taõ benemeritos da Igreja* , das quaes todas faz mençaõ Clemente X. em tres Breves seus de 10 de Novembro

de 1673, hum para os Inquisidores de Goa, outro para os Sacerdotes, Catho-  
quistas, e Christãos de Tunkim, e ou-  
tro para o Arcebispo, e Cabido de Goa.

Expedito igualmente este zeloso Pon-  
tifice duas Constituições em 23 de Dezem-  
bro do mesmo anno de 1673, em huma das  
quaes prohibia aos Jesuitas procurarem, ou  
aceitarem as sobreditas Patentes, e em ou-  
tra além de increpallos fortemente com a  
enumeraçã de todos os seus enormes, e  
impios procedimentos, confirmava as Pa-  
tentes de Alexandre VII., de Clemente  
IX., e todos os Decretos da Propagan-  
da; acrescentando por ultimo, que to-  
dos os Ordinarios, todos os Superiores  
Geraes, e especialmente o da Compa-  
nhia publicassem esta Bulla solemnemen-  
te nas suas Dieceses, e Collegios: *Sol-  
lemniter publicari, ac à suis respectivè sub-  
ditis inviolabiliter observari.* Mandava com  
especialidade, que a Bulla fosse inti-  
mada ao Geral, e Procurador Geral dos  
Jesuitas, e por elles accita *in scriptis* em  
seu proprio nome, e dos seus subditos,  
aos quaes remetteriaõ copia; o que tudo  
consta do nosso allegado *Summario n. 11.*  
Com effeito existe hum Instrumento au-  
thentico de 26 de Janeiro de 1674, o qual  
anda

anda também impresso, e contém a acceitação da Bulla sobredita em nome do Padre Geral Oliva, e de toda a Companhia. Nelle igualmente se lê a promessa dos Jesuitas firmada com folemnne juramento de não obrar cousa alguma em contrario valendo-se de qualquer pretextu, *sub quovis pretextu.* ( *Summar. n. 12.* )

Por servir à brevidade deixo em silencio outras Constituições, e Decretos expedidos pelo mesmo Clemente X. no anno de 1673 sobre a presente materia, e só me contentarey de apontar, que no dia 7 de Junho de 1674 impoz hum preceito de *Santa obediencia* aos Jesuitas, e aos Ordinarios da India, mandando-lhes, que se submettessem às disposições Apostolicas, e aos Decretos da sagrada Congregação da Propaganda, debaixo da pena de privação de voz activa, e passiva aos Jesuitas, e seus Superiores. ( *Summar. n. 13.* ) Adém disto no dia seguinte publicou outra Constituição, na qual extendeo as censuras *etiam contra impedientes exercitium jurisdictionis dictorum Vicariorum Apostolicorum, eorumque operariorum &c.* Já esta censura *late sententia* havia sido fulminada por Urbano VIII. contra todos os seculares, e Regulares, principalmente contra os Jesuitas.

faitas, os quaes impediaõ a outros Missionarios a entrada nas Ilhas, Provincias, e Reinos da India, como se lê no *Summary*, n. 14.

65. Seja Deos louvado ! Já finalmente a Sé Apostolica se declarou huma vez com tanta clareza, já fulminou tantas censuras, e já tomou todas as precauções precisas para evitar neste ponto toda a cavillaçaõ, e subterfugio *nesses benemeritos filhos da Igreja*. Graças ao Ceo, que já estes Religiosos, homens ligados com o quarto voto de obediencia aos Pontifices Romanos, abaixaráõ em fim a cabeça aos Oraculos do Vaticano, arrancarãõ a idolatria do campo Evangelico, e semearãõ nelle a purissima semente da doutrina de Jesu Christo. Tudo isto se devia esperar, se os delinquentes não fossem Jesuitas. Porém não obstante ostentarem elles a obediencia aos Papas por sua virtude característica, succedeo tudo pelo contrario. Receberãõ os Reverendos Padres as Constituições, e Breves segundo seu costume, isto he, com hum grande desprezo. Teve a Congregação da Propaganda algumas luzes de certas contracartas escritas pelo Geral Oliva aos seus Missionarios, e percebeo entãõ (tanto era preciso para o conhecer?) que a re-

sisten-

sistencia provinha dos cabeças da Companhia; e percebeo-se isto pelas occultas negociações dos Jesuitas nas Cortes da Europa, especialmente na de França. Nella publicaraõ estes bons Padres *taõ benemeritos da Igreja* huma obra, com a qual pretendiaõ persuadir, que era commum interesse das Coroas a opposiçaõ aos Vigarios Apostolicos. Que nova velhacaria he esta? Eu o naõ crera, se della naõ tivessem tido os Cardeaes da Propaganda as provas mais convincentes, como consta do allegado *Summario n. 15. letr. A.*

66 Julgaraõ entaõ aquelles Eminentiſsimos, que se devia proceder a mais fortes expedientes. Primeiro ouviraõ por diversas vezes de palavra, e de escrito ao Procurador, e ao Secretario Geral da Companhia: depois fazendo-se plena Congregaçaõ em 6 de Dezembro de 1677, sendo Pontifice Innocencio XI., formaraõ-se alguns Decretos, os quaes por extenso se lem no *Summar. n. 15. letr. B.* Eu dellas fõ alguns pedaços vos apontarey, porque naõ quero que me chameis enfadonho. Declarou-se, ,, que os transgressores des-  
 ,, tes Decretos, e os desobedientes em  
 ,, todos, ou em quaesquer dos sobreditos  
 ,, casos, incorressem *ipso facto* na pena de  
 ,, ex-

,, excommunhaõ mayor reservada à Santa  
 ,, Sé, e em outras penas corporaes, (nun-  
 ,, ca estas se verificarã) e afflictivas ao  
 ,, arbitrio da sagrada Congregação. Man-  
 ,, dou-se ,, que o Padre Geral fizesse exe-  
 ,, cutar pelos seus subditos as referidas  
 ,, cousas &c., e ordenasse, que nas Actas  
 ,, da Companhia fosse registrado este pre-  
 ,, ceito *ad perpetuam rei memoriam*, para que  
 ,, se observasse tambem pelos Geraes seus  
 ,, successores. Que para se dar o castigo  
 ,, condigno assim aos quatro Jesuitas cha-  
 ,, mados (eraõ os Padres Joseph Pessanier,  
 ,, Manoel Ferreira, Domingos Fuciti, e  
 ,, Philippe Marini) ,, como aos outros deso-  
 ,, bedientes, se encarregava a devaçã aos  
 ,, Vigarios Apostolicos, segundo a in-  
 ,, strucção, que se lhes enviaria. De to-  
 ,, dos estes Decretos se deu parte ao Pontifi-  
 ,, ce, o qual inteiramente os approvou, e  
 ,, com a sua authoridade Apostolica man-  
 ,, dou, que se observassem à risca, como  
 ,, consta do Archivo da Propaganda, e espe-  
 ,, cialmente do *Summar. n. 15. letr. C.*

A execução destes Decretos teve a  
 mesma boa sorte dos antecedentes; moti-  
 vo porque, constando por novos recursos  
 da pertinacia dos meus Reverendos Padres,  
 ajuntaraõ-se os Cardeaes em 28 de Agosto  
 de

de 1678, e mandaraõ, que além dos quatro Jesuitas já mandados vir, *apparecessent* também em Roma os Padres *Joseph Candon*, *Bartholomeu da Costa*, e *Thomaz Valgarneira*. Mas esperem Suas Eminencias, que elles correm já a posta para obedecerem com mayor promptidaõ. Eu estou rindome, porque imagino, que também os Jesuitas fizeraõ o mesmo ao receber esta ordem.

Sabeis vós o que fez o Reverendissimo Geral? Exhibio alguns documentos dos seus subditos, e fez crer aos bons Cardeaes, que os Padres *Domingos Fuciti*, e *Manoel Ferreira* tinhaõ verdadeiramente obedecido; e com isto alcançou o simplicissimo Geral, que se suspendesse *ad beneplacitum* [ este era todo o seu fim ] huma nova Constituiçaõ já minutada, e approvada pelo Papa.

Conheceraõ depois os Eminentissimos que Sua Reverendissima docemente os havia enganado a respeito da obediencia dos dous sobreditos Religiosos. De novo se juntaraõ em 29 de Agosto de 1679, e reblveraõ: *ad Dominum Secretarium cum Sanctissimo juxta mentem: quæ est, quod exponatur Sanctissimo novi actus inobedientie facti à latribus Jesuitis Missionarii in Provinciis*  
In-

*Indiarum Vicariis Apostolicis subiectis, & subterfugia, & cavillationes, quas adducunt ad eludendum dispositiones Constitutionum Apostolicarum, Decretorum, resolutionum, & litterarum Sacrae Congregationis; & quod &c. &c.*

Em outra Congregaçãõ que houve em 29 de Janeiro de 1680 ( depois de terem sido ouvidos o Padre Procurador Geral, o Procurador da Provincia do Japaõ, e tres vezes em pessoa o innocentissimo Geral ) escreveu por ordem de Sua Santidade, e da Congregaçãõ Monsenhor Secretario huma carta preceptiva ao mesmo Geral, que seria registrada no seu Archivo, na qual de novo se lhe mandava, que chamasse a Roma aos Padres *Manoel Ferraira, Domingos Fuciti, Bartholomeu da Costa, e Joseph Candon*, ( Sim Senhores, serão servidos; porém menos pressas, que a viagem he comprida ) e que a todos elles dêsse o juramento, cuja formula já havia prescripto a Congregaçãõ em 6 de Dezembro de 1677, obrigando-os a obedecer. Seguiu-se a esta ordem outras, e cada huma dellas estava annexa a Excommunhaõ reservada *late sententiae*, na qual incorreria até o mesmo Geral, e os seus successores. Acabava a carta com as ex-

preb

pressões seguintes : „ Já que por outro  
 „ modo se não pôde conseguir huma ple-  
 „ na, e sincera obediencia a quanto se tem  
 „ ordenado; avisa Sua Santidade a Vossa  
 „ Paternidade, que infallivelmente pu-  
 „ blicará a Constituição já minutada; e  
 „ que quando esta não baste, inhabilitará  
 „ para as Missões Orientaes a todos os Pa-  
 „ dres da Companhia; e Vossa Paternida-  
 „ de dará conta da desobediencia dos con-  
 „ tumazes, assim como estaraõ obrigados  
 „ a Jalla os seus successores &c. *Summar.*  
 n. 16.

67 A esta intimação o Padre Geral  
 com supplicas acompanhadas de lagrimas  
 obedientes recorreo aos pés do Summo Pon-  
 tífice; mas este o remetteo para a Sagrada  
 Congregação. Empenhou-se Sua Reveren-  
 dissima para que esta suspendesse a execu-  
 ção do juramento, e da vinda dos quatro  
 referidos Jesuitas; porém os Cardeaes já  
 instruidos nas cavilações Jesuiticas resol-  
 verão em 31 de Mayo de 1680, que *Patres*  
*Societatis vocati ad Urbem omnino veniant, &*  
*super hoc amplius non audiantur. Quoad ju-*  
*ramentum serventur Decreta &c. & suppli-*  
*candum Sanctissimum, ut dignetur mandare*  
*P. Generali, ut Patres Societatis omnino pa-*  
*vent Decretis; & ipsi declarare, quod si Pa-*  
*tres*

*tres contravenerint, culpa erit Patris Generalis ( Pobresinho! E porque ha de ser a culpa tua? ) que omnia & à Patre Generali, & à Patribus Societatis servantur, non obstantibus quibuscumque per laicam potestatem comminatis, etiam si opus sit relinquere Missiones, [ Couza que os Jesuitas por nenhum caso farão. ] Esta resolução foy intimada a Sua Reverendissima em 23 de Junho do mesmo anno.*

68 O Padre Geral Oliva livrou-se destas talas passando para a outra vida, e cheyo de merecimentos de obediencia à Sé Apostolica, se apresentou ao Tribunal de Jesu Christo para nelle ser absolto das censuras dos seus Vigarios. Succedeo-lhe no Generalado o Padre Carlos Noyer; mas se bem se mudou de Mestre de Capella, a musica foy sempre a mesma. Em diversas Congregações feitas em 24 de Janeiro, no primeiro de Fevereiro, e em 22 de Agosto do anno de 1684, e em 20 de Fevereiro, e 9 de Julho de 1685, ponderaraõ os Eminentissimos, que os Religiosos chamados não só não obedeciaõ, mas continuavaõ em perseguir abertamente aos Vigarios Apostolicos, e a exercitar os ministerios Ecclesiasticos com manifesto desprezo das censuras. Viraõ que eraõ já pas-  
sa-

feitos quatro annos, sem que nenhum dos Jesuitas tivesse prestado o juramento prescripto debaixo da pena de excomunhaõ *late sententia*: que para impedir o cumprimento das ordens de Roma, a sujeicaõ aos Vigarios Apostolicos, e a vinda dos quatro chamados Jesuitas, se formara em Goa huma Junta, à qual presidia o Vice-Rey, para diametralmente se oppor à Congregação da Propaganda: e que por ultimo os Jesuitas tinhaõ dado juramento de obedecer à Jurisdicção secular, e à sobredita Junta. (*Summar. n. 17.*) Aqui sim, que he o juramento opportuno, e o Tribunal competente.

69 Nestes termos a Sagrada Congregação intimou novos preceitos [optimo expediente, e já pelas passadas experiencias reconhecido por utilissimo] authorizados por Innocencio XI., e notificados ao Geral por huma Carta de Monsenhor Secretario escrita em 10 de Julho do mesmo anno de 1685, a qual se lê inserta no *Summario. n. 17.* Eu vos transcrevo huma parte dos ditos preceitos, omittindo outros por não ser prolixo. *Significandum per Breve Apostolicum omnibus Christi Fidelibus commorantibus in locis, in quibus Sedes Apostolica constituit Episcopos, & Vicarios Apo-*

*Apostolicos, quod in spiritualibus obedire teneantur, & omnino obediant ( Isso será se quiserem os maiores professores da obediencia à Igreja ) predictis Episcopis, & Vicariis, neque amplius recognoscant Patres Emmanuelem Ferreira, Dominicum Fuciti, Bartholomaeum à Costa, & Josephum Candonem olim Missionarios Societatis Jesu, ab illis Missionibus à Sede Apostolica revocatos.*

*Exprobrandum P. Generali Societatis Jesu per SS. D. Nostrum, vel per Eminentissimum Praefectum, si Sanctitati Suae placuerit, inobedientiam, & contumaciam adversus mandata S. Sedis, additâ comminatione similium, & majorum damnorum contra ejus personam, & Societatem, si persistant in eorum contumacia. Quod evocetur P. Martinus in Europam &c. &c. ( já se poz a caminho. )*

*Detur facultas, & injungatur Vicariis Apostolicis per Breve, ut procedant, servatis servandis, ad publicationem censurarum contra Patres Societatis Jesu, qui non paruerunt mandatis Sanctissimi, & S. Congregationis, contra quos etiam ad alias pœnas pro eorum arbitrio deveniant.*

70 Parece que estes Decretos fizeram algum fructo, porque pelo anno de 1685 passargão da India para a Europa alguns dos Missionarios chamados pela Sé Apostolica

Porém seria esta vinda talvez offeito da sua obediencia? Quanto a mim certamente não: nisto sempre houve seu mysterio; porque de tantos que foraõ mandados comparecer, só dous vierã, que foraõ o *Ferreira*, e o *Candon*, e os demais fizeraõ-se desentendidos. Mas vamos seguindo a estes dous na sua derrota. Tanto que chegaram a Portugal, fizeraõ nelle assento, e não trataraõ de obedecer ao preceito, apresentando-se em Roma. Chamava-os a Sagrada Congregação, porém elles mostravaõ muy pouca devoção de visitar as Basílicas de Roma. Davaõ-se bem em Portugal, e quem os quizesse ver, que fosse a Lisboa. Em fim tanto minaraõ, que conseguiraõ não sahir desse Reino. Consta do *Summario n. 18*. E que succederia aos Padres *Costa*, e *Fuciti*? Coitadinhos, morreirão, como testimunhou à Sagrada Congregação o mesmo Padre Geral, e consta do citado *Summario n. 19*. Todos creraõ, que só no dia do Juizo os veriaõ resuscitados; porém a Companhia obrou nelles hum milagráo. Empenhou-se com a Congregação para que os Padres *Ferreira*, e *Candon* tornassem ao exercicio das suas Missões: em fim tanto maquinou, que os piedosísimos Cardeaes lhe despacharaõ a petição.

Ora

Ora Lazaro sahe para fóra, que he chegada o tempo: de repente apparecem vivos os Padres Costa, e Fuciti já defuntos, segundo a attestaçãõ não menos que do mesmo Padre Reverendissimo, e todo o mundo palma do milagre. Foy fortuna o não ter a Propaganda celebrado exequias; porque a tellas feito, era preciso, que o Sacerdote se desdisse com Christo. Já que haviaõ resuscitado para tornarem às suas Missões com o exemplo dos Padres Ferreira, e Candon, os Cardeaes cheyos de piedade tornaraõ a habilitar para o sagrado ministerio tambem a estes dous contumazes, e de todo se esquecerãõ das deforbediencias passadas. Pelo que tocava ao Padre Costa, bem podiaõ Suas Eminencias pouparse ao trabalho de o restituirem ao seu ministerio; porque elle já muito antes da permissãõ da Propaganda, usando da transcendente authoridade de Jesuita, havia voltado para as Missões da Cochinchina, tendo aliã commettido aquellas defordens, e escandalos que estaõ apontados no *Summario* n. 20.

A tanta condescendencia da Sagrada Congregação corresponderaõ os Jesuitas com submissãõ excessiva, pagando em especies obsequios o beneficio que lhe devia.

via. Eu me explico: não passou muito tempo, que não se recorresse à Santa Sé contra estes Apostolos bravos, por impedirem em Tunkin aos outros Sacerdotes o exercicio das suas funções, ensinando aos novos Christãos, que os taes não tinhamão facultade para absolver penitentes. Ainda passavaõ a mais, porque puniaõ com graves penas a quem recebia o Sacramento da Penitencia das mãos dos Vigarios Apostolicos, como consta de documentos authenticos, que se guardaõ no Archivo da Propaganda, e estaõ insertos no *Summario* n. 20. e 21. Com este inaudito procedimento vio-se obrigado Innocencio XII. a publicar huma Constituiçãõ em 22 de Outubro de 1696 renovando com ella a de Clemente X., e a censura *late sententia*. Eu entendo, Amigo, que já estais enfatiado de me ouvir repizar o mesmo, isto he, corresponder sempre a Companhia com mil desobediencias, contumacias, e cabalas a mil Bullas, Decretos, e preceitos de Roma. Eu mesmo já estou cansado de o referir, e pasmo de não terem os Italianos cahido em si, de que o haviaõ com huma casta de gente, com a qual perdiaõ os seus sellos, e pergaminhos. Era já tempo de perceber, que só  
resta-

restava hum unico meyo para se fazerem efficazes, e respeitadas as Bullas por estes Padres; isto he, segurar com boas guardas os Cabeças da Companhia, cercar com armas todos os seus Collegios de Roma, e no caso de continuar ainda a contumacia, introduzir na China os Decretos Pontificios à força de ballas pelas janellas do Reverendissimo Geral. Estas, e não outras, he que seriaõ as verdadeiras excommunhões, que causariaõ medo a estes rebeldes. Quando Urbano VIII. fallou ao Geral não por meyo de Bullas, mas de ameaças, e lhe deu a entender, que estava disposto a tomar as mais fortes resoluções, se logo não fazia apparecer em Roma ao Padre *Inchoffer*, ao qual os Jesuitas haviaõ dado fuga, por certo que Sua Reverendissima nem arrotou valentias, nem se valeo de destrezas, mas realmente obedeceo com a promptidaõ devida. Para reduzir aos appellantes da Bulla *Unigenitus*, muitas vezes implorou Roma a força do braço dos Reys de França; e entaõ em huma cousa muito mais grave, qual he esta de huns ritos idolatras, por taes condemnados pela Sé Apostolica, nunca Roma se resolveo a usar da força do seu mesmo braço contra huns rebeldes, que tinha em seu

seu poder? Dou este nome ao Geral, e outros Superiores da Companhia, porque rebeldes lhes chamou a mesma Santa Sé, como se vê do que já deixo escrito no num. 65, 66, 67, e 68, e muito melhor se colherá pelo que ainda tenho de escrever; e por isso ninguem me argúa, se os trato com este nome. Mas vamos proseguindo o nosso conto, que começa agora a dar mayores motivos de dor aos zelosos, de vergonha aos Jesuitas, e de gloria à piedosa Corte de Roma.

71 Deputou Innocencio XII. por seu Vigario Apostolico ao Bispo Maigrot, homem de vida irreprehensivel, e pratico daquellas Missões, nas quaes se empregara desde os seus annos florentes. Publicou o novo Prelado hum Edicto em 26 de Março de 1693, o qual quanto aos principaes artigos era justamente huma repetição do Decreto de Innocencio X., de que faço memoria no num. 61. Nesta Pastoral teve o Bispo especial cuidado em conservar o decóro da Companhia, a fim de que os Jesuitas tivessem hum nobre estimulo para huma emenda, que não lhes servisse de vergonha. Ora vede que prudencia de Prelado: *Neque tamen hac presenti declaratione, & mandato eos culpare intendimus, qui*  
I
ali?

*aliter antea censuerunt, aliamque praxim secuti sunt ab ea, quam in posterum sequendam statuimus, &c.* Todos os Missionarios obedecerão, exceptuando os Jesuitas; antes estes se enfurecerão de maneira contra o Vigario Apostolico, que pretenderaõ usurparlhe a jurisdicaõ, e que toda aquella Provincia se perdesse com o seu Pastor, como consta da Carta, que o perseguido Prelado escreveu ao Summo Pontifice, pedindo-lhe com lagrimas, que confirmasse o Edicto. *Sum. num. 25.*

Porém os Superiores da Companhia existentes em Roma approvarão, ou condemnaraõ esta contumacia dos seus Missionarios no Oriente? Aquelles parciaes dos Jesuitas, que são Catholicos, e condemnão os referidos Ritos, porque a Santa Sé os condemnou, para desculparem ao Padre Geral, e aos outros do governo acharão hum unico pretexto, o qual lhes parece, que tem gravissimo pezo. Dizem que os Geraes da Companhia mandaõ, e tornaõ a mandar aos Missionarios, que se sujeitem aos Decretos de Roma; porém que estes (posto que não são todos), recalcitraõ até às ordens do seu Geral, e vivem contumazes, porque estando tão distantes nem respeitãõ authoridade, nem temem casti-  
gos.

gos. Amigo, não creais isto ; olhay que tudo he falso. Tiremos por hum a vez a mascara à impostura , e façamos callar estes parciaes ignorantes , que querem enganar ao publico com mentirosos pretextos. São os mesmos Superiores dos Jesuitas os que se entregão a si mesmos , e fazem mentir a esses simplices seus apaniguados. Promulgado que foy o Edicto do Vigario Apostolico , e enviado a Roma o recurso contra os Jesuitas rebeldes, eis o Geral , e o Procurador de toda a Religião postos em campo a defenderem publicamente a causa dos contumazes : apresentaõ memoriaes ao Papa , instaõ , e repetem as instancias , para que se anulle o Edicto , não obstante conter cousas já tantas vezes examinadas , e decididas pelos Pontifices. Eis da parte destes bons Padres huma quantidade prodigiosa de Tratados impressos em defensão dos Ritos Chineses ; obras que seraõ em todo o tempo o documento mais convincente da intelligencia , que ha entre os rebeldes da India , e os Jesuitas de Roma. *Summary. n. 25, e 26.*

72 Não foy esta a primeira vez , que os Superiores da Companhia recorreraõ à S. Congregação , e ao Papa offerecendo a defeza dos contumazes. Já eu vos apontey

acima outros exemplos nos numeros 66, e 67; mas a verdade he, que esta defeza agora foy muito mais estrondosa, e petulante, que as antecedentes. Teve o Papa a excessiva bondade de os ouvir de novo, e de proposito formou huma Congregação de pessoas qualificadas em prudencia, em dignidade, e em letras. Foraõ estas os Cardeaes Casanatta, Ferreri, Noris, Marescotti, Monsenhor Nicolai, e Monsenhor Accessor com o Padre Commissario do Santo Officio, além de hum grande numero de Theologos. Estes com os Prelados se ajuntaraõ em conferencias vinte e quatro vezes, e doze os Cardeaes; até que digerida maduramente a materia, foy esta a diversas Congregações, que se fizeraõ na presença do Papa. Estava já a sahir a decisão, e percebendo os Jesuitas pelo bom faro que nestes casos tem, o quanto a resolução seria em seu damno, valeraõ-se dos seus mais finos artificios, e destrezas para que se promulgasse a decisão. Muy saudavel he para elles nas tempestades o beneficio do tempo! Interpozeraõ vivissimos empenhos de vários Principes da Europa, idearaõ que se fizesse hum Concilio na China, ( que bello projecto! ) Publicaraõ novos escritos impressos, e em fim tanto pra-

praticaraõ as suas artes , que ultimamente conseguiraõ a suspirada dilaçaõ.

73 Mas entre tanto que fariaõ estes homens Apostolicos ligados com o quarto voto de obediencia aos Pontifices Romanos? Que fariaõ estes heroes *taõ benemeritos da Igreja*? Lede , e pasmay. Vendo que os Papas naõ se conformavaõ , nem podiaõ conformarse com a tua perversa doutrina , cometeraõ huma especie inaudita de sacrilegio , appellando no anno de 1700 naõ menos que para Tribunal do Imperador da China : a elle levarãõ a causa da Religiaõ Christã , e alcançaraõ a venerada definiçaõ , de que os Ritos Chineses nada continhaõ , que fosse supersticiaõ , e idolatria. Cantaraõ os homens o triunfo , publicaraõ por toda a parte o decreto , e até a Roma o mandaraõ , para fecharem a boca aos Vigarios de Christo. Quem haverá , tendo em si Religiaõ , que naõ se encha de horror fó ao ouvir hum taõ execrando attentado? Estes he que saõ os merecimentos dos Jesuitas com a Igreja de Deos? Naõ digo mais sobre este facto ; porque daqui a pouco fallará por mim hum Secretario da Propaganda.

74 A amargura de huma taõ infausta noticia estava reservada , naõ para Innocen-

encio XII. ; porque neste anno acabou seus dias , mas para Clemente XI. seu successor. Não perdeu o novo Pontifice de vista a Christandade do Oriente ; antes mandou , que se proseguissem as Congregações principiadas por seu Antecessor , e muitas se fizeram na sua presença. Mas ficou penetrado , e sorprezo de extrema dor , quando soube , que os Jesuitas regeitando as decisões da Cadeira de S. Pedro , haviam preferido em huma causa da Fé o tribunal dos Pagãos. Pasmou , quando soube que fortamente se oppunhaõ aos Bispos , e que com crueldade os vexavaõ : que punhaõ em pratica , e instruaõ aos Fieis em doutrinas erroneas em genero de idolatria , de superstição , e contratos illicitos : em fim , que absolvendo aos indignos , mandados sem absolvição por outros Missionarios , davaõ a mostrar ao povo , que o seu poder era superior ao dos Vigarios Apostolicos , como diffusamente se lê no *Summar. num. 25. let. A B* , onde tambem estaõ insertos os documentos authenticos.

75 Bem conheceo logo aquelle grande Pontifice , que para introduzir naquellas Missões a pureza da Religião , e obrigar os falsos Apostolos a não serem traidores à causa de Jesu Christo , e da Igreja sua

sua Esposa , inúteis erãõ Constituições , Decretos , Preceitos , e Censuras , já por tantas vezes promulgadas em Roma. Tomou pois o expediente de mandar à India hum Legado à *Latere* com amplísimas faculdades , o qual com a sua presença pôdesse dissipar os erros , e abusos sustentados naquellas remotas Regiões com tanta obstinação por hums Missionarios do interesse , e não da Fé. Para hum negocio de tanto pezo escolheo a Monsenhor de Tournon , creado por elle Patriarca de Antiochia , Homem respeitavel não menos por seu illustre fangue , que por seus exemplares costumes , e profunda literatura. Os mesmos Jesuitas não podiaõ dar a hum tal Juiz por suspeito , antes confessavaõ , que amava com ternura a Companhia , onde desde menino fora sempre educado ; e disto mesmo avisaraõ aos Missionarios da India. A verdade he que não se pôde exprimir a suavidade , e prudencia , com que este Prelado se houve naquellas remotas partes para bem exercitar o seu Ministerio. Só pode dar alguma idéa da sua caridade com os seus mesmos inimigos , e rebeldes à Santa Sé huma Carta que escreveo a Monsenhor Maigrot preza na China por obra dos Jesuitas , e reduzi-

do a extrema oppressão , e miseria. Vede não só como consola aquelle Vigario Apostolico , mas o como falla dos Missionarios seus perseguidores. *Non clamemus ; utinam abscondantur qui nos conturbant : sed potius oremus Deum , ut nihil amplius mali faciant , non ut probati appareamus , sed ut boni ipsi efficiantur.* Eis aqui o espirito com que entrou na India o Legado Tournon no anno de 1703. Feitas todas as prudentes inquirições , soube com certeza , que affaz eraõ verdadeiras as representações , que haviaõ feito à Sé Apostolica os Missionarios zelosos. Soube que os Ritos daquellas nações eraõ cheyos de superstição , e idolatria : que a Communidade inteira dos Jesuitas os permittia , canonizava , e defendia : e finalmente que estes Religiosos debaixo dos fingidos habitos de pastores eraõ huns lobos verdadeiros , que devoravaõ com lastimoso estrago o rebanho de Jesu Christo. Inflammado do seu zelo logo se poz em acção de lançar por terra a Baal , e fazer triunfar a Arca de Deos. Mas que ? Deixai-me , Amigo , parar aqui hum pouco , e chamar a Prelatura Romana a chorar amargamente a desolação da Igreja de Jesu Christo , cautada por huns filhos ingratos , que tem o atrevimento de se

se appellidarem da *Companhia de Jesus*. Permitti-me , que eu involva em hum respeitoso silencio as opposições Jesuiticas à legitima authoridade de taõ veneravel Legado ; as appellações dos Decretos d'elle ; as ordens do supremo Conselho de Pondechery fomentadas por estes Missionarios ; as maquinas armadas contra elle na Corte de Pekin ; a rigorosa prizaõ dos Ministros à vista do seu mesmo Legado , Pay , e Cabeça de todas aquellas Misões ; os desterramentos dos Missionarios ; as violencias dos tribunaes de Macáo inspiradas pelos Jesuitas ; as affrontas à sagrada Pessoa do mesmo Legado ; os insultos , as crueldades , a prizaõ , e ultimamente o martyrio glorioso , com que à força de trabalhos , de perseguições , e de miserias os *benemeritos da Igreja* tiraraõ a vida no carcere de Macáo a hum taõ illustre Prelado. Sim , meu Amigo , deixemos isto em silencio , porque seria muy lastimosa a narraçaõ. Tomara que podesseis ler as Cartas , que elle escreveo aos Cardeaes da Santa Congregaçaõ , e ao Secretario de Estado , as quaes se conservaõ no Archivo da Propaganda. Tomara que lesseis a Bulla de excommunhaõ fulminada por Clemente XI. contra o Bispo de Macáo , a qual contém succin-  
 tamen-

mente huma boa parte destes factos, e está no *Summario num. 26.* Teria o publico huma Historia completa da Legacia do Cardeal de Tournon, compilada por ordem do mesmo Pontifice, se este vivesse mais algum tempo. Porém com a morte do Papa o Senhor Fatinelli Conego de S. João de Latraõ, que a escrevia, teve justo medo de ser perseguido pela vingança Jesuitica, e privou da luz publica huma obra tão proveitosa.

76. Ainda assim não me quero callar em tudo. Convem de quando em quando lembrar a Roma os relevantes serviços que os Jesuitas tem feito à Santa Igreja. Estes bons Religiosos não só se oppozeraõ na India ao celebre Decreto do Legado; mas mandaraõ a Roma dous dos seus mais desembaraçados impostores a trabalharem por ver se poderiaõ ou annullallo, ou suspellido, ou moderallo. Foraõ estes os Padres Francisco Laynez, e Venancio Bouchet; porém quando chegaraõ, era já muito tarde; porque o Papa com a Congregação do Santo Officio por Decreto de 7 de Janeiro de 1706 havia confirmado o Decreto do Legado Apostolico, ordenando a sua exacta observancia. Mas neste caso de já não chegaram a tempo estes dous Procuradores, dar-

darfehião elles por vencidos ? Obedece-  
riaõ à Santa Sé ? Reprovariaõ huns Ritos  
que já estavaõ condemnados ? Amigo, isto  
nunca elles fariaõ, nem já mais faraõ. Ve-  
de como continuaõ a cometer novos at-  
tentados, e novos delictos.

O Padre Laynez no tempo em que  
se demorava em Roma, imprimio na offi-  
cina da Camara hum livro intitulado *De-  
fensa das Missões de Madurè, e de Carnate*:  
teve a cautella de naõ publicar por esta  
Corte os exemplares, e contentou-se com  
mandar alguns aos seus Irmãos de Portu-  
gal. O Nuncio, que entaõ era Monsenhor  
Conti, e depois foy Papa com o nome de  
Innocencio XIII. houve alguns destes li-  
vros à maõ, que logo mandou a Clemente  
XI., para que visse com os seus mesmos  
olhos as provas da submissaõ Jesuirica aos  
seus Decretos. Foy fortuna do Laynez  
ter já partido de Roma, e eleito já  
Bispo de Meliapor, quando naõ ; experi-  
mentaria os effeitos da indignaçã do Pa-  
pa correspondentes ao seu delicto. Poderã  
fer que este reo pagasse muy bem por to-  
dos, condenando-o a maõ escandalizada,  
e vingadora daquelle Pontifice a dous, ou  
tres dias de exercicios espirituacs. Chegou  
o Laynez à India, e fez memoravel a sua  
en-

entrada no Bispado com espalhar pôr elle  
 o seu livro composto contra o Decreto,  
 jactando-se de que fora impresso na mesma  
 Officina do Vaticano, e recebido em Ro-  
 ma com muito applauso. Porém vendo  
 que a impostura não lograva todo aquelle  
 bom effeito, com que elle se lifongeava,  
 deu em huma idéa a mais maligna, que se  
 podia inventar. Por palavra, e até por  
 cartas certificou a todos, que na sua de-  
 móra em Roma com o Padre Bouchet o  
 Santo Padre Clemente XI lhe havia dado  
*viva voce* huma ordem, pela qual annulla-  
 va o Decreto do Legado Tournon, e per-  
 mittia os Ritos. Eis aqui de que espirito  
 são os Prelados, que dá aos novos Christãos  
 a Companhia de Jesus. Informado o Papa  
 da impostura, vio-se obrigado a declaral-  
 la, e assim o fez publicamente em 7 de Se-  
 tembro de 1712, mandando a declaração à  
 India, e o Cardeal Sacripante fez o mes-  
 mo como Prefeito da Propaganda, infor-  
 mando a Monsenhor Visselou Bispo de  
 Claudiopoli, do qual em outro lugar fa-  
 remos larga memoria. A declaração do Pa-  
 pa, e a Carta do Cardeal bastantemente  
 contestaõ a verdade do horrendo attenta-  
 do do Bispo Jesuita; mas quando não bastasse  
 este testemunho, podem-se ver os  
 do-

documentos originaes, que existem no Archivo do Santo Officio, e já os aponta o Cardeal Lucini na *Defensa do Decreto cap. 1. pag. 10.*

77 Mas como se podia lisongear o Bispo de Meliapor de que os Christãos daquellas partes, e os Missionarios de outras Religiões haviaõ de ter por verdadeiro o inventado *vive vocis Oraculum*? Para comprehender o estratagemma inventado por elle para conseguir o seu fim, lembrai-vos, Amigo, que são muy raros aquelles homens que tenhaõ resolução de cometter humas taes impiedades, que por serem de si excessivas, causa horror o comettellas. Por isso repugnamos a crer por culpado a hum homem de crimes atrozes, se não vemos provas, que fação evidente o delicto. Unicamente por esta razão, e não por alguma outra, he que muitos não acabavaõ de crer, que os Jesuitas urdissem a conjuraçãõ contra a vida do nosso Rey. Ora assentando neste principio he que o Bispo Jesuita com o seu Companheiro o Padre Bouchet armou hum estratagemma, hum idéa forte de persuadir aos povos, que era verdadeiro o Decreto Pontificio *vive vocis*. Em que daria o Santo Prelado? Ouvi, e vede, se o podeis fazer sem lagrimas, e sem horror. Em hum

hum dia de Festa solemne, estando a Igreja cheia de Francezes, e de Indios, o Padre Bouchet em Pondicheri, vestido de paramentos Sacerdotaes tomou na mão o Santissimo Sacramento, que estava exposto, e na presença de todos jurou solemnemente pelo Corpo, e Sangue de Jesu Christo ter declarado Clemente XI. por sua mesma boca, que o Decreto do Legado em nenhum modo obrigava nem aos Missionarios, nem aos povos. Oh Deos immortal! Quaes seraõ os limites da impiedade, e do escandalo, se a tanto os homens se atrevem! Eu já desculpo ao Cardeal de Ofsat, quando escrevendo a M. Villeroy, disse na Carta setima, que *os Jesuitas não creem em Jesu Christo*. Devemos a noticia de hum facto tão horroroso ao Padre Norberto, escrevendo-a no tom 1. das suas *Memorias Historicas*, obra que publicou animado por Benedicto XIV. a quem foy apresentada. O Senhor Faure, que já havia sido na India Provisor Apostolico examinando em Roma as ditas *Memorias* escreveu deste modo ao Padre Norberto em 8 de Fevereiro de 1744. *Quem ler os factos horrorosos, que vós expozestes, sem duvida quoa de ficar occupado de hum extraordinario es-panto, mas a mim não me causarão este effei-*

to, porque sey de outros muitos factos, dos quaes fuy testimunha, e não he bem que os aponte. Ainda nesta materia ha outros segredos, que não estão descubertos; e em quanto a Congregação da Propaganda, a quem os entreguey, se não declarar, não os devo referir.

78 Como pelo discurso desta Carta ferehá preciso fazer menção das *Memorias* do Padre Norberto, permitti-me; Amigo, que faça a este proposito huma breve digressão. Não se póde negar que a obra deste Capuchinho Missionario na India não fosse muy fatal à Companhia de Jesus. He certo que descobrio, e mostrou aos olhos do publico as manchas mais vergonhosas desta Esposa, a qual com hum ar externo de falsa modestia, e fé ao seu Esposo, occultamente se rendera a Baal. Verdade he que huma boa parte destas manchas já estavaõ registradas nos Archivos dos primeiros tribunaes de Roma, porém guardavaõ-se com grande ciume. Publicou-as o pobre Norberto quasi arrastado por huma corda: todavia as suas *Memorias* não são propriamente accusações contra a Companhia, são sim defensas a favor dos Capuchinhos, os quaes mostrando-se sempre obedientes às decisões da

Ro-

Roma , eraõ ainda affim accusados pelos Jesuitas de todas as desordens , de que só elles eraõ os authores. O odio , a inveja , a impostura , e o poder tyrannico da Companhia tudo se conspirara para opprimir aos Capuchinhos , cuja extrema pobreza affaz os defendia de 'qualquer suspeita de interesses terrenos. Se se olha para o fim que moveo ao P. Norberto a escrever , e se se examinaõ os documentos , em que fundou as suas *Memorias* , eu assento comigo , que só o terá por hum impostor aquelle , que naõ fizer distincão entre os livros de novellas , e os de historia verdadeira. Os Jesuitas picaraõ-se vivamente desta Obra , e clamavaõ todos , *imposturas sobre imposturas*. Porém as invectivas nunca poderaõ offuscar a verdade , nem ao menos fazella mudar de semblante. Foy preciso , que a Companhia recorresse às suas venidas , para mostrar huma apparente defensa. Empenhou todo o seu poder para que o Santo Officio prohibisse esta Obra : conseguiu-o ; mas a victoria que por esta prohibiçaõ cantou à boca cheya o Padre Patoulliet na sua *Carta a Monsenbor Bispa de . . . sobre o livro do Padre Norberto* , foy para os Jesuitas huma victoria , em que só ganharaõ deshonra. Fez-se no livro o exa-

me

me mais critico, e rigoroso, e não se pôde descobrir em algum dos factos, cousa que tivesse vizes de calumnia. Todas as grandes imposturas, que achou o Padre Patouillet para desafogar a sua colera, vieraõ a reduzirse a meros descuidos ou da impressão, ou da escrita: o demais que escreveo o Jesuita, he huma enfiada de ridicularias. O livro sim foy prohibido por justissimos motivos, mas nenhum delles offendia a verdade da narraçãõ, nem reputava impostor ao Capuchinho. Eu vos digo as causas, que houve para a prohibiçãõ. I. Ser o livro mandado fóra de Roma para se imprimir sem as devidas licenças prescriptas pelos Pontifices. II. Ser publicado sem a approvaçãõ da Propaganda, sendo Obra que tratava de Missões. III. Conter materia, a qual, segundo o juizo da Santa Inquisiçãõ, não se pôde ler sem escandalo das almas, e offensa dos bons costumes. IV. Ter tido o P. Norberto a imprudencia de escrever, que se fosse canonizado o Padre Brito Jesuita, tirariaõ os Malabares por consequencia, que a pratica dos seus Ritos não se oppoem à santidade. Esta he a substancia do Decreto. O primeiro motivo, e o segundo são totalmente extrinsecos à Obra; o terceiro redunda em panegyrico

K

gyrico

girico dos Jesuitas , authores de todos os escandalos , que refere o Capuchinho. Quem duvida , que se offendem os bons costumes , e que causa lamentavel escandalo ver na Igreja de Jesu Christo huma Communidade de homens , que com as palavras professa dedicar-se ao serviço de Deos , e propagação da Santa Fé , e com as obras antepoem o seu proprio interesse às leys mais sacrosantas , e se rebel-la contra a Igreja sua Mãy ? Daqui he que nasce o escandalo das almas simpleses , porque com o exemplo destes Religiosos decantados por *benemeritos da Igreja* , e promotores da gloria de Deos , pódem crer tudo o que reprova Deos , e a sua Igreja. O quarto motivo he muito injurioso à Cadeira de S. Pedro. Todo aquelle que sabe o rigor , com que procede Roma na Canonização dos servos de Deos , e que reflecte na assistencia do Espirito Santo , porquem os Pontifices Romanos são dirigidos , logo percebe , que a proposição do Padre Norberto he imprudente , e atrevida. Não temos hum exemplo bem moderno na causa de Bellarmino ? O poder , e empenho dos Jesuitas depois de repetidas tentativas , e assaltos não chegou a conseguir nem sequer o Decreto *Constare de*

*de heroicitate virtutum.* Roma não canoniza, senão quem he Santo verdadeiro: e eu apostarey, que nem o Brito, nem o Bellarmino subirão aos altares, em quanto o direito de canonizar estiver ( como sempre ha de estar ) no poder dos Pontifices Romanos. Se elle se podesse devolver ao Imperio da China, ou ao Geral da Companhia, então já eu não apostava. Eis aqui tendes, Amigo, os motivos, porque foy prohibida a Obra de Fr. Norberto, segundo consta do Decreto; mas pelo que respeita à verdade dos factos, está ainda sem nota a fé deste Escriitor.

Bem poderá succeder, que o terceiro motivo acima apontado faça tambem, com que a Santa Congregação se resolva a prohibir as vossas *Reflexões*, e igualmente este meu *Appendix*, no caso que vós o publicqueis, o que eu não quizera. Neste caso não temos de que nos queixar. He verdade que vós, e eu estamos animados de hum mesmo zelo, e espirito de rectidão: he verdade que persuadidos intimamente de que os Jesuitas são ao presente perniciosos à Igreja, perigosos aos Soberanos, e nocivos à sociedade humana, vimos deste modo a manifestar os delictos de hums Irmãos nossos em Jesu Christo; mas he pa-

ra que os Fieis estejaõ àlerta , e naõ se deixem cahir nas filladas destes inimigos. He verdade que naõ nos cohibe a consideração do seu damno temporal, porque mayor caridade nos deve o bem publico, e ainda o particular dos mesmos Jesuitas, intentando nós reduzillos ( se for possivel ) à practica das obrigações de homens, e de Christãos. He verdade que cuidamos muito em nos regularmos pelos exemplos do Divino Mestre, que descobria às turbas os hypocritas, os amotinadores, e os falsos mestres; exemplos imitados pelos Apostolos, e Santos Padres: He verdade em fim, que nos parece, que neste ponto naõ temos que dar contas ao Juiz Supremo Jesu Christo; porém a Igreja ha de regularse pelos dictames da sua sabedoria, e prudencia, e naõ pela rectidão das nossas intenções. Tornemos a pegar no fio do discurso.

79 Em quanto os Jesuitas da India se oppunhaõ com tantos excessos às Decisões do Legado, e da Sé Apostolica, os da Europa, e especialmente os de Roma, com huma inundaçãõ de Papeis manuscritos, e impressos faziaõ eco à insolencia dos Orientaes. Entre outros libellos famosos, que entaõ publicaraõ, ha hum, no qual a  
pe

petulancia, e o atrevimento contra o Legado, e contra Clemente XI. subiraõ ao mais alto ponto. Intitula-se elle *Reflexões sobre a causa da China &c.* Foy este libello impresso secretamente em Roma, mas vendia-se publicamente em Napoles na adega dos Jesuitas. Logo se espalharãõ os exemplares por toda a Italia, e até os mesmos Jesuitas tiverãõ o arrojo de o mandar ler em publico refeitorio pelos Porcionistas do Seminario Romano. Que bellas instrucções para a mocidade! Que bem seguros estaõ os Pays com huma tal educação a seus filhos! Naõ foraõ menos picantes as injurias, e calumnias, que por toda a parte espalharãõ em diversos libellos contra a pessoa do Legado; mas para conhecer até onde sabe chegar a liberdade Jesuitica no insultar a hum Legado Apostolico ornado de todas as virtudes, qual era o Cardeal de Tournon, basta ler a iniqua Carta do Padre Antonio Thomaz Jesuita, a qual anda traduzida em diversas linguas. Porém a gloria de hum taõ veneravel Purpurado impossivel era, que podesse ficar offuscada por estas nevoas malignas. Bastaõ para a conservar em seu esplendor os elogios, com que Clemente XI. o honrou vivo, e chorou morto. Le-  
de

de a Oração funebre, que o mesmo Papa pronunciou no Consistorio, e he a trigésima quinta entre as Consistoriaes.

8o Porém os Jesuitas deixaraõ chorar ao Papa quanto elle quiz, e foraõ-se conservando em sua obstinação, naõ querendo obedecer nem ao Decreto do Legado Tournon feito em Pondicheri, nem ao Ediçto publicado em Nankin em 1706, nem a outro passado em 1710, nem à Constituição de 1711, como bem consta do citado *Summario numeros 27, 30, e 31*. Naõ obstante tudo isto, de nenhuma cousa se jactavaõ tanto, como de sua obediencia. Basta ler a Carta escrita da India ao Papa em 1700 assignada por dez Jesuitas: basta ler o livro intitulado *Ad Virum Nobilem de cultu Confucii*, &c. impresso em Liege, e em Veneza: basta ler o Compendio das Actas de Pekin nos annos de 1705, e 1706 enviadas ao Geral, e por elle apresentadas a Clemente XI.: basta ler outro livro com o titulo *Defensa dos Missionarios Ebinenses da Companhia de Jesus*, impresso em Colonia no anno de 1701: e ultimamente basta ler a solemne Protestação feita em 1711, e apresentada a Clemente XI. pelo Geral Tamburini, Assistentes, e Procuradores das Provincias, os quaes em nome

ne de toda a Companhia com as formulas mais fortes seguraraõ ao Papa *que havia nolles*, e sempre *baveria huma cega obediencia em receber, e executar os Decretos de 20 de Novembro de 1704, e de 25 de Setembro de 1710.* Vós, Amigo, já fizestes nas vossas *Reflexões* memoria desta Protestaçã, mostrando muito bem o quanto fora illusoria; mas esqueceo-vos dizer, que depois della continuaraõ os Jesuitas a defender os seus Ritos Chineses com papeis, e livros, dos quaes grande parte se conservaõ na Propaganda, e estaõ apontados no *Summario* n. 33. Tambem não dissestes que o piedosissimo Clemente XI. em attençaõ à docilidade, e obediencia daquelles bons Padres se vira obrigado a emprender hum novo exame, e que os humildes authores da Protestaçã continuaraõ em produzir razões para a defenza dos malditos Ritos, taõ nocivos à pureza da Fé, e taõ uteis aos interesses da Companhia. Se isto não he zombar do Papa, eu não sey o que he.

81 Finalmente em 19 de Março de 1715 publicou o Santo Padre a grande Bulla *Ex illa die*, com a qual se persuadio que acabavaõ por huma vez as controvérsias, e os contumazes se reduziaõ à obediencia. Nella não deixa de se queixar,  
de

de que elles até àquelle ponto se tivèssent mostrado indoceis, não sem escandalo dos Fieis, damno das almas, e injuria da sua authoridade Pontificia: Agora sim, que pôde o Papa viver em socego. Lançoulhes em rosto a affronta da authoridade Pontificia, e isto basta; porque hum tal ponto he para os Jesuitas muy delicado. Daqui em diante vellos-ha a todos doceis, e obedientes; pois que o respeito à Sé Apostolica he a cousa, em que elles poem o seu primeiro cuidado. He possivel que nunca Clemente XI. chegasse a conhecer o quanto estes bons servos de Deos tem por caracter serem indoceis, e recalcitrantes? Expedio a grande Bulla: muito bem. Renovou as censuras: optimamente. E que se tirou disto? Verse que esta gente tem estomago para digerir ainda cousas mais fortes do que Excommunhões. Que pretende o Papa? Não lhe basta a Protecção do Padre Tamburini, e de toda a Companhia? Pois que mais quer? Prometter, e cumprir a palavra, isso he muito: basta ametade.

82. Passados alguns annos de conxumacia nestes Reverendissimos Padres, vio-se o Papa obrigado a manter a reputação da sua Bulla. Cuidou em mandar à China ou-  
tro

tro Legado Apostolico , que com a sua presença , e actividade constrange os rebeldes a aceitar , e cumprir a sobredita Constituição. Para tal empreza foy escolhido Monsenhor Ambrosio Mezzabarba , a cujas virtudes tecer o elogio seria tempo perdido , por serem muy affinaladas , e notorias. Nós mesmos o conhecemos aqui em Roma , e nos edificámos sempre da sua exemplar vida. Os successos , e fim desta segunda Legacia andaõ fielmente escritos em hum Diario do Padre Viani Servita , o qual acompanhou à China ao Legado no ministerio de seu Confessor , e com elle voltou para Roma. Haveis de saber , que o Diario da Legacia de Monsenhor Mezzabarba impresso a primeira vez no anno de 1739 se conserva manuscrito no Archivo da Propaganda , e cada pagina rubricada por elle mesmo. Hum inimigo jurado dos Pontifices Romanos , que folgar de ver a hum Legado do Vigario de Christo vilmente desprezado , cheyo de opprobrios , atemorizado com ameaças , e constrangido pela violencia a ceder parte do sagrado deposito da Religiaõ , e voltar para Roma sem conseguir cousa alguma , lea este Diario , e agradeça aos Jesuitas o gosto , que lhe deu.

Com

Com tudo achão-se duas noticias neste livro, as quaes nos causão não pouca consolação. A primeira he, que achando-se na China o Legado, absolueo das censuras Ecclesiasticas a alguns Jesuitas, que se lhe apresentaraõ. Louvado seja Deos! Ainda entre elles havia quem nellas se julgava incurso. Mas muito pouco nos duraa consolação; porque vemos, que depois de absoltos procederaõ de maneira, que deraõ a entender ter sido o seu fim desoncrarem-se das Excomunhões velhas, para darem às novas campo mais espaçofo. A outra noticia ainda interessa mais; e vem a ser, achar em terras taõ remotas hum Jesuita obediente às ordens do seu Geral. Foy este o Padre Fouquet, o qual tendo sido por muitos annos Missionario, estava a partir para Roma, chamado pelo Padre Reverendissimo. Mas sabeis vós, Amigo, porque este o chamou? Porque o bom subdito, tendo antes approvedo as maximas de seus Irmãos, ao ler a Constituição *Ex illa die*, allumiado por Deos acabou de conhecer o perigo em que estava a sua salvação, e as obrigações que tinha de obedecer à Santa Igreja. Attendeo aos remorsos da sua consciencia, e deu as costas a todos os respeitos humanos, declarando abertamente que

que queria obedecer aos Vigarios de Christo. Apenas constou isto ao Geral, e aos cabeças do governo, logo o tiverão por hum ministro inhabil para as Missões. Este foy aquelle mesmo Geral, que em 1711 protestou solemnemente ao Papa, *que não reconhecera por filho da Companhia* qualquer Jesuita, que não obedecesse aos Decretos da Sé Apostolica. Quereis ainda mais para vos persuadirdes, que o fim dos cabeças da Companhia com os seus Memoriaes, e Protestações não he outro, senão zombar dos mesmos Pontifices? E se a Propaganda não tivesse com a sua sombra protegido ao pobre Fouquet, e livrado das garras dos Jesuitas, que bem seria elle recebido em Roma pela caridade dos seus Irmãos! Toda esta Corte sabe a tempestade que estava a desfechar sobre o bom Missionario, e sabe igualmente a providencia, de que usou o Pontifice para a dissipar.

Eu com gosto trouxe à memoria ao Padre Fouquet, porque se bem sahio da Companhia, e foy Bispo de Eleuteropoli, conservou sempre pela Mãe que o criara, hum terno affecto. Esta justiça até os mesmos Jesuitas lha fizeraõ, reconhecendo nelle não só amor à roupeta, mas tambem rectidão de animo, e sinceridade

ridade de palavras. Para prova disto basta ler a Carta do Padre de Goville Jesuita; em que pede a este Prelado em certo modo a apologia da sua mudança. A resposta do Bispo escrita em 30 de Março de 1736, e que já corre impressa, não manifesta menos o seu recto, e santo coração, do que mostra o espirito rebelde da Companhia de Jesus aos Decretos dos Pontifices Romanos. Merece esta Carta ser lida do principio até o fim; e eu por não ser prolixo, só transcreverey alguns lugares, que me parecerem. *Mas porque razão (dirá alguém) esses fantasmas dos Jesuitas, e os seus bem conhecidos adherentes, não foram castigados, como o Geral positivamente ameaçava na sua declaração? Pois ha de se dizer, que elle só os ameaça por zombaria? Aqui toca a V. R. o dar-me a resposta . . . . Todos pasmaõ, de que homens tão notoriamente criminosos não fossem punidos, como suas culpas pediaõ. Murmura-se de os ver protegidos, amparados, e algum delles em cargo honroso: ao mesmo tempo que os Missionarios da Companhia de Jesus, que prestaraõ huma prompta obediencia aos Decretos, e hum fervoroso zelo de observarlos, não tiveraõ senaõ molestias, abatimentos, e desgostos. Donde se conclue, que aquella submissaõ da Companhia tão protestada pelo*  
Pa-

*Padre Geral não foy mais do que huma mera apparencia, quoderat demonstrandum, dirá hum Geometra. Diz-se publicamente, que os Jesuitas se jactaõ de ter mais que todos huma cega obediencia, e exacta submissaõ aos Decretos dos Pontifices Romanos; mas que quando estes não lhes fazem conta, ninguem como elles foge com o pesçoço ao jugo da obediencia. . . . O que mais sinto he, que os que assim fallaõ, sãõ os homens de probidade, os mais Catholicos, e os mais afeiçoados à Companhia &c. Basta até aqui.*

Monseñhor Mezzabarba partindo daqui em 1720, voltou em 1723, e deu conta da sua Legacia a Innocencio XIII. Successor de Clemente XI. Mas antes de passarmos adiante, paremos aqui hum pouco, e façamos algumas reflexões, as quaes talvez vos parecerãõ bem ao ponto.

## §. II.

*Ingratidão enorme dos Jesuitas praticada com Clemente XI.*

83 **D**Esde Gregorio XIII. até aos nossos tempos, não se assentou na Cadeira de S. Pedro Papa taõ afeiçoado à Companhia, como foy Clemente XI. Sen-

Sendo escripto em fazer bem aos seus parentes, foy liberalissimo em encher de beneficios aos Jesuitas; de maneira que parecia serem estes os seus mais chegados em sangue. Para testemunhar esta verdade, basta ser medianamente instruido no Pontificado de Albani; e creyo que até os mesmos Jesuitas haõ de convir no que digo. Tinha Clemente todas as qualidades de hum grande Papa. O seu zelo pela pureza da Fé venceo em fim o amor, que tinha à Companhia, seguindo pelo que tocava aos Ritos da China, os passos do seu Antecessor, que já deixara o negocio em hum bom termo. Ainda assim no exercicio do seu zelo deu sempre a mostrar a ternura do seu amor. Por muitas vezes fallou como Pay aos Superiores dos Jesuitas; exhortou-os, e pedio-lhes que se emendassem. Constrangido a publicar Decretos, e Constituições, tratou com tanta brandura aos contumazes, como se estes naõ fossem Jesuitas. A' vista disto bem se vê o quanto a Companhia, mais que qualquer outra Religiaõ, devia por muitos titulos empenhar-se na gloria do nome de hum tal Bemfeitor, e na boa reputaçã do seu Pontificado. E com tudo ella da sua parte fez todo o possivel para lhe desacreditar o Governo.

verno. Por culpa dos Jesuitas fez Clemente XI. figura de hum Principe frouxo ; pois no longo espaço de vinte e hum annos de Pontificado não pôde reduzir à obediencia hum corpo de gente Religiosa, que dependia d'elle, e cuja cabeça, e membros estavaõ inteiramente expostos ao arbitrio do seu poder. Por culpa delles pareceo hum Papa fraco naquelles mesmos negocios em que punha mayor attençaõ. Fez muitas Congregações, e exames, muitos Breves, Decretos, e Constituições sobre os Ritos Chineses já condemnados, mas de tanto trabalho não resultou algum proveito. Deputou para a India huma Legacia Apostolica ; resoluçaõ generosa, e applaudida por todo o mundo Catholico, como remedio, que a nenhum dos seus Predecessores havia lembrado. E em que veyo a parar esta Legacia ? No martyrio do vilipendiado Legado Apostolico, e no desprezo da dignidade Pontificia. Affligio-se Clemente XI., e deuse por gravissimamente offendido ; mas o effeito em que desafogou a sua dor, e indignação, foy escrever hum Panegyrico, e proferillo em louvor do defunto Legado. Os verdugos do martyrio não se punirão, não se reprehenderaõ, nem ao me-  
nos

nos se procuraraõ. Antes no mayor auge da pertinacia Jesuitica, e com a memoria ainda fresca do martyrio do Cardeal de Tournon elevou à Dignidade Cardinalicia ao Padre Tolomey Jesuita, o qual antecedentemente manejava em Roma a causa dos Ritos por ordem do seu Geral, posto que no seu interior condemnasse aos seus a defenza de huma causa taõ escandalosa, segundo consta da *Carta* de Monsenhor Fouquet ao Padre Goville. Ora dizei-me, não querendo os Jesuitas por nenhum modo dobrarse às zelosas diligencias do Papa, e honrallos elle tanto, não foy dar a entender ao mundo, que os temia? Depois da infoffrivel obstinação destes Reverendos Padres determinou finalmente este Pontifice mandar à China segundo Legado. A primeira Legacia bem lhe podia servir de regra para prognosticar o fim que teria a segunda; com tudo não usou de precauções algumas para esperar melhor fortuna. Fiou-se unicamente nas palavras, e promessas dos Jesuitas; e para mais os obrigar com huma nova beneficencia, e no mesmo tempo prosperar a viagem de Monsenhor Mezzabarba, vestio a Purpura ao Padre Salerno. O fructo desta Legacia foy tal, qual se devia esperar,

e eu

e eu já referi no numero 82. Ora eis aqui tendes a figura, que a Companhia fez representar a hum taõ grande Pontifice: figura de hum Papa fraco, inadvertido, e insensível a tantas injurias pelo longo espaço de vinte e hum annos. Eis aqui como ella zelou a reputaçõ de Clemente XI. Principe, a quem devia obrigações taõ distinctas.

84 Porém ainda a ingratitude não poz aqui termo: vellahes agora mais enorme por meyo de injurias, e insolencias. Confirmou o Papa o Decreto do Cardeal de Tournon; e que fariaõ os Reverendissimos? Não menos do que imprimir, e espalhar livros petulantissimos dentro da mesma Roma, investindo contra o Decreto, e contra a Declaração do Papa. Ouvi como elles fallaõ no livro intitulado *Reflexões sobre a causa da China*, a respeito da condemnação dos Ritos. *Se o Papa pôde, ou não fazer isto, não o queremos examinar. Ora esta Declaração de sua natureza, façaõ-lhe os temperos que quizerem, bem se vê que he huma injuria feita ao Imperador da China na presença dos seus povos, pois que elle declarou o opposto. Reflexão VII. E logo mais abaixo se acrescenta: Os Hereges dirão ao Imperador, que he justissima a sua colera, por querer o*

L Papa

*Papa mandar ordens, como se fora Príncipe dos seus Estados, ingerindo-se em cousas meramente politicas, e civis, e mandando-lhe hum Embaixador (o Cardeal de Tournon) que com auctoridade da Senhor impunha preceitos aos subditos da China, condemnando Ritos, e ceremonias, só porque assim o mandavaõ os Europeos ignorantes, por taes conhecidos, e declarados pelo mesmo Imperador. Que me dizeis, Amigo, á destreza de se pôr na boca de Hereges o que diziaõ os Jesuitas? Já vós apontastes nas vossas Reflexões, que o Padre Pourquet em 22 de Junho de 1707 defendera publicamente, e estando presente o Cardeal de Tournon, as seguintes proposições: I. O Papa não pôde decidir com juizo infallivel as controvérsias da China. II. Os Papas na Igreja não podem definir infallivelmente que huma cousa seja hum idolo. Seraõ tambem os Hereges os que dizem isto, ou hum Jesuita?*

*O Padre Luiz Fan filho do glorioso Santo Ignacio, e Mandarin em a Corte da China, na presença de Monsenhor Mezabarba entrou a fazer (diz o Padre Viani no seu Diario) huma invectiva contra a Papa, cheia de taes despropósitos, e injurias, que a todos nós causaraõ horror, e talvez até aos mesmos. Bonzas qua estavaõ presentes, se escan-*  
dali-

*dalifariaõ, se tivessem ouvido o discurso. Manda o Papa (dizia elle entre outras cousas) e quem he este Papa? Manda? E se elle naõ pôde mandar aos Inglezes, e Hollandezes, como pretende mandar aos da China? Nõs lhe daremos o remedio; sim, nõs lho daremos. Bem fazem os Inglezes, e Hollandezes &c.*

O mesmo Padre Viani, que foy testemunha de vista, depois de referir as insolentissimas palavras, que o Padre Mouraõ disse ao Legado contra o Papa, (palavras semelhantes às que já havia dito o Padre Soares em 28 de Janeiro de 1721) acrescenta: *Naõ causava menor escandalo huma declamação que fóra da porta da Camara na presença de alguns Missionarios novos fazia o Padre Mailer. Depois de ter dito, que a Constituição Ex illa die naõ era dogmatica, nem de Fé, mas só hum mero preceito Ecclesiastico, o qual naõ obrigava com grave damno, passou a mais, e disse, que o Papa naõ podia em consciencia fazer tal Constituição, e que naõ podia ser sacramentalmente absolto, em quanto persistia em pretender, que se observasse este*  
 \* *Impio Decreto (observay com que devoção fallaõ do Papa os benemeritos da Igreja) Decreto que tanto conduz à perdição das almas. E tendo-se-lhe dito, que fallava assim, porque se achava em lugar, onde lhe era per-*  
 L ii misti-

mittido dizer quanto quizeffe; respondeo com tanta intrepidez, como colera: No meyo da mesma Roma estou prompto a defender esta proposição, e até na presença do mesmo Papa não terey medo a proferilla. Tudo isto confirma Monsenhor Fouquet na sua Carta ao Padre Goville, e accrescenta ainda mais, que outro Jesuita, chamara Lucifer a hum Legado Apostolico, porque mandava que se obedecesse, como era devido, aos Decretos da Santa Sé. Eis aqui como fallaõ os Apostolos Jesuitas, taõ benemeritos da Igreja de Deos, como lhes chama na Carta que já copiey, o Senhor Cardeal Torregiani por ordem do Papa reinante.

Ouvi agora as affectuosas jaculatorias dirigidas ao Pontifice, e à Corte de Roma pelo Padre Mouraõ, o qual sempre estava a apparecer no tablado, e a fazer o papel de hum petulante. Em 2 de Fevereiro de 1721 estando presente o Padre Viani, e outros, perguntou noticias da Europa a respeito de Sicilia, e Comacchio, e accrescentou: O Papa não pôde com o Imperador de Alemanha dizer a sua razaõ, e pretende entaõ conseguir quanto lhe parece do Imperador da China: vem-se ter com este, quando nada consegue dos Principes Christãos. O mal provém de estarem os Clerigos presente-

*sentemente muito gordos , e levarem boa vida ; e por isso he preciso não os deixar engordar tanto. Bom seria que os Clerigos se aproveitassem do conselho , para diminuir a gordura dos Jesuitas.*

O Padre Tachard , e outros da mesma Roupeta ensinavaõ em Pondichèri aos novos Christãos, *que ainda no caso de vir o mesmo Papa a Pondecheri para fazer observar os seus Decretos , incorreria na excommunhaõ quem lhe obedecesse sem licença do Ordinario.* Assim o testificaõ por escrito os Christãos daquella terra, como lemos nas *Memorias do Padre Norberto, Part. 1. l. 6. n. 11.*

Deixo em silencio as expressões choccorreiras do Padre Parenin, com as quaes ridiculizava as Legacias de Clemente XI., e o desprezo com que fallava do S. Padre na presença do Imperador. Se as quereis saber, lede ao citado *Viani* no Diario 11 de Fevereiro de 1721. Involvo igualmente no silencio mil outras injurias, e valhomete das mesmas palavras do verdadeiro, e santo Jesuita Fouquet na sua Carta ao Padre Goville, da qual já tantas vezes me tenho valido : *A minha penna tem especial horror no demorar-se a escrever semelhantes enormidades. Provera a Deos, que eu as podesse apagar com o meu proprio sangue.* Tal foy o agrade-

deci-

decimento dos Jesuitas às insignes mercês, que receberam do seu grande Bemfeitor. Tacs são as obrigações que professa à Companhia este Pontífice, e toda a Casa Albani, tão zelosa da gloria deste illustre Parente. A' vista de ingratitude tão enorme brilha mais a heroica caridade de Clemente XI., e dos Eminentísimos Albani, os quaes esquecendo-se das injurias, com que os ingratos tratarão a seu gloriosissimo Tio, ainda os protegem, e amão, como se igualmente fossem benemeritos da Familia Albani, e da Igreja Catholica.

### §. III.

*Ritos da China, e da Malabar &c. desde o anno de 1721 até o de 1759.*

87 **S**uccedeo a Clemente XI. Innocencio XIII. não menos no Pontificado, que no zelo pela pureza da Religião. Como fora Nuncio em Lisboa, teve occasiões para bem conhecer a singular habilidade dos Jesuitas nas artes do dolo, e da cabala. Demais a mais estava inteiramente informado do actual estado das Missões da India, e da inflexivel pertinacia

cia dos Missionarios. Com tudo isto quiz ter novas experiencias, e noticias: teve-as com effeito, e taes quaes elle as esperava. Determinou pois abater o orgulho dos contumazes; e sem tantos Decretos, e Constituições tomou por caminho mais expedito. Em 29 de Agosto de 1723 mandou chamar ao Geral Tamburini, e resolutamente lhe fallou em tom de Principe, acrescentando-lhe, que fosse ouvir as suas ordens da boca de Monsenhor Secretario, como diffusamente se lê no citado *Summarion*. 38.

Obedeceo o Geral, e o Prelado por ordem do Papa intimou primeiro em voz, e depois por escrito de 8 de Setembro de 1723 os seguintes preceitos não só ao Reverendissimo, mas a todos os seus Assistentes. I. Que cuidassem em reduzir os seus Religiosos à obediencia devida à Santa Sé Apostolica, e à Constituição *Es illa die*. II. Que mandassem vir para a Europa todos os Missionarios, que se oppunhão à Fulla. III. Que no termo de tres annos exhibissem documentos authenticos da sua obediencia. IV. Que desde aquelle ponto em diante se prohibia a Companhia o admitir algum novico. V. Que entre tanto não mandassem para o Oriente algum Je-

Jesuíta, ou secular, que lá podesse vestir a Roupa da Companhia. VI. Que aquelles que tivessem chegado à India, se ordenasse, que se dotivessem, mas privados do exercicio das Missões, e de qualquer privilegio, até nova ordem da Santa Sé Apostolica. VII. Que o Padre Geral tornasse a avocar a si qualquer das faculdades que dera aos Superiores subalternos, ou fosse de darem obediencias, ou Patentis para hirem para aquelles Reinos assim Jesuitas, como seculares aceitos para noviços. VIII. Que sendo cousa notoria terem sido os Jesuitas de Pekin os authores da prizaõ de alguns Missionarios, tomando a si até o vergonhoso encargo de serem elles mesmos os executores, e carcereiros; cuidasse muito o Padre Geral, em que os ditos Missionarios fossem restituídos à sua antiga liberdade, especialmente os Sacerdotes Theodorico Pedrini, Luz Antonio Appiani, e Antonio Guigu. IX. Que o mesmo Geral por huma Carta circular impozesse rigoroso preceito aos Jesuitas assim da India, como da Europa, de não dizerem palavra alguma contra as Decisões da Santa Sé Apostolica sobre a materia dos Ritos Chineses. X. Que finalmente o Padre Geral não fizesse sahir o

Re.

Roma, ou seu districto o Padre Nicolto Gianpriamo sem expressa licença de Sua Santidade. A intimação authentica destes preceitos, a aceitação do Padre Geral, e seus Assistentes, a promessa de os cumprir, feita por escrito, e assignada pelos ditos Padres em 13 de Setembro de 1723 tudo se conserva no Archivo da Propaganda, e está inserto no *Summario* n. 39. e 40.

Perceberão os Jesuitas mudança de vento, e virão, que era preciso ou obedecer, ou naufragar. Não se atrevião, ao menos em Roma, a fallar sobre o ponto dos Ritos; não publicaraõ, segundo o seu costume, Papeis, e libellos, nem requererão novos exames. Porém Innocencio XIII. dalli a poucos mezes acabou os seus dias com huma morte, que não se esperava. Deos sabe a doença. Não teve a consolação de ver o fim de huma empreza, que cangara a sete Pontifices; mas teve a gloria de não se deixar insultar pela ousadia, e soberba Jesuitica. Se não coube no tempo fazer, com que lhe obedecsem, coube em hum só dia fazer, com que o respeitassem, e temessem. Abrio aos seus Successores o caminho direito, e seguro, e não foy isto leve gloria para a recommendação do seu Nome.

Ele-

86 Elevado Benedicto XIII. à Cadeira Apostolica, não perderão tempo os Jesuitas em tentar se lhe seriaõ favoraveis as novas aguas que corriaõ. Quiz logo o Papa informar-se do estado deste negocio; e informado que foy por huma Congregação de diversos Cardeaes, deputada para este ponto, confirmou em 18 de Setembro de 1724 os sobreditos preceitos de Innocencio XIII. , e por novo Aviso da Secretaria de Estado obrigou ao Padre Geral o inteiro cumprimento delles; como se vê no *Summario* n. 41. onde está inserto o dito Aviso.

Feridos os Jesuitas com o novo rayo, nem por isso cahiraõ assombrados; antes o Geral offerrecco logo hum Papel, no qual com muitas razões pretendia justificar-se a si, e a toda a Companhia. Vamos ao Memorial; que este he o estylo dos Jesuitas. Quando se vem opprimidos por hum Papa, que os reconheceo por experiencia dignos de castigo, e de freyo, o que fazem, he esperar-lhe a morte; e tanto que ha novo Papa, lançaõ-se logo a elle, offerrecendo-lhe memoriaes dolozos, a fim de confundirem a justiça com a mentira, e engano. Vós já reflectistes muito bem no *Memorial*, que apresentou a Clemente XIII.

XIII. felizmente reinante o Reverendissimo Ricci, para impedir o curso de huma prudentissima Providencia, que dera Benedicto XIV. a fim de arruinar o escandaloso telonio destes pobrissimos Padres, e chamallos das Alfandegas para o Claustro religioso. O Memorial de que agora tratamos, apresentado a Benedicto XIII. pelo Geral Tamburini, mereceo ao Papat maior honra, e distincção, porque o mandou entregar a Monsenhor Secretario da Propaganda, Prelado dos da primeira representação, ordenando-lhe que sobre o dito Papel fizesse as suas *Reflexões*. Estas juntas com o Memorial se conservaõ no Archivo da Propaganda; e eu tomarey o trabalho de vo las copiar do mesmo modo que sahiraõ da penna do seu Author. Por ellas vereis, que entre o Memorial do Padre Ricci, e o do Padre Tamburini ha huma grande semelhança, do mesmo modo que tambem a ha entre as *Reflexões* de Monsenhor Secretario, e as vossas. Advirto-vos que o Summario, que achareis muitas vezes citado nas *Reflexões* do sobredito Prelado, he o mesmo de que eu tenho feito menção já em diversos lugares desta Carta. Comeccemos, e hida confrontando o Memorial a que vós respondestes,

com

com o que vou a copiar, e vereis como ambos são parecidos nos termos, nas expressões, no artificio, e quasi em tudo.

87 „ Este Memorial ( diz Monsenhor  
 „ Secretario da Propaganda ) além do  
 „ Proemio está dividido em sete paragra-  
 „ fos. Começemos a reflectir no dito Proe-  
 „ mio. Nelle se queixa o Padre Geral de  
 „ que sem antes se lhe communicarem, e  
 „ especificarem os Capitulos da accusa-  
 „ ção, para delles se justificar, e defen-  
 „ der, fora elle, e os seus Religiosos pro-  
 „ nunciados reos de desobediencia, e es-  
 „ pecialmente elle Geral fora culpado de  
 „ omissão em não pôr remedio à dita  
 „ culpa. Pelo que toca a si, responde,  
 „ que elle não sente gravada a sua consciencia na falta que se lhe attribue: e  
 „ que pelo que respeita aos outros, tam-  
 „ bem tem fundamento para crer inno-  
 „ cente a mayor parte dos seus Missiona-  
 „ rios: *quidquid sit* poder haver alguns  
 „ particulares transgressores, de cujos in-  
 „ dividuos nunca pôde estar livre qualquer  
 „ Comunidade Religiosa. Que se bem  
 „ em 8 de Mayo escrevera Monsenhor Se-  
 „ cretario da Propaganda hum Aviso ao  
 „ Padre Gianpriamo, responde, que não  
 „ foy este bastante; porque nelle se não  
 „ ef-

„ especificou algum ponto particular.  
 „ Antes o dito Padre percebendo, que se  
 „ tomava informação contra os Missiona-  
 „ rios da Companhia na China, tres dias  
 „ antes, isto he, em 11 de Mayo bus-  
 „ cara a Monsenhor Secretario para ouvir  
 „ da sua boca os Capitulos da accusação,  
 „ a fim de se poder defender; mas que se  
 „ lhe respondera, não havia ordem para  
 „ lhos communicar: cuja supplica, diz o  
 „ mesmo Padre Gianpriamo, que fizera  
 „ tambem em 19 de Junho ao Senhor Car-  
 „ deal de Santa Ignez Secretario de Es-  
 „ tado.

„ Aqui he preciso reflectir, que não  
 „ ha motivo algum para queixa. Por  
 „ quanto assim o Padre Gianpriamo, co-  
 „ mo o Padre Geral não ignoravaõ que  
 „ os Capitulos se reduziaõ a hum só (o  
 „ que elles muy bem sabiaõ,) e vinha a  
 „ ser, a falta de não justificarem a pratica  
 „ obediencia aos Decretos, e Constitui-  
 „ ção Apostolica, tantas, e tantas vezes  
 „ mandada, e outras tantas pelos Padres  
 „ promettida. Por onde sabendo hum, e  
 „ outro as suas repetidas promessas de  
 „ obediencia, quando Monsenhor Secre-  
 „ tario em 8 de Mayo avisou por escrito  
 „ ao Padre Gianpriamo, que deduzisse  
 „ tudo

„ tudo o que tinha que dizer sobre as ma-  
 „ terias da China ; que podiaõ, ou deviaõ  
 „ ambos entender, fenaõ que se lhes man-  
 „ dava justificar o como os Padres da  
 „ Companhia já praticavaõ nas suas Mis-  
 „ sões da India o que haviaõ ordenado os  
 „ Decretos, e Constituiçaõ Apostolica,  
 „ administrando os Sacramentos àquella  
 „ Christandade sem mistura de Ritos pro-  
 „ hibidos pela Santa Sé?

„ Por onde, he futil dizer o Padre  
 „ Geral, *que naõ bastara a intimaçaõ, porque*  
 „ *naõ especificava ponto algum em particular.*  
 „ Era esta mais que bastante; pois sabiaõ  
 „ muito bem, que o ponto da obediencia  
 „ devida aos Decretos Apostolicos era a  
 „ unica cousa, em que os Padres da Com-  
 „ panhia, como sempre reluctantes em  
 „ observalla, deviaõ ser citados, para se  
 „ justificarem com a S. Congregaçaõ, de  
 „ quem eraõ subditos. De maneira que  
 „ da falta em satisfazerem logo a esta  
 „ obrigaçaõ nascia per si mesma aquella  
 „ accusaçãõ, que logo em si deviaõ sentir  
 „ naõ menos o Padre Geral, que o Padre  
 „ Gianpriamo, ambos bem sabedores da  
 „ sua culpavel omissaõ.

„ Na verdade quem naõ ha de dizer,  
 „ que o Padre Gianpriamo, logo que rece-

77 beo o Aviso de Monsenhor Secretario,  
 78 devia buscar ao dito Prelado para se justi-  
 79 ficar, e representarlhe, que estavaõ já  
 80 executados os Decretos, e a pratica  
 81 ordenada pela Constituiçãõ Pontificia?  
 82 Porém elle em vez de fazer isto, res-  
 83 pondeo no dia seguinte ao sobredito  
 84 Prelado com hum Papel, em que mos-  
 85 trou, que não queria conhecer nelle o  
 86 caracter de Secretario da S. Congrega-  
 87 çãõ, da qual era subdito, e claramente  
 88 deu a entender, que estava prompto  
 89 antes a defender o verdadeiro sentido  
 90 (segundo elle diz) do Imperador da Chi-  
 91 na a respeito dos Ritos prohibidos pela  
 92 Sé Apostolica, do que dar conta da  
 93 prestada obediencia. Consta isto do *Sum-  
 94 mario num. 37.*

95 „ Daqui se vê bem o pouco caso que  
 96 fez o Padre Gianpriamo da referida in-  
 97 timaçãõ do Secretario da S. Congrega-  
 98 çãõ sua legitima superiora: pois que de-  
 99 vendo buscillo para saber delle o que  
 100 havia de obrar, disse claramente que  
 101 nada tinha com elle como Secretario da  
 102 Propaganda. Porém o que se faz mais  
 103 digno da reflexãõ he, que dous dias de-  
 104 pois aos 11 de Mayo perfeitando, que  
 105 se tiravaõ informações contra os Missio-

„ narios da Companhia na China (segundo diz o Padre Geral) instou com  
 „ Monsenhor Secretario, que lhe communicasse os Capitulos da accusação,  
 „ para poder produzir a sua defeza. Pois não he este agora aquelle mesmo Secretario da Congregação da Propaganda,  
 „ com quem como tal não tinha cousa alguma que tratar em materias da China,  
 „ conforme differa dous dias antes?

„ Demais; se depois de feita a intimação tres dias antes pelo dito Secretario,  
 „ logo *percebeo que se tiravaõ informações contra os seus Missionarios*, como não percebeo tambem logo, que taes informações haviaõ de assentar sobre o ponto da obediencia, que os seus Padres devião ter aos Decretos Pontificios; e que a noticia dada tres dias antes não podia cahir sobre outra cousa, senão sobre o cumprimento dos ditos Decretos? Devia o Geral ficar certamente nesta certeza, porque Monsenhor Secretario a esta sua petição lhe respondeo, que (conforme lhe escrevera no Aviso) se tinha mais alguma cousa que dizer, e produzir, o fizesse com diligencia, porque este era o ultimo aviso, que a elle, e aos seus Padres fazia. Esta circumstan-  
 „ cia

„ cia de lhe lembrar *a Carta que lhe escre-*  
 „ *vera*, e estas palavras *ultimo aviso*, que  
 „ outra cousa podiaõ significar, senão o  
 „ avizallo a mostrar a obediencia dos seus  
 „ Missionarios aos Decretos, e Consti-  
 „ tuição Apostolica? E ainda que o di-  
 „ to Secretario dissesse [ como assegura o  
 „ Padre Geral ] que não tinha ordem para  
 „ lhe communicar algum Capitulo da ac-  
 „ cusação, dizendo-lhe com tudo, que  
 „ aquelle aviso era o ultimo, quem não  
 „ vê que lhe dissera por este modo quanto  
 „ lhe podia communicar?

„ Pelo que respeita ao Senhor Car-  
 „ deal de S. Ignez Secretario de Estado,  
 „ digo que elle à pergunta do Geral, fei-  
 „ ta quarenta dias depois, respondeo man-  
 „ dando-o para Monsenhor Secretario, o  
 „ qual, como já se disse, lhe tinha dado  
 „ o ultimo prazo para produzir o que ti-  
 „ tivesse que dizer.

„ Diz-se tambem neste Proemio, *ter*  
 „ *o Padre Geral de facto sabido com certeza,*  
 „ *que era expressamente da intenção da S.*  
 „ *Mem. de Innocencio XIII. que se lhe com-*  
 „ *municassem, e especificassem os Capitulos*  
 „ *da accusação, cujo animo neste ponto nunca*  
 „ *tivera effeito.* Acrescenta, que isto fa-  
 „ cilmente poderá constar dos seus Minif-

M

„ tros;

„ tros ; e eu accrescento tambem , que  
 „ não haverá quem possa crer , que aquel-  
 „ le Pontifice tão circunspecto até em  
 „ cousas de menor consideração , quizeffe  
 „ em hum negocio tão grave fazer huma  
 „ cousa affaz contraria à intenção , que  
 „ agora se lhe suppoem. Muito menos  
 „ poderá capacitar-se de tal , quem souber  
 „ que antes de se intimarem os *dez pre-*  
 „ *ceitos* ao Padre Geral , quiz o dito Pon-  
 „ tifice vellos , e considerallos , e que  
 „ mandou chamar ao mesmo Geral , di-  
 „ zendo-lhe em breve , e pezado discurs-  
 „ so , que tudo quanto accrescentasse o  
 „ Secretario da Propaganda , elle o rece-  
 „ besse como preceito Pontificio , e o  
 „ cumprisse com prompta obediencia.  
 „ Com effeito por meyo do dito Secreta-  
 „ rio lhe foraõ depois intimadas as sobre-  
 „ ditas ordens. Por tanto diga quem qui-  
 „ zer , que a intenção do Santo Padre era  
 „ contraria a estes factos tão verdadeiros :  
 „ se o que affirma o Padre Geral fosse  
 „ verdade , algum dos seus principaes Mi-  
 „ nistros o havia de saber.

„ Accrescenta-se no mesmo Proemio ,  
 „ *que por parte da Companhia nunca houve fal-*  
 „ *ta , ou negligencia em procurar noticias dos*  
 „ *principaes Capitulos das denunciaes feitas à S.*

„ Con-

„ Congregação contra os Missionarios da Chi-  
 „ na. Affaz tem sido grande, e evidente  
 „ esta falta; porque às repetidas ordens,  
 „ que tiverão estes Padres de obedecer, e  
 „ cumprir os preceitos Pontificios; e à  
 „ intimação, e ultimo aviso, que teve o  
 „ Padre Geral dado pelo Secretario da  
 „ Propaganda para haver de produzir tu-  
 „ do o que tivesse que dizer, a nada disto  
 „ obedeceo: quando todos sabem, que  
 „ quem recebe hum preceito affirmativo  
 „ de fazer certa, e determinada cousa,  
 „ chamado a dar razão de si, injustissi-  
 „ mamente pretenderia desculpase com o  
 „ pretexto de não saber a cousa sobre que  
 „ devia dar conta de si: pois que o pon-  
 „ to não podia ser outro, senão o justifi-  
 „ carse de ter obedecido ao imposto pre-  
 „ ceito de fazer a tal coula.

„ O Author deste Memorial frequen-  
 „ temente se val em todo elle das pala-  
 „ vras *accusações, imposturas*, e outras se-  
 „ melhantes, as quaes são não só total-  
 „ mente improprias, mas indecentes às  
 „ Relações de hum Ministro tão recom-  
 „ mendavel, qual he hum Legado Após-  
 „ tolico. Hum Homem tal nunca mere-  
 „ ce que se lhe dê o nome de *parte*, e de  
 „ *accusador*, com quem os Jesuitas devem

„ contender; mas fim de *Juiz Apostolica*  
 „ da primeira Ordem. Igualmente as refe-  
 „ ridas palavras não podem convir às uni-  
 „ formes relações, que mandaraõ outras  
 „ muitas pessoas seculares, e Regulares  
 „ de diversas Religiões, dignas de toda a  
 „ fé por sua piedade, doutrina, e experi-  
 „ encia. Em todas estas *Informações* re-  
 „ flectio muito a S. Congregação, e con-  
 „ frontando-as com a longa, e continua-  
 „ da serie deste negocio, e não menos  
 „ com todas as circumstancias, que occur-  
 „ reraõ no decurso de todo o tempo,  
 „ achou que era verdadeira a *Relação* do  
 „ Legado, e as *Informações* de outras pes-  
 „ soas, como nós em seu lugar hiremos  
 „ mostrando.

„ No penultimo §. do Proemio diz o  
 „ Padre Geral *terse valido das informações*  
 „ *dos seus subditos, e até de varias pessoas*  
 „ *de fóra: mas que com tudo isto não pretende*  
 „ *defender os erros de alguns particulares, os*  
 „ *quaes elle ignora; assim como julga, que por*  
 „ *esta ignorancia causada por falta ou de de-*  
 „ *nuncias, ou de noticias bem fundadas, não se*  
 „ *lhe deve dar em culpa o não ter castigado aos*  
 „ *delinquentes; e muito mais val esta descul-*  
 „ *pa, attendendo-se à grande distancia, que ha*  
 „ *entre Roma, e a China.*

„ Po-

,, Porém a respeito disto deve-se ad-  
 ,, vertir, que se elle pretende justificar os  
 ,, seus Padres só com o apresentar justi-  
 ,, ficações feitas por elles mesmos, saiba  
 ,, que esses mesmos vem a ser os reos; e  
 ,, se as justificações são de pessoas estra-  
 ,, nhas, que não pertencem ao Corpo da  
 ,, Companhia, essas devem ser despreza-  
 ,, das como suspeitosas, vindo de mãos de-  
 ,, maisadamente empenhadas em sustentar  
 ,, a conducta dos Jesuitas. Destes parciaes  
 ,, estão elles bem providos em todas as  
 ,, quatro partes do mundo, servindo-os  
 ,, nas occasiões huns por interesse, e ou-  
 ,, tros por temor &c. Além disto, o se-  
 ,, rem muitas as pessoas nada conclue;  
 ,, porque huma cousa são cartas de sujei-  
 ,, tos que fallaõ só como testemunhas de  
 ,, ouvida, e outras são as exactas justifi-  
 ,, cações da defobediencia, como se mos-  
 ,, trará em lugar mais opportuno. E se as  
 ,, informações que o Padre Geral diz man-  
 ,, dara tirar, fossem verdadeiramente sin-  
 ,, ceras, e puras, por ellas viria elle lo-  
 ,, go a saber as culpas de muitos dos seus  
 ,, subditos; porque grande parte dellas fo-  
 ,, raõ publicas, e notorias, e tambem  
 ,, porque de muitas avizara ao dito Geral  
 ,, a Sagrada Congregação, à qual devera  
 ,, dar

„ dar credito; pois que elle mesmõ con-  
 „ fessa, que as provas, em que ella se  
 „ funda, são bem fundadas.

„ Nem presentemente em nada o de-  
 „ fende aquella cautella, de que já se usa-  
 „ ra na solemne Declaração feita no anno  
 „ de 1711 à S. Mem. de Clemente XI.  
 „ em nome de todo o Corpo da Compa-  
 „ nhia; isto he, que a haver algum sub-  
 „ dito desobediente aos Decretos Aposto-  
 „ licos, he este hum delicto que *omni-  
 „ prævenire, aut impedire nulla fatis potest  
 „ humana prudentia in tanta subditorum mul-  
 „ titudine.* Deste subterfugio se val tam-  
 „ bem agora o Padre Geral; porém de  
 „ nada lhe serve; porque os preceitos que  
 „ lhe foraõ intimados por parte do Papa,  
 „ não comprehendem a todo o Corpo da  
 „ Companhia, mas só ao da China, o  
 „ qual não passa de quarenta ou cincoen-  
 „ ta homens, como testifica no fim do  
 „ ultimo §. o mesmo P. Geral. Antes as  
 „ referidas ordens só comprehendem aos  
 „ assistentes em Pekin, os quaes não são  
 „ tantos, que o remediar a sua desobe-  
 „ diencia se faça impossivel às forças hu-  
 „ manas. Bem sabe o Padre Geral, que  
 „ quando elle quer, que effectivamen-  
 „ te lhe obedeçaõ, nunca experimenta  
 „ des-

desprezado o seu preceito.

„ Poderia talvez admittirse esta desculpa, se entre os Jesuitas assistentes na China fossem os desobedientes hum, ou dous; porém o máo he que os culpados são a mayor parte delles, como testimunhaõ as mesmas ordens do Papa, o qual (segundo a confissão do Padre Geral) para o seu procedimento se fundou em provas solidas, e sabidas. Isto val o mesmo que dizer, se fundara em informações de grande pezo, e não em humma fama vaga destituida de fundamento. A' vista disto como poderá dizer o Padre Geral, que não tem culpa alguma em huma desobediencia universal em todos os seus subditos da China? Antes pelo cuidado, e promptidaõ que elle mostrou em os defender por meyo deste seu Memorial, como se elles injustamente fossem reputados criminosos pela Sé Apostolica, se fórma não só hum claro argumento de ter elle faltado a antas promessas, e à solemne Declaração do anno de 1711, mas se deduz humma prova de intelligencias secretas, e uniaõ estreita com os seus subditos desfiuentes em cousas, que dizem respeito à Sé Apostolica.

„ Fi-

„ Finalmente no §. ultimo allega de  
 „ novo o Author do Memorial, que não  
 „ podera o Padre Geral responder fasilmente  
 „ ás accusações geraes, porque não se especifi-  
 „ cavaõ os actos particulares. A isto com to-  
 „ da a razão se lhe responde, que inutil-  
 „ mente procura saber de actos particu-  
 „ lares. Isto nelle he affectaçãõ, porque  
 „ os actos são mais que tabidos, sendo,  
 „ como são, huma continuada desobe-  
 „ diencia aos Decretos; hum grande em-  
 „ penho pela observancia dos Ritos pro-  
 „ hibidos; huma forte opposiçãõ aos Le-  
 „ gados Apostolicos; o não querer exe-  
 „ cutar a pratica da Missãõ ordenada pel-  
 „ Constituiçãõ; e o terse para este fim usa-  
 „ do de todos os artificios, e pretextos já  
 „ publicados, e prohibidos nos Preceitos,  
 „ e na sobredita Constituiçãõ §. *Verus*  
 „ *cum*, e §. *Hinc est*. Pelo que muita por-  
 „ co a proposito se val de novo no M-  
 „ morial da palavra *accusação*, porque ( co-  
 „ mo já acima se disse ) a S. Conge-  
 „ gaçãõ não accusa, faz sim a figura de  
 „ Superior, como na realidade he, e co-  
 „ mo tal usa, e applica aquelles reme-  
 „ dios, que julga proporcionados à ne-  
 „ cessidade. Tambem se val muito mal  
 „ daquella palavra *geraes*, porque a deso-  
 „ be-

„ hediencia, o empenho, e outras culpas  
 „ já referidas são delictos *particulares*, dos  
 „ quaes deviaõ justificarie os Padres. da  
 „ Companhia, ou quem por elles fallava,  
 „ com provas de obediencia positiva aos  
 „ Decretos, e Constituição Apostolica.

„ Depois do Proemio divide o Au-  
 „ thor o seu Papel em sete §§. No pri-  
 „ meiro diz, que as faltas, de que accu-  
 „ são ao Padre Geral, vem a ser: que el-  
 „ le não cumprira com a sua obrigação a  
 „ respeito dos seus subditos; porque estes  
 „ em tudo se regularaõ pelo contrario, do  
 „ que se continha na solemne Declaração  
 „ de 1711 feita a Clemente XI.: e que se  
 „ bem de anno em anno lhe constasse da  
 „ contumacia dos seus Religiosos na Chi-  
 „ na, e especialmente dos que assistiaõ em  
 „ Pekin, com tudo nunca dera providen-  
 „ cia alguma forte, e executiva para os  
 „ obrigar à devida obediencia, nem re-  
 „ presentara à Santa Sé a insolencia, e  
 „ contumacia daquelles seus subditos. A  
 „ tres pontos restringe o Padre Geral a  
 „ sua desculpa sobre as faltas referidas:  
 „ isto he:

„ Em primeiro lugar diz, que man-  
 „ dara ordens apertadas, e repetidas aos  
 „ seus Missionarios da China, para que  
 „ ex-

„ exactamente observassem o conteúdo  
 „ não só em todos os Decretos Apostóli-  
 „ cos , mas também em diversas ordens  
 „ particulares , que elle em varias occa-  
 „ siões recebera por parte de Sua Santi-  
 „ dade.

„ Em segundo diz , que aos accusa-  
 „ dos por desobedientes mandou asperas  
 „ reprehensões a huns , e punira a outros  
 „ com justos castigos.

„ Em terceiro diz , que para cum-  
 „ prir com a sua obrigação se regulara  
 „ sempre pelas informações vindas da  
 „ China de anno em anno , assim dos seus  
 „ Religiosos , como de outras pessoas da  
 „ S. Congregação da Propaganda.

„ Quanto à primeira desculpa , he  
 „ preciso fazermos tres reflexões. A pri-  
 „ meira he , que as ordens mandadas aos  
 „ seus subditos na China são de duas cast-  
 „ tas ; humas prescriptas pela S. Congre-  
 „ gação , ou minutadas pela Secretaria da  
 „ Propaganda ; e outras mandadas por el-  
 „ le Geral. A differença entre humas , e  
 „ outras ordens he muito grande ; por-  
 „ que as primeiras são apertadas , e as se-  
 „ gundas não ; antes ( como logo mostra-  
 „ rá claramente a confrontação ) são fra-  
 „ cas , e adoçadas com termos compassi-

„ VOS ,

,, vos, e laudatorios, os quaes máis daõ a  
 ,, mostrar condescendencia da parte do  
 ,, Superior, do que huma resoluta vontade  
 ,, de se fer obedecido. Porém ainda a  
 ,, respeito das primeiras ordens convem  
 ,, saber, que posto que foraõ mandadas  
 ,, pelo Padre Geral, porque assim lho or-  
 ,, denara a S. Congregação, com tudo  
 ,, constou que depois escrevera elle Car-  
 ,, tas em particular muito differentes das  
 ,, que acompanhavaõ as ordens da Propa-  
 ,, ganda; e a prova disto he o que se soube  
 ,, no anno de 1713. (*Aqui tendes Amigo*  
 ,, *authentificado o que vós affirmastes nas vos-*  
 ,, *sas Reflexões pag. 134.*)

,, Clemente XI., segundo acima se  
 ,, referio, mandou em 25 de Dezembro de  
 ,, 1710 por hum seu Decreto, que invio-  
 ,, lavelmente se observasse huma Ordem  
 ,, publicada em 1707 na China pelo Car-  
 ,, deal de Tournon a respeito da execuçaõ  
 ,, dos Decretos de 1704. Além disto man-  
 ,, dou escrever por Monsenhor Accessor  
 ,, do Santo Officio em 11 de Outubro de  
 ,, 1710 ao Padre Geral, ordenando-lhe  
 ,, que com Carta sua mandasse aos Supe-  
 ,, riores dos seus Religiosos na China o  
 ,, referido Decreto, e Declaraçõ. Obe-  
 ,, deceo o Geral, mas no mesmo tempo  
 ,, man-

,, mandou com duas datas de quatro, e de  
 ,, onze de Outubro do mesmo anno outra  
 ,, Carta para se mostrar à Communidade  
 ,, daquelles Padres, escrita ao Padre Philip-  
 ,, pe Grimaldi, a qual depois se achou  
 ,, registrada no livro das Cartas, que se  
 ,, conserva na Secretaria da Casa Professa  
 ,, de Roma. Nella animava ao dito sub-  
 ,, dito a defender os Ritos Chineses, e  
 ,, lhe agradecia quanto sobre elles tinha  
 ,, obrado. ( *O Prelado que escreve, dá-nos  
 ,, aqui huma excellente lição.* ) Dizia-lhe  
 ,, mais que havia agora para elles hum  
 ,, Decreto favoravel do Papa, com o qual  
 ,, por intercessão de S. Joseph, e de S.  
 ,, Francisco Xavier condescendera, Sua  
 ,, Santidade com os desejos da Compa-  
 ,, nhia. ( *Vede a feya impossura com que inte-  
 ,, ressaõ a Geo a favor da impiedade!* ) Desta  
 ,, segunda Carta, além de ser notoria a  
 ,, muitos, consta tambem pelo testimu-  
 ,, nho de hum dignissimo Prelado, que  
 ,, narra todo o facto, o qual largamente  
 ,, se lê no *Summario n. 42.* Com este do-  
 ,, cumento creyo que não haverá pessoa,  
 ,, que não possa com razão presumir nos  
 ,, Jesuitas o uso de taes contracartas em  
 ,, outras occasiões; porque não obstante  
 ,, tantas ordens, e Decretos da Santa Sé,  
 ,, nun-

5, nunca aquelles Missionarios da China  
 5, prestaraõ huma sincera, e constante obe-  
 5, diencia.

5, „ A segunda reflexaõ que devo fazer,  
 5, he, que a mayor parte das ordens, que  
 5, o Padre Geral refere em hum summario,  
 5, que apresentou junto com o Mem-  
 5, rial, consistem em pedaços de Cartas,  
 5, das quaes algumas vem com periodos  
 5, truncados, que suppoem discurso ante-  
 5, cedente sobre a mesma materia. Por is-  
 5, so como não vemos todo o contexto  
 5, inteiro, não podemos de pedaços de  
 5, Cartas formar juizo certo, e seguro de  
 5, todo o theor dellas. (*Eu me admirara se*  
 5, *nas cabalas Jesuiticas se achasse construcção*  
 5, *inteira.*)

5, „ Finalmente a terceira reflexaõ vem  
 5, a ser, que em nenhuma destas Cartas  
 5, nem huma regra se lê, na qual o Padre  
 5, Geral se mostre persuadido da rectidaõ,  
 5, e justiça dos Decretos, e menos procu-  
 5, re persuadilla àquelles a quem escreve.  
 5, O que nellas se acha, he hum certo mo-  
 5, do de se exprimir com juizo duvidoso,  
 5, não assentando em certeza como facil-  
 5, mente confessará quem as ler. Ora jul-  
 5, gue-se daqui, que vigor, e efficacia po-  
 5, dem ter humas ordens acompanhadas  
 5, com

„ com Cartas tão vacillantes na justiça do  
 „ preceito? Como se ha de conseguir nes-  
 „ te ponto huma perfeita obediencia nos  
 „ subditos, se o Superior, quando escre-  
 „ ve, vacilla em crer que haja justiça nos  
 „ Decretos intimados?

„ Feitas estas precisas tres reflexões,  
 „ vamos agora a reflectir sobre as ordens,  
 „ que o Padre Geral diz mandara aos seus  
 „ Missionarios da China. Nada ha que  
 „ observar a respeito das primeiras man-  
 „ dadas (segundo elle affirma) ao Visita-  
 „ dor, e ao Vice-Provincial no anno de  
 „ 1712 immediatamente depois da solem-  
 „ ne Declaração feita a Clemente XI.: e  
 „ a razão he, porque o Padre Geral no seu  
 „ Summario que apresentou, não refere o  
 „ teor das taes ordens; e deste modo não  
 „ podemos reflectir em cousa que não ve-  
 „ mos.

„ Seguem-se as ordens mandadas no  
 „ anno de 1713, as quaes refere no seu  
 „ Summario. (*Amigo, não equivoqueis este  
 „ Summario com o da Propaganda, do qual  
 „ tantas vezes me tenho valido: de hum a ou-  
 „ tro vay grande differença.*) Todas estas  
 „ ordens consistem em duas Cartas, huma  
 „ ao Padre Joseph Soares Vice-Provincial  
 „ da China, e outra ao Padre Kiliano  
 „ Stumph

„ Stumph Reitor de Pekin : em ambas el-  
 „ las diz , que recommenda intiante-  
 „ mente aos ditos subditos huma perfei-  
 „ tissima obediencia aos Decretos Pontifi-  
 „ cios. Porém na verdade quem lê , e con-  
 „ sidera bem nellas Cartas sem espirito de  
 „ paixão , acha nellas aquelles mesmos  
 „ defeitos , que já acima apontey , isto he ,  
 „ humas ordens fracas , e sem hum senti-  
 „ do claro , e inteiro. Mostremos isto ,  
 „ copiando-as por extenso Na Carta ao  
 „ Padre Soares diz assim o Padre Geral :  
 „ *Non ignoramus quantis ibi nostri involvan-*  
 „ *tur afflictionibus , & timemus , nè maiores*  
 „ *sint turbationes , postquam ibi nota fuerint*  
 „ *Decreta Pontificia hinc transmissa ann. 1710*  
 „ *sed Rev. Vestra animetur , animetque So-*  
 „ *cios , ut perfectissima obediencia exhibeatur*  
 „ *Sedi Apostolicæ , quia hoc ipsum proprie per-*  
 „ *tinet ad homines Societatis , neque aliud sa-*  
 „ *latium hinc mittere possumus.* A segunda  
 „ ao Padre Stumph diz assim : *Interea com-*  
 „ *mendamus efficaciter efficacissime , ut Nostri*  
 „ *ibi ad unguem obediant Pontificiis Decretis &*  
 „ *pereat , vel non pereat Christianitas Sinen-*  
 „ *sis , de qua Nostri non reddent jam Deo ra-*  
 „ *tionem , quia Societas , & Pat. Vestra plus*  
 „ *omnibus laboravit , scripsit , & intercessit ,*  
 „ *quantum potuit , pro conservanda Fide in Si-*  
 „ *nis.*

nis. Verum deinde est Nostros à multis an-  
 nis unanimiter protestari, quod ibi Fidei  
 conservatio pendet à permissione Rituum;  
 nostri verò adversarii omnibus viribus id ne-  
 gant; nostris hætenus videtur Romæ non  
 credi, maximè tamen illis.

„ Ora reflectamos hum pouco sobre  
 a primeira Carta. Nella bem se vê, que  
 he preciso presuppormos hum discurso  
 antecedente; e que le bem o Padre Ge-  
 ral neste pedaço anima os seus subdi-  
 tos a huma perfectissima obediencia,  
 com tudo não os conforta com o moti-  
 vo da verdade dos factos examinados  
 com a mayor diligencia, com o da jus-  
 tiça dos Decretos, e com o da infalli-  
 bilidade da Santa Sé; mas sim mostra  
 pelo contrario, que se compadece dos  
 trabalhos delles, e que lhes receya  
 mayores perturbações, depois que na  
 China se publicarem os Decretos de  
 1710. Ultimamente conclue, que não  
 lhe pode mandar outra alguma noticia  
 que o console.

„ A segunda Carta ainda nos faz mais  
 suspeitar que o Padre Geral a apresen-  
 tou truncada, como bastantemente o  
 prova o adverbio *Interea* por onde come-  
 ças e assim como nos faltaõ as palavras an-

„ ecce

,, tecedentes, não podemos julgar a força  
 ,, que tem as subseqüentes. O que nella  
 ,, percebemos he, que não manda ao Reitor,  
 ,, mas que só lhe recommenda a obediência: *commendamus*. Porém o que pede  
 ,, de mayor consideração he o ver-se manifestamente nella, que não approva o  
 ,, Padre-Geral a justiça dos Decretos. Louva com toda a clareza ao Padre  
 ,, Stumph, homem que fora antes hum declarado contradictor dos Decretos,  
 ,, como veremos adiante, e que continuara a fello, chegando em 1717 a compor,  
 ,, e a imprimir hum libello infamatorio contra a Constituição de 1715, espalhando-o não só pela China, mas pela  
 ,, Europa, onde severamente foy condemnado pelo Santo Officio. O principal  
 ,, ponto dos louvores ao dito Reitor consiste em ter elle trabalhado, e escrito  
 ,, mais que todos pela conservação da Fé nos Estados da China. Accrescenta o  
 ,, Padre-Geral, que a Companhia não ha de dar contas a Deos, se faltar a Fé no  
 ,, dito Imperio. Ora sendo os Jesuitas de hum mesmo parecer em protestar, que a  
 ,, conservação da Fé depende da permissão dos Ritos, segue-se que póde muito  
 ,, bem estar a Fé com o uso dos Ritos

N

,, pro-

„ prohibidos ; e por conseguinte , que ten-  
 „ do decidido a Sé Apostolica não ser  
 „ compativel com a Fé o uso dos Ritos  
 „ prohibidos, por serem supersticiosos, de-  
 „ cidira muito mal ( segundo o parecer  
 „ desta Carta ) que val o mesmo que di-  
 „ rectamente reprovar o juizo da Santa Sé  
 „ Apostolica. Por onde isto he muito re-  
 „ pugnante às outras clausulas da Carta,  
 „ isto he, ao ordenar o Padre Geral, que  
 „ formal, e positivamente se preste huma  
 „ verdadeira obediencia.

„ Passa ao anno de 1715 , e traz no  
 „ seu Summario huma Carta escripta em  
 „ 30 de Março do mesmo anno ao Padre  
 „ Visitador do Japão, e da China, na qual  
 „ apertadamente manda , que se observe  
 „ a Constituição de Clemente XI. publi-  
 „ cada em 19 do mesmo mez. Esta Carta  
 „ pouco, ou nada prova, porque contém  
 „ huma ordem mandada precisamente por  
 „ preceito do Papa : e poderá entrar em  
 „ duvida, se no mesmo tempo se escreveu  
 „ outra Carta desfazendo o conteudo na  
 „ primeira. Para assim duvidar parece que  
 „ bastaria o exemplo antecedente de Car-  
 „ ta semelhante , e tambem a maneira  
 „ com que em pontos de obediencia pro-  
 „ cedem os Jesuitas na China.

„ Pas-

,, Passando o Padre Geral ao anno de  
 ,, 1716, diz igualmente, que escrevera  
 ,, ao Padre Manoel da Matta huma Carta,  
 ,, a qual transcreve no seu Summario.  
 ,, Porém errou na data desta Carta, e por-  
 ,, que tanto esta, como a que escrevto ao  
 ,, Padre Joseph Monteiro, a qual logo  
 ,, copiaremos, foram escritas em 11 de  
 ,, Dezembro de 1717. Com a Carta so-  
 ,, bredita significou o Padre Geral ao Pa-  
 ,, dre Matta o seu grande contentamen-  
 ,, to, e não menos o do Papa, por ter  
 ,, recebido huma copia do juramento da-  
 ,, do de obediencia ao Decreto, e *Proceci-*  
 ,, *do Apostolico.* ( Advirta-se de caminho,  
 ,, que quando o Geral falla em seu nome,  
 ,, sempre chama a Constituição *Preterita,*  
 ,, e quando falla della em nome de outros,  
 ,, só estaõ he que lhe dá o nome de *Con-*  
 ,, *stituição.* ) Accrescenta mais o Padre Ge-  
 ,, ral, que ha obrigação de cumprir os  
 ,, ditos Decretos com cega obediencia,  
 ,, pondo de parte qualquer razão, que pos-  
 ,, sa haver em contrario: porém sempre  
 ,, conclue affirmando, que lhe parece des-  
 ,, conveniente este modo de proceder;  
 ,, mas que Deos, não obstante as incon-  
 ,, veniencias que se representaõ, pôde ti-  
 ,, rar disto muita gloria. *Commissenda Dea*

22 *Et ejus altissime Providentia, qua eventu-*  
 23 *ra sint: aliquando etenim ex mediis, qua*  
 24 *dissentanea nobis videntur, gloriae suae aug-*  
 25 *mentum producit. Naõ he preciso muita*  
 26 *reflexaõ para comprehender o quanto*  
 27 *esta conclusaõ enfraquece aquella ad-*  
 28 *vertencia antecedente de dizer, que era*  
 29 *obrigaçã da Companhia cumprir os De-*  
 30 *cretos Pontificios com cega obediencia.*

31 22 Da mesma tempera he a Carta es-  
 32 crita ao Padre Joseph Monteiro em 1717,  
 33 e vem inserta no seu Summario, que  
 34 junto com o Memorial apresenta. Nel-  
 35 la lho diz, que naõ obstante ver a Com-  
 36 panhia os effeitos, que haõ de provir  
 37 da pratica dos Decretos Pontificios,  
 38 com tudo a ella, depois de tantas di-  
 39 ligencias, e modos praticados *ut sincera*  
 40 *veritas innotesceret*, ló lhe tocava obede-  
 41 cer às cegas; *relinquendo Deo, Et ipsius*  
 42 *profundissime Providentia, qua per suum*  
 43 *in terris Vicarium disponit, maxime cum*  
 44 *ex his possit ipsemet Deus, ut sepius assa-*  
 45 *let, mediis que nobis videntur fini contra-*  
 46 *ria, magnum augmentum Missionis suaeque*  
 47 *gloriae eruere, Et faciem rerum transforma-*  
 48 *re, s; nos non fallit spes.* Segundo esta  
 49 Carta do Padre Geral temos que a ver-  
 50 dade sincera naõ he a definida pela Conf-  
 51 titui-

,, tituição , mas o que pratica a Compã-  
 ,, nhia. Donde se tira , que fingidamente  
 ,, chama *apertadas* as ordens dadas por tal  
 ,, fórma. O acabar elle a Carta com di-  
 ,, zer , *que se a esperança o não engana , po-*  
 ,, *derão as cousas mudar de semblante* , isto  
 ,, he , mudar o Papa de procedimento , he  
 ,, consolação muitas vezes usada pelo Ge-  
 ,, ral , ou por quem escreve por elle , pa-  
 ,, ra animar aos seus Missionarios ; como  
 ,, claramente prova outra Carta sua , que  
 ,, apresenta no seu Summario , escrita ao  
 ,, Padre Laureati Visitador , dizendo nel-  
 ,, la : *Das boas disposições que vejo , especial-*  
 ,, *mente em Sua Santidade , concebo huma gran-*  
 ,, *de esperança a bem dessa Missão.*

,, Destes documentos que apontámos,  
 ,, se colhe , que de todas as *apertadas* ordens  
 ,, mandadas pelo Padre Geral para a exa-  
 ,, cta obediencia dos Decretos Apostoli-  
 ,, cos , ( tirando unicamente o de 1715 ,  
 ,, mandado por ordem precisa , e expressa  
 ,, do Papa ) nenhuma outra ha , a que pos-  
 ,, samos chamar *apertada* , e efficaz , co-  
 ,, mo lhe chama o Padre Geral. Em ne-  
 ,, nhuma vemos vontade resoluta , e pro-  
 ,, pria a produzir huma verdadeira obe-  
 ,, diencia ; antes contendo todas ou leni-  
 ,, tivos de compaixão , ou duvidas sobre  
 ,, a jus-

„ a justiça dos Decretos, ou esperanças de  
 „ mudança, bem se colhe, que quem re-  
 „ ceber ordens tão frias, e vacillantes,  
 „ também ha de esfriar, e vacillar no cum-  
 „ primento dellas.

„ Pois por certo, que não foraõ des-  
 „ ta tempera outras ordens mandadas pelo  
 „ Padre Geral a respeito de outras mate-  
 „ rias, porque affaz consta, que logo lo-  
 „ go fora obedecido. Na publica discor-  
 „ dia que houve entre os Padres France-  
 „ zes, e os Portuguezes, por pretenderem  
 „ estes, que aquelles lhes estivessem sujei-  
 „ tos, mandou o Geral que para logo ces-  
 „ sasse aquelle escandalo, e cessou sem de-  
 „ mora toda a diffençaõ, apenas se recebeu  
 „ a ordem. Nesta perfeita obediencia até  
 „ o Senhor Ripa reflecte no seu *Diario* do  
 „ anno de 1718, e a attesta o Padre Ce-  
 „ rri Procurador Geral dos Clerigos Re-  
 „ gulares Menores, o qual naquelle tem-  
 „ po se achava em Cantão, e tudo consta  
 „ do *Summario da Propaganda n. 43. ltr. A.*  
 „ e *B.* Igualmente foy executada sem de-  
 „ mora a ordem de vir para a Europa o  
 „ Padre Fouquet por motivos que o Pa-  
 „ dre Geral lá sabia. Donde se conclue,  
 „ que quando elle quer ser effectivamente  
 „ obedecido, sabe usar de humas formu-  
 „ las

„ las

„ las muy diversas das antecedentes , às  
 „ quaes com toda a promptidaõ se obe-  
 „ dece. Logo o não serem as suas ordens  
 „ cumpridas no decurso de taõ longo tem-  
 „ po , pelo que respeita à obediencia aos  
 „ Decretos Apostolicos, não póde ser por  
 „ outra razaõ , senaõ ou porque não fo-  
 „ raõ resoluta , e efficazmente intimadas,  
 „ ou porque outras ordens secretas man-  
 „ daraõ o contrario.

„ Passa agora o Author do Memorial  
 „ a mostrar as reprehensões , e castigos  
 „ que tiveraõ por ordem do Padre Geral  
 „ alguns accusados por desobedientes. Mas  
 „ nos documentos produzidos para prova  
 „ do referido , achando-se certeza de cul-  
 „ pa , não se acha castigo aos culpados ,  
 „ e muito menos se vê , que se cumprisse  
 „ aquella taõ solemne declaraçãõ feita pe-  
 „ la Congregaçãõ geral dos Procuradores  
 „ Jesuitas ao Papa Clemente XI no anno  
 „ de 1711 , isto he , *de se castigar com a pe-  
 „ na devida , e de se reprovár , repudiar ,  
 „ mortificar , reprimir , e humilhar qualquer  
 „ dos seus Religiosos , que , onde quer que fosse ,  
 „ sentisse , ou fallasse diversamente dos Decre-  
 „ tos Apostolicos.*

„ A primeira ordem de castigo , ou  
 „ reprehensãõ que traz o Padre Geral , ou  
 „ quem

5, quem por elle escreve, he huma Carta  
 2, escrita em 27 de Dezembro de 1718 ao  
 2, Provincial do Japão. O principio desta  
 2, Carta he huma prova bem clara, de que  
 2, na China os Superiores da Companhia  
 2, obrigaõ os seus Religiosos a que cega-  
 2, mente sem tergiversaçã lhes obedeçaõ  
 2, em tudo ; porque diz, que tendo o so-  
 2, bredito Provincial interpretado a Con-  
 2, tituiçaõ a seu modo , e recusando os Je-  
 2, suitas de Cantão admittir a tal inter-  
 2, pretaçaõ , nasceraõ graves controver-  
 2, sias : *Majorem , quàm fas credere , animi*  
 2, *dolorem concepi , cum sine dubio intellexi*  
 2, *graves controversias , que subortæ fuerunt*  
 2, *inter Rev. V. & Patres Cantonenses cur-*  
 2, *rente anno 1717.*

,, Daqui evidentemente se colhe , que  
 ,, a desobediencia provém muito mais dos  
 ,, Superiores , que dos Subditos. E com  
 ,, effeito assim o referido Provincial do  
 ,, Japão , como o Padre Stumph Visita-  
 ,, dor, tanto excederaõ os limites, que naõ  
 ,, se contentando de impedirem a obedi-  
 ,, encia nos seus subditos por meyo de  
 ,, muitos papeis , e libellos , que escreve-  
 ,, raõ , e até imprimiraõ , passaraõ ao pro-  
 ,, cedimento de castigar todos aquelles ,  
 ,, que haviaõ obrado diversamente do que  
 ,, elles

„ elles Superiores entendiaõ. Affim o pra-  
 „ ticaraõ com os Padres Domingos de  
 „ Brito, Joseph Monteiro, Manoel da  
 „ Matta, Manoel de Soufa, e Antonio  
 „ Ferreira, tirando-os da Missaõ, e man-  
 „ dando-os para Macaõ, só porquẽ obe-  
 „ deciaõ à Constituiçaõ, e pontualmente  
 „ a observavaõ. Sobre o que saõ para pon-  
 „ derar tres Cartas escritas, naõ menos  
 „ que por dous Jesuitas, as quaes estaõ no  
 „ *Summario da Propaganda n. 44. letr. A. B.*  
 „ *C.* Deve tambem verse o *Diario do Se-*  
 „ *nhor Ripa*, que anda no dito *Summ. n.*  
 „ *44. letr. D.* Foraõ degradados estes Pa-  
 „ dres por obedientes, e promptos a exe-  
 „ cutarem os preceitos Apostolicos; e pa-  
 „ ra os lugares de Superiores os propos-  
 „ tos foraõ os mais repugnantes à obedi-  
 „ cia dos sobreditos Decretos.

„ Porẽm tornando à dita Carta, pe-  
 „ lo que respeita à interpretaçaõ que deu  
 „ o Provincial à Constituiçaõ, he verda-  
 „ de que o Padre Geral se mostra muy  
 „ sentido, mas nem por isso o castiga; an-  
 „ tes tempera o seu resentimento, lou-  
 „ vando-o de ter feito a tal interpretaçaõ  
 „ por zelo, e bom fim: *Non diffiteor Rev.*  
 „ *Vestram ex zelo, & bono fine adductam*  
 „ *fuisse ad talia meditanda, excitanda, & at-*  
 „ den-

„ *tentanda.* Que bem executada está por  
 „ este modo aquella solemne promessa da  
 „ Companhia feita a Clemente XI. em  
 „ 1711!

„ Appensa ao referido Memorial vem  
 „ depois outra Carta de 31 de Dezembro  
 „ de 1720 escrita ao mesmo Provincial do  
 „ Japão, na qual o Padre Reverendissimo  
 „ lhe significa a sua grande dor, por ter fa-  
 „ bido, que os Superiores daquella Provin-  
 „ cia não davaõ à execuçaõ o *Preceito*,  
 „ e outras ordens do Papa, as quaes elle  
 „ Geral tanto havia recommendado, e  
 „ tambem nesta parte se via desobedeci-  
 „ do: Que os taes, desprezando tudo, fa-  
 „ ziaõ o que lhes parecia, violentando os  
 „ seus subditos a serem desobedientes, e  
 „ a obrarem com liberdade contra os De-  
 „ cretos Pontificios: Que destas culpas  
 „ nasciaõ mil desordens, e escandalos, já  
 „ por elle mesmo distinctamente especifica-  
 „ dos na sua mesma Carta, e tidos por  
 „ incriveis. Mas depois da narraçaõ de  
 „ tantos escandalos, como acaba esta Car-  
 „ ta? Talvez ordenando castigos, ou ao  
 „ menos chamando reos aos desobedien-  
 „ tes? Nada disto: o mais a que se re-  
 „ solve, he a dizer simplesmente, *que*  
 „ *não alcança como estes Superiores podem as-*  
 „ *sen-*

59 *sentar consigo, que tem alguma desculpa na*  
 59 *presença de Deos, e dos homens. Da-thes*  
 59 *ultimamente o saudavel conselho de que*  
 59 *abraõ os olhos, cuidem em cumprir*  
 59 *aquella obediencia, que na sua Profissão*  
 59 *prometterão a Deos, ao Papa, e aos*  
 59 *seus Superiores mayores, e por fim*  
 59 *que não queiraõ saber mais do que con-*  
 59 *vem.*

59 *Aqui nenhuma força tem a descul-*  
 59 *pa, com que o Padre Geral procura de-*  
 59 *fenderse, isto he, com dizer, que de-*  
 59 *pois por novas justificações de juramen-*  
 59 *tos dados pelos Missionarios de Tun-*  
 59 *kin, e da Cochinchina, viera a achar,*  
 59 *que as accusações foraõ falsas. Esta de-*  
 59 *feza he frivola; porque, ainda quando*  
 59 *se admittisse tal desculpa, esta só servia*  
 59 *para os Padres de Tunkin, e Cochin-*  
 59 *china, os quaes (segundo affirma o Pa-*  
 59 *dre Geral) prestarão juramento, e não se*  
 59 *deve extender de modo algum aos Pa-*  
 59 *dres assistentes na China. Em segundo*  
 59 *lugar, he erro gravissimo crer, que*  
 59 *hum Missionario he obediente, e que*  
 59 *está liyre de toda a culpa, só por ter*  
 59 *jurado observar os Decretos, e a Consti-*  
 59 *tuição; porque se ao juramento não*  
 59 *se segue a pratica effectiva de separar os*  
 59 *Ri-*

„ Ritos condemnados dos permittidos, o  
 „ juramento só per si não o faz obedien-  
 „ te ao Preceito, mas fica contumaz co-  
 „ mo de antes; o que em outro lugar me-  
 „ lhor provaremos.

„ Ultimamente para prova de ter pro-  
 „ cedido a castigo, aponta o Padre Geral  
 „ o ter mandado vir da China ao Padre  
 „ Kiliano Stumph, e ao Padre Amaral,  
 „ que fora antecedentemente Provincial  
 „ no Japaõ, e he o mesmo do qual acima  
 „ tratamos. A culpa do primeiro foy a  
 „ ser author de huma obra impressa, e pu-  
 „ blicada na China, calumniosa contra os  
 „ Missionarios da Sagrada Congregaçãõ  
 „ da Propaganda, e offensiva à Consti-  
 „ tuição do Papa. A culpa do segundo  
 „ foy o ter tambem com Papeis seus ex-  
 „ citado nos seus subditos dissensões sobre  
 „ a observancia do *Preceito*, tendo aliás  
 „ sido reprehendido por elle Geral no an-  
 „ no de 1718, como acima se diz.

„ Quanto ao primeiro reo; este Mis-  
 „ sionario desprezando o Preceito Aposto-  
 „ lico, que impunha a Constituição, de  
 „ não se escrever, nem fallar contra ella,  
 „ praticou o contrario fallando, e escre-  
 „ vendo contra as ordens Pontificias. De  
 „ mais, desprezando aquella solemne pro-  
 „ „ mes-

„ meſſa , que em nome de toda a Compa-  
 „ nhia fizera o P. Geral ao Papa , publi-  
 „ cou contra a Conſtituição Pontificia  
 „ hum libello taõ deteſtavel , que foy  
 „ condemnado com eſpecialiſſima prõhi-  
 „ bição pelo Santo Officio , impondo ri-  
 „ gorofas penas a quem o tiueſſe , ou leſ-  
 „ ſe. Ora que caſtigo he para hum ho-  
 „ mem deſtes o tirallo da China , e pollo  
 „ na Europa ? Muito mais ſabendo-ſe  
 „ que o Padre Geral o não mandava vir  
 „ por ſua vontade , mas por obedecer  
 „ ( como elle meſmo confeſſa no ſeu Me-  
 „ morial ) às ordens de Sua Santidade.  
 „ No meſmo Papel affirma o Padre Ge-  
 „ ral , que poſto que foſſe o Padre Stumph  
 „ reputado author do libello , com tu-  
 „ do não foy elle ſó a cooperar para a  
 „ impreſſão delle ( ſegundo ſe lê no ſeu  
 „ *Summario num. 2. §. 21.* ) Entrou tam-  
 „ bem niſto o Padre Gianpriamo , como  
 „ prova huma Carta , que anda no meſ-  
 „ mo libello ; e neſtas circumſtancias per-  
 „ gunto agora : Se o Padre Gianpriamo  
 „ foy complice no delicto , e neſsa occa-  
 „ ſião eſtava em Roma , porque não de-  
 „ vaſſou o Padre Geral contra elle , e os  
 „ demais factores , e os caſtigou , como  
 „ pedião ſeu atrevimento ?

„ Ac-

,, Acrescenta-se mais, que em lugar  
 ,, de punir com pena adequada hum de-  
 ,, licto taõ grave, e manifesto, exalta no  
 ,, seu Memorial ao dito Padre Stumph co-  
 ,, mo homem muy benemerito, pelo que  
 ,, obrara em beneficio da Missãõ. E para  
 ,, lhe provar o merecimento, copia hum  
 ,, pedaço do Diario do Padre Ignacio Ko-  
 ,, gler da mesma Companhia, dirigido ao  
 ,, Padre assistente de Alemanha; cuja  
 ,, prova, a quem a considerar sem paixãõ,  
 ,, he hum claro argumento de ser culpado  
 ,, naõ só o Padre Stumph, mas até o mes-  
 ,, mo P. Kogler, porque lhe chama uni-  
 ,, ca columna, contra a qual maquinaraõ  
 ,, aquelles que pretendem o nome de Pro-  
 ,, pagadores da Fé, quando na verdade q  
 ,, naõ merecem. Assim he que trata os  
 ,, sujeitos da Sagrada Congregação obe-  
 ,, dientes à Constituiçaõ. As formacs pa-  
 ,, lavras do Panegyrista saõ estas; e o Pa-  
 ,, dre Geral as traz no seu Summario n. 3.  
 ,, §. 30. *Missionem banc tot impulsibus simul*  
 ,, *concurrentibus, non omnino collapsam, &*  
 ,, *dissolutam perisse hactenus studiis potissi-*  
 ,, *mum adscribi debet R. P. Visitatoris Kilia-*  
 ,, *ni, ejusque vigilantissimis curis, continuis*  
 ,, *laboribus, invite tolerantie, atque multis*  
 ,, *apud Imperatorem meritis. ( Estes mere-*  
 ,, cimen-

,, cimentos consistiaõ em ter ensinãdo aos  
 ,, Chinas a Arte de fazer vidro, que elles  
 ,, ignoravaõ : e para este fim ter feito em  
 ,, Pekin huma officina, à qual elle mesmo  
 ,, presidia ) *Nihilominus unicam hanc colum-*  
 ,, *nam, quam vel ipsi Gentiles suspiciunt,*  
 ,, *identidem impetere, Et quoquomodo subruere*  
 ,, *( rem dignam ) ii ipsi machinantur, qui*  
 ,, *se Propagatores Fidei haberi volunt, nomi-*  
 ,, *no haud quaquam factis consono. Verum*  
 ,, *Deus his parcat.* ( Eis aqui as principaes  
 ,, emprezas das columnas das Missões, e  
 ,, da Fé! Pobre Igreja! )

,, Neste ponto ainda ha mais que  
 ,, ponderar, e vem a ser, que o Padre Ko-  
 ,, gler escreveu esta Carta justamente no  
 ,, mesmo anno de 1717, em que o Padre  
 ,, Stumph commetteo o grave delicto,  
 ,, que fica apontado; e naõ obstante isto  
 ,, vale-se della o Padre Geral para lhe  
 ,, exagerar os merecimentos. Quiz por  
 ,, este modo justificar-se de o ter castigado  
 ,, com o mandar vir para a Europa; dan-  
 ,, do assim a entender ( suppostos os lou-  
 ,, vores com que o trata ) que a culpa naõ  
 ,, era sua, mas effeito da ordem do Papa,  
 ,, que assim o mandava: porẽm que naõ  
 ,, obstante ter com os seus livros contra-  
 ,, dicto assim o Decreto que prohibe a pu-  
 ,, bli-

27 blicação de Papeis , como a Constitui-  
 28 ção *Ex illa die* , elle Geral o julga dig-  
 29 no de elogio pelo que obrara. O máo  
 30 he ser o elogio mais huma prova das cul-  
 31 pas do Padre Visitador.

32 Allega depois o Padre Geral hu-  
 33 ma ordem sua mandada ao Padre Joaõ  
 34 Bautista Sanna Missionario na Cochin-  
 35 china , para que se retratasse do que ha-  
 36 via dito , e sahisse da Missão , cuja or-  
 37 dem mandara directamente a elle em 28  
 38 de Fevereiro de 1720 , e a confirmara  
 39 por outra Carta do mesmo dia escrita  
 40 ao Visitador da China. A razão para  
 41 este procedimento, era unicamente *ter*  
 42 *sido denunciado o dito Padre Sanna à Sagrada*  
 43 *Congregação da Propaganda, por interpretar*  
 44 *erradamente a Constituição Pontificia, se per-*  
 45 *mittir aos Christãos, os Ritos prohibidos;*  
 46 posto que ( accrescenta o Padre Geral )  
 47 constasse depois assim pela defeza do  
 48 mesmo Sanna , como por informações  
 49 do Padre Visitador do Japão , *ter sido*  
 50 *falsa a accusação.* Corrobora ainda mais  
 51 a innocencia do seu subdito com a at-  
 52 testação do Bispo Dugiense Vigario A-  
 53 postolico, e do seu Pro-Vigario, os quaes  
 54 affirmão , que o dito Padre não ensina-  
 55 va aos Christãos cousa alguma opposta.

„ ao que prescreve a Constituição ; antes  
 „ em algumas duvidas se conformava com  
 „ as declarações do Bispo Vigario Aposto-  
 „ lico. Com esta occasião passa o Padre  
 „ Geral a attribuir as falsidades de taes  
 „ accusações à qualidade dos accusadores  
 „ nomeados nas informações, que elle af-  
 „ firma lhe foraõ mandadas. Nellas se af-  
 „ segura, que os taes são huys homens  
 „ suspeitos de doutrinas condemnadas, e  
 „ authores de libellos infamatorios contra  
 „ a Companhia : e que o principal delles  
 „ fora declarado excommungado vitando  
 „ com a suspensão à *Divinis* assim pelo re-  
 „ ferido Bispo Dugiense, como por hum  
 „ Commissario de Monsenhor Mezzabar-  
 „ ba; assentando esta pena na contumacia,  
 „ com que publicamente insinuava aos  
 „ Christãos doutrinas contra os Missiona-  
 „ rios Jesuitas.

„ Deste facto pretende o Padre Ge-  
 „ ral inferir, que assim como os seus sub-  
 „ ditos na Cochinchina foraõ injustamen-  
 „ te accusados, assim se deve suppor o  
 „ mesmo dos assistentes na China. Pelo  
 „ que toca ao Padre Sanna, eu não sey se  
 „ foy, ou não falsamente accusado; o que  
 „ sey he, que ha humma declaração publi-  
 „ cada por elle mesmo em a segunda Do-

O

„ minz

,, minga da Quaresma de 1717 na Igreja  
 ,, dos seus Padres, a qual se lê no *Summario*  
 ,, da Propaganda n. 46. Sey mais, que o  
 ,, Bispo Dugiense julgou estar obrigado a  
 ,, contrapor à tal delaração huma Carta  
 ,, circular, e assim o fez em 10 de Julho  
 ,, do mesmo anno. Tambem esta se con-  
 ,, serva no sobredito *Summario* n. 47. on-  
 ,, de mais distinctamente retere a serie des-  
 ,, te facto, e outros procedimentos do Pa-  
 ,, dre Sanna D. Pedro Noel Missionario  
 ,, na Cochinchina, e commummente re-  
 ,, putado por Sacerdote de summo zelo,  
 ,, e de toda a integridade, até ao ultimo  
 ,, da sua vida.

,, Prescindo se se deve dar credito às  
 ,, desculpas do tal Padre Sanna, expostas  
 ,, em duas Cartas suas, e em huma escri-  
 ,, ta pelo Padre Provincial Pires seu de-  
 ,, fensor. Tambem não quero tratar das  
 ,, attestações do Bispo Dugiense, e do  
 ,, seu Pro-Vigario; pois que deste Prela-  
 ,, do diz o sobredito Provincial em huma  
 ,, Carta do 1 de Novembro de 1722 es-  
 ,, crita ao Padre Geral *Cum etate valdè*  
 ,, *provec̃ta animum habet satis frigidum, simul*  
 ,, *ac timidum, & quietis amantem.* Igual-  
 ,, mente prescindo se o Commissario de-  
 ,, legado por Monsenhor Mezzabarba,  
 ,, sen-

„ sendo homem novo naquella terra, foy,  
 „ ou não, sinceramente informado sobre  
 „ os tres pontos, de que falla na sua sen-  
 „ tença; posto que consta muito bem cá  
 „ em Roma a culpa que no caso teve o  
 „ Provincial da Companhia, e não me-  
 „ nos todos os seus subditos, não queren-  
 „ do reconhecer a jurisdicção do Vigario  
 „ Apostolico.

„ O que he certo he, que este facto  
 „ ( fosse elle como quer que fosse na Co-  
 „ chinchina ) nada tem com o outro suc-  
 „ cedido na China. Não se deve confun-  
 „ dir terra com terra, pessoas com pes-  
 „ soas, e huma cousa com outra. Na ver-  
 „ dade se se attender às pessoas, vay hu-  
 „ ma grande differença entre as que des-  
 „ approvaõ a conducta dos Padres da  
 „ Companhia na China como desobedien-  
 „ tes, e as que lhes approvaõ seu proce-  
 „ dimento na Cochinchina. Aquellas tes-  
 „ timunhas são naõ menos que hum gran-  
 „ de numero de Missionarios respeitaveis  
 „ de diversas Ordens Religiosas; são Bis-  
 „ pos, e Vigarios Apostolicos; em fim  
 „ são dous Legados Pontificios, manda-  
 „ dos pela Santa Sé àquelle Imperio pa-  
 „ ra effeito ( entre outros ) de ter infor-  
 „ mações sinceras, e exactas do estado

„ daquella Missãõ : e se a estes em atten-  
 „ çãõ ao seu caracter se não deve dar in-  
 „ teiro credito , a que grão , e a que clas-  
 „ se de pessoas havemos de crer ?

„ Mas tornando a reflectir nos casti-  
 „ gos , que o Padre Geral tem dado aos  
 „ seus subditos transgressores das Ordens  
 „ Pontificias , eu não sey como elle se  
 „ atreve a fallar neste ponto. Já vimos co-  
 „ mo o Padre Stumph não fora castigado  
 „ pelo seu infame libello ; mas isto não  
 „ admira a quem sabe as intelligencias se-  
 „ cretas entre hum Geral da Companhia,  
 „ e os seus subditos em pontos que jogaõ lá  
 „ com as suas maximas particulares. Que  
 „ muito he que o Padre Stumph não fos-  
 „ se punido ? E que castigo se tem dado  
 „ a tantos notoria , e innegavelmente cul-  
 „ pados ? Deixando por ora muitos , com  
 „ que penas se punio a dolosa destreza de  
 „ que ulou o Padre Juvency no tomo 5.  
 „ da sua Historia da Companhia ? Contra  
 „ a expressa prohibiçaõ , que havia de se  
 „ imprimir cousa alguma a respeito dos  
 „ condemnados Ritos da China , escreveo  
 „ elle de proposito hum Tratado sobre este  
 „ ponto ; e para que os Revisores do dito  
 „ tom. 5. que eraõ Monsenhor Fontanini ,  
 „ e o Padre Minorelli , não lho embar-  
 „ çassem ,

,, çassem, apresentou-o às licenças sem o  
 ,, tal Tratado, e depois dolosamente o en-  
 ,, xeriu na impressãõ ; como em huma  
 ,, Carta, e juramento declara o Padre Mi-  
 ,, norelli, segundo consta do *Summario n.*  
 ,, 49. razão porque em 1720 foy a Obra  
 ,, rigorosamente prohibida pela Congre-  
 ,, gação do Santo Officio.

,, Mostre igualmente o Padre Geral o  
 ,, castigo que deu àquelle seu subdito Au-  
 ,, thor do Calendario Tirvaviense impres-  
 ,, so em 1721 na Officina Academica da  
 ,, Companhia. Nelle não se vê menos do  
 ,, que em huma pagina escritos os nomes  
 ,, dos Santos de cada dia, e na outra em  
 ,, doze paragrafos correspondentes aos do-  
 ,, ze mezes do anno as acções mais singu-  
 ,, lares de *Confucio*, reflectindo-se expres-  
 ,, samente no tomo 5. da Historia do Pa-  
 ,, dre Juvency prohibida no anno antece-  
 ,, dente (*Argumento do grande caso, que fa-  
 ,, zem os Jesuitas das prohibições de Roma. Se  
 ,, commettessem semelhantes excessos outros po-  
 ,, bres Frades, que não passam por beneme-  
 ,, ritos da Igreja, coitadinhos delles!*) Mui-  
 ,, tas são as cousas, que se poderiaõ notar  
 ,, neste *Calendario*; mas baste por todas  
 ,, dizer sómente, que nelle se lê ter sido  
 ,, *Confucio* hum homem dado por Deos,  
 ,, não

„ não como Filósofo do commum dos Fi-  
 „ losofos, mas como quem havia de diffi-  
 „ par as trevas do Oriente com a sua dou-  
 „ trina, e exemplo.

„ Mostre-nos mais o Padre Geral o  
 „ castigo que deu ao Padre Noel author  
 „ da *Historia da China* impressa em 1711,  
 „ ou tambem como castigou, ou repre-  
 „ hendeo a quem compoz na lingua Fran-  
 „ ceza, e publicou em 1723 aquella obra  
 „ intitulada : *Memorias Chronologicas, e*  
 „ *Dogmaticas para servirem à Historia Ec-*  
 „ *clesiastica desde 1600 até 1716, com refle-*  
 „ *xões, e ponderações criticas.* Dolosamente  
 „ pretende o Author no tom. 3. desde a  
 „ pagina 383 até 391 mostrar, que os Ri-  
 „ tos condemnados pela Sé Apostolica são  
 „ humas innocentes, e meras ceremo-  
 „ nias. Ainda passa a mais a sua temerida-  
 „ de, pois no tomo 4. pag. 348. confir-  
 „ ma o antecedente, censurando, e redar-  
 „ guindo as Definições Apostolicas. Dei-  
 „ xo o muito mais que se podera apontar  
 „ nesta Obra, e baste só referir, que se  
 „ atreve este Author a dizer, que o De-  
 „ creto de 1704 não he absoluto, mas  
 „ condicionado; pois que o Papa não  
 „ decidio ferem os ritos verdadeiramente  
 „ supersticiosos. He quanto se pôde di-

„ zer,

zer, quando o Pontifice no Decreto de 25 de Setembro de 1710 expressissimamente declarou, que não era condicionado, mas absoluto, e que na sua Constituição havia prohibido os Ritos contrvertidos: *utpote superstitione imbutos, & à superstitione inseparabiles.*

Ora faça-se a devida reflexão sobre todos estes factos, que referimos, e verheha como todos dão claramente a mostrar que são outras tantas provas da desobediencia Jesuitica aos Decretos, e Constituição Apostolica, e não menos ao Tribunal supremo da Santa Inquisição. Verheha igualmente que os ditos factos são outros tantos documentos da gravissima falta, em que por muitas vezes tem cahido o Padre Geral, não cumprindo aquella solemne promessa de 1711 de castigar a huns taes contradictores. Porém se qualquer ha de pasmar ao reflectir neste procedimento da Companhia de Jesus, mayor espanto lhe causará o facto escandaloso de outros dous Padres, o qual em vez de ser punido, he no Memorial distinctamente louvado como facto illustre, que prova a obediencia dos Padres da Companhia. O primeiro he o do Padre Nicoláo Gi-

,, an

„ anpriamo, homem affaz digno daquelle  
 „ castigo ameaçado pelo Padre Geral na  
 „ sobredita Declaração de 1711. Deixan-  
 „ do por ora a sua ingerencia na impres-  
 „ são do Papel do Padre Stumph, batta-  
 „ va para elle ser severamente punido, a  
 „ culpa que cometteo à vista do seu mes-  
 „ mo Geral, do Summo Pontifice, e da  
 „ Sagrada Congregação. Por parte de  
 „ Monsenhor Secretario da Propaganda  
 „ lhe foy intimada huma ordem de dizer  
 „ o que lhe occorresse sobre o ponto da  
 „ China; e elle em lugar de produzir do-  
 „ cumentos da obediencia dos Padres Mis-  
 „ sionarios, de quem era Procurador,  
 „ aprezentou a Innocencio XIII. hum Pa-  
 „ pel, que se encaminha a destruir a  
 „ Constituição, o qual existe no *Summa-  
 „ rio n. 52.*

„ E como se entã principiasse a con-  
 „ troversia dos Ritos Chineses ( já de-  
 „ finida pelo Summo Pontifice em 1704,  
 „ e successivamente em 1710, e 1713 )  
 „ propoz estes quesitos: *Se para se nomear  
 „ ao verdadeiro Deos na lingua dos Chinas se  
 „ poderia usar destas duas vozes, Tien, e  
 „ Xamti: e se nas Tabellas de Confucio, e  
 „ dos Defuntos seria licito usar da palavra  
 „ Goei, seguindo o antigo costume.* Para  
 „ pro-

5, prova de que seriaõ licitas estas pala-  
 5, vras, naõ trazia cousa, que já os seus  
 5, Padres naõ tivessem mil vezes aponta-  
 5, do, e outras tantas reprovado a Santa  
 5, Sé Apostolica. Devia elle lembrar-se de  
 5, que jurara a observancia da *Constituição*,  
 5, e por conseguinte devia saber, que nel-  
 5, la estava condemnado como illicito o  
 5, uso de taes palavras. Pelo que toca às  
 5, duas primeiras, já estava decidido: *Na-*  
 5, *mina verò Tien, Cælum; & Xamti, Su-*  
 5, *premus Imperator, penitus rejicienda.* Quan-  
 5, to às outras, tambem estava definido,  
 5, que as Tabellas se podiaõ permittir, naõ  
 5, com a palavra *Goei* mas só *Defuncti nomi-*  
 5, *ne inscriptas.* Pelo que respeita a dizer,  
 5, que as ditas palavras no sentido em que  
 5, elle as toma, *saõ usadas pela mayor par-*  
 5, *te dos Missionarios;* se elle entende por  
 5, mayor parte toda a especie de Missio-  
 5, narios, erra; porque quasi todos os ou-  
 5, tros, que naõ saõ Jesuitas, tem por il-  
 5, licito tal uso, como he mais que noto-  
 5, rio. Se por mayor parte entende os Mis-  
 5, sionarios da Companhia, vem o Padre  
 5, Gianpriamo a fazer huma manifesta con-  
 5, fissaõ da desobediencia dos Seus em usa-  
 5, rem de vozes condemnadas, e terem  
 5, por licitos os Ritos, que a Sé Apostoli-

ca já declarara por supersticiosos. Só este argumento bastava a mostrar, que sem razão alguma se queixa o P. Geral de não se lhe terem insinuado os Capitulos da accusação ; pois que no seu mesmo Memorial se acha claramente a prova da culpa na mayor parte dos seus Padres.

„ Ainda temos mais outra pergunta do Padre Gianpriamo, e vem a ser: *Se no exercicio de alguns Ritos ( sem especificar quaes sejaõ ) ultimamente concedidos ( como elle diz ) pelo S. Padre Clemente XI. he necessario fazer algum genero de protestaçaõ , segundo elle prescreve.* Aqui se vê o quanto está alheyo da obediencia: se o Papa a prescreveo, para que faz elle esta pergunta? Não se pôdem ler sem horror as palavras irrisorias, com que profegue, dizendo parecerlhe, *que a protestaçaõ não tem lugar; porque entre a mayor, e melhor parte dos Chinas aquelles Ritos não são em si cousa má; e o fazer a protestaçaõ causaria suspeita de que nelles havia algum mal, e seria hum acto digno de irrisaõ.* Isto he quasi dizer que o Papa ordenara huma cousa ridicula.

„ Não pára ainda aqui a culpa do dito Padre, porque imitando ao seu Padre

„ Pro-

„ Provãna nos seus cinco memoriaes, re-  
 „ pete aquella velha, e nunca admittida  
 „ cantilena, isto he : *que por muitas vezes*  
 „ *tem declarado o Imperador, que pugnando*  
 „ *elle por estes Ritos contra o que quizerão di-*  
 „ *zer alguns Missionarios, pugna pela verda-*  
 „ *de conhecida em todo o seu Imperio, pugna*  
 „ *pela sua honra, e socego do seu Estado, cujos*  
 „ *principaes, e antigos costumes se não podem*  
 „ *alterar sem perturbações, e tumultos.* Da-  
 „ qui claramente se vê, que produzindo  
 „ elle isto não como simples relação, mas  
 „ como motivo para recalcitrar à *Consti-*  
 „ *tuição*, falla, e escreve contra o que de-  
 „ finira a Santa Sé, e contra aquella dis-  
 „ ciplina da Igreja sempre religiosamente  
 „ observada, de se cumprir tudo aquillo,  
 „ que por ella he definido, e ninguem  
 „ atreverse a duvidar das suas resoluções.  
 „ E tanto he mais grave a culpa no Pa-  
 „ dre Gianpriamo em repetir estas futi-  
 „ lissimas cousas, não obstante tantas pro-  
 „ hibições, quanto por este modo quer  
 „ dar a entender, que o juizo de hum  
 „ Imperador infiel, e ignorante dos prin-  
 „ cipios da nossa Religião, deve pezar  
 „ mais, que a definição da Santa Igreja  
 „ em materia de Dogma. E que diremos  
 „ ao arrojio deste Padre, dando por moti-

„ vo para recalcitrar à Constituição, *que*  
 „ o Imperador pugnando pelos Ritos, pugna pe-  
 „ la verdade? Não he isto persuadirse el-  
 „ le realmente ser a verdade aquella, pela  
 „ qual pugna o Imperador, e não a que  
 „ está definida pela Sé Apostolica? *E que*  
 „ pugna pela sua honra, como se esta de-  
 „ vesse preferir à honra de Deos, e à re-  
 „ putação da sua Igreja? (*Hide vendo Ami-*  
 „ *go, que taes são os homens dedicados a pro-*  
 „ *mover a mayor gloria de Deos, e a quem*  
 „ *chamaõ os benemeritos da Igreja.*)

„ Finalmente quanto fosse hum gran-  
 „ de engano, que o Imperador da China  
 „ pugnando pelos Ritos, pugnassem pela  
 „ verdade, bem evidentemente o mostrou  
 „ a eterna Providencia Divina. Antes, e  
 „ ainda depois dos Decretos de 1704, e  
 „ 1710, e a Constituição de 1715 sempre  
 „ os Jesuitas allegaraõ (como agora faz o  
 „ Padre Gianpriamo, ) e singularmente  
 „ exaltaraõ o sentido, que o Imperador da-  
 „ va às sobreditas palavras, por ser o seu  
 „ voto o de pessoa mais perita na lingua  
 „ Chinense. Tanto nelle confiaraõ sem-  
 „ pre, que com gravissimo damno da Mis-  
 „ são de 1700, lhe deraõ parte desta con-  
 „ troversia, e lhe pediraõ que declarasse  
 „ o sentido verdadeiro das ditas palavras;  
 „ o que

„ o que conseguiraõ, e apresentaraõ ao  
 „ Summo Pontifice a declaraçaõ. Mas a  
 „ morte deste Imperador succedida tres  
 „ annos depois mostrou bem com quanta  
 „ razaõ a Santa Sé [ cujo juizo sempre  
 „ he certo ] julgou, que na concurrencia  
 „ de outras declarações feitas por Prela-  
 „ dos, e Religiosos peritissimos na lingua  
 „ Chinense, e que com mais segurança  
 „ podiaõ adoptar a intelligencia das ditas  
 „ palavras aos principios da nossa Santa  
 „ Fé, não se devia fazer caso algum da  
 „ declaraçaõ do Imperador. Além da ra-  
 „ zaõ de Gentio, constava por quarenta  
 „ volumes que compozera, e publicara  
 „ pelo seu Imperio, ser hum Atheista,  
 „ que adorava o Ceo, a terra, os Ante-  
 „ passados, e os espiritos dos campos, e  
 „ das sementes, para delles alcançar a prof-  
 „ peridade, e bens deste Mundo.

„ Isto negaraõ sempre nos seus livros  
 „ os Padres Jesuitas; e tanto, que o apre-  
 „ goavaõ quasi por hum Cathecumeno,  
 „ e venerador das sagradas Reliquias. Até  
 „ delle diziaõ, que adorava ao Deos dos  
 „ Christãos, e se queixava, como de hu-  
 „ ma grave calumnia; que se imputasse a  
 „ elle, e aos seus Povos o terem esperança  
 „ em seus Antepassados. Porém logo se

„ conheço esta mentira, tanto que se vio  
 „ o testamento deste Principe, publica-  
 „ do por elle em 20 de Dezembro de  
 „ 1722 pouco tempo antes de fallecer.  
 „ O primeiro exemplar delle, que chegou  
 „ a Italia, foy o que trouxe o Senhor  
 „ Ripa, copiado do mesmo que se publi-  
 „ cou em Pekin. Com elle concorda ou-  
 „ tro em lingua Chinense, mandado de  
 „ Cantão a Monsenhor Fouquet com hu-  
 „ ma traducão feita em Pondicheri por  
 „ Monsenhor Vissclou, a qual depois re-  
 „ vio, approvou na substancia, e fez al-  
 „ gumas notas Monsenhor Fouquet para  
 „ mayor clareza do Original.

„ Ora neste Testamento, ou seja Edi-  
 „ cto publico, diz assim o Imperador: *Eu*  
 „ *Imperador achome presentemente em idade de*  
 „ *setenta annos; tenbo reinado sessenta e hum,*  
 „ *e certamente devo estes favores ao invisivel*  
 „ *soccorro do Ceo, da Terra, de meus Ante-*  
 „ *passados, e do Deos que preside às sementes*  
 „ *de todo o Imperio. Isto de nenhum modo se*  
 „ *deve attribuir à minha debil virtude. O de-*  
 „ *mais, que se segue, póde verse no alle-*  
 „ *gado Summario n. 53. Esta mesina cren-*  
 „ *ça havia elle já expressado antecedente-*  
 „ *mente no anno cincoenta e sete do seu*  
 „ *Imperio em outro Edicto publicado em*

„ toda a China. Traduzio delle huma pe-  
 „ quena parte Monsenhor Fouquet , e a  
 „ lemos em hum escrito seu intitulado  
 „ *Terminação final das disputas sobre as cere-*  
 „ *monias da China* , o qual está inserto no  
 „ *Summario da Propaganda n. 14. letr. A.*  
 „ Diz assim o Imperador : *Eu estou certa-*  
 „ *mente devedor destes favores ao occulto soc-*  
 „ *corro do Ceo , da Terra , e de meus Avós ,*  
 „ *e de nenhum modo os consegui com a minha*  
 „ *fraca virtude.* No fim accrescenta , que  
 „ havia dez annos que tinha feito esta sua  
 „ declaração , e que se elle houvesse de  
 „ fazer hum testamento , não usaria de  
 „ outros termos. Donde claramente se vê,  
 „ que aquelle Imperador assim em vida ,  
 „ como na morte nunca teve outros sen-  
 „ timentos. Os mesmos se lem tambem  
 „ no Testamento da Imperatriz mãy do  
 „ Imperador reinante , o qual está no  
 „ *Summario n. 55. §. Nas minhas exequias*  
 „ *Ëtc.* Em fim em outro Edicto do presen-  
 „ te Imperador reinante , publicado logo  
 „ que subio ao throno , se vê igualmente ,  
 „ que o culto dos Chinas todo se encerra  
 „ em adorar o Ceo , a Terra , os Defun-  
 „ tos , e os Espiritos das sementes da ter-  
 „ ra , esperando delles as prosperidades , e  
 „ bens deste mundo.

„ Ora

„ Ora sendo o Imperador da China  
 „ [ como affirmão os Padres Jesuitas ] o  
 „ cabeça, e, digamos assim, o Pontifice  
 „ da Seita dos Filósofos, sabemos por  
 „ consequencia qual he a Religião, que  
 „ hoje em dia professa a Seita dos Filoso-  
 „ fos, ou homens Letrados. Tudo isto  
 „ faz inexcusavel a falsidade do Padre  
 „ Gianpriamo, no que deixamos já refe-  
 „ rido.

„ A culpa do sobredito Padre em na-  
 „ da he inferior a de outro Jesuita, o Pa-  
 „ dre Jacob Philippe Simonelli, a qual  
 „ consta muito bem ao Padre Gerat; mas  
 „ não nos consta a nós, que elle por ella o  
 „ castigasse; antes no seu Memorial alle-  
 „ ga com especial estimação huma Carta  
 „ sua, que lhe escrevera de Pekim em 30  
 „ de Novembro de 1721. Para justificar  
 „ aos seus companheiros escreve este ho-  
 „ mem com tal desprezo à Santa Sé, e à  
 „ Constituição Apostolica, que sobeja a  
 „ sua Carta para se lhe formar hum cor-  
 „ po de gravissimo delicto. Diz elle as-  
 „ sim: *Os Padres não são certamente reos*  
 „ *das culpas, de que os accusão; e constaria*  
 „ *bem a sua innocencia, se as cousas se exa-*  
 „ *minassem conforme as Leys; mas condem-*  
 „ *nando-se os accusados só pelo que dizem os*

„ accusadores , não posso dizer , senão que he  
 „ impossível ser recto hum tal Juizo. Isto não  
 „ se faz nem ainda no Tribunal Divino , on-  
 „ de não ha perigo de se errar , ou de prevale-  
 „ cer a calumnia. Depois atrevidamente  
 „ accrescenta : que nos Ritos , e doutrina dos  
 „ Chinas , e nos controvertidos nomes de Deos ,  
 „ não ha outra alguma cousa má , senão a que  
 „ fingirão os accusadores. Que estas cousas são  
 „ verdades tão certas , que só as poderá negar ,  
 „ quem descaradamente quizer mentir . . . Que  
 „ se em Roma não lhes querem dar credito ,  
 „ nem por isso deixaõ de ser aquellas verdades  
 „ que em si são , sufficientissimas a defender  
 „ aos Jesuitas no Tribunal Divino , seja qual  
 „ for a sentença , que contra elles se pronuncie  
 „ nos Tribunaes humanos . . . . Que os Jesui-  
 „ tas , em quanto forem obrigados com precei-  
 „ tos , e ameaças , nunca certamente haõ de obe-  
 „ decer. ( Este ao menos falla verdade , e  
 „ explica-se com clareza. Para que obe-  
 „ deçaõ Jesuitas de nada valem preceitos ,  
 „ nem ameaças. ) Depois de chamar cou-  
 „ sas ridiculas assim aos Ritos condemna-  
 „ dos , como aos Decretos Apostolicos  
 „ expedidos a respeito delles , volta-se pa-  
 „ ra o Padre Geral , e exclama : Oh se qui-  
 „ zesse o Ceo , que abrindo por huma vez os  
 „ olhos assim o Summo Pontifice , como essa

„ *Sagrada Congregação da Propaganda*, lar-  
 „ *gassem em fim mão destas miseraveis baga-*  
 „ *tellas, cujo uso nenhum prejuizo certamente*  
 „ *causa à pureza da nossa Santa Fé.*

„ Na verdade que a huma alma pia  
 „ faz horror hum modo tal de fallar, quan-  
 „ do reflecte em que entre Missionarios  
 „ mandados pela Companhia a prégar a Fé  
 „ aos Gentios, haja huma tal doutrina, e que  
 „ esta se escreva com tanta liberdade ao  
 „ Padre Geral, e elle depois a approve,  
 „ ajudando com ella as provas do seu Me-  
 „ morial! Como? Depois de hum taõ lon-  
 „ go exame, depois de tantas, e tantas  
 „ Congregações havidas no Tribunal do  
 „ Santo Officio, e depois que o Viga-  
 „ rio de Christo, ouvidas abundante-  
 „ mente as partes, definio em materia de  
 „ Religião, ainda se escreve, *que o Papa*  
 „ *naõ abriu os olhos para ver a verdade?* Onde  
 „ está logo a assistencia do Espirito San-  
 „ to? E se o Papa declarou, que são su-  
 „ persticiosos os Ritos Chineses, como  
 „ ha quem escreva que estes *são bagatel-*  
 „ *las, cujo uso nenhum prejuizo causa à pu-*  
 „ *reza da nossa santa Fé?* Pois que? Po-  
 „ dem estar juntas a superstição, e a Fé?  
 „ Ainda naõ pára aqui o Padre Simonelli,  
 „ antes depois de ter dado huma boa pro-

„ va

„ va da sua crença, passa por sua própria  
 „ authoridade a qualificar por hereges aos  
 „ Missionarios, que foraõ em companhia  
 „ de Monsenhor Mezzabarba Legado A-  
 „ postolico, dizendo: *Com esta ultima tal*  
 „ *perturbação entrou na China, que não será*  
 „ *possivel que nella tenhaõ termo as contradi-*  
 „ *ções, as calumnias, e as discordias. Já an-*  
 „ *tes não eraõ poucos semelhantes sujeitos,*  
 „ *cresceraõ agora em bom numero; e queira*  
 „ *Deos, que em vez de extirparem da China*  
 „ *as fohdadas superstições, não a enchaõ de*  
 „ *verdadeiras heresias &c. &c.* Busque-se  
 „ o *Summario n. 56.*, e nelle se leráõ ou-  
 „ tras muitas expressões desta tempera.

„ Ora à vista disto, como se anima o  
 „ Padre Geral a dizer na sua representa-  
 „ ção, *que lhe parece não ter faltado ao que*  
 „ *protestara em seu nome, e de toda a Com-*  
 „ *pânia? e que se não procedera contra os sup-*  
 „ *postos contumazes, fora por falta de nut-*  
 „ *cias: constando-lhe aliás por informações*  
 „ *verdadeiras, que os seus subditos nunca se re-*  
 „ *gularaõ contra o conteudo na solemne De-*  
 „ *claração de 1711?* Como exaggera, que  
 „ não lhes podia intimar os preceitos,  
 „ porque não lhe foraõ especificados os  
 „ capitulos da accusação, quando elle  
 „ mesmo tem em seu poder, e apresenta a

„ sobredita Carta , na qual assim quem a  
 „ escreve , como quem a produz , confes-  
 „ são , *que os Jesuitas em quanto forem obri-*  
 „ *gados com preceitos , e ameaças , nunca cer-*  
 „ *tamente hão de obedecer à Constituição ?*

„ Para provar a continuada desobe-  
 „ diencia dos Padres Jesuitas , e o justif-  
 „ simo motivo para o Papa intimar os *Pre-*  
 „ *ceitos* ao Padre Geral , que cousa mais  
 „ certa , mais segura , e concludente se  
 „ pôde imaginar , do que esta clarissima  
 „ confissão de não terem obedecido , e de  
 „ não quererem por modo algum obede-  
 „ cer ? Esta prova de desobediencia até  
 „ se colhe com toda a clareza pelo uso  
 „ que faz da sobredita Carta o Padre Ge-  
 „ ral ; pois que valendo-se della para ac-  
 „ crelcentar as forças ao seu Memorial ,  
 „ vem bem a mostrar que a tem por boa.  
 „ Por onde sem proceder mais adiante ,  
 „ podíamos aqui dar fim ao discurso , e  
 „ dizer com toda a razão , que claramen-  
 „ te fica provada a successiva desobedien-  
 „ cia dos Padres , e manifesto o grave er-  
 „ ro , em que cahio o Padre Geral , cha-  
 „ mando legitimas às informações dos seus  
 „ Padres. De todas quantas apresenta , se  
 „ vê com certeza , que a demasiada , e  
 „ injusta crença , que nellas tem , lhe faz  
 „ pa-

„ parecer bom o que na realidade he máo,  
 „ e defeza o que verdadeiramente he cla-  
 „ ro delicto.

„ Deixando de reflectir em outras se-  
 „ melhantes expressões da Carta do Simo-  
 „ nelli, passemos a dar huma vista de  
 „ olhos às informações, que de anno em  
 „ anno diz o Padre Geral tem recebido  
 „ não só dos seus subditos, mas de outros  
 „ Missionarios da China. Em primeiro lu-  
 „ gar diz, que lhe constou por Cartas do  
 „ Bispo de Pekin não ter este publicado  
 „ os primeiros dous Decretos de 1704, e  
 „ 1710, nem intimado a sua observancia  
 „ até o anno de 1715; antes que dera par-  
 „ te a Roma desta suspensão pelos incon-  
 „ venientes que se seguirião, se então in-  
 „ timasse as Ordens Apostolicas. Accres-  
 „ centa mais, que por attestação do Pa-  
 „ dre Fernandes Commiffario de S. Fran-  
 „ cisco lhe constou, que todos os outros  
 „ Prelados, e Vigarios Apostolicos da  
 „ China haviaõ tambem feito o mesmo:  
 „ donde infere, que não podera elle fa-  
 „ zer cousa alguma contra esta disposiçaõ  
 „ dos Bispos, e Vigarios Apostolicos, es-  
 „ pecialmente estando a cousa já affecta à  
 „ Santa Sé.

„ Mas assim como elle conta esta sus-  
 „ pensão

„ pensão do Bispo de Pekin, e dos outros  
 „ Prelados, porque não disse tambem a  
 „ causa, que para ella houvera? Se a con-  
 „ tara, então se veria, que a demora uni-  
 „ camente procedera de hum forte levan-  
 „ tamento dos Padres da Companhia con-  
 „ tra o dito Bispo, pretendendo, que sus-  
 „ pendesse a execuçaõ dos Decretos, e  
 „ para isto lhe fizeraõ conceber esperan-  
 „ ças de que estes se haviaõ de moderar.  
 „ Desta verdade daõ clarissima prova as  
 „ mesmas Cartas do Bispo, a primeira da  
 „ qual, segundo a ordem dos tempos,  
 „ foy escrita em 15 de Novembro de  
 „ 1710 a D. Teodorico Pedrini, e D.  
 „ Mattheus Ripa, e a Fr. Guilherme Bon-  
 „ jour, todos Missionarios na China. Nel-  
 „ la se lê, que este Prelado logo no prin-  
 „ cipio recommendou efficazmente aos  
 „ ditos Missionarios, que callassem ao Im-  
 „ perador o Decreto de Roma sobre as con-  
 „ troverfias: e pela crença que elle tinha  
 „ na palavra dos Jesuitas, lhes assegura: *que*  
 „ *se se portarem com prudencia, e caridade com*  
 „ *os Padres, que estaõ em Pekin, deixando-*  
 „ *se governar por elles, e tomando os seus con-*  
 „ *selhos, como praticos das materias da Cor-*  
 „ *te, e do genio do Imperador, seraõ estima-*  
 „ *dos, e vivirão unidos como verdadeiros Mis-*  
 „ *siona-*

,, *sumarios de Jezu Christo.* Depois acres-  
 ,, centá: *Naõ vos mettáis a discorrer de con-*  
 ,, *noversias em particular, parecendo-me con-*  
 ,, *veniente esperar mais hum anno, até que ve-*  
 ,, *nha a resposta de Sua Santidade a este Im-*  
 ,, *perador, para o que já partiraõ quatro Pa-*  
 ,, *dres Jesuitas, e esperamos que possaõ trazer*  
 ,, *algum bem a este decadente Missaõ.*

,, Ainda se vê melhor esta verdade  
 ,, pela Carta segunda do mesmo Bispo,  
 ,, escrita em 31 de Outubro de 1712 em  
 ,, resposta à outra do Padre Stumph. Nel-  
 ,, la se queixa altamente do dito Padre,  
 ,, por naõ lhe mandar noticia daquellas  
 ,, esperanças, que lhe fizera conceber. *Et*  
 ,, *eam Epistolam aperiens, me vidi spe meã*  
 ,, *fraudatum, dum vetera scribit, & nova*  
 ,, *non accepisse fatetur.* Pois por certo que  
 ,, naõ lhe faltavaõ muitas, e muitas no-  
 ,, ticias que lhe mandasse, todas de im-  
 ,, portancia, e bem sabidas dos Jesuitas,  
 ,, das quaes era preciso que informasse sin-  
 ,, ceramente ao dito Prelado. Além do re-  
 ,, ferido Decreto Apostolico de 25 de Se-  
 ,, tembro de 1710, podia o Padre Stumph  
 ,, remeterlhe a Declaração do Papa, man-  
 ,, dada por Monsenhor Accessor do Santo  
 ,, Officio ao Padre Geral com hum Avi-  
 ,, so de 11 de Outubro do mesmo anno,  
 ,, em

,, em que se lhe ordenava, que a remette-  
 ,, tesse aos seus subditos na China, inti-  
 ,, mando-lhes o preceito de cumprirem  
 ,, sem demora, ou pretexto algum tudo  
 ,, o que se continha nos Decretos Apost-  
 ,, tolicos. Além desta ainda havia outra  
 ,, noticia muito importante que mandar  
 ,, ao Bispo; e era aquella solemne pro-  
 ,, messa, que em Novembro de 1711 fi-  
 ,, zera o Padre Geral de obedecer à ris-  
 ,, ca aos sobreditos Decretos, e à De-  
 ,, claração de que tantas vezes tenho fal-  
 ,, lado.

,, Porém mostremos já mais clara-  
 ,, mente o como o Bispo de Pekin por in-  
 ,, dicação dos Jesuitas suspendera a intima-  
 ,, ção, escrevendo a Roma. Enfadado el-  
 ,, le já de ter consentido nas importuna-  
 ,, ções dos ditos Padres, acrescenta na  
 ,, mencionada Carta: *Jam olim significavi*  
 ,, *Patern. Vestre adm. Rev. me satisfecisse*  
 ,, *obligationi meae; hæc omnia, que ut nova*  
 ,, *capit à me Romæ exponi, jam à pluribus*  
 ,, *annis, ut succedebant in compendio Sanctit.*  
 ,, *Suz, & S. Congreg. nota feci: unde super-*  
 ,, *fluum omnino judico iterum inculcare, que*  
 ,, *refugiunt audire. Passa depois a pedir-lhe*  
 ,, com toda a instancia, que lhe commu-  
 ,, nique para socorro de sua consciencia  
 ,, hu-

67 huma Carta escrita pelo Senhor Car-  
 77 deal Paulucci ao Eminentissimo de Tô-  
 87 urnon , a qual elle Padre Stumph lhe  
 97 não quizera enviar , tendo-a aliás man-  
 107 dado mostrar ao Imperador ; e remata-  
 117 va que lhe era summamente preciso ler  
 127 toda esta Carta , para conjecturar por  
 137 ella a intençãõ da Santa Sé , e sem de-  
 147 mora cumprilla.

157 „ A terceira Carta do mesmo Bispo  
 167 he de 30 de Abril de 1715 escrita aos  
 177 Padres Fr. Miguel Fernandes , e Fr.  
 187 Francisco Palença Franciscanos. Nel-  
 197 la lhes diz , que visto ter recebido os  
 207 Decretos da Sagrada Congregaçãõ com  
 217 ordem de os fazer inviolavelmente ob-  
 227 servar , *sublato omni recurso* , lhes man-  
 237 dava de baixo das mesmas penas con-  
 247 teudas nos Decretos , que em tudo  
 257 obedecessem sem a menor demora : *Om-  
 267 nia recipiatis , & executioni studiosè man-  
 277 detis , atque à Christianis cunctis pariter  
 287 mandari , & in praxim deduci faciatis* :  
 297 ensinando por este modo , que a perfei-  
 307 ta obediencia não consiste só em pro-  
 317 metter , mas em observar com pureza  
 327 a Constituiçãõ Pontificia.

337 „ A quarta , e ultima Carta não he  
 347 do Bispo , mas do Padre Stumph escri-

„ ta

,, ta no primeiro de Dezembro de 1715  
 ,, ao Senhor Marquez de Fontes Embaixador do Serenissimo Rey de Portugal em Roma. Nella unicamente o que diz he, que o Bispo de Pekin não publicara os Decretos: porém esta Carta para nada serve, porque esconde a causa que houvera para aquelle Prelado suspender a execução. Acima se mostrou o como a culpa fora toda dos Jesuitas; e quem quizer ver isto ainda mais demonstrado, lea huma diffuzissima Carta do mesmo Bispo escrita em 24 de Mayo de 1715 a Cantão ao Padre Joseph Cerú Provisor da Missão da Propaganda, cujo documento se conserva no *Summario num. 58*. Se esta não bastar, vejaõ-se outras muitas Cartas do dito Prelado, humas escritas ao Papa, outras à Sagrada Congregação em 20, e 25 de Julho do anno de 1716, que estão no referido *Summario num. 60. letr. A. B.* Nellas deploza a contumaz desobediencia dos Padres Jesuitas, *reduzindo tudo a duvida, e querendo antes sujeitarse a hum Imperador Gentio, do que ao Vigario de Jesu Christo.*

,, Não chora menos esta contumacia o Senhor Ripa em huma sua Relação à Propaganda de 17 de Abril de 1715

,, la-

„ lamentando-se do ludibrio , que faziaõ  
 „ os Jesuitas dos Decretos Apostolicos.  
 „ Affirma como cousa certa, que elles di-  
 „ ziaõ ter recebido os taes Decretos do  
 „ mesmo modo, que o seu Geral os rece-  
 „ bera. Que nesta materia tres cousas se  
 „ deviaõ distinguir; a primeira era o re-  
 „ cebellos, e que isto tinha promettido o  
 „ Padre Geral; a segunda era ter os Ri-  
 „ tos por taes, quaes os tinhaõ os Decre-  
 „ tos; a terceira era publicar os ditos De-  
 „ cretos; e que nem huma, nem outra  
 „ cousa promettera fazer o seu Geral. (*Oh*  
 „ *Deos do Ceu! Póde-se imaginar velbacaria*  
 „ *mais nefanda? Aprenda Roma a fiarse de*  
 „ *Jesuitas.*) Accrescenta mais o Senhor  
 „ Ripa, que por muitas vezes ouvira di-  
 „ zer a bastantes Jesuitas, que os Decre-  
 „ tos eraõ hum mero preceito positivo,  
 „ como o de ouvir Missa, jejuar, e pu-  
 „ tros semelhantes, os quaes saõ condi-  
 „ cionados; e que quanto nelle se conti-  
 „ nha, era pura falsidade, urdida para ca-  
 „ lumniar a Companhia.

„ A mesma obediencia que prestaraõ  
 „ estes Padres aos Decretos de 1704, e  
 „ 1710 praticaraõ com a Constituiçaõ de  
 „ 1715, ainda que diga na sua represen-  
 „ taçaõ o Padre Geral, que esta fora por  
 „ todos

55 todos os Missionarios seus subditos ( ex-  
 55 ceptuando hum ou outro ) prompta-  
 55 mente observada em tudo. Para prova  
 55 disto aponta , e produz os juramentos  
 55 delles , e a attestaçãõ do Vice-Provin-  
 55 cial da China ao Papa Clemente XI.  
 55 Aqui cahio o Padre Geral em hum gra-  
 55 vissimo erro , se entende ( como parece  
 55 que entende ) que a obediencia , e ob-  
 55 servancia da Constituiçãõ consiste só-  
 55 mente em ter *jurado* observalla. O Pa-  
 55 pa que he o Legislador , não o enten-  
 55 deo assim ; pois que nos *Preccitos* man-  
 55 dados intimar ao Padre Geral , não se  
 55 queixa de que os Jesuitas da China não  
 55 jurassem obedecer à lua Constituiçãõ ,  
 55 mas sim de que impedissem a execuçãõ  
 55 della , não obstante haverem *jurado* cum-  
 55 prilla com a mais exacta observancia.  
 55 Deve pois mostrar o Padre Geral em  
 55 como os seus subditos não só prestaraõ  
 55 o juramento , mas que pozeraõ em pra-  
 55 tica , quanto o S. Padre mandara , por-  
 55 que os documentos que produz , só  
 55 veim , como facilmente mostrarey , a  
 55 provar o contrario.

55 A primeira prova , que elle apre-  
 55 senta no seu Memorial , he huma Carta  
 55 do Padre Manoel Mendes Vice-Pro-  
 55 vincial

„ vincial da China de 14 de Abril de 1721.  
 „ Esta de nada val a provar *humã prompta*  
 „ *obediencia*, como os Jesuitas prometterão,  
 „ porque a Constituição chegou à China  
 „ no mez de Agosto de 1716, e foy logo  
 „ publicada, e intimada pelo Bispo de  
 „ Pekin: e quanto vay do anno de 1716  
 „ ao de 1721, outro tanto tempo corre de  
 „ *tarda, e prolongada obediencia.*

„ A segunda prova he humã Carta  
 „ do Padre Nicoláo Tomacelli Missiona-  
 „ rio da Propaganda, escrita em 30 de  
 „ Agosto de 1721 ao Senhor Cardeal Car-  
 „ racciolo. Para se ver a debilidade desta  
 „ prova, de que faz tanto caso o Padre  
 „ Geral, basta só considerarse, que quan-  
 „ do este Padre a escreveu, foy quasi lo-  
 „ go que chegou à China com Monse-  
 „ nhor Mezzabarba. E sendo elle hum  
 „ homem totalmente novo naquellas re-  
 „ giões, que nem humã syllaba entendia  
 „ do idioma Chinense, que podia elle di-  
 „ zer sobre o negocio dos Jesuitas, fenaõ  
 „ o que elles mesmos lhe inspirarão, espe-  
 „ cialmente o Padre Parennin, o qual,  
 „ como consta, cuidou muito em ter  
 „ logo por amigo ao novo Missiona-  
 „ rio?

„ A promptidaõ dos Particulares em  
 „ obe-

25 obedecer, da qual diz o Padre Geral,  
 26 que está informado, não consta senão  
 27 unicamente por huma Carta de 13 de  
 28 Abril de 1719 escrita pelo Padre João  
 29 Simão Bajard ao Bispo Miriofirano em  
 30 resposta a huma Pastoral deste Prelado  
 31 sobre o juramento que se devia prestar  
 32 à Constituição. Tambem este docu-  
 33 mento não faz prova alguma, porque  
 34 he huma Carta taõ cheya de difficulda-  
 35 des, e interpretações, que não se al-  
 36 cança bem por ella o animo de quem  
 37 a escreve. Mas dado que fosse verda-  
 38 deira a obediencia do Padre Bajard,  
 39 com este exemplo se vê claramente, que  
 40 a quem quizer obedecer de veras, e com  
 41 boa fé, não he taõ impossivel o fazello,  
 42 quanto se exagera.

25 „ Provada pelo muito que deixamos  
 26 dito, a prolongada desobediencia dos  
 27 Padres Jesuitas, e demonstrado, que de  
 28 nada servem os documentos do Padre  
 29 Geral para prova da prompta submissão  
 30 dos seus subditos; vejamos agora as no-  
 31 ticias em contrario, que tambem ha por  
 32 outros Missionarios, e Prelados, ho-  
 33 mens pios, prudentes, e doutos. Pelo  
 34 que respeita à publicação dos Decretos  
 35 antecedentes à Constituição, ha no Sum-  
 36

27 *mario*

55 *mario da Propaganda num. 58. letr. A. B.*  
 55 huma conta, que dá ao Bispo de Pekin  
 55 o seu Vigario Geral o Padre Castorano  
 55 Religioso de S. Francisco, onde refere  
 55 o mal que o trataraõ os Jesuitas, quan-  
 55 do lhes quiz intimar os Decretos, usan-  
 55 do contra elle de mil ameaças, e inso-  
 55 lencias. Pelo que toca à publicação da  
 55 Constituição temos igualmente outra  
 55 Carta do mesmo Vigario, a qual anda já  
 55 impressa, e nella se vê à clara luz o  
 55 quanto elle padecera às mãos dos Jesui-  
 55 tas. Temos naõ menos a attestaçãõ jura-  
 55 da do Senhor Ripa, passada em 9 de  
 55 Dezembro de 1716, a qual largamente  
 55 refere todo o procedimento dos Missio-  
 55 narios da Companhia, todas as suas ine-  
 55 trigas, e caballas contra a Constituição  
 55 Pontificia. A tanto chegarãõ, que me-  
 55 tendo mil enredos com o Imperador, e  
 55 toda a Corte, até lhe fizeraõ crer, que  
 55 o Papa tinha dado veneno ao Padre Pro-  
 55 vana, e outros seus Companheiros man-  
 55 dados vir para a Europa.

55 Mas para que he indagar outras in-  
 55 formações para prova da desobediencia  
 55 dos Padres Jesuitas, se temos a mais  
 55 evidente na absolvição, que o Padre  
 55 Laurenti pedio ao Legado das censuras

55 in-

32 incorridas pela desobediencia à Consti-  
 33 tuição , e na faculdade , que elle pe-  
 34 dira ao dito Prelado , para poder absol-  
 35 ver aos outros ?

36 He verdade que o Padre Geral na  
 37 sua representação para bem confirmar ,  
 38 que estava plenamente informado de to-  
 39 do o procedimento dos seus subditos no  
 40 caso de que se trata , diz que nas ulti-  
 41 mas Cartas lhe denunciaraõ a outro  
 42 Missionario por transgressor dos Decre-  
 43 tos , e que elle ordenara fosse severa-  
 44 mente castigado , e removido da Mis-  
 45 são. Porém como elle não manifesta  
 46 quem fosse o accusado , nem o accusa-  
 47 dor ; como não especifica a culpa , nem  
 48 produz documento do castigo , vem es-  
 49 ta prova a ser taõ debil pela escuridade  
 50 de noticias , que com ella não se defen-  
 51 de bem o Padre Geral. Quanto mais ,  
 52 que he muy difficil crer que ainda haja  
 53 Jesuitas zelosos da observancia aos De-  
 54 cretos Apostolicos , que accusem os  
 55 desobedientes a elles , sabendo por ex-  
 56 periencia , que os Padres Monteiro ,  
 57 Matta , Sousa , Brito , e Ferreira , por-  
 58 que obedeciaõ aos Decretos , e Consti-  
 59 tuições , foraõ todos expulsos de Can-  
 60 taõ ; e que pela mesma causa fora arre-

33 ba

,, batadamente chamado da China o Pa-  
 ,, dre Fouquet. Nenhum ha de haver ;  
 ,, que queira entregando aos seus Com-  
 ,, panheiros porse no risco de receber por  
 ,, premio o mesmo castigo : ha de poder  
 ,, nelles mais o medo, do que o obsequio  
 ,, à verdade, por saberem de certo, que  
 ,, em taes materias he esta pouco grata aos  
 ,, ouvidos da principal Cabeça que os go-  
 ,, verna.

,, Dizer o Padre Geral, que exce-  
 ,, ptuando os ditos Missionarios, não lhe  
 ,, consta de outros, que se oppozessem aos  
 ,, Decretos, e ao Preceito Apostolico ;  
 ,, ou permittindo aos Christãos o exerci-  
 ,, cio dos Ritos, ou ensinando que a Confe-  
 ,, tituição não obrigava, ou administran-  
 ,, do os Sacramentos a quem não se absti-  
 ,, nha dos Ritos prohibidos ; nada disto  
 ,, lhe serve de solida, e justa defeza, pa-  
 ,, ra dar aos seus Missionarios por obe-  
 ,, dientes. Restringir a obediencia, e ob-  
 ,, servancia da *Constituição* unicamente aos  
 ,, tres pontos referidos, he o mesmo que  
 ,, mostrar se apartou muito daquella plena  
 ,, execução, que prescreve *virtute S. obe-*  
 ,, *dientia*, e debaixo de graves penas huma  
 ,, acção ppositiva, que deve fazerse ; isto  
 ,, he : *ut persona praeinserta omniaque ; Et sin-*

„ *gula in eis contenta exactè, integrè, inviola-*  
 „ *biliter, & inconcusse observent, ac ab eis,*  
 „ *quorum cura ad illos spectat, similiter obser-*  
 „ *vati, quantum in ipsis est, curent, & fa-*  
 „ *cient.* Bem se vê que este amplissimo  
 „ mandato não se cumpre só com obrar  
 „ a acção opposta, ou não ensinar o  
 „ contrario. A Constituição he certo,  
 „ que não só prohibe os Ritos como su-  
 „ persticiosos, mas ordena aos Missiona-  
 „ rios que a fação observar: o primeiro  
 „ ponto diz respeito ao Dogma, o segun-  
 „ do à pratica. Ora para mostrar bem o  
 „ Padre Geral que os seus subditos não  
 „ contradisserão a dita Constituição, de-  
 „ via provar, que elles fizeraõ todos os  
 „ esforços com o Imperador, e com os  
 „ Neofitos para que se cumprissem as  
 „ Determinações Apostolicas. Não mos-  
 „ trando nada disto, devia plenamente  
 „ persuadirse da desobediencia dos seus  
 „ subditos à Constituição, ainda que *di-*  
 „ *rectè* se não oppozessem a ella, como  
 „ de facto tanto se oppozeraõ. A Consti-  
 „ tuição determina a sua pratica execu-  
 „ ção; e nisto tem força de preceito af-  
 „ firmativo, o qual não se cumpre só  
 „ com a negação dos actos contrarios. De  
 „ mais, o evangelizar, e administrar os

„ Sa

„ Sacramentos , são de sua mesma natu-  
 „ reza cousas indivisiveis do ser de Missio-  
 „ nario , e necessariamente annexas a este  
 „ ministerio ; e por isso o grande Apосто-  
 „ lo das Gentes adverte , que a pratica he  
 „ precisamente necessaria aos Missionarios :  
 „ *Si evangelizavero , non erit mihi gloria ,*  
 „ *necessitatem mihi incumbit : vae enim mihi ,*  
 „ *si non evangelizavero.* Quem assim o não  
 „ pratica , pecca gravemente contra a in-  
 „ dispensavel obrigação do seu ministerio ;  
 „ e tomando injustamente o nome de Mis-  
 „ sionario , he hum usurpador daquelles  
 „ bens , rendas , e graças só concedidas  
 „ aos que são verdadeiros operarios , e imi-  
 „ tadores do Apóstolo.

„ Mas deixando esta doutrina em ter-  
 „ mos abstractos , vamos a mostrar o co-  
 „ mo os Padres da Companhia tem enor-  
 „ memente faltado aos referidos tres actos  
 „ negativos expressados no Memorial , e  
 „ a respeito dos quaes diz quem o fez , que  
 „ nunca delinquirão os Jesuitas.

„ Pelo que toca ao primeiro , que con-  
 „ siste em *permittir aos Christãos o exercicio*  
 „ *dos Ritos* , M. Mullener Vigario Apos-  
 „ tolico da Provincia de *Suirven* , sujeito  
 „ mayor de toda a excepção , e homem  
 „ verdadeiramente Apóstolico , escreveu

Q u

„ em

,, em 26 de Agosto de 1721 a Monsenhor  
 ,, Legado , dizendo-lhe que o Padre Du-  
 ,, rante , e outros Jesuitas da Provincia,  
 ,, em que elle habitava , permittiaõ o *offe-*  
 ,, *recer* , e *sacrificar aos mortos* : e que o Pa-  
 ,, dre Lecoteux permittia tambem que se  
 ,, fizesse o mesmo aos rios , baltando ( se-  
 ,, gundo elle ) dirigir a intençãõ a honrar  
 ,, o Anjo Custodio dos rios. Além de ou-  
 ,, tras desordens , e inconveniencias que  
 ,, refere , accrescenta , que na Cidade de  
 ,, *Kinguen* achara muitos Christãos obedi-  
 ,, entes em lhe entregar as tabellas super-  
 ,, sticiosas para serem queimadas ; e que só  
 ,, achara resistencia no Sacristãõ da Igre-  
 ,, ja , porque sabia a intençãõ dos Padres ,  
 ,, como mais distinctamente consta do  
 ,, *Summario n. 65.*

,, Pelo que toca ao segundo acto , is-  
 ,, to he , *ensinar , que a Constituiçãõ não obri-*  
 ,, *ga* ; eu não sey como o Memorial affir-  
 ,, ma isto com tanta franqueza , sendo  
 ,, constante opiniaõ não só dos Jesuitas da  
 ,, China , mas de huma grande parte dos  
 ,, da Europa , que a Constituiçãõ não he  
 ,, Dogmatica , e só fim hum puro precei-  
 ,, to Ecclesiastico , que não obriga , sup-  
 ,, posto o grave damno , que causa a Mis-  
 ,, saõ. E começando pelos da China , o  
 ,, Pa-

59 Padre Soares Superior do Collegio de  
 59 Pekin no 1 de Fevereiro de 1721 não  
 59 sustentou isto com toda a força, sendo  
 59 testemunha ocular não menos que o mes-  
 59 mo Legado Apostolico? Por ventura  
 59 em 18 de Janeiro do mesmo anno o P.  
 59 Simonelli, de quem já fallámos, depois  
 59 de pretender persuadir aos Missionarios  
 59 do sequito do Legado, que estavaõ em  
 59 consciencia obrigados a aconselhar ao  
 59 mesmo Legado, que suspendesse a Con-  
 59 stituição, vendo que estes se não con-  
 59 venciaõ das suas persuasões, não entrou  
 59 com mais outros Padres seus a argumen-  
 59 tar em fórma silogistica para provar,  
 59 que em taes circumstancias não obrigava  
 59 a Constituição? *Summario n. 67.*

59 E não he igualmente certo, que  
 59 tambem os Padres da Europa, e até o  
 59 mesmo Geral na sua representaçãõ, sus-  
 59 tentaõ, que a Constituição *Ex illa die*  
 59 he hum mero preceito? Já em outro  
 59 lugar fica advertido que no Memorial  
 59 sempre à dita Constituição se chama  
 59 *Preceito*, e que só quando he outra a  
 59 pessoa que falla, e não o Padre Geral,  
 59 he que se lhe dá o nome de *Constituição*.  
 59 Porém no §. 5. regr. *Muito menos pôde*  
 59 *julgarse, &c.* ainda temos outra prova  
 59 não

„ não menos clara; porque confrontando  
 „ o Padre Geral as Constituições de In-  
 „ nocencio X. , e Alexandre VII. , em  
 „ que se condemnaõ as proposições de Jan-  
 „ senio , sempre elle precisamente lhes  
 „ chama *Preceito Apostolico*. Mas o que  
 „ faz mais força he , dar elle por solida ra-  
 „ zão , que nas referidas Constituições o  
 „ objecto prohibido , e condemnado he a  
 „ crença , de que as proposições não sejaõ  
 „ hereticas no sentido em que as tomou o  
 „ Author ; mas que na Constituição *Ex*  
 „ *illa die* o objecto prohibido , e condem-  
 „ nado he a pratica dos Ritos , argumen-  
 „ tando haver grande differença entre o  
 „ crer , e obrar. Porém deve considerar-  
 „ se , que esta Constituição diz claríssima-  
 „ mente que *prædicta omnia perpensis hinc*  
 „ *inde deductis , nec non diligenter ac maturè*  
 „ *discussis omnibus , ita peragi comperta sunt ,*  
 „ *ut à superstitione separari nequeant ;* e affim-  
 „ bem claro fica , que tambem nella se  
 „ prohibe , e condemna o crer que estes  
 „ Ritos são puros , e livres de toda a  
 „ mancha de superstição. Por onde a su-  
 „ perstição delles he huma consequencia  
 „ do crer ; e disto claramente se compre-  
 „ hende , que o objecto adequado da  
 „ Constituição não he só o obrar , mas  
 „ crer ,

,, crer, e juntamente obrar. Deve-se em  
 ,, todos os modos crer, (e deixemos sub-  
 ,, terfugios cavilofos) *que os Ritos são to-  
 ,, talmente inseparaveis da superstição*; por-  
 ,, que a Santa Sé depois de hum continuo,  
 ,, e exactissimo exame sobre os escritos  
 ,, Jesuiticos, assim a respeito dos factos,  
 ,, como das razões, o declarou com as  
 ,, sobreditas palavras na sua Constituição.  
 ,, E para evitar qualquer vaõ pretexto dos  
 ,, que aponta o Padre Geral, declara, que  
 ,, naõ se deve retardar a observancia, e  
 ,, cumprimento della, obrigando aos Mis-  
 ,, sionarios debaixo de juramento a obser-  
 ,, var, e fazer observar a prohibição dos  
 ,, Ritos expressados *como inseparaveis da  
 ,, superstição*.

,, Mas provera a Deos que os Jesui-  
 ,, tas da China se contivessem só em sus-  
 ,, tentar a Constituição como hum puro  
 ,, preceito Ecclesiastico. O peyor he,  
 ,, que até chegaraõ a apregoalla por hum  
 ,, impio preceito. O Padre Joaõ Mouraõ  
 ,, em 12 de Janeiro de 1721 ouvindo, que  
 ,, o Legado Apostolico no Palacio do Im-  
 ,, perador da China persuadia aos Padres  
 ,, que pozessem todas as suas forças para  
 ,, que o Imperador consentisse nas dispo-  
 ,, sições do Papa, naõ teve pejo de res-

,, pony

„ pònder livremente, *que não sabia com que*  
 „ *consciencia o Pontifice ordenara hum tal pre-*  
 „ *ceito, tendo commettido nelle hum peccado*  
 „ *mortal, que de dia em dia hia crescendo,*  
 „ *em quanto elle teimava na pertença da ob-*  
 „ *servancia: e sendo advertido pelo Lega-*  
 „ *do a que fallasse da Pessoa do Pontifice*  
 „ *com o respeito devido, accrescentou,*  
 „ *que a ninguem temia, senão a Deos: te-*  
 „ *meridade que muito lhe reprehendeo o*  
 „ *Legado, dizendo-lhe severamente, que*  
 „ *se na verdade temia a Deos, fallasse*  
 „ *do seu Vigario com a veneração, que*  
 „ *devia.*

„ Com outras petulantíffimas palavras  
 „ repetio este Padre o mesmo em 18 do  
 „ referido mez, dizendo ao Legado na  
 „ presença de todos os Missionarios, e  
 „ Mandarins Gentios, *que o Summo Ponti-*  
 „ *fice não podia em consciencia fazer a Consti-*  
 „ *tuição, nem mandar com justiça que se ob-*  
 „ *servasse.* Quem quizer ler outras seme-  
 „ lhantes insolencias deste Jesuita, busque  
 „ o citado *Summario n. 68. letr. B. C.*

„ Ao Mouraõ não cedeo em temeri-  
 „ dade o Padre Maillard dizendo no dia  
 „ 18 de Janeiro de 1721 aos Missionarios  
 „ do sequito do Legado, *que o Papa esta-*  
 „ *va incapaz de absolvição Sacramental, em*  
 „ *quan-*

75 quanto persistia na pretensão de qua se obr-  
 75 servasse o seu impio Decreto ; ( assim char-  
 75 mava elle à Constituição ) e responden-  
 75 dose-lhe , que fallava assim , porque esta-  
 75 va em lugar , onde podia impunemente dizer  
 75 o que lhe parecesse ; accrescentou em tom  
 75 furioso , que estava prompto a sustentar di-  
 75 ante do mesmo Papa quanto havia dito .  
 75 Summario n. 69 .

75 „ O Padre Soares , de quem já acima  
 75 fizemos menção , prégando na sua Igre-  
 75 ja , inculcou ( como testifica o Pedri-  
 75 ni ) a muitos Christãos que estavaõ pre-  
 75 sentes , a constancia em defender os seus  
 75 louvaveis Ritos , e em não se chegarem  
 75 aos Sacramentos . Não se deve duvidar  
 75 da verdade deste facto ; porque além de  
 75 ter passado diante de muita gente , ou-  
 75 tros muitos corroborão este procedi-  
 75 mento do Padre Soares , e de alguns  
 75 seus Companheiros . Entre outros fa-  
 75 ctos lembra-me , que estando os Jetuitas  
 75 suspensos da administração de Sacramen-  
 75 tos , os Padres Maillard , e Coutancin  
 75 ameaçaraõ aos Christãos , que queriaõ  
 75 hir confessarse com o Senhor Ripa , e  
 75 com toda a força lho impediraõ . Lem-  
 75 bra-me tambem que o Padre Parennin  
 75 para atemorisar ao dito Missionario ,  
 75 che-

5, chegou a dizer-lhe, que o havia de ac-  
 5, cusar ao Imperador, se não se abstivesse  
 5, de administrar Sacramentos. Veja-se o  
 5, *Summar. n. 72.*

5, Lembra-me mais, que vindo o Le-  
 5, gado Apostolico de Pekin para Cantão,  
 5, e chegando na tarde de 9 de Março de  
 5, 1721 a hum Lugar chamado *Xamtum*,  
 5, vieraõ pedir-lhe a benção diversos Chri-  
 5, stãos da Cidade de *Linzinceu*. O Padre  
 5, Magalhães que estava com o Legado,  
 5, chamou à parte a todos os ditos Chri-  
 5, stãos, e perguntou-lhes, que pratica-  
 5, vaõ a respeito dos Ritos prohibidos.  
 5, Responderaõ elles, que observavaõ  
 5, quanto o Papa mandava na sua Consti-  
 5, tuição; o que ouvindo o Padre Maga-  
 5, lhães, enfadou-se muito com elles, e  
 5, atemorizou-os, dizendo-lhes, que não  
 5, sabia como se atreviaõ a oppor-se à von-  
 5, tade do Imperador; e accrescentou  
 5, [ cousa totalmente falsa ] que o Legado  
 5, na presença do mesmo Imperador havia  
 5, permittido, que os Christãos podessem  
 5, usar dos nomes *Tien*, e *Xamti*, e fazer  
 5, suas oblações assim aos Defuntos, co-  
 5, mo a Confucio. Ficaraõ perplexos  
 5, aquelles pobres Christãos, e pergun-  
 5, taraõ a hum dos Chinas da familia do  
 5, Le-

„ Legado, se tinha alguma noticia de taes  
 „ permissoes, as quaes elles totalmente  
 „ ignoravaõ ; mas o Criado os defenga-  
 „ nou, respondendo-lhes que obedecessem,  
 „ e se regulassem pelo que lhes ensinava o  
 „ Padre Castorano, de quem dependiaõ.  
 „ *Summario n. 73.*

„ Ultimamente pelo que toca ao ter-  
 „ ceiro acto, isto he, *administrar os Sa-*  
 „ *cramentos a quem não quer absterse dos Ri-*  
 „ *tos condemnados*, não tem faltado Jesuitas  
 „ ( entre os que proseguiraõ no ministe-  
 „ rio de Missionarios depois de publicada  
 „ a Constituiçaõ ) os quaes se oppozeraõ  
 „ a ella, administrando os Sacramentos aos  
 „ que praticavaõ os Ritos prohibidos. Isto  
 „ consta das palavras já allegadas da  
 „ Carta de M. Mullener ; pois vendo-se  
 „ por ellas, que os Jesuitas permittiaõ  
 „ offertas, e oblações, colhe-se por ne-  
 „ cessaria consequencia, que a estes a  
 „ quem as concediaõ, governavaõ elles  
 „ por hum modo opposto à Constitui-  
 „ çãõ, e que lhes administravaõ os Sacra-  
 „ mentos.

„ Respondido assim, temos mostra-  
 „ do que os Jesuitas da China faltaõ aos  
 „ tres actos negativos, de que o seu Ge-  
 „ ral os quer livrar ; assegurando *não lhe*  
 „ *conf-*

27 *constar, que elles se oppozessem aos Decre-*  
 27 *tos, e Preceito Apostolico, ou permittindo*  
 27 *aos Christãos o exercicio dos Ritos, ou enfi-*  
 27 *nando, que a Constituição não obrigava, ou*  
 27 *administrando os Sacramentos a quem não*  
 27 *se abstinha dos Ritos prohibidos. Agora por*  
 27 *ultimo respondamos às razões, que al-*  
 27 *lega o Padre Geral para não ter procedido*  
 27 *contra os seus subditos da China. Tudo nelle he*  
 27 *mostrar, que o cercaõ mil escrupulos, e angustias,*  
 27 *mas que lhe he impossivel fazer quanto deseja.*  
 27 *E a razãõ que dá para não ter procedido,*  
 27 *he, entender que não tem huma jurisdicão*  
 27 *taõ absoluta sobre os seus subditos, que*  
 27 *os possa punir por huma opiniaõ vaga que*  
 27 *corre de serem elles desobedientes, e despre-*  
 27 *zadores dos Decretos da Santa Sé, sem*  
 27 *haver mais noticias particulares, e indivi-*  
 27 *duaes. Noticias não faltaõ, e as culpas*  
 27 *de alguns são clarissimas, como methor*  
 27 *que todos sabe o Padre Geral, resultan-*  
 27 *do estas até dos mesmos documentos*  
 27 *que elle produz para corroborar as ra-*  
 27 *zões da sua representaçãõ. Restringir*  
 27 *elle a observancia da Constituição Aposto-*  
 27 *lica só às referidas tres cousas mera-*  
 27 *mente negativas, bem se vê, que he hu-*  
 27 *ma culpa não fundada em opiniaõ vaga*  
 27 *de*

„ de desobediencia , e de desprezo , mas  
 „ fim huma culpa provada , naõ menos que  
 „ com a publica confissãõ do seu mesmo  
 „ Memorial.

„ Ultimamente deve-se ponderar que  
 „ dizendo o Padre Geral para sua defe-  
 „ za , que naõ lhe constava a culpa dos  
 „ seus subditos , mostrou fazer baixo con-  
 „ ceito assim da Sé Apostolica , como da  
 „ Sagrada Congregação da Propaganda ,  
 „ à qual especialmente tambem os Padres  
 „ da Companhia estaõ sujeitos por Bulla  
 „ de Urbano VIII. de 5 de Novembro  
 „ de 1631 a qual começa : *Cum sicut ac-*  
 „ *cepimus &c.* Sim , mostrou fazer baixo  
 „ conceito ; porque se persuade , que lho  
 „ intimaraõ os já referidos *Preceitos* , sem  
 „ se fundarem em justas razões , e em no-  
 „ ticias certas , e averiguadas. A' vista  
 „ do que ( accrescenta ) naõ pôde casti-  
 „ gar os seus Padres como reos ; salvo se  
 „ lho mandasse *authoridade Suprema* ; por-  
 „ que entãõ deve suppor em tal caso , que as  
 „ provas sãõ fundamentaes , e notorias. A ra-  
 „ zãõ fim he verdadeira , mas aponta-se  
 „ com ar illusorio , porque a ella se op-  
 „ poem todo o Memorial , e por hum  
 „ modo sempre directo , encaminhando-se  
 „ unicamente a reprovãr o facto desta  
 „ Au-

„ Authoridade Suprema , como destitui-  
 „ do de provas fundamentaes , e nõto-  
 „ rias.

88 Até aqui o Secretario da Propagan-  
 da o qual com a força , não já das conje-  
 cturas , mas sim da evidencia moral ; não  
 já contra os membros , mas contra o cor-  
 po , e cabeça de toda a Companhia de Je-  
 sus , formou hum Processo tão concluden-  
 te , que logo faz ver qual deva ser a subst-  
 tancia da sentença. Lido este processo ,  
 qualquer Juiz ha de pronunciar sem escru-  
 pulo , *que a Companhia de Jesus fora por tão  
 longo espaço de tempo traidora à Religião Chri-  
 stã , contaminando a pureza dos seus Dogmas :  
 que insultou a Igreja com huma felicissima con-  
 sumacia : que se pôde jactar de ter feito temer  
 a Sé Apostolica , porque impunemente despre-  
 zou as suas Decisões : e por ultimo que soube  
 mudar os seus proprios delictos em argumento de  
 novos meritos , e recompensas.*

Mas qual seria a causa , porque Bene-  
 dicto XIII. Dominicano , e cheyo daquel-  
 le zelo Apostolico , que supera todos os  
 respeitoos humanos , deixou dormir hum  
 negocio , de cuja conclusão mostrara antes  
 hum empenho tão vivo ? Ah Amigo , vos  
 bem o sabeis , e todo o mundo o sabe. Te-  
 ve este Pontifice , a desgraça de se ver cer-  
 cado

cado de validos infieis , como testificaõ os processos publicados por esta Corte , e a fama commua por toda a Europa. Dormio a causa dos Jesuitas , e a grande bondade de Benedicto , a destreza dos Cardeaes Salerno , e Cienfuegos , o ouro da Companhia , e a venal avareza dos validos do Papa , forão os ingredientes , que compozerão o remedio para o somno. Unicamente em 1727 he que acordou a causa , publicando este S. Pontifice hum Breve em confirmação de tudo quanto haviaõ ordenado os seus Predecessores a respeito dos Ritos do Malabar. Porém do mesmo modo que aos outros Papas , assim obedecerã a este os Jesuitas. Em fim Benedicto morreu , e deixou as cousas como as achara.

Antes de passar adiante , quero , Amigo , communicarvos hum pensamento , que neste instante me veyo à cabeça. Lembrou-me que facilmente podereis encontrar com pessoas , que desejem ver todo o *Summario* da Propaganda , de que eu tantas vezes me tenho aqui valido , e donde extrahio os factos o Prelado commentados do Memorial. Se se der este caso , sabey que eu nenhuma duvida tenho de vos mandar huma copia , para que o mandeis imprimir em Lisboa , a fim de satisfazer aos

cu-

curiosos, e aos mesmos Jesuitas, posto que creyo, que elles não haõ de estar sem huma obra, que tanto lhes pertence.

89 Subio à Cadeira Apostolica Clemente XII. , e com zelo igual ao de seus Predecessores empenhou-se em expulsar a superstição das Igrejas da India Nos annos de 1734, e 1739 expedio Breves, confirmando o Decreto do defunto Cardeal de Tournon, e accrescentou apertadissimos preceitos ao Geral, Superiores, e Missionarios da Companhia, para os reduzir àquella obediencia, de que elles sempre se desvaneceraõ, e nunca praticaraõ. Quem quizer saber o caso que fizeraõ os Jesuitas das ordens deste Papa, não tem mais que dar huma vista de olhos às Relações mandadas à Sagrada Congregação por Monseñhor Videlou Bispo de Claudiopoli, e de mais a mais Jesuita. Lea-as, e acompanhe com as proprias lagrimas as deste santo Velho, choradas pelos erros, e abominações dos filhos da sua mesma roupeta. Observe-se mais, que estando para dar a alma a Deos, confirmou os mesmos sentimentos, e renovou o mesmo pranto em seu testamento o qual mandou que se enviasse à Sagrada Congregação da Propaganda, o que com effeito se executou.

Além

Além dos sobreditos Breves mandou Clemente XII. à Cochinchina por Visitador Apostolico a Monsenhor de la Beaume Bispo de Alicarnasso, igual no espirito de santidade ao Cardeal de Tournon. Mas que bem se tirou desta providencia? Tirou-se padecer este veneravel Prelado a mesma tempestade de ludibrios, perseguições, e crueldades, que soffreraõ seus Antecessores. Lea a Prelatura de Roma a Relação desta Visita, que se conserva no Archivo da Propaganda. Nella verá os conciliabulos, que houve em Macáo na Casa dos Jesuitas contra o bom Visitador: Verá processado a hum Bispo no tribunal dos Mandarins: vello-ha assaltado por hums mascarados assassinos no meyo de hum rio, hindo em hum batel a fazer a sua Apostolica Visita: vello-ha objecto de desprezo, e ludibrio pela guarda dos eacens do Rey: em fim vello-ha moribundo sem o soccorro de medico, e de remedios, expondo-o seus inimigos a este desamparo, para que mais facilmente perdesse a vida. Mas não era já cousa nova, que os Ministros mandados pela Santa Sé a aquellas regiões achassem nos Jesuitas seus tyrannos este bom agazalho. Ao menos tivessem sido piedosos com o veneravel cadaver! Mas não:

R

va-

Valendo-se do pretexto de que era de hum Hereje Jansenista , até não quizerão que se assistisse ao seu funeral. Não se davaõ por satisfeitos , se à barbaridade não acrescentavaõ a calúnia.

Eis aqui a veneração , e respeito , com que tratarão a hum Delegado do Pontifice Romano : e depois de huns taes attentados parecem-me cousa de leve pezo as suas contradições à Sé Apostolica. *Vamos com destreza* ( diziaõ os bons Padres ao urdir a têa contra o Visitador ) *vamos com destreza ; porque Roma he besta que sempre atira. A Bulla* ( diziaõ em outra occasiaõ ) *he huma chimera da Corte Romana , só digna do desprezo de todo o mundo. Tem-se espalhado a voz que ha dous Papas , hum em Roma , e outro em Portugal.* Este segundo Papa na linguagem delles era ElRey , o qual enganado se interessava na contumacia destes bons Religiosos. Mas graças a Deos , que o Papa de Portugal já abrio os olhos para ver a verdade ; já não ouve a mentira , antes procura restaurar os damnos , que por tanto tempo causaraõ ao seu povo os *filhos benemeritos da Igreja* , que até para irrisão , e affronta dos Successores de S. Pedro suppoem em Portugal outro Papa.

90. Ora Amigo , quereis ainda mais?

Po. 9

Pois sabey que o não terem obedecido os Jesuitas aos Decretos de Roma desde Innocencio X. até todo o Pontificado de Clemente XII., hum Jesuita mesmo o affirma, homem o mais fanatico, e o mais empenhado em defendêr todas as extravagancias da sua Companhia. He este o Padre *Zaccaria* bem conhecido na Europa não menos pela sua *Historia Literaria*, que pela sua temeraria insolencia. No tomo 10. da dita Historia publicado em 1757 diz assim na pag. 455. *A pretendida desobediencia só pôde ter principio no anno de 1715, em que Clemente XI. sahio com a sua Bulla Ex illa die.* De vagar meu Padre sincero: com que visto isto, foraõ huns mentirosos os vossos Geraes, e outros mais Padres, os quaes antes do anno de 1715 protestaraõ aos Pontifices Romanos não só sujeitarse aos Decretos da Sé Apostolica, mas fazer com que se executassem: Vós mesmo os estais condemnando, ou, dizendo melhor, vós mesmo estais dando claramente a conhecer a giria por onde vós todos vos governais. Todos tendes o costume de fallar com diversidade em diversos tempos. Dizey-me; Clemente XI. antes de 1715, e os seus Predecessores não eraõ por ventura legitimos Papas? Foraõ-no talvez só quando fez

conta de os reconhecer por taes aos *filhos benemeritos da Igreja?*

Mas profigamos a referir as palavras do Historiador Zaccaria : *Nem passa* ( a pretendida desobediencia ) *do anno de 1742, no qual o sapientissimo Pontifice reinante publicou a sua Bulla Ex quo singulari, tendo por si mesmo visto clarissimas provas da obediencia dos Missionarios Jesuitas à sua Constituiçãõ.* Que palmosa liberdade em escrever imposuras ! Como se não se soubesse, que sahiraõ muitas Cartas satyricas, e insolentes, ( quanto se pôde imaginar ) contra a Bulla de Benedicto XIV., entre as quaes huma escrita a certo Marquez de Ferrara he hum monstro de impiedade, e petulancia. A verdade he, que depois de cem annos parecia que já era tempo de sujeitarem os rebeldes a dura cerviz à Authoridade Pontificia. Porém o máo he, que ainda até o presente proseguem na pratica dos malditos Ritos, e sacodem o jugo da obediencia aos Pontifices Romanos. Se quereis provas do que digo, lede-as, Amigo, em *Exsebio Eraniste*, isto he, no Padre Patuzzi no seu ultimo Opusculo em defenza da Encyclica de Benedicto XIV. Mas não obstante ser este Dominico bom investigador de noticias, ainda assim ha outras muitas que  
 lhe

Ihe escaparaõ. O Edicto do Bispo de Mauricastro publicado em 22 de Julho de 1745, he hum threno de Jeremias sobre a guerra, que na China faziaõ os Missionarios à Bulla de Benedicto, e sobre a lamentavel desolaçaõ, em que se achava aquella miseravel Igreja às mãos dos mesmos Sacerdotes seus filhos. O Bispo de Mauricastro era hum forte Campiaõ para sustentar a verdade da Fé, e as Decisões de Roma; era hum Prelado santo, e era Dominico. Convinha pois aos interesses da Companhia, que elle se não demorasse já muito por este Mundo. Com effeito veyo a morrer, e Benedicto XIV. no Consistorio de 16 de Setembro de 1748. com extrema dor deu a noticia da sua morte, e testificou ter elle na China perdido a vida em defesa da Fé Catholica. Venha agora o Padre Zaccaria, venha o Padre Patoulliet, e com a sua costumada arrogancia mintaaõ na face de Deos, e dos homens, asseverando, que os Missionarios Jesuitas para logo se submeteraõ aos Decretos de Benedicto.

Deixay porém, Amigo, que Clemente XIII. felizmente reinante tome a si o exame desta causa, como todos os bons desejaõ, e vereis como em hum instante des-

desapparecê a pretendida obediência dos bené-  
 meritos da Igreja. Entre tanto hide-a vendo  
 no espelho da docilidade, que mostraõ os  
 que já vivem na Europa. Benedicto XIV.  
 com a sua Constituição *Omnium sollicitudi-*  
*num* de 12 de Setembro de 1744 renovou  
 a antiga condemnação das superstições do  
 Malabar; e ainda assim, além de se profe-  
 guir a pratica dellas, como bem sabe a  
 Congregação da Propaganda, houve, pas-  
 tado algum tempo, hum Jesuita animoso,  
 que imprimio em Pariz no anno de 1746 a  
 vida do Padre Brito, tenaz observante da-  
 quellas superstições. Apregoou-o por hum  
 martyr da Fé; e fallou dos Ritos do Mala-  
 bar naquella mesma maneira, em que fal-  
 laria, antes que os Pontifices Romanos os  
 condemnassem.

91 Em fim cheguey, Amigo, ao ul-  
 timo termo de ponto taõ relevante, e fe-  
 cho o Capitulo com huma breve, mas jus-  
 tissima reflexão. Os Jesuitas Missionarios  
 da China [segundo testifica Monsenhor  
 Navarrete, antes Missionario naquelle Im-  
 perio, e depois Bispo de Santo Domingo]  
 fizeram entre si hum conselho em 1628, e  
 decidiraõ, não serem compatíveis com a  
 Religião Catholica os Ritos Chineses.  
 Mas porque os Mandarins, e os Letrados  
 da

da terra estavaõ muito afferrados aos taes Ritos, escreveraõ os Padres a Roma, propondo a duvida, naõ já à Sé Apostolica, mas aos Theologos do Collegio Romano, Cabeça, Modello, e Regra de todos os outros, como se lê na *Bibliotheca Script. Societ. pag. 730*. Foraõ estes de parecer, que fosse licita a permissaõ de taes Ritos, assim para se lhes naõ impedir a propagação do Evangelho, como para naõ serem expulsos da China. Assim o affirma o citado Navarrete *tom. 2. tract. 3. Controv. 4. § tract. 2. pag. 115*. Com esta decisaõ dos Theologos do Collegio Romano venhaõ a oppor-se mil Papas, e venha o mesmo S. Pedro com as suas chaves, que a authoridade Jesuitica deve prevalecer; e se S. Paulo se naõ valer da espada, creyo que reinaráõ os Ritos Chineses até à vinda do Anti-Christo.

Depois de ter mostrado a contumacia dos Jesuitas contra os Decretos da Sé Apostolica pelo que respeita aos Ritos da China, Malabar &c., e contumacia, que dura ha 114 annos; passo adiante a mostrar-vos, que em qualquer outra materia sempre elles recalcitraraõ às ordens dos Pontifices Romanos, quando estas se oppuõ ao seu genio, e interesse. Hizey dis-

cor-

correndo Papa por Papa, seguindo a serie dos tempos; e cuidarey em compenfar a prolixidade dos Capitulos precedentes com a brevidade nos seguintes.

§. IV.

*Paulo IV., e Pio V.*

92 **P**AULO IV. não podia soffrer, que os Jesuitas depois da morte de Santo Ignacio se tivessem dispensado de cantarem no Coro os louvores de Deos. No anno de 1558 por occasião de se eleger novo Geral, mandou o Papa ao Cardenal Pacheco, que presidisse ao Capitulo, e da sua parte mandasse aos concurrentes, que restabelecessem a celebração do Officio Divino, e não fizessem Geral vitalicio, mas unicamente triennial. Laynez, que tinha feito todas as boas diligencias para levar o Generalado, representou ao Cardenal, que os Padres Capitulares haviaõ assignado hum formulario, cujo principal artigo era, não se tratar de algum negocio, sem primeiro se proceder à eleição. Procedeo-se a esta, e em treze votos sahio eleito o Padre Laynez, e declarado pelo Capitulo Geral perpetuo; porque huma  
di

dignidade triennial não merecia diligencias  
 tão destras, quantas fizera Laynez, nem  
 faciava seus ambiciosos intentos. Depois  
 disto não se tratou mais nem de Coro, nem  
 de triennio. Foy o novo Geral, segundo  
 o costume, beijar com os Padres Capitu-  
 lares o pé ao Papa, e este os recebeo com  
 todas as demonstrações de indignação, dan-  
 do-lhes em rosto com o titulo de *filhos re-  
 belles, e fautores da heregia*. Despedidos  
 com estes elogios, ordenou o Papa ao Car-  
 deal seu Sobrinho, que mandasse convocar  
 de novo o Capitulo, e em seu nome lhe  
 intimasse, que às Constituições da Ordem  
 accrescentassem mais aquelles dous artigos,  
 e promptamente os cumprissem. Viraõ os  
 Jesuitas que o Papa queria em todos os mo-  
 dos ser obedecido: por outra parte refle-  
 ctiaõ, que estando elle já em idade de oi-  
 tenta e tres annos, não lhes podia a obe-  
 diencia ser muito penosa, esperando facu-  
 dir o jugo em novo Pontificado. Fizeraõ  
 pois o grande sacrificio de estabelecer Co-  
 ro, mas só nos dias festivos, e unicamente  
 nas Casas Professas, que entãõ não passa-  
 vaõ de duas, huma em Roma, e outra em  
 Lisboa. Na verdade sempre fizeraõ mui-  
 to! Dia de todos os Santos foy a primeira  
 vez, que nas sobreditas duas Casas cantaraõ  
 os

os Reverendos Padres em Coro. Sabes Deos com que devoção ! Dalli a alguns mezes morreo Paulo IV., e com elle a devota cantoria dos Jesuitas, cessando repentinamente a celebração dos louvores divinos. Nestes Religiosos Padres o estabelecimento de Coro passou para o de armazens de negocio.

93. Não eraõ ainda bem passados oito annos, quando S. Pio V. quiz de novo obrigar os Jesuitas a tornar ao Coro, e intentou abollir-lhes aquelles seus votos simples taõ uteis à Companhia, como incommodos aos Jesuitas que despem a Roupeta, e contrarios à Disciplina Ecclesiastica, vendo-se ordenados sem titulo de patrimonio, ou de beneficio, ou de profissão Religiosa. Quanto ao primeiro ponto, prometteo o Geral ao Papa restituir o exercicio do Coro; mas pedio-lhe que lhe concedesse dilacão, até que se acabasse a correccão do Breviario, em que por ordem de Sua Santidade se estava trabalhando. Este meyo termo era o mesmo que dizer: *Tu morrerás, e nós não cantaremos, senão talvez o Te Deum.* Quanto ao segundo ponto, logo o Geral lhe achou remedio, sem recorrer a se abollirem os votos simples, pelos quaes os Jesuitas  
naõ

naõ perdem o direito às heranças , antes podem aspirar a ellas , como se fossem seculares. Introduzio entaõ o costume , de que os seus se ordenassem *in Sacris* a titulo de beneficio ; e deste modo entrou a Companhia a comer a dous carrilhos , tirando aos pobres Clerigos seculares grande parte dos meyos para a sua sustentaçã. Tal era aos Pontifices Romanos a obediencia da Companhia de Jesus quasi recém nascida , e ainda sem aquella substancia , com que depois tanto engordou. O que deixo escrito neste Capitulo , naõ he meu , mas do Padre Sacchini Jesuita na sua *Histor. Societatis Jesu* l. 2.

## §. V.

*Gregorio XIII., e Xisto V.*

94 **A** Migo , andey procurando algum exemplo da desobediencia Jesuitica nestes dous Pontificados , mas dey em secco. Com tudo logo percebi o porque , sem me cançar em muitas reflexões sobre qualquer destes dous Papas. Gregorio obedecia à Companhia , e Xisto fazia-a tremer. O Pontificado do primeiro foy para os Jesuitas o tempo felicissimo da sua

fua grandeza , do seu dominio , e da sua foberba , sem haver força , que os podesse fazer parar na carreira dos seus augmentos. O Pontificado do segundo foy o tempo da cautella , da simulação , e do temor , sem haver hum só que ostentasse oufadia. O Cardeal Bellarmino só maltratou a Xisto V. depois que o vio enterrado. Ainda assim não deixaraõ em algum modo de desobedecer a Gregorio XIII. seu insigne bemfeitor. Entregou elle aos Jesuitas a administração do Collegio Germanico-Hungarico de Santo Apollinar , e por huma Bulla prescreveo a maneira , com que elles o haviaõ de governar. Tomara eu , que os Eminentissimos Protectores do dito Collegio examinassem attentamente a Bulla , e confrontassem com ella a presente administração daquella Casa. Estou bem certo , que com muita facilidade haviaõ de descobrir detestaveis abusos , que os Padres introduziraõ para a sua conveniencia. Pelos fins do seculo passado appareceo hum Tratado manuscrito , composto por hum Alemaõ assistente em Roma com o titulo *De abusibus Jesuitarum in administratione spirituali , & temporalis Collegii Germani S. Apollinaris de Urbe.* Eu delle tenho huma copia escrita em 1705 , e sey que o Ori-

Original se conserva em huma das livrarias celebres desta Cidade , mas não me lembra qual seja. He certo porém que he huma destas tres , ou a *Barbarina* , ou a *Angelica* , ou a *Casanatense*. Pouco he preciso para se tirar a duvida. Os Eminentissimos poderião consultar este livro , e certificaremse dos abusos , para livrar da tyrannia Jesuitica aquelles pobres Cavalheiros , à custa dos quaes vão engordando os bons Padres , que os dirigem.

## §. VI.

*Clemente VIII., e Paulo V.*

95 **P**Elo fim do seculo decimo sexto publicou o Padre Luiz de Molina a sua Obra intitulada *Concordia &c.* Ao apparecer de hum livro que transtornava a doutrina da Graça de Jesu Christo , ensinada até alli pela sua Igreja , e que parecia resuscitava das cinzas os extinctos erros dos Pelagianos , e Semipelagianos , despertaraõ todos os Doutores Catholicos de Hespanha , Portugal , Alemanha , França , Italia , e Flandes para apagar o fogo que hia lavrando. Aqui se vio até que altura chegava já entaõ o poder , e animosidade

dade dos Jesuitas. Elles só se oppozeraõ ao impeto , e força de tantos aggressores ; que queriaõ opprimir a hum filho da Companhia. Até entre os mesmos Jesuitas houve hum , que declarou por impias as doutrinas do seu Irmaõ. Foy este o Padre Henrique Henriques , o qual por ordem da Inquisiçaõ Geral de Hespanha compoz , e apresentou duas censuras. Só da primeira vos apontarey algumas palavras , porque vou fugindo a ser prolixo : *Licet Author admittendus videatur , ut apud Censores purget se de vehementi suspicione , & intentione hæresis Pelagianæ , cui sæpe favet , & monitus non desistit : Liber tamen dignus est ut omninò prohibeatur : nec enim purgari potest , cum passim infinitis locis scateat periculosis ; & erroneis doctrinis. Nam parat viam Anti-Christo , dum contra merita Christi , & gratiarum auxilia , ac prædestinationem plurimum tribuit viribus naturalibus liberi arbitrii.* Os Jesuitas vendo-se por toda a parte reduzidos a máo partido , valeraõ-se de toda a sua destreza , a fim de que Clemente VIII. avocasse a si o exame desta Causa. Condescendo o Papa , e deputou para este negocio a celebre Congregaçaõ chamada de *Auxiliis* , composta de Cardeaes , Bispos , e Theologos os mais doutos , e respeitaveis

veis daquellé tempo ; e até o mesmo Ponti-  
 fice quiz ter o trabalho de presidir a es-  
 ta Junta. O famoso Padre Serry escreveu  
 desta Causa, que occupou todos os cuida-  
 dos de dous Papas, huma exactissima His-  
 toria, a qual certamente he mais vasta ;  
 que as das Guerras de Luiz XIV. Nella  
 vereis os artificios, as cabalás, as violen-  
 cias, e as iniquidades, de que se valeraõ  
 os Jesuitas para impedir, que a Santa Sé  
 chegasse a condemnar a sua doutrina. Pas-  
 so por ellas em silencio, porque não estou  
 com animo de demorarme. Só me restrin-  
 girey a alguns factos, pelos quaes se pó-  
 de sufficientemente alcançar, qual fosse o  
 espirito de obediencia, que já entãõ ani-  
 massie o Corpo da Companhia. Mas como  
 estes seraõ pela mayor parte tirados da His-  
 toria do Padre Serry, permittime que em  
 breves clausulas diga o meõ parecer sobre  
 o merecimento desta Historia. Extrahio-a  
 o doutrissimo Author das *Actas* desta Con-  
 gregação compostas por Coronelli, Se-  
 cretario da mesma ; valeo-se do *Diario* de  
 Jacob le Boussù Consultor ; das *Memorias*  
 de Monsenhor Pegna, Decano da Rota ;  
 do *Diario* do Padre Lemos hum dos au-  
 thores desta grande Causa ; e finalmente  
 servio-se de quantidade de Cartas, e Pa-  
 peis

peis originaes daquelle tempo. Os ditos Manuscritos se conservaõ parte no Castello de Santo Angelo, parte na Bibliotheca *Angelica*, e parte na *Barbarina*. Basta que leais o Prologo do douto Author, para ficardes instruido da verdade da Historia.

Muito se envergonharaõ os Jesuitas, quando appareceo esta Obra; porẽm sempre emprenderaõ impugnalla. Assim o fizeram; mas com isto o que só vieraõ a conseguir, foy manifestar mais a fraqueza da sua causa; porque deraõ na miseravel venida de negar, que fossem genuinas, e sinceras as *Actas* da Congregaçaõ citadas pelo Padre Serry, e aos demais Documentos de que elle se serve, deraõ louçamente outras exceições semelhantes. Esta foy a empreza do Padre Germon Jesuita; mas o Serry respondeo-lhe bem pelos mesmos consoantes, e rindo-se do adversario, sem custo cantou o triumpho. Passados cinco annos tambem o Padre Meyer com o fingido nome de Theodoro Eleuterio quiz apparecer em campo contra o Serry com huma Obra impressa em Ambers. Oppoz-se a este o forte Dominico, e depondo o nome de Agostinho le Blanc, em que se disfarçara na primeira ediçaõ, sahio com segunda a cara descoberta, impressa tambem em

em Ambers, e derrotou ao petulante aggressor ; accrescentando quinto livro em defença dos primeiros quatro. Com o muito que nelle produzio, e que não vinha na impressão de Lovaina, confundio aos Jesuitas de maneira, que estes, posto que não mudassem de doutrina, se contiverão depois em hum prudente silencio. Tornemos agora a Clemente VIII., e à Congregação de *Auxiliis*.

96 Souberaõ os Jesuitas que a sua causa estava na Congregação muito mal af-sombrada; que o livro do seu Molina era tido por hum Seminario de erros, e que por fim Clemente VIII. estava com disposições de o condemnar. Com effeito o Cardeal Baronio em huma Carta sua escrita no anno de 1603 ao Arcebispo de Vienna no Delfinado diz, que achara na Obra do Molina mais de cincoenta proposições que sabião a erro Pelagiano, ou Semipelagiano. Com tudo isto a Companhia para impedir a condemnação, recorreo ao artificio de semear mais que nunca as proposições do seu Molina, a fim de que o Papa entrasse em receyos de algum scisma. Fez com que apparecesse em publico o Bispo de Senlis a testemunhar falsamente, movido do soborno, que elle sustentava

S

ra

ra aquella doutrina na Universidade de Pariz. Fez insinuar ao Papa, que França não receberia a Bulla, nem a Censura, e apresentou Cartas de recommendação do Imperador, do Rey de Hespanha, e de outros Soberanos. Em fim fingio revelações que affirmavaõ estar São Domingos contra os seus filhos, e pedir pelos Jesuitas. Tudo isto fez a Companhia, mas em tudo perdeu o feitio; porque Clemente teimou em querer condemnar os erros. Eis os Jesuitas a maquinar novos attentados. Começaraõ a espalhar voz, de que os Monarcas não se contentariaõ da Definição da Sé Apostolica, querendo em todos os modos que se ajuntasse hum Concilio Geral. A fallar verdade; nisto não diziaõ elles algum despropósito, porque este foy o remedio, que se julgou opportuno a respeito dos erros de Luthero, e Calvino.

A estas vozes accrescentavaõ factos, que quizerãõ dizer mais alguma cousa. Defenderãõ publicamente em Hespanha em humas Conclusões o seguinte ponto: *Non est de fide hunc numero Papam, v. g. Clementem VIII. esse verum Papam.* Bem se está vendo, que esta era a venida de mestre, que elles tinhaõ de reserva para se oppo-  
rem

rem às Decisões de Clemente, no caso que elle procedesse à condemnação da doutrina. Isto he a que se chama querer destruir a visibilidade da Igreja, da qual merecem ser chamados *benemeritos filhos*. Isto em fim he que he darem-se a conhecer pelo que verdadeiramente são. Porém ainda se passou mais adiante. O seu Cardeal Bellarmino que *antes tivera por heretica a sentença de Molina* ( diz em huma Obra sua certo Cardeal douto que ainda vive ) *depois cegamente empenhado pela sua Companhia, não quiz bem contra a sua consciencia, que o Papa definitivamente a condemnasse*. Expliquemo-nos. Isto quer dizer, que o Cardeal Bellarmino escrevera a Clemente VIII. huma Carta assaz temeraria, a fim de impedir, que elle condemnasse os erros Molinisticos. Nella entre outras cousas dizia, que sendo elle ( isto he o Papa ) imperito na sciencia Theologica, não podia decidir tal controversia; e daqui passava a huma certa especie de ameaça, concluindo, que nunca viria a decidilla. Tomara eu, que vós leffeis às reflexões que fez sobre esta Carta o Cardeal Azzolino no seu voto a respeito da Canonização do Veneravel Bellarmino. Mas entretanto vede como escrevem aos Papas os novos San-

tos da Companhia de Jesus; como se a firmissima verdade dos Oraculos Pontificios dependesse da particular sciencia dos Papas, e não das promessas de Jesu Christo à sua Igreja.

Toda via os Jesuitas em alguma cousa sempre conseguirão o seu fim; porque, não obstante a boa intenção, com que estava Clemente VIII. de condemnar os novos erros, reprimio a força do seu zelo, e esperou que o tempo lhe offerecesse occasião mais opportuna. Lia no aspecto dos Jesuitas hum animo recalcitrante; e pelas suas queixas, pelas suas intrigas, e pelos seus tumultos prognosticava à sua Definição hum funestissimo successo. Não occultou o Santo Padre este seu bem fundado temor; porque claramente o disse a Monsenhor Pegna Decano da Rota; segundo consta de averiguadas noticias que temos daquelles tempos. Penetrado deste medo até se fez desentendido a certas insolencias feitas pelos Jesuitas à Congregação, pelas quaes dous Bispos Ministros della recorteraõ queixosos pedindo-lhe satisfação: ao que elle lhes respondeo, que andava taõ perturbado, e opprimido pelo que lhe faziaõ os Jesuitas, que até receava enlouquecer. Eis aqui as angustias, a que

que reduz os Pontifices a insigne obediencia dos *Benemeritos da Igreja*. Em fim cuidados sobre cuidados tiraraõ a vida a este Papa, e tocou a Paulo V. o digerir o resto desta pirola, já que Leaõ XI. teve vida taõ curta no seu Pontificado, que apenas subio ao throno, desappareceo.

97 Lifonjeava-se a Companhia de que Paulo V. impozesse silencio à grande Causa; mas enganou-se. Quiz o novo Papa que o negocio tivesse fim, e para isto mandou, que se fizessem as costumadas Secções. Tornaraõ os Jesuitas a valer-se das suas maquinas, e apresentaraõ ao Pontifice hum montão de Papeis, pedindo-lhe que fossem bem ponderadas as razões, em que elles se fundavaõ; mas o fim na realidade era por este modo prolongar a Causa. Commetteo o Papa a Jacob Bosù Consultor da Congregação o exame de hum dos Papeis; e ponderando este com toda a diligencia as razões, que nelle se allegavaõ, o mais que achou, foraõ enormes imposturas, que justamente excitaraõ a indignação do Pontifice. Não importa; tudo serve para ganhar tempo. Além disto o Padre Geral em nome de toda a Companhia teve o incrível atrevimento de apresentar ao Papa hum Memorial summa-

ma-

mamente injurioso à Sé Apostolica, e merecedor do castigo de hum Principe offendido. Nelle emprendia provar, que o Papa em definir os pontos controvertidos, não podia recorrer à assistencia do Espirito Santo, porque a questãõ agitada não pertencia a Dogma, mas só fim a facto. Eisaqui como os Jesuitas foraõ os mestres dos Jansenistas; porque vindo estes depois, fundaraõ-se no mesmo principio, para se opporem às Decisões da Cadeira de S. Pedro. E com tudo quando se trata de abater os Jansenistas, os meus Reverendos Padres saõ os mais acerrimos defensores da infallibilidade dos Pontifices Romanos, ainda nos factos dogmaticos, e clamaõ em Ceo, e terra contra os que a ella se oppoem. Eu não sey como he isto, sendo elles os primeiros que appareceraõ com huma tal doutrina. Della se valeraõ na Causa presente, e não menos a praticaraõ, como já vos mostrey, nas controvertias da China, para nunca se sujeitarem às Definições de Roma. Mas já percebo a razaõ: ostentaõ zelo contra os Jansenistas, porque lhes faz muita conta. Todos sabem já, que em havendo Religiosos, Doutores, Bispos, Cardeaes, e ainda Papas, que não adoptem as suas perversas

versas doutrinas , a vênida certa da Companhia he escrevellos para logo no catalogo dos Jansenistas. Disto vos darey eu daqui a pouco incontestaveis provas.

No caso presente bem vedes , Amigo , que o objecto do zelo Jesuitico ( peyor que o Farisaico ) he o triunfo do Molinismo , e Probabilismo. Porém observay ainda mais ; notay , que o Memorial do Padre Reverendissimo a Paulo V. contém igualmente huma grave impostura. Não se disputava qual fosse o sentido das proposições de Molina , porque de huma , e outra parte todos convinhaõ no mesmo ; disputava-se sim , se as taes proposições eraõ , ou não hereticas. Logo bem se vê que a questãõ não era de facto , mas verdadeiramente de dogma. E que se atreva hum Geral da Companhia a mentir por escrito a hum Soberano , e a injuriar a sua suprema Dignidade ! He cousa que me faz pasmar. O caracter dos Geraes dos Jesuitas tem hum não sey que de novo , e extraordinario ; pois que por sustentarem huma vã , e injusta reputaçãõ da sua Ordem , nenhum caso fazem da honra taõ estimada dos homens , nem do respeitavel apreço do nascimento illustre.

Vendo que o Memorial não abri  
brecha

brecha no coração do Papa, e que em fim já estava lavrada a Bulla, em que se anathematizavaõ os erros de Luiz de Molina, nem por isso se desanimou o intrepido *Acquaviva*. Cuidou em atemorisar a Paulo V. com ameaças, tendo a temeridade de lhe dizer, *que se fazia huma tal affronta a Companhia, elle não podia segurar, que dez mil Jesuitas não pegassem da penna para impugnar a Bulla, e não ultrajassem a Sé Apostolica com injuriosos escritos.* Cada vez passamos mais da prompta sujeição, e cega obediencia dos *Benemeritos da Santa Igreja*. Posto que o Papa se não abalou com esta obsequiosa antifona; com tudo hum novo accidente favoravel aos Jesuitas fez com que se suspendesse a publicação da Bulla. Deu-se o caso de se levantar naquelle tempo huma grave discordia entre a Corte de Roma, e a Republica de Veneza. Por Paulo V. Interdicto em todo o Dominio Veneziano; ordenou o Senado aos Ecclesiasticos, que não obedecessem. Eis aqui os Jesuitas atarantados sem saberem que vareda tomariaõ. Por fim em circumstancias taõ escabrosas tiveraõ por melhor ganhar Roma, do que conservar Veneza. Escusado he dizervos, que elles não tomaraõ tal partido por obsequio à Santa Sé; porque

que bem vedes , que quem está disposto a resistir claramente as Decisões dos Papas em materia de Dogma , e impugnallas com hum exercito de dez mil Escritores , nenhum escrúpulo podia ter em não observar a Ley Ecclesiastica de hum Interdicto. Partiraõ pois os Jesuitas dos Dominios da Republica , mandados pelo Governo para os Estados Pontificios. As differenças vieraõ em fim a comporse , mas os Jesuitas não voltaraõ para Veneza. Não sentiraõ elles a perda , porque o Papa compadecido , e no mesmo tempo rogado com vivissimo empenho por Henrique IV. de França ( aquelle Rey piedoso , que buscava todos os meynos de beneficiar aos seus assassinos ) differio para outro tempo a condemnação dos erros Molinisticos , impondo entretanto a hum , e outro partido rigoroso silencio. Porém a esta ordem não quizeraõ obedecer os obedientes Jesuitas. Livres , não sey como , da tempestade , cantaraõ por toda a parte a vitoria , especialmente em Hespanha , onde fizeraõ publicas festas com fogos de artificio , espectaculos , theatros , e suetos por tres dias em todas as Classes. O peyor foy , que até tiveraõ a insolencia de levantar estandartes com a mentiroza letra : *Molina victor.*  
Eis-

Esiaqui como elles obedeceram ao Papa, que se vio obrigado a cohibir, e declarar por insolentes estas loucuras. De novo vos peço que leais ao Padre Serry, porque nelle achareis outros documentos em recommendação da sempre inalteravel obediencia Jesuitica a Clemente VIII., e a Paulo V.

§. VII.

*Gregorio XV.*

98 **O** Ponto da Conceição de Maria sempre Virgem havia já muito tempo que causava nas Escolas diversos pareceres: a esta diversidade se seguiram disputas, e às disputas escandalo. Para o evitar, impozeram os Papas silencio a ambos os partidos, e com rigorosa prohibição lhes ordenou, que nem huns, nem outros chamassem erronea à sentença opposta. Gregorio XV. (segundo entendo) foy o ultimo, que com huma Bulla passada em 1622 renovou esta Ley. Fez conta aos Jesuitas não obedecer a ella, para fazerem com o povo odiosos os Dominicos, que elles tem pelos seus mais fortes adversarios. A pezar da prohibição Pontificia  
com-

commetterão em Hespanha a horrorosa im-  
 piedade de ajuntarem os estudantes , po-  
 rem sobre hum jumento a estatua do Dou-  
 tor Angelico S. Thomaz , levalla pelas  
 ruas publicas , e açoutalla gritando em al-  
 tas vozes : *Sin peccado original , sin peccado  
 original.* Veja-se a Lucer. Tract. de Con-  
 cept. cap. 4. e Salazar cap. 2. §. 3. João de  
 Ribas , ou ( como outros querem ) o Bis-  
 po de Malaga , Author do celebre *Thea-  
 tro Jesuitico* , traz huma Carta do Cardeal  
 de Lugo escrita a hum Jesuita de Madrid,  
 a qual lhe faz bem pouca honra. Parece,  
 que se lembrou mais de ser filho da Com-  
 panhia , do que Cardeal da Santa Igreja.  
 Nella recommenda aos Jesuitas , que pro-  
 curem naquelles Reinos com toda a indus-  
 tria excitar os povos a que sejaõ muito de-  
 votos da immaculada Conceição , para oc-  
 cuparem os Dominicicos nesta questaõ , e  
 apartallos de acommetter a Companhia  
 nos pontos da Graça , nos quaes ella po-  
 deria ficar vencida. Aproveitou o conse-  
 lho ; porque os Jesuitas de Alcalá ajunta-  
 raõ os seus devotos , deraõ-lhes hum es-  
 tandarte de nossa Senhora , e acompanha-  
 raõ a procissaõ hum longo pedaço de car-  
 minho. Chegou esta de tarde ao Collegio  
 de S. Thomaz , e tornando-se os devotos  
 em

em amotinadores, fizeram aos Dominicanos tal affoada, que o menos foy insultallos em altos gritos, chamando-lhes Judeos, Hereses, e inimigos da Santissima Virgem. Passaram a atirar pedradas, e a disparar pistolas às portas, e janellas, até que ultimamente partirão com o estandarte arvorado, não para suas casas, mas para outros dous Conventos da mesma Ordem, onde fizeram as mesmas insolencias, tudo em louvor da Virgem Maria, e em obsequio da Bulla de Gregorio XV.

Deivo outros mil procedimentos destes, que em tal materia praticaram os Jesuitas. Mas não me posso esquecer do que obrou hum Santo moderno da Companhia contra hum dos Sabios mais famosos de toda a Italia, contra hum Ecclesiastico de louvaveis costumes, e meu especia-  
lissimo amigo. Já sabeis que fallo de Luiz Antonio Muratori. Desapprovava elle ( como todos sabem ) o voto sanguinario pela immaculada Conceição da Virgem Maria. Chegou a Napoles a noticia da sua morte, e logo o Padre Pepe Jesuita tido, e havido por hum Santo, não só na opiniao dos seus, mas de todo o povo, subindo ao pulpito, teve o atrevimento de exclamar : *Morreo o berege, o ministro do diabo, o inimi-*  
go

*go de Maria.* Desta tempera são os Santos da Companhia ? E onde está aqui a caridade, a justiça, e a obediencia ás Constituições dos Papas ? Mas assim falla hum soberbo, hum ignorante, e hum fanatico, que por tal he reputado de todos os que tem piedade, e juizo. Bom documento do que digo he o uso supersticioso dos *escri-tinhos*, que repartia este Padre; cousa que até praticou em Roma no Anno santo, não obstante a expressa prohibição do Santo Officio.

## §. VIII.

*Urbano VIII.*

99 **J**A' no principio desta Carta vos faley do commercio mercantil dos Jesuitas, apontando-vos os Breves, e Constituições inhibitorias dos Pontifices Romanos, desde Urbano VIII., que foy o primeiro, até Benedicto XIV. As muitas provas que vós troxestes nas vossas *Reflexões*, e outras que eu ajuntey nesta Carta, todas accusaõ, e convencem aos Jesuitas de obstinados no exercicio do trafico mercantil, de cujo escandalo já se não espera emenda. Só elles são os que não se envergonhaõ,  
nem

nem confundem ; antes o Padre Galeotti se tem por muito honrado da sua Religião em substituir o lugar do Padre Cabral ; isto he , o officio de Intendente do seu banco de negocio estabelecido aqui em Roma. Mas oh quanto cresce mais a enormidade , e o escandalo em se servir a Companhia para o seu trafico do religioso pretexto das Missões ! Urbano VIII. desde o anno de 1633 fim o prohibio aos Missionarios com todo o rigor : mas que se tirou disto ? Obedeceraõ talvez elles a huma Ley tão santa ? Digaõ-o Clemente IX. , Clemente X. , e Clemente XI. que pelas transgressões dos Jesuitas se viraõ obrigados a renovar com Bullas novas o mesmo preceito. Basta dar huma vista de olhos às *Viagens* de Monsieur Duquesne mandado às Indias Orientaes por Luiz XIV. para se informar do commercio dos Jesuitas fora da Europa debaixo do especioso titulo de Missionarios. No juizo deste acreditado Author excede o seu trafico ao dos Inglezes , e ao das outras Nações , e o prova no *tomo 3. pag. 81.* Os Inglezes desampararaõ o negocio do Japaõ , porque aquelles Barbaros , a quem he odioso o nome Christaõ , obrigarãõ os comerciantes a pizar o Crucifixo , para ter delles  
huma

huma prova certa de não serem Christãos. Ora a quem vos parece a vós que ficaria livre aquelle commercio? Só aos Jesuitas, e aos Holandezes. Estes a troco de enriquecerem, não tiverão horror a pizar Jesu Christo: A restricção mental de profanarem unicamente o metal, tira a estes bons Padres todo o escrupulo de sacrilegio. Não só por estas noticias estamos obrigados ao citado Duquesne, mas também por communicar ao publico a famosa Carta de Monsenhor Martin Governador de Pondicheri, a qual descreve com toda a individuação o trafico exorbitante dos Jesuitas no Oriente, e muitas daquellas iniquidades, com que illustrão as suas Misesõs. Superfluo he allegar outras testimunhas, especialmente a vós, que nas vossas *Reflexões* produzistes dellas hum numero copioso.

Sobre este ponto do commercio a verdade he, que estão os Jesuitas já tão desacreditados, que nem elles mesmos tem já resolução de o negar. De facto o Padre Tellier na sua *Deseza dos novos Christãos* &c. p. 2. pag. 210. ingenuamente confessa, que no Galeão, que em cada anno vay de Macão ao Japão carregado de seda, haõ cincuenta ballas por conta dos Jesuitas.

tas. Mas no caso que estes negassem o seu trafico mercantil, não bastaria testemunhar a Clemente XI. o Cardeal de Tournon, que achara a Companhia tão applicada ao negocio, e até à usura de trinta por cento, que se vio na obrigação de renovar por Decreto seu de 25 de Junho de 1704 as Constituições Apostolicas, para abollir ( se fosse possível ) estes intollera-  
 veis abusos? Não bastaria testificar à Congregação de Propaganda Monsenhor Favre Pro-Visitador da Cochinchina, que os *Missionarios Jesuitas naquellas partes procedem de maneira, que fazem enormissimas usuras, como por exemplo, ganhar cento por cento, quando não ha mais do que simples empréstimo. Na sua sentença he licito este negocio, e dizem que a usura he material &c.?* Por certo que he material; porque até os rusticos materiaes sabem muito bem, que isto he huma grandissima velhacaria. Não obstante este escandalo, sayo Urbano VIII. com quantas Bullas quizer, que os Jesuitas a pezar dellas haõ de fazer durar o seu negocio, em quanto durar a Companhia.  
 100 No Pontificado deste Papa escandalizada a Inquisição de Roma das impias doutrinas, que se ensinavaõ na Obra do Padre Baunio Jesuita, intitulada *Summa*  
 das

dos peccados &c. vio-se na obrigação de a condemnar. Ora que fariaõ neste caso os *Benemeritos da Igreja*? Venerariaõ a censura da Inquisiçaõ Romana, como lhes manda o seu mesmo Estatuto? Tudo pelo contrario: O obedientissimo Author para evitar outra Censura, com que já estava para sahir a Sorbona, publicou huma Apologia, na qual declarava, que se Roma prohibira a sua Obra, fora porque elle tratando nella das controversias entre a Igreja Gallicana, e a Corte de Roma, dissera o seu parecer, segundo o costume Francez, e não conforme o Romano. E qual será este costume Francez, e qual o Romano? Elle mesmo o diz: o uso de Roma he fallar com dolo, o de França he fallar com sinceridade: *Non Romano, sed Gallico more; idest sincerè, atque candidè*. Eis aqui tem Roma os elogios com que a honraõ os seus Jesuitas. Pois por certo que os Portuguezes uunca lhe fizeraõ taõ grave, e taõ picante affronta. E como acabará este Francez sincero a sua Apologia? Exclamando assim: *Romanæ censuræ quid cum Gallica commune?* Quasi dizendo, que por isso mesmo que Roma condemnara as impiedades escritas por hum Francez, não devia França tambem condemnallas. Porém para in-

T

tul-

sultar a Inquisição Romana ainda isto parece pouco aos Reverendissimos Jesuitas. Quizerão demonstrar com toda a solemnidade o desprezo que fazião da condemnação, e fizeraõ reimprimir publicamente em Pariz no anno de 1643 a Obra do Padre Baunio, sendo ainda vivo aquelle mesmo Papa, que approvara o Decreto do Santo Officio. E para que nada faltasse à solemnidade do insulto, declarou a Companhia justa, e sã a doutrina do seu Baunio naquelle impio livro intitulado *Apologia dos Casuistas*, do qual logo fallarey. Eu não creta que os *Benemeritos da Igreja* haviaõ cahido em taes excessos, se os não achara nas suas mesmas Obras.

Mas não era esta a primeira sementeira de doutrinas corruptas, que lançou nos seus campos a Companhia de Jesus; e por isso não será maravilha vermos a cada passo o Supremo Agricultor occupado no trabalho de arrancar delles a pernicioso zizania. No anno de 1643 se vio obrigado Urbano VIII. a condemnar por Decreto do Santo Officio os livros do Padre Poza. Mas que se seguiu disto? Para logo hum diluvio de Apologias, e taes, que por subir nellas ao galarim não só os erros, mas a audacia Jesuitica, o Santo Officio se vio

na

na precisaõ de prohibir as Apologias da Companhia assim passadas, como futuras, assim impressas, como manuscritas. Com tudo o Padre Annato sempre se dignou de ridiculizar a Censura de Roma contra os livros dos Padres Baunio, Rabardeau, Cellot, e Poza; e defendendo a este ultimo os Jesuitas de Hespanha, não se esquece- raõ nas suas Apologias de honrar aos In- quisidores Romanos com o titulo de *falsa- rios*, e *ignorantes*. Mas como estes nomes foraõ galantarias de amigos, e amigos *be- nemeritos da Igreja*, não he justo que se mos- tre escandalizada da confiança a Prelatura de Roma.

## §. IX.

*Innocencio X.*

101 **C**ONSTANDO a este Pontifice as grandes desordens da Compa- nhia, especialmente dos seus Cabeças, pu- blicou em 1646 huma Constituiçãõ em que sobpena de Excommunhaõ *late senten- tia*, e *suspensãõ à divinis &c.* ordenou, que de nove em nove annos se ajuntasse Congregaçãõ Geral, e deu outras muitas providencias, todas opportunas ao bem pu- bli-

blico da Companhia. Porém esta Bulla toou muito mal nos ouvidos daquelles Reverendaços , que tinhaõ grande parte no governo da Religiaõ ; e fizeraõ desta Ley aquelle mesmo caso , que hum anno antes haviaõ feito do Decreto deste Papa , em que condemnara os Ritos da China. Antes algum tempo depois da morte de Innocencio sahio o Padre Avendano com hum livro impresso em Ambers , e approvado pelo seu Provincial , e Theologos Jesuitas , no qual pretendeo mostrar ser nulla a Constituiçaõ , e que por isso estava a Companhia desobrigada de a observar. *Thesaur. Indic. tom. 2. cap. 4.* Porque não se poupou este Reverendo a hum taõ inutil trabalho ? Entendo que quiz com este documento autenticar mais a desobediencia dos seus Jesuitas à Santa Sé Apostolica.

## §. X.

*Alexandre VII.*

102 **S**UBIO este insigne Pontifice à Cadeira de S. Pedro , quando já a Companhia havia substituido às verdades do Evangelho a venenosa mentira do perverso

vêto Moral. Hallier, e Pascal fim levantaraõ a voz contra estes amotinadores; mas elles em vez de se envergonharem de sua malicia, obstinaraõ-se mais nella, e cuidaraõ em se defender. Entre outros o Padre Pirot quiz no anno de 1657 distinguir-se com a sua *Apologia dos Casuistas contra as calumnias dos Jansenistas*. Só o titulo qualifica ao Author por hum petulante inventor de calumnias. *Este livro* ( quero servir-me das mesmas palavras dos Parocos de Pariz ) *contém hum Moral, do qual se envergonharia hum honesto Gentio*. Condemnou-o Alexandre VII. por hum Decreto passado em Agosto de 1659 : mas por ventura condemnaraõ-o tambem os Jesuitas? Isso seria hum milagre ; que elles só obedecem ao Papa , quando falla a seu geito. Antes espalharaõ ( como consta do *Recueil historique des Bulles* , pag. 208 ) *que o Papa passara este Decreto , porque o Nuncio o avisara ser assim necessario para pacificar os animos*. E o Padre Fabri assegurou depois, que o Pontifice condemnara este livro *só pela sua dureza de estylo* , e que não censurara em particular alguma proposiçaõ , conforme nos consta da *Apolog. Doctrin. Moral. Soc. Jes.* tom. 1. pag. 665. da ediçaõ de Colonia. E assim os Jesuitas reprovando

dão a dureza do estylo , cuidarão em lhe defender a doutrina , como abaixo mostraremos.

103 No mesmo anno por hum Decreto da Santa Inquisição condemnou Alexandre VII. as *Notas* que publicara o dito Padre Fabri ( disfarçado com o nome de Stubroch ) em resposta das de Vendrock. Assim que aos Jesuitas constou da Censura , logo a respeitaram com a sua costumada obediencia. Especializou-se o mesmo Padre Fabri , publicando em 1670 huma Apologia sobre o referido Moral Jesuitico , e enxerindo nelle as ditas *Notas* , como se não houvera contra ellas o Decreto Pontificio. E para que ninguem entendesse , que o Padre Fabri queria arrogar a si toda a gloria de desprezar a Santa Sé , o Padre Provincial em pleno conclave de nove Theologos seus approvou o livro ; e o mais he , que o Reverendissimo Geral Oliva o enchêo depois de elogios , e ainda hoje todos os Jesuitas o tem por hum chefe de obra.

104 No anno de 1664 sabio a publico o Padre Mattheus Moya , porém mascarado com o nome de Amadeo Guimeno. Era Confessor de huma Rainha : pobre Princeza ! Deu-nos a ler hum livro taõ  
mont-

monstruoso, que he hum peculio das proposições mais escandalosas. Vós bem sabeis, que até nas licenças, que dá Roma para se lerem livros prohibidos, costuma ella exceptuar esta Obra. Condemnou-a a Sorbona, e depois he que Roma entrou a examinalla. Guimenio temendo o rayo da condemnação Romana, apresentou à Sagrada Congregação hum Memorial, em que defendia a sua causa, dizendo : *Armou-se a Sorbona contra o livro de Amadeo Guimenio : Emprederão desacreditallo os invejosos da gloria da Companhia. Neste caso não se trata pois da honra de hum, ou dous Jesuitas, mas sim da reputação de todo o Corpo, aquelle Corpo tão benemerito da Igreja, e tão util ao proximo. Que me dizeis a isto Amigo ! A gloria da Companhia, dos benemeritos da Igreja consiste em ensinar impunemente a impiedade ! Pois toda a Companhia approvará o Moral de Guimenio ? Eu não sey : sey de facto, que o Padre Fabri foy tanto deste mesmo parecer, que lançou todo o sobredito Memorial no segundo tomo da sua *Apologia*. Porém Alexandre VII. sem respeitar a gloria da Companhia no anno de 1666 condemnou o livro nefando com gravissima Censura. E renderão-se a isto os Jesuitas ? Qual ! Venera-*

neraraõ como d'antes a obra de Guimeno , e como d'antes defenderaõ a sua doutrina. Por isso Clemente X. em 1675 se vio obrigado a repetir a condemnação , à qual não faltaraõ os Jesuitas em lhe prestar a sua costumada desobediencia. Fizerãõ entaõ o que agora praticaraõ a respeito do seu Padre Berruyer , depois da condemnação de dous Papas : mas deixemos este ponto para melhor lugar. Supposta a obstinada teima dos Jesuitas , Innocencio XI. terceira vez condemnou o devoto livro no anno de 1680 , e em pena da contumacia mandou , que o algoz publicamente o queimasse. E como se houveraõ os nossos bons Padres? Ardeo-lhes o fogo , mas não mudaraõ de sistema. O S. Pontifice não fazia mais do que frequentemente queixarse , de que a Companhia de Jesus a pezar de tantas Censuras , persistisse em dar sahida a hum livro taõ venenoso.

105 Os repetidos clamores dos Bispos , das Universidades , e dos zelosos Theologos contra os prevaricadores do Moral christaõ obrigarãõ ao mesmo Alexandre VII. a condemnar parte em 1665 , e parte em 1666 quarenta e cinco proposições das mais intolleraveis , descobertas em varios livros dos *Benemeritos da Igreja*. Nes-  
ta

ta occasião he que soube distinguir-se a obediencia Jesuitica ; porém reservo as provas para o paragrafo em que fallar de Innocencio XI.

106. Estes bemsditos Padres cheyos de caridade geral sempre ( como já todos sabem ) perseguirão barbaramente a infeliz Igreja de Hollanda. Deputara Urbano VIII. diversos Commissarios para julgarem as differenças ; e regularem a concordia entre o Clero , e os Jesuitas. Concordeiraõ-se as cousas , e ratificou a Sé Apostolica quanto haviaõ feito os Commissarios. Porém como os honrados Jesuitas a cada passo faltavaõ ao promettido , Alexandre VII. para obrigar os ternos corações da Companhia a renderem-se ao que era justo , revestio da authoridade de Constituição Apostolica aquelle acto de Concordata. Buscou o Papa este meyo , porque os bons Padres tudo promettiaõ em palavra , e a tudo faltavaõ em obras.

107. Ora vá mais outra prova , e deixemos em paz a Alexandre VII. Este Pontifice expedio hum Breve para a Universidade de Lovaina , em que lhe recommendava as doutrinas de Santo Agostinho , e de Santo Thomaz , defendidas à espada por aquelles Theologos , e que por isso  
me-

merecerão da Companhia a costumada parente de Jansenistas. Não soube bem este Breve aos nossos Padres, porque queriaõ fazer passar ao seu Molina pelo primeiro Doutor da Igreja, e a Santo Agostinho, e Santo Thomaz por discipulos de Calvino, e de Jansenio. Sabeis o que disserão? Que este Breve se conseguira por artes diabolicas, *per machinationem diabolicam*. Quem nos dá esta noticia he o Cardeal Noris *Vindic. cap. 6.*, e o Padre Christiano Lupo *Epist. de Attrit.* Mas ainda isto não he o melhor: o que tem mais galantaria he o desfoco, com que o Padre Fabri apparece de novo sobre o tablado. Tornou a pegar na penna, e escreveu, que hum Jesuita ouvira dizer ao mesmo Papa, que elle approvara o referido Breve sem o passar pelos olhos. Que tal? Não he galante a historinha? Eu discorro assim: se os Jesuitas não tivessem dado outras provas da sua obediencia à Santa Sé, senão as que deraõ ao dignissimo Alexandre VII. não mereciaõ só por ellas ser honrados com o titulo de *Beneritos da Igreja*? Logo muito mais lhes he devida esta antonomasia, se reflectimos, em que as desattensões feitas a este Pontifice, apenas são a millesima parte das suas desobediencias.

## §. XI.

*Clemente IX., e Clemente X.*

108 **T** Ambem a estes dous Papas fizeram os Jesuitas desperdiçar muito pergaminho. Hum, e outro queria reduzir a Companhia aos seus justos termos em dous pontos muito importantes para ella, isto he, sobre os abominaveis Ritos Chineses, e sobre o commercio mercantil que praticava. Inutil he discorrer mais nestes pontos, tendo já eu, e vós tratado delles com penna diffusa. Aqui bastará só dizer, que os dous Clementes herdeiros da desventura de seus Predecessores foram para o Ceo a queixar-se com S. Pedro, de que as chaves que lhes entregara, não servião nem para fechar, nem para abrir as portas dos Jesuitas.

## §. XII.

*Innocencio X.*

109 **E** Ste, Amigo, he aquelle Papa, de quem veneramos não menos a santidade, que a constancia, com que  
 sof-

soffreo atrocissimas penas de espirito, causadas pela obstinaçãõ , e malicia dos Jesuitas. Havia neste Pontifice zelo extremo, e igual piedade , para occorrer com o reparo às ruinas do Santuario, cujos fundamentos já aballavaõ à força violenta da Companhia. Os vicios chamados a dominar na Igreja com o exterminio das virtudes , a idolatria enthronisada com vilipendio da Religiaõ , as doutrinas humanas exaltadas em Dogmas de fé com destruiçãõ dos verdadeiros Oraculos da Sabedoria increada , eraõ os espantosos objectos , que cortavaõ o coração àquelle Homem de Deos. Por isso desde os primeiros annos até aos ultimos do seu zeloso Pontificado publicou Decretos sobre Decretos , e exco-  
 cogitou as providencias convenientes para destruir na India a idolatria. No anno de 1679 condemnou alguns erros sobre a Graça, e livre arbitrio, e sessenta e cinco proposições do traidor Moral, inimigo do sacrosanto Evangelho. Vede como os Jesuitas haviaõ de obedecer a este Veneravel Pastor , que com olhos de piedade olhava para elles , como para os traidores de Jesu Christo , e da Igreja sua Esposa , se pelo passado nunca se quizeraõ sujeitar ainda aquelles Papas , que lhes tinhaõ especial  
 in-

inclinação ! O como estes humildes Religiosos se submeterão aos Decretos Pontificios, pelo que tocava à superstição, e idolatria da India, isso já eu volo mostrey em longas paginas desta Carta. Vejamos agora hum pouco, se elles deixaraõ seus erros, pelo que respeitava ao Moral, e ao Dogma, que tanto inficionaraõ com infinitos livros.

Mas porque haviaõ elles privilegiar a Innocencio XI., se o naõ fizeraõ a Alexandre VII. teu amigo, e bemfeitor ? As doutrinas Jesuiticas condemnadas por este Papa naõ foraõ obstinadamente defendidas pelo *Apologista* da Companhia, pelo Padre *Fabri* Penitencieiro do Vaticano em Roma, pelo Padre *Estrix* em Flandres, e pelo Padre *de Rhodes* em França ? Naõ as defenderaõ em publicas conclusões outros muitos Jesuitas em diversas partes do mundo ? E porque repetio Innocencio a condemnação de varias doutrinas já proscriptas por Alexandre, senaõ porque os perversos Doutores proseguiaõ em ensinallas, e defendellas ? Confrontay, Amigo, as quarenta e cinco proposições do primeiro com as sessenta e cinco do segundo, e vereis em muitas ou a identidade, ou a semelhança. Conclua-se pois que a Companhia bem lon-

longe de venerar com respeitoso silencio a lingua da verdade , que fallava da Cadeira de S. Pedro , sempre cuidou em criar novas forças para se oppor à Doutrina Evangelica , e alistar novos Campiões , que se conspirassem a levar por toda a parte em triumpho a dissoluta liberdade de consciencia , e a corrupção nos costumes. Em poucos annos appareceo hum numero sem numero de pertinazes Doutores , que com os seus publicos escritos protegerão , e alentaraõ a mentira. Os Padres Tellier , Daniel , Stoz , Taverna , Hurtado , Gobat , Lacroix , Francolini , Casnedi , Marini , e outros entraraõ a empestar a França , Alemanha , Flandres , Hespanha , Portugal , e Italia. Só no Padre Marini se acharaõ duzentas proposições dignas de censura , e de fogo , sendo leve pena a condemnação , que tiveraõ em Roma no anno de 1728. O livro dos Jesuitas intitulado *Remonstrance &c. a M. Eveque d' Auxerre* , publicado em Pariz no anno de 1726 , he huma obra diabolica , na qual naõ só se renovaõ as doutrinas já condemnadas pela Igreja , mas renovaõ-se com insolencia , e soberba , como se os Jesuitas naquelle ponto tivessem descido do monte Sinay com as taboas da Ley. A estes Heroes da Sabedoria fizemaõ

eco

eco por toda a parte os outros Theologos da Companhia , sustentando-lhes a impiedade nas disputas publicas , nas cadeiras escolasticas, e nos sagrados pulpitos. Disto não quero produzir provas , porque já muitos diligentes , e bem informados Escritores fizeram dellas huma collecção tão copiosa , que faz horror, e espanto.

110 Só hum unico facto vos quero contar. Entre os muitos livros Jesuiticos condemnados pelo glorioso Innocencio entraram também as *Dissertações* do Padre Estrix , que na verdade parecem feitas muito de proposito para transtornar a Religião. Logo em Lovaina no Collegio dos Jesuitas se defenderam humas conclusões, nas quaes se tratou desta condemnação. Estava presente o mesmo Padre Estrix , e levantando-se em pé , respondeo logo à difficuldade , dizendo , que elle por cartas recebidas de Roma sabia de certo , que o seu livro fora condemnado *pelo poder violento dos Jansenistas*. Que me dizeis a esta insolencia? Não he intolleravel? Quem não vê , que segundo as maximas da Companhia , tem a Sé Apostolica perdido de todo a liberdade de conservar a pureza da Fé , e do Moral christão , quando os Jesuitas são os que a manchaõ com suas

li-

livres , e extravagantes doutrinas ? E ainda assim são estimados , e tidos por *Benemeritos da Igreja.*

Mas talvez não sem mysterio disse o Padre Estrix , que o seu livro , condemnado por Innocencio XI. fora condemnado pelo poder violento dos Jansenistas. He cousa já publica , depois da attestação do grande Arcebispo de Reims Monsenhor le Tellier , e depois da barbara Falla , que fizera contra Innocencio o Advogado Talon , cuja penna , e lingua estava comprada pelos Jesuitas ; sim he cousa já publica , e vós o dissestes nas vossas *Reflexões* , que a Companhia apregoara por Jansenista a este Santo Pontifice , e que na sua Igreja de Pariz pregara cartazes , em que pedia aos Fieis fizessem oração por Innocencio XI. Jansenista. Não póde deixar de ficar espavorido , quem bem reflectir nas funestas consequencias , que se tiraõ do enorme attentado de fazer crer aos simplices , ou malignos , que cahira em heregia a Cabeça visivel da Igreja. Ora vaõ estes respeitaveis Religiosos , vaõ registrar lá nos seus fastos tão illustre empreza , que he mais hum novo , e glorioso documento para merecerem o nome de *Benemeritos da Igreja.*

Po-

III Porém aos Jesuitas ainda pareceo leve esta vingança , para fartarem a raiva contra hum Successor de Pedro , que por obrigação do seu Pastoral Ministerio prohibira aos Fieis o abraçarem as perversas doutrinas da Companhia de Jesus. Cuidarão em dar ao Papa , e a Roma hum perpetuo monumento do seu furor , e vingança. Urdirão pois a grande tea de afastar do Pontifice o animo do Rey Christianissimo , de semear discordias entre o Sacerdocio , e o Reino , e de introduzir a confusão na Republica , e na Igreja. Tinhaõ muita malicia no animo , e muito credito na Corte para recearem não ser bem succedidos na empreza. De facto felizmente a conseguirão , e foy para elles muy consideravel a utilidade que tirarão das desconfianças entre os dous Principes. He huma grande arte saber unir a vingança , e o lucro. Accenderão entre Roma , e França lastimosas contendias sobre a Regalia , contendias que pozeraõ ao Monarca em desgostos , em furor aos Magistrados , em confusão ao Clero , em desamparo aos Bispos , em pranto ao Papa , em angustias a Roma , e em festa aos Jesuitas. Por nenhum modo , Amigo , vos venha à cabeça , que eu queira imputar à Companhia hu-

huma culpa que ella não tem. Deos me livre. Os factos publicos daquelle tempo, que correm impressos por toda a Europa para instrucção aos vindouros, são documentos tão claros, e sinceros, que mostram a nua verdade desta asseveração sem a minima sombra de duvida. A Igreja de Pamiers, que estava então viuva do seu Pastor, foy entre todas as de França a mais perseguida pelos Realistas. Agitados estes de hum furor cego contra os Ecclesiasticos devotos da Sé Apostolica, cometerão os attentados mais atrozes, e as abominações mais inauditas; e isto no mesmo tempo em que o Christianissimo Luiz XIV. significava por Cartas ao Papa, que queria compor a discordia, e para cujo fim mandou a Roma ao Cardeal d'Etrees. O Vigario Capitular Joaõ Cerles, os Conegos, e seus adherentes foram expulsos da sua Igreja, e despojados de seus bens, huns foram mandados para destellos, e outros mettidos em prizoens. As Virgens dedicadas a Deos virão-se lançadas fóra dos seus Claustros, e chorarão ver estes convertidos em casas de festins de jogo, e de obscenos divertimentos. Virão-se violados os Templos, e roubados os altares, constando a toda a França tão execrandos sacrilegios. Só não che-

chegavaõ aos ouvidos do religioso Monarca, porque se cuidava muito em lhos occultar, a fim de que com o supremo poder do seu braço não reparasse taõ lastimosos damnos.

Informado o Santo Padre da deploravel desolação, clamou em Céo, e terra, e fulminou contra os inimigos do Santuario, e seus fautores justissima Excommu-nhaõ, que foy fixada nos lugares publicos de Pamiers. A distincta relação do que deixo brevemente apontado, podeis lella nas *Cartas de Monsenhor Cerles, Vigario Capitular, a Innocencio XI.*, escritas em 7 de Janeiro, 15 de Março, 14 de Junho de 1681, e 7 de Novembro de 1682. Podeis tambem lella no *Resumo das cousas succedidas no negocio da Regalia*, distribuido aos Cardeaes por ordem Pontificia; o qual na impressaõ de 1681, e 1683 sahio com outros Documentos annexos de grande ponderação. Sim, porque nelles haveis de achar sem anfibologias, nem rebuços, que os Jesuitas foraõ os nefandos authores de taõ detestaveis enormidades. Até em Roma, onde sempre acharaõ quem supprimisse as noticias de seus delictos, se chegou a fallar claro. *Os Padres Jesuitas de Pamiers* ( diz o citado *Resumo* distribuido

pelo S. Collegio) são os principaes maquinadores, e executores de tão enormes attentados, &c. &c.

Depois disto não he para admirar, que insultassem a Santa Sé com tanta insolencia. Foraõ os Realistas (como dissemos) excommungados pelo Papa, por terem tido parte nas sobreditas desordens. Os Jesuitas com a sua costumada desenvoltura podião fingir, que não estavaõ comprehendidos nas Censuras; mas não podião fingir, que não estavaõ obrigados a evitar toda a communicação com os excommungados, porque não podião negar, que com Edicto especial foraõ suspenhos de confessar, tirandose-lhe para este effeito toda a licença que tivessem. Ora não obstante tudo isto, não só acolhiaõ, mas tambem convidavaõ aos Sacerdotes excommungados a celebrar com pompa nas suas Igrejas o Sacrificio Divino nos dias de mayor solemnidade. Administravaõ aos Leigos o Sacramento da Penitencia; e os admittiaõ à Mesa Eucharistica: e porque os Fieis persistentes na obediencia ao Papa não que-rião entrar na Igreja dos Jesuitas, e concorrer com os rebeldes a Jesu Christo, os bons Padres no seu dia festivo de S. Francisco Xavier os forçaraõ com soldadesca a en-

entrar no Templo, e a misturar-se com elles. Eis aqui os costumados lances da obediencia Jesuitica aos Pontifices Romanos. Isto he certo, que assim o testifica a Innocencio XI. Monsenhor Cerles na sua Carta de 14 de Junho de 1681.

Não pôde o S. Padre deixar de se queixar vivissimamente ao Geral, do qual se sabia, que tinha com os seus intelligencias secretas; mas, segundo o costume da Companhia, fez-se ignorante, e novo na materia. Ainda assim, sempre respondeo ao Papa com huma especie de humilde atrevimento, e de venenosa modestia, desculpando com a cabeça baixa aos seus subditos, e refundindo toda a culpa no Papa. Com tudo sempre lhe fez o favor de lhe prometter, *que escreveria aos seus Religiosos de França, e faria todo o esforço para que elles obedecessem, ainda que a Companhia experimentasse damno.* A estas palavras eu não sey como o Papa para logo o não lançou fóra da sua presença. Escreveo ao Padre Espagnac, Reitor de Pamiers; mas o que, e o como, só Deos o sabe. E que responderia o dignissimo Superior daquella Casa ao seu Padre Reverendissimo? Deo-se por aggravado de tantas calumnias, negou tudo, e até appellou para a impossibili-

idade, de que podessem os Jesuitas com-  
 metter huns taes attentados. *Quippe qui (a*  
*prova he:esta) in Societate nostra voto specia-*  
*li obedientiae obstricti sumus ipsius Sanctitati ad*  
*humillimè, celeerrimèque obsequendum.* Depois  
 de tantos excessos não he isto hum insulto  
 a Santa Sé Apostolica? Não foy elle  
 mesmo aquelle innocente, que hindo por  
 huma rua publica, e vendo ao longe a  
 hum Realista excommungado, appressou o  
 passo, e chegando-se a elle, lhe disse com  
 ar gracioso, e em alta voz: *Viva a Rega-*  
*lia?* Pois isto consta do Edicto de M. Cer-  
 les publicado em 9 de Janeiro de 1681.  
 Não foy elle aquelle mesmo, a quem o  
 Vigario Capitular escreveu do seu dester-  
 ro huma vivissima, e zelosa Carta, para ver  
 se o podia fazer tornar a si, farto já de ter  
 commettido tantos sacrilegios, tantas insol-  
 encias no Clero, e tantas contumelias no  
 Vigario de Christo? Crede-me, Amigo,  
 que nem ainda pelos olhos se pôde passar  
 esta affectuosissima Carta, sem que se fin-  
 ta no coração a hum mesmo tempo os af-  
 fectos de piedade, e de indignação. Nella  
 não só são convencidos os Padres Reveren-  
 dissimos de se terem todos unido na rebel-  
 ião contra a Santa Sé; não só são descu-  
 bertos pelos primeiros Authores de tantas  
 des-

desordens ; naõ só he redarguido o Padre Reitor Espanhac pelos seus grandes excessos , mas tambem se descobre o indigno motivo , porque conspiraraõ os Jesuitas a offender o coraçãõ de Roma com huma chaga incuravel. *Todas as pessoas de juizo ( diz Monsenhor Cerles ao Padre Espanhac ) olbaraõ para os insultos , que se tem feito à Sé Apostolica , como para effeitos da vossa vingança , e quasi represalia do que em Roma se fizera contra os vossos Authores , e o vosso Moral.* Mas ouvi ainda outro pedaço de huma Carta do mesmo Vigario a Innocencio XI. , e vereis por ella quem foy o que netteo em cabeça ao religioso Monarca de França taõ graves desordens : *Hujus ( illi he da Regalia ) præcipui fautores , Pater Batissime ( horrens lugensque dico ) RR. PP. Scietatis Jesu censentur , & sunt. Non mentio Petro , quem scio coram se mentientes verbi si mucrone aliquando interemisse. Hi enim privatis colloquiis , publicis prælectionibus , libris quoque in lucem editis , Regnantium in rebus Ecclesiasticis auctoritatem evehunt , & extollunt. Hi Summos Pontifices , quorum constantia in vindicanda Ecclesiæ libertate omnium seculorum venerationem promeruit , tanquam aut plus æqo credulos , aut nimium in consiliis præcipites , vel gerendæ rei parum idoneos spernunt ;*

nunt, stomatis, dieterisque (\*) pr. sciunt. Non habent alios Regaliſtæ conſiliarios, patronos, amicos: per hos fit illis in Aulam aditus, horum conſilio, ſuaſuque multi; quos antea religio impediēbat, fractis tandem conſcientiæ repagulis in beneficia Regaliæ, ut mentiuntur, obnoxia, impetu facto irruerunt: ut non immeritò quiſpiam dixerit, Regaliæ Parentem eſſe P. Ferrier antea Confeſſarium Regis, Nutritium & Educatozem P. de la Chaiſe modò Confeſſarium, Præconem P. Maimbourg, Defenſores & Advocatos, atque adeo Milites ceteros omnes Jeſuitas. Quod quidem mirum nullatenus videri debet. Pinguiores enim Regaliæ fructus Societas percipit. Nam cun buſuſmodi Beneficia ex nutu ſerè, ac voluntate Confeſſariis conſerantur à Principe, nulla magis potentia Societatis provehitur. Hoc ſi familias devincit, hoc innumerabilem Clientum multitudinem illi conciliat, &c. &c. Advrti, Amigo, que eu naõ entro aqui, nendev  
vo

---

(\*) As inſolencias, que neſta occaſiãõ aſſeraõ os Jeſuitas contra a Santa Sé, era o paõ quotidiano. Apon-tarey huma, que val por muitas. O Padr Barges Reitor do Collegio de Montauban, fallando em a primeira Dignidade daquella Igreja, chegou a dizer: (por pejo naõ o quero traduzir) *Pauvre Pape! ſi le ne prens gar-de, on te donnera d' un Patriarche par le ſ.*

vo entrar no merecimento da causa, pelo  
 que respeita ao ponto da *Regalia*. Nisto há  
 fallem entre si os Pontifices, e os Sobera-  
 nos. Só como simples historiador entrey a  
 discorrer sobre esta materia; para que a  
 Prelatura Romana não creya aos Jesuitas,  
 quando se jactaõ da sua grande sujeicaõ;  
 e cega obediencia à Santa Sé. Até aos mes-  
 mos Principes Seculares fazem esta fanfor-  
 ronada, porque sem protestaõões de sub-  
 missaõ, e lealdade não poderiaõ fazer ni-  
 nho nas suas Cortes: ainda mal, quanto  
 he certo que os Jesuitas saõ sempre do  
 partido da sua conveniencia. Como quer  
 que seja, não se póde duvidar, que nas re-  
 feridas turbulencias se cometeraõ muitos  
 excessos, os quaes affigiraõ ao Papa, e  
 foraõ desapprovados pelo Rey; que a Sé  
 Apostolica soffreo gravissimos insultos;  
 que a Corte de Roma padecio grandes  
 danos; e que a origem de todos estes  
 males foy a Companhia de Jesus. Estas saõ  
 as estocadas de mestre, que atiraõ os meus  
 Reverendos, e Roma ainda assim os vene-  
 ra, e trata com mil afagos, e mimos. Pois  
 bem podera ella lembrar-se de huma fresca  
 obrigaçaõ em que está aos seus amigos Je-  
 suitas. Já ninguem hoje duvida, porque he  
 publico, que o Tratado com a Sé Aposto-  
 tolica

tolica de se transferir a Dataria de Hespanha para a Corte de Madrid, fora huma idéa do Padre Ravago Confessor de El-Rey, e em tudo têa da sua urdidura. Porém a sua ambição não pôde gozar por muito tempo daquella authoridade a que aspirava.

## §. XIII.

*Alexandre VIII.*

112 **O** Peccado Filosofico inventado não sey se pelos Jesuitas, ou pelo Diabo, he huma daquellas pestilencias doutrinas ( como sabem os Theologos ) que multiplicaõ os peccados com o pretexto de os tirar. Havia já cento e cinco annos, que os *Benemeritos da Igreja* teciaõ esta infernal cadea; mas de tal modo a fortificaraõ desde o anno de 1660 até o de 1690, que pareceo se não poderia quebrar. Peço-vos que leais esta Historia no livro intitulado *Philosophiste, seu excerpta ex libris Sc. Societ. Jes.* No anno de 1690 quiz quebrar esta cadea o Successor de S. Pedro com aquella força celestial, que herdara do Principe dos Apostolos. Com publico Decreto condemnou pois como escandalosa,

fa, temeraria, erronea, e offensiva dos piedosos ouvidos esta Proposição já defendida pelos Jesuitas de Dijon nestes termos precisos: *O peccado Filosofico em quem não conhece a Deos, ou nelle não cuida actualmente quando pecca, não he huma offensa de Deos; nem hum peccado mortal, que quobre a mixada com Deos, e por elle se faça digno de pena eterna.* Ah impios! E quem he aquelle, que quando pecca, cuida em Deos? Muitos, porque não cuidaõ, por isso he que peccaõ. Deste modo o não conhecer a Deos, ou nelle não cuidar no mesmo acto do peccado, não podia chamar-se huma grande fortuna dos peccadores, e hum beneficio que o Senhor lhes fizera? Mas eu deixo huma horrorosa consequencia, que antes do que eu, viraõ, adoptaraõ, e ensinaraõ os Theologos Jesuitas. Veja-se o *Nodus Prædest. dissol. p. 1. §. 2. pag. 152.* E quando nada temos a ignorancia de Deos, e a alienação de Deos no pensamento feita huma franquia para a impunidade do peccado, concedida ao impio pela Misericordia Divina. Assim ensinaõ os Jesuitas, e bem alcanço a razaõ. Elles no meyo das suas iniquidades não cuidaõ em Deos, e por isso crem, que só comettem peccados Filosoficos, sem temerem a condemnação eterna.

na. Estaqui porque elles naquelle feu grande-livro de imposturas, isto he, *Imago primi Seculi*, nos querem dar a entender, que nenhum Jesuita nos primeiros tres seculos podia perder a herança do Paraíso. Mas porque havião ter esta ventura só por tres seculos? Talvez porque passados elles ou será abolido o peccado Filosofico, ou a Companhia.

Mas ao menos depois das Decisões da Sé Apostolica deporiaõ os Jesuitas, e detestariaõ huma doutrina, que pela sua estranheza até escandalizaria a hum Turco? Qual depôr, nem detestar? Ho doutrina que faz muita conta a quem affentou consigo regularse pelo sistema da impiedade. Ainda não eraõ passados cinco mezes depois do Decreto, quando o Padre Bcon defendeo em Marselha o peccado Filosofico, o qual já no anno antecedente havia tambem defendido na mesma Cidade, como se vê da sua dolosa retractação. Depois do Decreto o que fez foy tirar só os vocabulos de *Peccado Filosofico, e Theologico*, e substituillos com os de *Malicia material, e formal*; mas a substancia da doutrina, essa sempre a conservou. Se isto não he escarnecer da Sé Apostolica, eu não sey o que seja.

Nos

Nos annos de 1691, e 1693 em duas publicas conclusões defenderão os Jesuitas em Lovaina a mesma doutrina: o mesmo fizeram em Dovay no de 1691, em Besançon no de 1699, em Poitiers no de 1717, em Pamiers no de 1719, e em Sens no de 1732. A Pastoral de Monsenhor Colbert Arcebispo de Rouen, publicada em 1697, a de M. Verthamon Bispo de Pamiers de 1727, a de M. Caymus Bispo de Auxerre de 1725, todas são outras tantas testemunhas da obstinação dos Jesuitas em defenderem hum Dogma já condemnado. A *Remonstrance* ao dito Prelado impressa pelos Jesuitas em 1726, nos confirma, que estes bons Padres o querem sustentar até o fim dos seculos, como todas as outras suas perverfas opiniões. As Obras Moraes dos Reverendissimos Gobat, Taverna, Casnedi, e Marini; que publicadas pela Companhia depois do Decreto, contém os principios donde nasce o Peccado Filosofico, posto que se calle este odioso vocabulo; sim, todos estes volumes não serão huns perpetuos monumentos da obediencia Jesuitica aos Pontifices Romanos?

*Innocencio XII.*

114 **A** Condennação das cinco famo-  
sas Proposições de Jansenio af-  
sim como servio de novo escudo à Doutri-  
na da Igreja Catholica, assim tambem foy  
humã nova baze para mais se estabelecer  
a malicia dos Jesuitas. De ter abusado Jan-  
senio da doutrina de Santo Agostinho, to-  
mou a Companhia motivo para infamar li-  
vremmente, e contar entre os Jansenistas a  
todos aquelles, que seguindo ao Santo Dou-  
tor, e Mestre Veneravel da Igreja de  
Deos, não favoreciaõ o seu partido, nem  
defendiaõ as novidades Jesuíticas. A nin-  
guem se perdoava, por mais santo, ou dou-  
to, ou caracterisado que fosse. Investia-se  
com as primeiras Dignidades, e com os  
homens mais distinctos em sabedoria, e  
virtude. O *Jansenismo* (escreveo em 1690 a  
Alexandre VIII. a Universidade de Lo-  
vaina) *está já hoje hum delicto de todos aquel-  
les que vivem sem delicto.*

Conveyo refreat taõ petulante calum-  
nia, e sahio Innocencio XII. com hum  
Decreto de 6 de Janeiro de 1694, prohi-  
bindo

bindo com preceito de santa obediencia o chamar a alguém *Jansenista*, sem que primeiro hum Juiz competente por tal o convencesse, e declarasse. Já Innocencio XI. em 2 de Março de 1679 havia publicado outro Decreto semelhante; mas de que valeo, se o vocabulo *de obediencia à Santa Sé* não soa bem nos ouvidos dos que tanto se jactaõ de a professar mais que todos? Os Jesuitas de Flandres no anno de 1696 em nome da Companhia apresentaraõ a ElRey Catholico hum Memorial calumnioso, em que accusavaõ de *Jansenismo* a Seculares, Ecclesiasticos, e Ordens Regulares inteiras, a fim de arruinarem a todos como suppostos inimigos. Passavaõ por inficionados desta peste os Premonstratenses, os Dominicanos, os Agostinhos, os Carmelitas Descalços, os Capuchinhos, e mais que todos os Padres do Oratorio, e o Clero Secular. Henrique de Santo Ignacio no *Artus Jesuitice* artic. 8. pag. 172. traz as precisas palavras deste Memorial. Tanto que este se divulgou, foy logo tido por hum monstro rarissimo da mais enorme impostura, e como tal condemnado não só pela Inquisição de Roma, mas tambem pela de Hespanha. Os Padres de S. Mauro em França, apenas pu-

publicaraõ o tomo X. das Obras de Santo Agostinho, illustrado com aquella vastissima erudiçaõ, que elles costumãõ, para logo se viraõ infamados por mil libellos satyricos, e postos no catalogo dos Jansenistas. Responderaõ a ponto aquelles fortes Benedictinos, e a Inquisiçaõ de Roma fez-lhe a justiça de prohibir por Decreto todos os ditos libellos. E que cruelessimas perseguições naõ excitaraõ os Jesuitas contra o Heroe Agostiniano Henrique Noris? Accendia-lhes inveja naõ menos a profunda sciencia, que o credito distincto deste Religioso, e roia-lhes as entranhas o seu grande zelo pela sincera doutrina de Santo Agostinho. Convinha à Companhia desacreditallo, e perdello: assim o fez. Accusou-o a Roma por inficionado de Jansenismo, e fez que este testemunho soasse por todas as praças. Veyo Roma, segundo os desejos dos Jesuitas, ao ponto da condemnaçaõ, a qual esperavaõ como o mayor triunfo dos seus intentos. Fizeraõ-se das Obras de Noris diversos, e sempre rigorosissimos exames, como consta bem diffuzamente da Carta do Papa Benedicto XIV. escrita em 31 de Julho de 1748 ao Inquisidor Geral de Hespanha. Julgou em fim Innocencio XII. ao Padre

Ne

Noris, e condemnou-o : julgou-o plenamente orthodoxo em seus escritos, e condemnou-o a trabalhar mais para a Igreja, creando-o Cardeal.

115 He difficil, Amigo, poder hum homem conter-se, quando se trazem à memoria enormidades tão grandes. Ora entendeis vós que dalli em diante aprendessem os Jesuitas a obedecer? Tende paciencia, que delles haveis de ouvir hum novo attentado de arrogancia contra as prohibições de Roma. Em 1714 vio-se subir o Padre de Colonia à Cadeira Pontificia, e fazendo calar os Papas, elle só em vigor da infallivel authoridade da Companhia de Jesus, da qual era filho, definiu, e declarou quantos, e quaes eraõ os Jansenistas, ou suspeitos de Jansenismo, e outros erros. Sim, meu Amigo, entãõ foy que imprimio em Leaõ a sua *Bibliotheca Jansenistica*, na qual vem naõ menos que o Cardeal de Noris, o Cardeal Bona, Monfenhor Genet Bispo de Vaison, e outros muitos sujeitos, cuja memoria he gloriosa nos fastos da Igreja. Que dizeis a isto? Naõ he esta acção a mais escrupulosa obediencia à Sé Apostolica? Mas que muito que naõ saiba obedecer à Igreja, quem ainda naõ aprendeo a obedecer ao Decalogo!

116 **E** Ste grande Pontifice foy affaz desgraçado com os Jesuitas, não menos quando a verdade o obrigou a fallar com huma linguagem, que os feria, do que quando os tratou com linguagem, que os afagava. Ferio-os com tantas Bullas, e Decretos sobre a idolatria dos Ritos Chineses; e morreo sem a honra, e consolação de se ver obedecido, como eu já mostrey nesta Carta. Fallou-lhes depois em grata linguagem, quando promulgou a celebre Constituição *Unigenitus*; porém os meus Reverendos até desta abusarão, e expozerão ao desprezo a reputação de tão grande Papa. Publicara elle esta Bulla para pôr a Igreja em bonança, para apartar ao rebanho de Jesu Christo os pastos são dos inficionados, e como Mestre da verdade ensinar aos Fieis, que as novidades de Quesnel affim no Dogma, como na Moral os apartavaõ da estrada real, e segura. Porém os Jesuitas serviraõ-se desta Constituição para fazer crer ao mundo, que os Oraculos da Sé Apostolica tinhaõ

autho-

authorisado as impias doutrinas da Companhia : e neste sagrado calix de ouro , em que Clemente havia lançado a bebida divina , maliciosamente introduzirão a peçonha dos seus liquores para envenenarem toda a Igreja. Confundirão com os *Appellantes* da Bulla os zelosos *Defensores* da Graça efficaz , e do Moral christão , e fizeram na confusão desta mistura com que huns , e outros fossem publicamente tidos , e detestados , quaes hereges , e Jansenistas. Em summa com a Bulla *Unigenitus* deu a Companhia novo movimento às tramoyas da sua malicia , das quaes já vos falley no paragrafo precedente. O Bispo de Metz queixou-se amargamente dos disturbios , em que estava a sua Diecese. O Cardeal de Noailles tambem se queixou com as expressões mais vivas ao mesmo Clemente XI. , e as Universidades catholicas se resentirão de tal injuria. O provido Pontifice na sua Bulla *Pastoralis* de 1718 no mesmo tempo , em que fallou como Pay , e como Juiz contra os *Appellantes* , expressamente declarou , que as suas Decisões de nenhum modo feriaõ as doutrinas das Escolas catholicas ; nem tratou aos Oppoentes com o infame titulo de hereges. Ora esta moderação ; e justiça de Clemente

he que não agradou à Companhia; porque nas aguas envoltas he que ella quibte pescar, demolindo os edificios alheios, para levantar sobre elles a sua torre de confusão. *E que veyo a succeder disto?* ( diz o doutissimo Eusebio Erâniste ) *Que os Jesuitas offuscaraõ a reputaçãõ, e fama do glorioso Pontifice Clemente XI. no conceito dos Lutheranos, Calvinistas, e outros inimigos da Religiaõ Catholica. Deste modo até confirmaraõ mais os Oppoentes na sua obstinada resistencia à sobre dita Bulla.*

117 Eu ainda digo mais: a malicia Jesuitica pode fazer odioso a Clemente com a sua Bulla até aos Catholicos, que não são *Oppoentes*, antes sempre professaraõ, e professaráõ hum summo respeito a este Pontifice, e huma igual obediencia às suas Decisões. Mas como? Olhay Amigo: os Jesuitas com o pretexto da Bulla *Unigenitus* arregaõ a si toda a authoridade ( não obstante as prohibições Pontificias ) de entender com quem lhes parece, e de infamar impunemente com o labéo de hereges a diversos Catholicos, os quaes estaõ tão longe do erro, quanto os Jesuitas do Ceo. Reimprimiraõ em nossos dias a sua *Bibliotheca Jansenistica*, e depois o seu *Diccionario Jansenistico*. E que gente entraria de novo, agre-

agregada aos hereges? Além dos Cardeaes Noris, e Bona, e de Monsenhor Genet que já vinhaõ, achamos ao Bispo Rastignac, e aos Theologos Serty, Berti, Belleli, e outros muitos já declarados innocentes por sentença formal da Sé Apostolica. Não se dando a Companhia ainda por satisfeita, fez com que no Indice dos livros prohibidos pela Inquizaõ de Hespanha se metessem as Obras do Eminentissimo Noris. E que ponto ha a que não tenha chegado a audacia do Padre Zaccaria, homem, de quem se deve dizer, que de muito tempo a esta parte não produzio á Companhia ( sendo aliás taõ fecunda ) hum monstro semelhante de petulancia? Esta penna infernal na sua *Historia*, ou, dizendo melhor, na sua *Impostura literaria*, lavrou hum Decreto de Jansenismo contra quasi todos os Dominios de França, que não nomeyo, por não ser mais prolixo. Só o Padre Berti teve à sua parte este quinhão: *Enfina as mesmas doutrinas, que já foraõ ensinadas por Luthero, e Calvino, e depois por Jansenio.* Assim pronunciou da tripode, naõ obstante tello declarado já por orthodoxo o Papa Benedicto XIV. com a Sagrada Congregaõ. E até quando a fama, e a infamia dos filhos da Santa Igreja

ja ha de estar dependente da malignidade, e paixã dos Jesuitas? E he isto obedecer à Sé Apostolica? He sustentar a reputação da Bulla *Unigenitus*? Outros excessos ainda mais enormes commetteo nesta materia a Companhia de Jesus; mas não he este o lugar para os referir: logo os sabeis. Entre tanto compadecei-vos da desgraça de Clemente XI., entregue pelos traidores Jesuitas, não menosquando fallava contra elles, que quando procedia a seu geito.

§. XVI.

*Innocencio XIII., e Benedicto XIII.*

118 **O**Breve Pontificado do Papa Conti não abriu campo aos Jesuitas; para mostrarem bem as suas forças em desobedecer aos seus Decretos. Lembrado estareis que já em outro paragrafo vos disse, que a Companhia tivera neste Pontificado a ventura de o temer por pouco tempo.

119 Movido Innocencio do abuso, que faziaõ os Jesuitas da Bulla *Unigenitus* para destruir a doutrina de Santo Agostinho, e de Santo Thomaz, publicou hum Decreto derigido à Escola Augustiniana, e Tho-

e Thomistica, no qual se lem as palavras seguintes: *Cum bonis, & rectis corde satis constet, ipsique calumniatores, nisi dolum loqui velint, satis perspiciant, SS. Augustini, & Thomae inconvulsa, sanctissimaque dogmata nullis prorsus antedictæ Constitutionis (Unigenitus) censuris esse perstricta, ne quis in posterum eo nomine calumnias frueret, & diffensiones serere audeat, sub canonicis pœnis districtè inhibemus.* O mesmo Pontifice confirmou depois este Decreto com a celebre Bulla *Pretiosus*. Ora o como os Jesuitas obedecerão a esta Constituição, e Decreto, bem o mostra (além do que eu já deixo escrito) a audacia do Padre Ghezzi, que chamou Jansenisticas às doutrinas da Escola Augustiniana, e que por isso foy obrigado pela Sagrada Congregação a desdizerle com retractação impressa. Bem o mostraõ igualmente as Conclusões Jesuiticas de 1753 condemnadas em Tolosa pela Academia, e em Roma por Benedicto XIV. Em fim bem o mostraõ as novas Constituições *Verbo Dei*, e *Apostolicæ Providentiæ*, que Clemente XII. foy obrigado a promulgar, para pôr freyo de huma vez às linguas calumniadoras, aos perturbadores da paz publica, e aos pertinazes desobedientes à Sé Apostolica.

Mas

Mas appareça já hum novo docu-  
 mento dos meritos da Companhia de Jesu  
 com Benedicto XIII., e com a Igreja.  
 Chorava o Santo Pontifice com vivas la-  
 grimas a peccaminosa contumacia dos *Ap-  
 pellantes* da *Bulla Unigenitus*. Sabia muito  
 bem, que as suas doutrinas eraõ inteiramen-  
 te catholicas, e conformes às de Santo  
 Agostinho, e S. Thomaz, e que o empo-  
 nho, e demasta dos Jesuitas he que os fa-  
 zia repugnantes, e desobedientes à Con-  
 stituçãõ Apostolica. Empredeo pois ga-  
 nhallos para a Igreja, e o consogustio  
 não era difficil. O Cardeal de Nouilles em  
 seu nome, em nome dos Bispos seus ad-  
 herentes, e de todos os *Appellantes* ap-  
 sentou ao Pontifice doze Artigos, em que  
 se continha o que todos elles sentiaõ sobre  
 as matérias controversas. Benedicto não  
 se os expoz a hum rigorosissimo exame de  
 Juizes competentes, mas até elle mesmo  
 os quiz examinar. O que daqui sahio foy  
 julgarem-se por orthodoxos todos os Arti-  
 gulos, e assentarse, que os *Appellantes* não  
 tinhaõ outra doutrina, senão a Catholica,  
 e a que ensinaraõ os insignes Doutores San-  
 to Agostinho, e S. Thomaz. Approvou-os  
 pois o Papa, mandou lavrar o Decreto,  
 e estava já a ponto de o publicar, cheyo  
 de

de jubilo de ver restituída a serenidade à Igreja, e tornados huns filhos contumazes ao seyo de sua Mãe. Com effeito em Roma, e em França não se ouvia outra cõfusa senão paz paz. Porém os inimigos da paz, os bons Padres da Companhia de Jesus, apenas ouviraõ estes clamores da alegria, levantarãõ logo tal algazara de discordia, que afogaraõ as doces vozes de paz. Contra ella não houve pedra que não movessẽm; e tanto fizeraõ, tanto enredaraõ, e tanto mentiraõ, que conseguiraõ introduzir no Sacro Collegio a defordem, a desunião, e o furor.

Vio-se o Papa obrigado a ceder àquelle partido, que conhecia ser o menos util para a Igreja; e se os Artigos que lhe apresentaraõ os Appellantes, se tivessem perdido, eu diria: *Talvez, talvez que a doutrina delles fosse substancialmente erronea, e para a encobrir se valessem da capa da verdade; por onde o transformar huma paz falsa, e embusteira, foy zelo, e não interesse, nem amor de discordia.* Mas, Amigo, a cousa não passou assim; porque os Artigos ainda hoje existem, e chegaraõ aos nossos olhos, para serem sinceras testemunhas assim da doutrina orthodoxa dos Appellantes, como do mortal golpe, que vibraraõ os Jesuitas

justas contra a reputação de Benedicto XIII., e contra a authoridade da Igreja Romana. Lede, lede a Historia de todo este successo em diversos Authores, que a escreverão, especialmente em hum livro Francez intitulado *Relação de tudo o que passou em Roma no negocio do Cardeal de Noailles &c.*

121 Suponde porém, Amigo, que não tenho até aqui dito cousa alguma sobre as insolencias dos Jesuítas no Pontificado de Benedicto XIII. Esquecei-vos de quanto neste ponto tenho escripto, e perdoay tudo de boamente a estes bons Religiosos; porque hum unico facto, que me resta a contar, basta para dar huma vivissima idea dos excessos, de que são capazes os *Beneemeritos da Igreja*. Celebra Benedicto no Anno santo o Concilio Romano. Tratando-se da Bulla *Unigenitus* diz aquelle augusto Congresso no cap. 2. *Curandum est ab omnibus Episcopis, & animarum Pastoribus, ut Constitutio à S. M. Clemente XI. edita, que incipit Unigenitus, ab omnibus cujuscumque conditionis, & gradus omnimoda, ac debita obedientia, & executione observetur.* Passados alguns mezes apparece em publico a edição do sacrosanto Concilio; mas com o sobredito Decreto adulterado, e transformado

formado em outro. Pasmaõ todos, e não se podia dar credito ao mesmo que os olhos estavaõ vendo; porque o que se lia, e ainda hoje se lê na tal Edição, he isto: *Curandum est, ut Constitutio à S. M. Clemente XI. edita, quæ incipit Unigenitus, quamque nostræ uti ejusdem Fidei Regulam agnoscimus, ab omnibus, &c. &c.* E quem seria o atrevido, que teve resolução para commetter taõ impio attentado, e não temeo extender a mão sacrilega para violar o venerando deposito da Igreja, e adulterar os oraculos do Vigario de Christo, e de tantos Bispos congregados em hum Concilio em nome do Espirito Santo? Eu tremo a dizello, mas convem declarallo. Formou-se na Companhia de Jesus a sacrilega idea da alteração do Decreto, para sobre ella poderem os *Benemeritos da Igreja* urdir novas cabalas, e dolos com o estabelecimento das suas falsas doutrinas. Compraraõ o Secretario Monsenhor Fini, e tambem algum Cardeal, cuja exemplar vida o punha longe de toda a suspeita de cahir em culpa filha da malicia, mas que por sua pobreza nas sciencias Theologicas, e por sua servil dependencia dos Jesuitas, estava na infeliz disposição de ser innocente instrumento dos sacrilegios da Companhia.

Fi-

Fizeram-se na Casa do Noviciado destes bons Padres diversos conciliabulos, dos quaes era director, e alma o Padre Eduardo Vitri. Não faltou alli o Cardeal Salerno a concorrer para a traição contra o Papa, e a Igreja, huma vez que promovia os interesses, posto que injustos, da sua Companhia. A' vista da Edição do violado Concilio não se ouvia em Roma senão murmurações, e invectivas; e até de França vinhão Cartas infinitas, já com a noticia do attentado, e com a declaração dos Authores delle. Os Bispos, os Theologos, e outras pessoas, que tinhão assistido no Concilio, todos testificavaõ a horrenda impostura. Ainda hoje vivem, e chorão algumas destas testemunhas. Todos aqui sabem, que Benedicto XIV., o qual foy hum dos daquelle Concilio, conta va sem rebuço algum toda esta historia a qualquer que lha perguntasse; e já a contava, antes que os Jesuitas se servissem do texto por elles adulterado, para o insultar a elle mesmo, como em seu lugar veremos. O Marquez Ottieri tinha lançado huma parte destas noticias na sua Historia. E que fizeram os Censores desta Obra? Obrigaraõ-no a riscar quanto pertencia a este facto, contemplando ainda assim a Companhia, pos-

ro que culpada, e que não attendia à Igreja, innocente em tão horrendo desatino. O inclyto Eusebio Eraniste sim demonstrou com toda quanta evidencia se podia desejar, que o Decreto do Concilio Romano fora adulterado; porém quiz fazer violencia a si mesmo, deixando no tinteiro outras noticias, que são assaz vergonhosas à Companhia. Não ha para que tenha tanta attenção com quem o não merece, hum homem Portuguez; e assim Eraniste desculpará sermos Commentadores do seu texto, descobrindo o que elle reflexamente occultara.

Amigo, aqui entre nós: se algum, não sendo Jesuita, tivesse commetido huma culpa tão enorme, e inaudita, não havia de ser severissimamente castigado pela Corte de Roma? Eu lembro-me do Cardeal Coscia, que tendo commetido excessos muito menores do que este, posto que em si fossem gravissimos, justamente foy processado, e punido, e até chegou a estar no fatal ponto de perder a Purpura. Coscia não ha duvida que violara os Canones, mas nunca adulterou Concilios. Elle foy castigado, e os Jesuitas nem sequer ao menos perderão a graça desta Corte. Bagatellas como estas não se devem

deven ter por delicto , quando as fazem os *Benemeritos da Igreja*.

## §. XVII.

### *Clemente XII.*

122. **E** Ste Pontifice exercitou a sua suprema authoridade contra os Jesuitas, publicando Decretos, e Bullas, para reprimir nelles a avarcza de Negociante, a audacia de Molinista, e a perfidia de Idolatra Chinense. Porém não espereis de mim provas individuaes da sua sabida pertinacia em desobedecer a este Papa; porque bem lembrado estareis, que já no num. 84. desta Carta tive occasião de vos levar depois dos sobreditos Decretos às suas logens, de vos abrir os seus livros, e de vos mostrar os seus altares na India. Não vos lembra o que disse à hora da morte aquelle Visitador Apostolico mandado à China por este Pontifice? *Eu morro victima dos Jesuitas.*

*Benedicto XIV.*

123 **D**Esde que ha no mundo a Companhia de Jesus, na minha opiniaõ ainda não houve Papa, que conhecesse taõ radicalmente o espirito verdadeiro desta Religiaõ, como foy Benedicto XIV. A sua profunda sciencia, a sua vastissima erudicaõ, e os muitos negocios, que em todo o tempo lhe passaraõ pelas mãos, tudo isto o conduzia a saber de cõr a occulta Chronica dos Jesuitas. O seu zelo, e desinteresse não dava lugar, a que estes Reverendos lhe cobrissem os olhos com o véo das suas destrezas. Sempre os teve por huma raça de gente indocil, arrogante, e velhaca. Isto ha de dizer certamente todo aquelle, que gozou da familiaridade deste grande Papa. No seu longo Pontificado nunca quiz Jesuitas no Sacro Collegio dos Cardeaes, e nas occasiões de *Nominas Regias* cuidou sempre em que não entrassem; querendo antes tres Cardeaes de huma mesma Familia (v. g. a Albana) do que hum só Jesuita. Sabia muito bem, que estes servem a Companhia, não a Igreja; e que

e que em vez de serem Conselheiros do Papa, são Referendarios do Geral. Por isso não he para admirar, se contra elles publicou mais Breves, Decretos, e Constituições, do que qualquer outro dos seus Predecessores. Se estes Escritos não conseguiram o desejado fim de reduzir os inflexiveis Jesuitas à pratica das suas obrigações, sempre ao menos abriam os olhos aos bons, que hoje vivem, para se persuadirem, que os *Benemeritos da Igreja* em tudo o mais que não he obedecer à Santa Sé, estão com prompta obediencia.

124. No anno de 1740 promulgou Benedicto XIV. o Edicto, em que prohibia aos Jesuitas a venda de remedios medicinaes, em que tambem entrava a triaga. Foy nelles tão prompta a obediencia, que em 1756 se vio o Papa obrigado a renovar o mesmo Edicto, que (louvado Deus) se cumprio desta vez, como da primeira. Se Monsenhor Conti dignissimo Secretario do Bom governo, cujos respeitaveis dotes o fazem amado de Deus, e dos homens, não impedisse neste mesmo anno com a sua grande prudencia hum novo recurso dos Boticarios de Roma, o Pontifice reinante teria feito a estes pobres

re-

recurrentes a justiça que ha tanto proce-  
rao.

125. O segundo anno do Pontificado de Benedicto ficou memoravel por tres Bullas contra os Jesuitas. Tinhaõ estes com o seu indulgente Moral pouco menos que destruido o jejum christão, de maneira que delle quasi quasi não havia fe-  
naõ o nome. Oppoz-te o S. Padre à tor-  
rente dos relaxados Theologos, e com Apostolica authoridade prescreveo as regras do jejum. Alegraraõ-se as almas pias desejosas de não errar, mas não se alegra-  
raõ os Jesuitas advogados de todos os er-  
ros. Viraõ que o Breve do Papa feria as suas doutrinas, e julgaraõ não dever to-  
lerarse, que este prevalecesse às decisões da Companhia. Por toda a parte appare-  
ceraõ interpretes, e impugnadores, que cavilosamente se oppozeraõ a hum tão san-  
to, e necessario Decreto. Não pôde o Pontifice deixar de se doer de espiritos  
tão rebeldes, como o caso o pedia, e vio-  
se precisado, passados tres mezes, a pro-  
mulgar novo Decreto condemnatorio de todas as frivolas interpretações, e indignas subtilezas inventadas por homens à *Christiana penitentia abhorrentibus*, como se expri-  
me o mesmo Santo Padre no segundo De-  
Y creto,

creto. Mas quem tão estes desobedientes, estes patronos da relaxação, estes empenhados pela milicia do Diabo? São os Jesuitas, cuja boca se não deixa fechar, cujo coração se não deixa render à força; não digo eu já de huma Bulla, mas de hum Bullario inteiro. Sim me mortifico como filho da Santa Igreja; porém não me admiro do seu temerario attentado commettido na Polonia.

Promulgada pelo Papa a regra do jejum, e mandada praticar aos Fieis, tubiraõ os Jesuitas aos pulpitos da Polonia, e pregarão o contrario. Sim, Amigo, ao exercitarem o Ministerio Apostolico, desprezaráõ os Decretos do Santo Padre, persuadirão aos Fieis huma doutrina contraria à da Santa Sé, e com plenipotencia Jesuitica os absolvêrão do peccito. Esta mesma instrucção semearão pela Corte, e com ella até chegarão a enganar aquelles piíssimos Soberanos. Vós cuidais que isto he calumnia inventada por inimigos? Pois seja-me testimunha o Eminentíssimo Serbelloni, que entãõ era Nuncio em Polonia. Elle ainda vive, e ainda falla, para poder depor esta verdade. Elle que diga quanto trabalhou para sopear a petulancia dos falsos Doutores, e para tirar do erro aos enganados

nados Principes , sendo-lhe preciso não té interpor a authoridade de Nuncio Apostolico , mas implorar a força do braço Real , para constranger os Ministros do Anti-Christo a se retratarem naquelles mesmos pulpitos , que elles mudaraõ em cadeiras de mentira.

Quanto seria mais deploravel a condição da Santa Igreja , se em taes occasiões não mandasse a Providencia Divina algum zeloso Elias , que com peito de bronze se oppozesse à força dos numerosissimos Profetas de Baal ! Quem tivesse a curiosidade de fazer huma Collecção de mil galantes historinhas , que a cada passo se ouvem , e depois se verificaõ , esse he que poderia dar huma justa idéa do grande amor dos Jesuitas à penitencia Ecclesiastica. Com tudo sempre vos quero referir hum caso certo , que me contou quem bem o sabia. Divirtamo-nos , que a cousa he para isso. Não ha muito tempo , que huma Freira de certo Convento de Roma perguntou ao Padre Celli famoso Jesuita , Director de Virgens , se seria licito em dia de jejum Ecclesiastico tomar com huma chicara de chocolate huma pequena codea de pão. Oh Senhora ( respondeo o bom Theologo ) não se atarante com bagatel-

las. Já vejo que não sabe tomar chocolate, e no mesmo tempo observar o jejum. Ora no primeiro dia de vigilia que vier, eu me acharei aqui, e com o exemplo lhe darei huma exacta lição. Pontualmente vejo o Theologo no dia prefixo, e a Religiosa mandou vir chocolate com o leve contrapezo de huma subtil fatia. Sabe muito pouco; minha Senhora, (disse então o bom Padre com hum sorriso) da força dos preceitos Ecclesiasticos; e da amorosa benignidade da Igreja. Mandeme vir dous biscoutos, e do que eu fizer, aprenda. Tanto que vejo o que elle pediu: olhe minha Madre (acrescentou) veja qual he a intenção da Igreja; e enfiando muito bem no chocolate os dous biscoutos, comeo-os com huma galantissima devoção. Eis aqui Senhora (concluiu o grande Theologo) o como se ha de haver, e não te queira fazer ridicula, admittindo os escrupulos dos Rigoristas. Ora que me dizeis, Amigo, a esta raça de novos Directores? Eu que os conheço como as minhas mãos, não me admiro do conselho. Pois que? Não ha Theologos Jesuitas, que ensinão com o Padre Baunio, que o excessõ no comer, e beber he em certo modo huma especie de jejum, porque vem a pro-

a produzir o mesmo effeito, isto he, a mortificação do corpo? Vós não haveis de crer isto; pois ainda mal que tanto he certo. E não vos parecem estes aquelles porcos do Evangelho fartos de bolora, os quaes entregou Jesu Christo aos Demônios, para nelles fazerem sua habitação? Oh não permitta Deos, que succeda a taes Theologos o fim que estão prognosticando as suas doutrinas. Mas tornemos ao ponto que deixámos.

126 Já que a cima fiz menção do Cardeal Serbelloni, que faz honra à Purpura de que se veste; e já que trato dos serviços Jesuiticos feitos à Igreja no Pontificado de Benedicto XIV., ouvi agora outra noticia fim especial, mas de diverso gosto das *Noticias Anedotas* publicadas pelos Jesuitas. Ajustou-se o matrimonio entre os Serenissimos Delfim de França, e a Princeza de Saxonia, e não lembrou a Monsenhor Archinto Nuncio em Pariz, que aquelles Reaes Esposos, por serem entre si parentes, necessitavaõ de dispensa Apostolica. Não escapou porém à consideração de Monsenhor Serbelloni entaõ Nuncio em Vienna. Avisou este logo ao Archinto, o qual deu parte aos Monarcas da necessidade da dispensa. Os Reys com rectidão

daõ de consciencia bem disposta remette-  
 raõ o negocio para os seus Confessores , e  
 Theologos. Foraõ estes consultados , e  
 julgaraõ superflua a dispensa , naõ obsta-  
 te todas as instancias , e resentimento do  
 Nuncio. Em fim tanto se obstinaraõ , que  
 o Padre Ignacio Guarin , quasi para se li-  
 vrar das diligencias de M. Archinto , fran-  
 camente lhe respondeo , que no caso de ser  
 precisa a dispensa , o Esmoler mór de  
 França a daria. Foy esta occasiã huma  
 das melhores que teve o Eminentissimo  
 Archinto [ como elle mesmo costumava  
 dizer ] para abrir os olhos , e conhecer a  
 fundo o espirito perverso dos Jesuitas. Pro-  
 testava ter sido na flor de seus annos muy-  
 devoto da Companhia ; mas dava graças a  
 Deos de o allumiar de modo , que nunca  
 mais se enganaria com ella. Em se pedir  
 ao Santo Padre a necessaria Dispensa , of-  
 fendia-se por ventura em algum ponto o  
 decõro das Reaes Casas de Saxonia , e de  
 França ? Podia-se talvez recear da Sé Apo-  
 tolica huma negativa , que em grãõ seme-  
 lhante de parentesco naõ podem temer  
 nem ainda as pessoas particulares ? E por  
 ma s exorbitantes que sejaõ os privilegios,  
 e facultades do Esmoler mór , e dos Bis-  
 pos de França todos juntos , podiaõ-se ef-  
 tes

tes extender até à Saxonia , passando os limites do Reino de ElRey Christianissimo ? Pois porque houve nos Jesuitas tão obstinada teima ? O motivo não foy outro , senão terem huma vez pronunciado não ser necessaria a Dispensa Apostolica. Devem-se venerar como infalliveis as resoluções da Companhia. Póde errar a Igreja ; mas ella, isso não. Estava a Princeza já quasi a caminho para vir unir-se com o seu Esposo , e não se tratava de Dispensa , porque a Theologia dos Jesuitas affirmava não ser necessaria. Avisado Benedicto XIV. pelos Nuncios Serbelloni , e Archinto , affustouse à vista das funestas consequencias , que podia causar à Igreja , aos dous Reinos , e aos Reaes Esposos hum matrimonio invalido , e invalido sem culpa dos Contratentos. Sem perder hum instante de tempo , expedio a toda a pressa a Dispensa Apostolica , a qual encontrou em Strasburgo ao procurador do Delfim , que hia buscar a Princeza , para celebrar os Desponsorios em nome de seu Amo. Vede que insigne serviço hia fazendo à Igreja de Deos a benemerita Companhia de Jesus. De novo appello para o Cardeal Serbelloni , appello para a Secretaria dos Breves . e callo-me cheyo de horroso espanto.

Pas-

127 Passemos à outra Bulla *Immensa Pastorum*, a qual no mesmo anno promulgou o Santo Padre para vergonha perpetua dos Jesuitas. Quem havia de crer, que os Missionarios Evangelicos se haviaõ de servir do pretexto das Missões, para reduzir os miseraveis Indios do Brasil a huma duríssima escravidão, fazendo-se senhores não só das pessoas, e bens, mas até do fruto, que aquelles infelices tiravaõ do seu trabalho? A vós, Amigo, bem vos consta da Bulla, pela qual Benedicto se vio obrigado a refrear a cruel avariza, ou (dizendo melhor) a tyrannia daquelles bons Padres. Bem sabeis a Real ordem, que foy ao Bispo do Graõ Pará para promulgar a Constituição Apostolica, e tambem não ignorais nem a resistencia que fizeraõ os Jesuitas, nem a sublevação que levantaraõ contra o Bispo, nem finalmente a victoria, que cantaraõ da sua pertinacia. Tudo sabeis muito bem, porque tudo isto relatestes nas vossas *Reflexões*. Ainda assim, sempre convem advertir, que no anno de 1741, em que se passou a Bulla, nem D. Joseph I. era ainda Rey, nem Sebastião Joseph de Carvalho Ministro de Estado. Reinava D. João V., de cujo amor, e bondade para com os Jesuitas em nada tem elles de

de que formar a menor queixa. E com tudo cometterão tantas insolencias em hum Reinado, em que recebiam tantos beneficios! Dizem elles que tudo são impossuras, que lhes levantaõ seus inimigos. Bem: e como obedecem elles agora àquella Constituição de Benedicto? Como? Rebellando-se contra o seu Soberano; levantando exercitos para se conservarem na posse das suas usurpações. Eu ainda espero, que daqui a pouco pretendaõ elles, fazer passar por huma clara patranha naõ só a sua rebellião, mas até a existencia do General Gomes Freire de Andrade, do Governador de Monte-Vidio, e se for necessario, tambem a existencia do Graõ Pará, e Maranhão. Antes que se dê fim a este paragrafo, quero contarvos huma galante noticia. No anno de 1732 os Jesuitas do Paraguay dedicaraõ ao seu novo Geral o Padre Francisco Retz huma Carta Geografica da sua Provincia. A estampa foy aberta em Roma, e na mesma Corte distribuidos os exemplares, especialmente pelos devotos. Em hum angulo da Carta se lê a Dedicatoria seguinte

- » Admodum R. in Christo Patri suo  
» P. Francisco Retz  
» Societ. Jesu Præp. Generali XV.  
» Hanc Terrarum Filiorum suorum  
» sudore, & sanguine excultarum  
» & rigatarum Tabulam  
» D. D. D.  
» Provincia Paraguariæ Soc. Jesu  
» anno 1732.

No lado opposto se lê em hum escudo os seguintes versos

Hoc quodcumque vides , qua se latissima  
Tellus

Explicat , & vastâ flumina mole ruunt.  
Est latus Americæ , tellus ubi vergit ad  
Australum ,

Quem fera gens toto corpore nuda colit.  
Oppida pauca tenent Hispano sanguine nati,  
Et qui barbariem dedidicere suam.

Heroum sacro terra hæc calefacta cruore  
Sentit aratori numen inesse suo.

Induit humanos sensim gens effera mores ,  
Subdidit & Christi barbara colla iugo.  
Sed quanto steterit cultura cruore novalis  
Assidua , exemplis picta tabella docet.

Finalmente no fundo do Mappa se vê ou-  
tro

tro pequeno escudo , no qual se declara o significado dos caracteres , ou signaes postos em cada huma das terras descriptas , isto he

„ Notularum hujus explicatio. „

*Civitates Hispanorum.*

*Oppida Christianorum.*

*Civitates & oppida distructa.*

*Tuguria barbarorum.*

Quando este Mappa appareceo em publico , logo cheirou a mysterio à gente de bom olfato. Os espertos , que já por outras vias sabião do dominio da Companhia no Paraguay , tomaraõ a cousa por huma clara vaidade dos Jesuitas , querendo com esta idéa mostrar ao seu novo Geral qual era a sua Monarquia naquellas remotas terras. A mesma Carta Geografica estava subministrando os indicios. He preciso suppor que esta não comprehende terreno sujeito a outra Naçaõ Europea , senaõ à Hespanhola ; porque alguma Colonia , que lá tem os Portuguezes , essa vem debuxada mais abaixo no fim do Mappa. Isto pre-supposto , não só se diz

Op-

*Oppida pauca tenent Hispano sanguine nati,*

mas na realidade são poucas as terras assinaladas com o *final*, que denota dominio Hespanhol. Pelo contrario são infinitas as que se assinalão com o *final* que denota dominio Christão. Mas quem são esses Christãos senhores destas terras? Os Hespanhoes não; *Oppida pauca tenent*, e o Author do Mappa teve cuidado em distinguir *Civitates Hispanorum de Oppida Christianorum*. Os Portuguezes menos, porque o seu dominio não se comprehende dentro daquelle Continente. Não sendo nenhuma destas Nações, suspeitou-se que seriaõ os Jesuitas aquelles senhores Christãos. Cresceu a suspeita ao observar, que na denominação daquellas terras ha muitas baptizadas com o nome de Santos da Companhia. Ha quatro, ou cinco chamadas *Santo Ignacio*, outras tantas *S. Francisco Xavier*, outras *S. Luiz*, e outras *Santo Borja*. Tambem ha duas povoações com o nome de *Lorato*. Este não parece tirado da folhinha Espanhola; mas pôde ser que seja da Jesuitica. Chegou aos ouvidos da Companhia o rumor destas suspeitas, e immediatamente fez todas as diligencias

possiveis para supprimir todos os exemplares do dito Mappa, que já andavaõ por fóra. Hoje he rarissimo este Papel : sey, que tem hum o Embaixador de Veneza. Eu naõ ha muito mandey tirar cincoenta copias delle com a mesma chapa dos Jesuitas, que por terceira maõ emprestarã, sem saber o fim para que seria. Ainda tenho alguns exemplares, que todos estaõ às ordens dos meus bons Padres. As guerras que ainda sustentã as duas Coroas de Portugal, e de Hespanha, confirmaõ tambem, que naõ forã vãs as suspeitas. Se Hespanha quizer indagar a verdade, e informar-se por Ministros fieis, que naõ se deixaõ comprar da Companhia, entã verá, que ainda está em peyor situação do que Portugal. Oh quanto tem roubado ao dominio Hespanhol na America os santos Missionarios Jesuiticos!

128 A ordem com que escrevo, pe-  
dia, que eu fizesse agora menção daquella  
estrandosa Bulla *Ex quo singulari*, passada  
em 1742, e naõ menos da outra *Omnium  
solicitudinum*, expedida em 1744, ambas  
publicadas por Benedicto, e transgredidas  
pelos Jesuitas. Porém como ja tratey do  
ponto no num. 85, dispensaime de renovar  
lagrimas, trazendo à memoria hum tão les-  
timoso argumento. Mas

Mas se deixo estas Constituições, não deixarei de fallar, ainda que seja com pena succinta, de outras duas expedidas no anno de 1745. Huma he aquella de que já vos falley no num. 23, em virtude da qual se prohibio aos Confessores o perguntarem aos penitentes o complice da culpa. Vós estais desta Bulla plenamente informado, porque se passou à instancia de Portugal: e tambem vos lembrareis das opposições dos Jesuitas à Constituição Pontificia, chegando a metter no partido da desobediencia a certo Bispo daquelles mesmos que pediraõ a decisaõ do Supremo Pastor. O peyor he, que em Roma, e em Lisboa mostravaõ, que com todas as forças defendiaõ a Bulla. A segunda Constituição he a que diz respeito à infame materia das usuras, ponto delicadissimo para a escrupulosa Companhia de Jesus. Será superfluo pintarvos os bons olhos, com que os Jesuitas leraõ esta Bulla, e os obsequiosos cumprimentos com que receberam a Definição. Taes foraõ, que obrigaõ ao Padre Concina, valeroso Dominico, a apparecer em publico, e a cara descuberta impugnar o erro, e a obstinação com o livro intitulado *A usura do triplice contracto demonstrada*. Pretenderaõ vingarse

os Jesuitas censurando a *Historia do Probabilismo* deste insigne Theologo : mas que fizeram com isto ? Multiplicar as palmas ao valeroso Soldado da Igreja, e manifestarem muito mais o que elles na realidade em si são.

129 Porém aquelle Decreto do Papa passado pela Congregação do Santo Officio em 16 de Abril de 1744, deverey eu involvello em silencio ; sendo elle em si tão celebre ? Vós , Amigo , sim tocastes já nelle em as vossas *Reflexões* ; mas eu sempre quero accrescentar alguma cousinha mais. Apenas sahio à luz a escandalosa Dissertação do Padre Benzi, a qual tirava a impudicicia aos *Tactos mamilares*, ainda que fossem em Virgens consagradas a Deos ; sahio a campo o Padre Concina armado de zelo, e de doutrinas, para impedir a torrente de peccados, que traria consigo huma liberdade tão inaudita. Mas eis contra o forte Dominico huma tropa escolhida de Jesuitas, e acometterão-no com hum impeto tal, que pareceo ficariaõ senhores do campo. Entre estes o Padre Favre com mão occulta arremessou contra o Contendor duas fortissimas lanças huma logo depois da outra, e com esta caritativa inscripção : *Primeiro Aviso saudavel ao*  
Au-

*Auctor Eccl.* para o exhortar a se combater a si mesmo... *Segundo Aviso Eccl.*... Foy prezo o Impressor Mainardi, o qual logo confessou, que os Padres Castellini, e Favre, eraõ os que lhe tinhaõ dado a Obra, e tambem os que a corregeraõ. O Favre, foy pilhado com o Original na mão da sua mesma letra, e descoberto por Author dos infames libellos. Por fugir à pena, negou a culpa, e por conservar o credito com o Juiz, teve animo de confirmar a sua mentira naõ menos que com juramento. Com tudo isto sempre foy punido, mas com justiça de compadres. Quem pagou por todos foy o miseravel Impressor, que ficou perdido, sem lhe valerem os Jesuitas, que o haviaõ sacrificado. Com este caso reforçou a Companhia o poder da sua vingança contra o Padre Concina, publicando para logo hum livro cheyo de vituperios intitulado *Retração solenne do Padre Concina*. Apenas appareceo este libello famoso, naõ houve no Santo Officio demora em o prohibir; porém os Jesuitas, a pezar do Papa, e da Congregação, naõ tardaraõ em o reimprimir magnificamente em Luca, e espalhallo por toda a Italia. Em fim portaraõ-se com tanto descoco, que até o vendiaõ sem rebuço, e bastantemente barato.

Naõ

Naõ zombaraõ menos estes benemeri-  
 tos Padres da prohibiçaõ do nefando livro  
 do seu Padre Benzi. O Padre Turani afa-  
 mado Theologo, e Penitencieiro do Va-  
 ticano, e naõ menos celebre pelos infini-  
 to Papeis volantes, com que tem honrado  
 as livrarias, oppoz-se a cara descoberta ao  
 Decreto do Papa, e da Sagrada Congre-  
 gaçaõ, ensinando que a doutrina do Padre  
 Benzi naõ se podia reprovar sem erro con-  
 tra a Fé, *sine errore in Fide*. Que tal? Que  
 me dizeis ao emulo da gloria do Concilio  
 Constantinopolitano, accrescentando os  
 doze Artigos, e querendo enxerir no *Cre-  
 do* a innocencia dos *tactos mamillares*. Tal-  
 vez dirá alguém para diminuir o mereci-  
 mento do Padre Turani, que elle publi-  
 cara a sua Obra *Judicium cujusdam viri Theo-  
 logie Professoris &c.* antes que se promul-  
 gasse o Decreto do Santo Officio contra  
 o Padre Benzi: mas quem disser isto, olhe  
 que o mesmo Padre Turani o desmente na  
 Prefaçãõ ao livro *Opuscula quatuor verè  
 aurea*, de cujos Opusculos o primeiro he  
 o sobredito *Judicium cujusdam &c.* Veja o  
 que elle diz: *Neque id vesano Concilio fa-  
 ctum fuisse putes, perinde quasi eo collimaret  
 editoris mens, ut Dissertatio Patris Benzi à  
 censuris defenderetur, quibus die 16 Aprilis*

1744 per S. Officii Congregationem damnata est. Eis aqui hum Prologo segundo a fraze da Companhia, cheyo de reverencia â Sé Apostolica, a qual no mesmo Decreto prohibira o escrever qualquer defenza das condemnadas doutrinas do Padre Benzi. Naõ obstante tudo isto (quem o ha de crer!) a pezar do Patriarca de Veneza, que havia suspenso a este Jesuita, por empenho da mesma Roma foy restituído ao ministerio de Confessor. O Padre Turani pelos seus serviços mereceo tambem ser honrosamente aposentado no seu cargo de Penitenci-eiro, e ter nelle por substituto a outro tal como elle, qual he o Padre Carlos Noceti, mercedor da estimacão mais distincta, por ter tambem aparado a penna contra o Padre Concina, e a favor do Moral benigno.

130 Passemos a diante: lembrai-vos do que deixo dito nos num. 116, e 118, e adverti bem no que vou agora a dizer; que estou certo, haveis de pasmar cada vez mais da contumacia Jesuitica contra os Vigarios de Christo. Estas indomaveis cabeças forão tão obedientes aos passados Decretos da Sé Apostolica, que no anno de 1744. fizeraõ huma nova Edicão em Leão mas com a falsa data em Bruxelles, da

da *Bibliotheca Jansenistica* do celebre Padre de Colonia, na qual por conta do trevogavel empenhõ da Companhia ainda se lia como d'antes o nome do Eminentissimo Notis, e dos outros Catholicos, cujos nomes já em outro lugar vos apontey. Porém ainda os Padres Reverendissimos passaraõ a mais. No Indice dos livros prohibidos pela Inquizaõ de Hespanha, reimpresso em 1747, fizeraõ com que fizessem mais algumas Obras do dito Cardinal; tudo manobra do poder violento, e dolozo do Padre Ravago Confessor de El Rey, para que melhor se imprimisse no entendimento dos homens a perversa opinãõ de heresia daquelle dignissimo Purpurado. Escandecido o Papa por hum, e outro attentado, tão injurioso à pessoa do Defunto, ao Collegio dos Cardeaes, à Santa Sé, e a toda a Igreja Catholica, e crevedõ em 1748 ao Inquisidor de Hespanha hum Breve cheyo de expressões, que bem mostravaõ o quanto o escandalisara tão injusto procedimento. Não se dando ainda por satisfeito, fez promulgar no anno seguinte hum Decreto, que dizia: *Summi Indicis Congregationis Decreto damnatus, et prohibitus fuit ubicumque, et quocumque idioma impressus, imprimendusve liber, cui titulus:*

*tulus*: Bibliothecae Jansenistae, ou Catalogue &c. à Bruxelles 1744, & alibi, *tanquam plura continens respectivè falsa, temeraria, Scholis, & Scriptoribus Catholicis, etiam Ecclesiastica Dignitate eminentibus, injuriosa, & Apostolicae Sedis Decretis adversantia.* Eis aqui embaraçada com o Papa não só a Companhia de Jesus, mas a Inquisição de Hespanha. Em huma, e outra era igual o embaraço, porém no animo eraõ diversas. O Tribunal da Inquisição, logo que da Corte foy expulso o Padre Ravago, e com elle todas as artes de huma impia politica, se sujeitou com filial respeito ao juizo da Sé Apostolica, e ordenou com publico Edicto, que do Indice se tirassem as Obras do Cardeal de Noris, impondo penas gravissimas aos transgressores.

Porém os bons Padres Jesuitas ligados com o especial quarto voto de obediencia aos Pontifices Romanos fariaõ pelo menos o mesmo? Certamente, e ainda fize-raõ mais. Imprimiraõ huma *Carta* contra o Decreto da Congregação, que prohibio, e condemnou a *Bibliotheca Jansenistica*. E porque esta *Carta* foy tambem condemnada pela mesma Congregação, para logo divulgaraõ outra, na qual o Author agradecendo ao Secretario a honra, que lhe fi-

zera em diligenciar a condemnação da sua Carta, ridiculifou ao Secretario, ao Decreto, e à Sagrada Congregação. Estas duas Cartas são dous partos felices do insolentissimo Padre Zaccaria, e tem a vaidade de se parecerem bem com seu pay. Em fim Roma ( parece que disserão os Jesuitas ) condemnou a *Bibliotheca Jansenistica*: está muito bem: abaixemos a cabeça às suas Ordens, e Decisões. Mas quem nos prohibe a nós, que reimprimamos esta Obra com outro titulo, e com algumas obsequiosas mudanças no corpo della, para satisfazermos aos desejos do Papa, e da Sagrada Congregação? Publiquemo-la não já com o titulo de *Bibliotheca*, mas de *Diccionario Jansenistico*; e já que Roma não gosta de que nella faça o Noris hum máo papel, ponhamo-lo em companhia de outros, que o não envergonhem, como v. g. Bispos, e Theologos, que a pezar da boa reputação em que os tem Roma, e da sentença, em que os julgara puros Catholicos, os nossos Doutores os não podem eximir de verdadeiros Jansenistas. Se bem o consideraraõ os meus bons Padres, muito melhor o fizeraõ; porque em 1750 por ordem da Companhia publicou o P. Patoulliet o *Diccionario Jansenistico* da mesma fórma

na em que elles assentaraõ nos seus Confe-  
lhos. No anno de 1754 he que o Papa, e a  
Congregação advertiraõ na sincera venida  
dos Jesuitas, e em 11 de Março mandaraõ  
ao *Diccionario* fazer companhia à *Bibliotheca*  
no Indice dos livros prohibidos, e con-  
demnados. Eu ainda espero que esta Obra  
faya terceira vez a publico com outro ti-  
tulo, e novas addicções. Passaraõ talvez  
para *Catalogo Jansenistico*, e nelle veremos  
aos Eminentissimos Saldanha, de Lanze,  
Passonei, Spinelli, Tamburini, Corsini,  
Serbelloni, e outros, fazendo todos Cor-  
te a ElRey Fidelissimo, como cabeça, e  
columna dos Jansenistas na opiniaõ dos  
Doutores da Companhia de Jesus.

131 Antes eu com alguma razão ain-  
da receyo ver mais: temo que o mesero  
Benedicto XIV. seja o que occupe o pri-  
meira lugar no *Catalogo*. E porque  
naõ? Naõ fizeraõ ja os Jesuitas cousa  
equivalente? Vós bom sabeis as funestif-  
simas turbulencias, em que miseravelmen-  
te se vio a França nestes ultimos annos.  
A pretendida opposição de alguns Fieis à  
*Bulla Unigenitus* causou entre os Parlamen-  
tos, e o Clero hum fero, e calamitosa de-  
bate. O Clero talvez mais zeloso do que  
era justo, em administrar os Sacramentos.

e o Parlamento talvez mais resoluto do que  
devera, em impor leys aos Pastores, da-  
vão abundante pasto no fogo da discordia.  
Daqui vinha perturbar talvez ao Estado o  
poder Ecclesiastico, e o Estado opprimir  
talvez as forças da Igreja. A's instancia  
de El Rey Christianissimo promulgou Be-  
nedito XIV. em 1756 a celebre *Encyclica*,  
dirigida aos Cardeaes, e Bispos de Fran-  
ça; aquella *Encyclica* digo, hum Ora-  
culo dos mais luminosos, que têm pronuncia-  
do a Cadeira de S. Pedro em circumstan-  
cias tão escabrosas. O Espirito de sabe-  
doria, e de verdade, que dirige aos Vi-  
garios de Christo, foy quem dictou cada  
syllaba; e o espirito de docilidade, e de  
amor, que reveste o coração dos Fieis,  
foy quem lhes persuadio cada artigo. O  
Clero a beijou com reverencia, o Parla-  
mento recebeu-a com submissão: só os Je-  
suitas desapprovarão a linguagem do Espi-  
rito Santo, como disse na cara do seu mes-  
mo Geral o Santo Padre escandalizado, e  
resentido. De palavra differão por toda a  
parte todo o mal, que poderão de tão re-  
peitavez *Canta*: ao menos contentallem-se  
com isto; que facilmente se lhes perdona  
humã desobediencia de palavras, co-  
mo pensa que passa, e não subsisto; por-  
tém

rém sabe-se muito bem , que não quize-  
 raõ perder o privilegio da maledicencia.  
 Sim , não quiz a Companh<sup>a</sup> conterse em  
 taes limites : desprezadora de delictos vul-  
 gares procurou o distinguirte com singu-  
 laridade em seus excessos , vomitando hu-  
 ma torrente de injurias contra o Santo Pas-  
 tor , semeando com mão larga a zizania no  
 Campo Evangelico , e persuadindo os po-  
 vos à rebellião , e scisma.

Todos estes effeitos causou aquelle  
 Papel execrando , que nascido em Roma ,  
 divulgado por diversas partes da Europa ,  
 e introduzido até aos mesmos Ministros  
 desta Corte , para melhor poder chegar às  
 mãos do Pontifice , appareceo dirigido  
*Cardinalibus Præneste Congregatis* , mas dire-  
 ctamente só encaminhado à Veneravel Ca-  
 beça da Igreja , que compozera , e pro-  
 mulgara a respeitada Encyclica. Aqui foy  
 que teve uso nos Jesuitas aquelle texto do  
 Concilio Romano , que elles sacrilegamen-  
 te adulterarão , como eu já vos disse no  
 num. 122. Apregoarão-no por huma defi-  
 nição Pontificia , para arguem a Benedi-  
 cto XIII. por desprezado huma *Regra da*  
*Fé* , estabelecida pela Sé Apostolica , a  
 fim de poder alterar a verdade Catholica.  
 Na pessoa dos Cardeaes censurarão ao San-

tô Padre; querer antes favorecer aos Jansenistas, do que confessar a Fé, e isto por hum modo em tudo opposto à pratica já adoptada pela Santa Igreja. Calumniarão-no de ter prostrado os Sacramentos de Jesu Christo, por não ostender a fama dos Hereses: representarão ao Mestre da Igreja por hum verdadeiro ignorante, que não chegava a entender, nem sabia interpretar a doutrina de S. Thomaz: em fim ridiculifaraõ a Encyclica, o conselho dos Cardeaes, a paz restituída à França, e por coroa da impiedade ameaçarão a Decretal Pontificia com hum rigoroso exame feito por aquelles Theologos Romanos, que não se deixaõ dominar do espirito da adulção, e menos do da novidade para conciliarem as aclamações dos Hereses.

Eis aqui, Amigo, as blasfemias, que em substancia contem o impio libello, que Benedicto XIV. solemnemente anathematizou em 5 de Setembro de 1757 *tanquam continentem assertiones respectivè falsas, temerarias, scandalosas, multimodè injuriosas, contumeliosas, impudentes, captiosas, seditiosas, & schismati faventes*. Depois de hum parto tão monstruoso ainda Roma soffreo no Author, porque se soube occultar, e confundir em hum numerosissimo exercito de  
Jc-

Jefuitas todos capazes de gerar hum tal monstro. As diligencias que fez o Tribunal por ordem do Papa, acharaõ indicios fortiffimos contra a pessoa do Padre Favre, a quem já não eraõ novas semelhantes emprezas. Com tudo não parecerão as provas fufficientes, e contentou-se o Santo Padre de aceitar a offerta de hum juramento, dado pelo suspeito Jefuita em justificação da fua innocencia. Bem mostrou o Pontifice, que ainda affim fe não dava por capacitado; porque depois do juramento, muitos lhe ouviraõ dizer: *Da-me cá effo impio. Papel do Padre Favre.* Oh que grande bondade! E que duvida podia ter em beber o facrilegio de hum juramento falso, quem tinha tido animo de engolir huma enormiffima maldade? Por ventura o Padre Favre não tinha já dado outras provas do feus desembaraço em confirmar a mentira com o juramento? Vede o que eu digo no num. 129. Aquell'outro Papel infame distribuido no Conclave por todos os Cardeaes não foy publicamente tido, e havido por Obra do mesmo Author? Demais, as doutrinas dos *Benemeritos da Igreja* não cohoneftaõ em casos semelhantes o juramento falso? Pois entaõ! ... Mas passemos a aliança

Bom

Bom lugar era este para se ver a  
 sujeição, que mostraraõ os Jesuitas à Sé  
 Apostolica, quando esta lhes condemnou  
 os escritos do seu Padre Berruyer, e porém  
 guardo esta scena para o paragrafo seguin-  
 te, e vou a dizer neste alguma cousa sobre  
 o ultimo Decreto do Papa Benedicto. In-  
 formado elle ( como já disse em outros  
 lugares ) das desordens da Companhia de  
 Jesus nos Dominios de Sua Magestade Fi-  
 delissima, expedio hum mez antes da sua  
 preciosa morte o provido Breve ao Emi-  
 nentissimo Saldanha, para visitar, e refor-  
 mar tanta relaxação. As principaes desor-  
 dens eraõ o negocio mercantil, e a rebel-  
 lião, esta na America, e aquelle em Portu-  
 gal. Ora graças ao Ceo, que já concebo  
 bem fundadas esperanças da suspirada  
 emenda da Companhia de Jesus. Esta he a  
 primeira vez, que a vejo obedecer com  
 humildade às intenções, e preceitos do  
 seu Pastor Supremo. A natural benignida-  
 de do Senhor Cardeal de Saldanha, e a  
 singular moderação de Sua Magestade Fide-  
 licarvarão os corações dos Jesuitas, e fiz-  
 raõ com que elles se resolvessem a fechar  
 em Portugal os armazens, e logens, e a  
 largar de todo o trafico de negociantia.  
 Queira Deos que vejamos igualmente dos  
 ceis

ceis a elles da America : affirmo o devemos esperar, segundo as ordens dos Reis de Portugal, e Hespanha mandadas àquellas Conquistas, nas quaes recomendavao muito, que frequentemente os exercitos cortejassem aquelles bons Missionarios com diversas descargas de artilharia. Elles até agora tem correspondido às cortezias com igual civilidade ; mas por fim havemos de crer, que com o decurso dos tempos, não estes dous Monarcas de consentir, que os Jesuitas os vençao nestes cumprimentos ?

## §. XIX.

### *Clemente XIII.*

133 **A** Alegria que foy commua a todo o mundo Catholico pela exaltação de Clemente XIII. ao Summo Pontificado, por muitos titulos foy, e devia ser singular na Companhia de Jesus. Alegrrarao-se todos os filhos da Igreja, admirando no novo Pontifice em summo grau todas aquellas qualidades, que constituem hum digno Successor de S. Pedro. Mostrarao os Jesuitas extremos de prazer não só pelo justo motivo, que comprehendia

dia a toda a Christandade , mas porque  
 tinhaõ fundamentos para esperarem ser  
 bem vistos do Santo Padre, e com benig-  
 nidade distincta. Para que vejais que não  
 se fundava em simples preumpção a sua  
 esperança , ledé a bella Oração , que em  
 nome de toda a Companhia recitou no Col-  
 legio Romano o Padre Cunich em 31 de  
 Agosto do anno de 1758. Reflecti espe-  
 cialmente nas paginas 4 e 10 , onde diz o  
 Orador : *Habitavit ( Clemente ) in nobilitate  
 Collegio Xaveriano apud homines, quibus tanta  
 indoli instituenda quanquam par facultas  
 non adfuit, voluntas certe non defuit. Qui  
 nunc homines ( os Jesuitas ) dicunt, se jure le-  
 tari, quod ipsis contigit hoc tantum boni, ut,  
 quem habuerint olim lecti, ac studiorum confor-  
 tem, eundem jam habeant patrem, magistrum,  
 moderatorem, ac dominum; quem dulce sit ama-  
 re imperantem, admirari docentem, sequi du-  
 centem quo velit.* Não ha aqui huma syllaba,  
 que não seja digna de louvor. Em que  
 reparo he , lisonjearse tanto a Companhia  
 do favor do novo Papa , quasi persuadindo-  
 se , que elle não haja de respeitar a mem-  
 oria de Benedicto seu Predecessor , espe-  
 cialmente em pontos que tocaõ à Reli-  
 giaõ : aquelle Benedicto de quem os Je-  
 suitas cantaraõ o mysterioso verso : *Anima*  
*nos*

*nostra crepta est de laqueo venantium: laqueus contritus est, & nos liberati sumus.* Que piedoso resposão a hum Papa defunto, que tanto os distinguira em vida! Porém tornando às palavras do Padre Cunich, o que digo he, que no presente Pontificado sim será doce a Companhia *ansare imperantem, admirari decentem, sequi discentem quo velit*, mas ha de ser naquelles preceitos, naquellas doutrinas, e naquella direcção, em que o Papa conspirat com os interesses Jesuiticos. Se se oppozera elles, adeos amor, adeos admiração, adeos obediencia aos preceitos, às doutrinas, e às direcções Pontificias. Isto não he fallar como profeta, mas como historiador: ora, Amigo, ouvi os factos, e depois julgay.

No anno de 1734 a Sagrada Congregação do Indice prohibio a primeira parte da Obra tão decantada do Padre Betsuyer. Os bons Jesuitas para honrarem o Decreto de Roma, traduziraõ o livro em Italiano, e attribue-se a traducção ao R. Padre Zaccaria. A Congregação para evitar todas as cavilações, affentou em repetir a condemnação. Responderaõ a isto os Jesuitas, publicando em Francez a segunda parte, livro mais pestilencial que o primeiro, porque transform

in-

inteiramente os fundamentos da Religião Christã. A Congregação occorreo logo a condemnallo, e a Companhia não tardou em dar prova da sua humilde reverencia ao Decreto, reimprimindo a dita Parte em lingua Italiana. E para que todos entendessem, que a Sé Apostolica não podia julgar em cousas de religião, especialmente quando nellas se interessava a Companhia, sahio a campo o forte Athleta, o illustre Bibliothecario, o veneravel Zaccaria, e empunhando a espada em defeza do seu Berruyer, accrescentou à Tradueção dou-tissimas Dissertações, e huma Apologia, que já tinha sido impressa em França. A vista de tanta insolencia, e desprezo não pôde então conterse o zelo do Papa, e por hum Breve passado com as formulas mais fortes, que teria commovido a hum Calvino, anathematizou assim o impio livro, como a sua Apologia. Porém não se commoverão os Jesuitas; e como vós já tractastes desta materia nas vossas *Reflexões*, passemos adiante; mas esperay, que agora me occorre huma prova, que he a mais convincente.

Ainda estava fresca a memoria do Breve condenatorio de Benedicto XIV., quando os Jesuitas para bem mostrarem o ca-  
so,

fo, que delle faziaõ, publicaraõ a terceira parte da condemnada *Historia* do seu Berruyer, chegando com esta acção a passar as rayas do mais atrevido escandalo. Vendo Clemente XIII. hum livro taõ impio, e huma obstinaçõ taõ dura, naõ pôde deixar de resentirse, e de ouvir as queixosas vozes do seu Pastoral Ministerio. Por tanto apenas subio à Cadeira da verdade em 2 de Dezembro de 1758, deplorando o perigo dos Fieis com a liçãõ de faltas doutrinas, teceo desde o principio até o presente, huma dolorosissima serie das repetidas desobediencias à Igreja, verificadas em tantas, e tantas edições da *Historia* de Berruyer; e por fim fulminou o impio livro com Apostolica condemnação, prohibindo o poderse imprimir em qualquer idioma, e fulminando excommunhaõ a si reservada a todo o que se atrevesse a lello, ou conservallo.

134 Oh este golpe fim que foy fatal, e poz em afflicção a Companhia, costumada desde que nasceo a desprezar os Oraculos da Sé Apostolica: fim teve por durissimo sacrificio renunciar aos pés de Clemente XIII. o soberbo privilegio da sua contumacia; porém se tomasse outro partido, bem via que ainda seria mais grave

a sua

a fua dor, e angustia. Era vilipêndiar, e escandecer a hum Papa vivo; a hum Pastor venerado de todos por sua piedade, zelo, vigilancia, doçura, e justiça; a hum Pay, que sempre olhara para a Companhia com olhos amorosos, e benignos, que a enchera de mil beneficios, que se commo-  
via às suas lagrimas, e que até onde o soffria a justiça, lhe dava a mão para a levantar em suas quédas; finalmente a hum Vigario de Christo, de quem a mesma Companhia confessa, que he *dulce amare imperantem, admirari decentem, sequi ducentem quo velit*. Mas não obstante todas estas razões, parece-vos, Amigo, que duvidarão os Jesuitas por hum só instante no partido que haviaõ de tomar? Oh não espere Clemente XIII., que os sobreditos motivos, posto que fortissimos, hajaõ de fazer leve brecha no coração durissimo da Companhia. Traga à memoria a Clemente XI. bemfeitor insigne desta Religiaõ, e prognostique a si mesmo o respeito, e reverencia, que póde esperar de huns tão contumazes espiritos. Ainda não há oito mezes, que elle promulgou a condemnação do Berruyer, e tocou no vivo à delicadissima Companhia, e já ella não póde conter no peito os estímulos da sua vingança, da sua

temeridade , e da sua desobediencia às Decisões do Santo Padre. A quaresma passada o Padre Spinosa tentou reimprimir em Madrid a obra do seu Berruyer , traduzida em Castelhana ; e para vencer as difficuldades do Santo Officio , apresentou nelle aquelle atrevidissimo Memorial , em que se empenhou a provar com mil cavilosas subtilidades , que a prohibição dos dous Pontifices Benedicto , e Clemente não se extendia à sua versão , e reimpressão. Mais ; não foram os mesmos Jesuitas os que ha poucos mezes fizeram novo alarde de desobediencia a Sua Santidade , publicando em dous tomos a Defesa do Padre Berruyer , impressa em Nancy ? Porém que em Madrid , e em Nancy desprezem os Jesuitas o Breve de Clemente XIII. , que tanto fere o corpo da Companhia , isso não me admira. A distancia , que diminue o odio , e o amor , muitas vezes augmenta a temeridade , e a insolencia. Mas que se despreze em Roma , na face do benefico Legislador , no mesmo tempo em que a Companhia prostrada a seus pés , implora com lagrimas a sua protecção , e tem a ventura de a alcançar , isto he cousa , que eu não posso entender!

Que o Santo Padre em Roma condemne por impio a este livro , e debaixo da gravissima

vissima pena de excommunhaõ a si reser-  
vada prohiba aos Fieis assim o lello , como  
o confervallo ! E que em Roma , sim em  
Roma recommendem os Jesuitas este mes-  
mo livro por bom , e seguro ; que publi-  
quem ter sido prohibido por hum pi-  
que , e que o vendaõ por huma das suas  
principaes fazendas , quem tal havia , naõ  
digo eu crer , mas nem ainda imaginar !  
Seja-me boa testemunha o Marquez Ange-  
lo Gabrielli honradissimo Cavalhero , ao  
qual no fim do mez de Junho o Padre Af-  
quasciati Jesuita , seu Director , e Confes-  
sor , deu com as suas proprias mãos toda a  
Obra de Berruyer em Francez juntamente  
com a Defensã , recommendando-lhe a uti-  
lidade , e merecimento de taes livros ; e  
accrefcentando , que posto que fossem prohibi-  
dos ( como o Marquez já sabia ) com tudo  
eraõ muito bons , e mereciaõ ser lidos . Pois as-  
sim obra hum Confessor com hum peni-  
tente seu , homem secular , que nunca te-  
ve estudos Theologicos , e imperito nas  
materias sagradas pouco menos que o seu  
Director ! Trazerlhe huma obra cheya de  
erros , por tal declarada por dous Pontifi-  
ces ; inculcarlhe a sua perniciosa liçaõ ,  
sem que aquelle Cavalhero a desejasse , ou  
lha pedisse !

Mas ainda não pára aqui a insolencia Jesuitica: ainda temos mais. O Padre Belcredi benemerito filho da mesma Ordem, animado da bondade, e amizade do Abbade Miguel Angelo Petrocchi (sobrinho do Jurisconsulto do mesmo Appellido) trouxe-lhe as Obras de Berruyer, não sey se dadas, ou se vendidas. Meteo-lhe na cabeça, que a prohibição fora effeito, não de desmerecimento nos livros, mas hum particular empenho de velhacos, inimigos da Companhia. Em fim pediu-lhe que fizesse pelos seus amigos toda a boa diligencia por dar sahida a alguns jogos, porque a Obra era de merecimento, e o preço barato, não custando cada tomo mais de hum cruzado, visto ser a impressão em Francez, e os tomos em doze. O bom Miguel Angelo com innocencia passou palavra aos seus amigos, e estes derão a noticia a outros. Achou-se quem queria compralla, mas primeiro queria ver a edição, e que lhe fizessem mais alguma equidade no preço. De tudo o Abbade Petrocchi deu parte ao Padre Belcredi, o qual no mesmo ponto mandou hum criado seu a buscar hum jogo ao Jesuita, que tinha a seu cargo o armazem destes livros. Como o criado não achou a este em casa, no dia

fe-

seguinte foy o Padre Belcredi em pessoa dar a resposta, e disse ao Abbade que o Padre N. . . isto he, o Patraõ do armazem, não podia vender cada tomo por menos de cinco tostões, sendo da edição Franzeza, e que só da Italiana he que faria toda equidade possível a quem a quizesse comprar. Notay de caminho, que o destro Padre livreiro fallava com tanta franqueza, porque à edição Italiana falta a parte terceira. Este he o facto, donde facilmente colhereis, que as falsas doutrinas, e os livros do Padre Berruyer são na Companhia huma especie de contrato, que lhe aquenta a bolsa, não obstante saber que são fazenda, que levá péste às terras Catholicas. Eis aqui como estes bons Padres obedecem às definições de hum Pontifice, que ainda não fechou os olhos, e que os distingue com beneficios. Isto he que he *amare imperantem*, isto he que he *admirari docentem*, e *sequi ducentem quo velit*, como elles aptegoarão com tanta lizura.

Mas não nos esqueça examinar hum pontinho da historia, que vos contey. E quem será o traficante, guarda do armazem daquelles livros? Quem será esse principal cabeça, que negocia com as desobediencias a Clemente XIII.? Em fim, quem se-

será esse P. N. N.? Sabeis quem he? Con-  
vem dizello para desengano de muitos. He  
o grande Theologo de Roma, o Confes-  
sor de diversos Cardeaes, o delineador do  
Conclave, que val o mesmo que dizer o  
Padre *Stefanucci*. Não sou eu quem o di-  
go; he o mesmo Padre *Belcrodi*, que assim  
o disse ao Abade *Petrocchi*, e pelo que  
me consta, não sey que lho revelasse em  
segredo. Ora vede como bem correspon-  
de o Padre *Stefanucci* à bondade dos Emi-  
nentissimos, que delle fazem toda a estima-  
ção! Reparay no fundo de perversidade, e  
fingimento, com que elle trata aquella alma  
angelica, aquelle espelho de probidade o  
Eminentissimo *Rezzonico*! Tudo he des-  
fazerse em obsequios, a este *Purpurado*, e  
depois vay para a logea de contrabando,  
a negoccar em fazenda, que he o escarneo  
da authoridade de seu grande Tio, e o lu-  
dibrio das Decisões Apostolicas. Eu le to-  
mey a liberdade de citar pessoas no referir  
estes dous factos, e pessoas taes como o  
*Marquez Gabrielli*, e o Abade *Petroc-  
chi*, foy muito de proposito, para que  
quem duvidar da verdade, possa desenga-  
narse por si mesmo, perguntando a histo-  
ria a testemunhas de tanto credito. Faço  
dellas muito conceito para temer, que  
dem

dem huma resposta equívoca , quanto mais mentiroza.

Fechemos este paragrafo augurando ao Pontifice reinante huma longa , e felicissima vida para commum bem da Igreja Catholica. No mesmo tempo rogo muito a Deos , que não tenha elle occasião de promulgar outros Decretos contra a Companhia de Jesus , para não ter o vivissimo desgosto de ver desprezados os seus Oraculos por huns espiritos contumazes , que sendo inimigos , querem ser chamados *Bememeritos da Igreja.*

## §. XX.

### *Reflexões sobre a Theologia Moral dos Jesuitas.*

135 **Q**Uero agora , Amigo , discorrer hum pouco sobre o damno , que os Jesuitas tem causado à Igreja com a relaxação do seu Moral ; mas não entendais , que eu haja de occuparme em tecer hum catalogo das suas perversas doutrinas. E para que hey de eu tomar hum trabalho , que sobre ser immenso , he inutil? Chamo-lhe *inutil* , porque já Hallier , Pascal , Henrique de Santo Ignacio , Concina,

cina, e outros fizeram nos seus livros hum  
horrendo catalogo das doutrinas Jesuiti-  
cas em pontos de Moral. Até os mesmos  
devotos da Companhia, que tem alguma  
leve lição de livros, ou tal qual pratica do  
mundo, não podem dissimular o estarem  
já persuadidos, que he pouco conforme à  
virtude christã a Theologia que contém as  
Obras Moraes dos Jesuitas. Antes me pa-  
rece, que até estes mesmos convem com  
os seus adversarios, e que differem deller  
unicamente no nome. Os contrarios cha-  
maõ-lhe Moral *relaxado*, e *perverso*; os Je-  
suitas daõ-lhe o nome de *benigno*, e *discreto*.  
O seu Geral Tyrso Gonzales, que chorou  
a corrupção das doutrinas ensinadas pelos  
seus Religiosos, por mais diligencias que  
fez, examinando o infinito montão de  
Casuistas da Companhia, não pode achar  
senão unicamente tres, que caminhassem  
pela estrada real do Moral Evangelico. A  
dous destes foy preciso occultar o seu no-  
me verdadeiro, por fugirem às persegui-  
ções caseiras; e de si mesmo testimunha  
o bom Geral, que por mais de vinte an-  
nos lhe impediraõ os seus Irmãos a impres-  
são da sua Obra, e que nunca esta sabiria  
a publico, se elle não chegasse a ser Cabe-  
ça da Ordem. Com tudo nem a authori-  
dade,

dade, nem o caracter de Geral pôde nunca quebrar o calix de amargura, que a violencia dos filhos levava à boca do Pay. Os Jesuitas de nossos dias já mais mudaráo de sistema. A Companhia como nunca erra, nunca se retracta. Isto todos o sabem: e os grandes Theologos Cattaneo, Pechon, Sanvitale, Lecche, Benzi, Bovio, Ghezzi, Zaccaria, Turani, Noceti, e outros nos prohibem o formar delles diverso juizo, que certamente teria muito de temerario. Dous Jesuitas depois de Tyrso Gonzales, isto he, os Padres Elizaldi, e Camargo, seguirão como bons filhos, e discipulos os passos de seu Pay, e Mestres mas que louvores tiraráo deste acerto? Declarallos a Companhia por voz do Padre Ghezzi rebeldes, e ingratos, *lacerando o feyo de sua Mãe ao cabirem desgraçadamente no Jansenismo. Vede a Prefação aos quatro Paradoxos &c.* impressos em Luca no anno de 1744.

Ora quem ha, que não conheça o quanto são funestas para a Igreja as consequencias de hum Moral tão corrupto? Não quero demorarme em reflectir na innumerable mortandade de almas, que no exercicio da Igreja Catholica tem feito estes famosos Capitães com a traidora espada da sua-

suavidade, e doçura. Isto he huma conta, a que só pôde chegar a Arithmetica de Jesu Christo. Só quero considerar a vergonhosissima injuria, que com as suas doutrinas tem feito, e fazem actualmente os Jesuitas à Igreja Catholica Apostolica Romana. Esta materia sim já tem sido tratada por pennas mais authorisadas, e respeitaveis, do que he a minha; mas as queixas são tão justas, a affronta he tão real, e manifesta, que seria culpavel indolencia passalla em silencio.

136 Que a Igreja Romana no seculo decimosexto perdesse infelizmente hum grande numero de filhos, disso em grande parte foy causa o desenfreado prurito de *Novidade*. Com tudo os Lutheranos, os Calvinistas, os Inglezes, e todas as outras Seitas de Hereges, para se separarem de nós, não atacarão a Igreja Romana em pontos de Doutrina Moral, mas unicamente em artigos de Fé. He certo, que vomitarão improperios, e injurias contra os costumes dos nossos Catholicos; porém não tiverão que reprehender na santidade, e pureza das doutrinas expressas pelos Santos Padres, pelos Pontifices Romanos, e pelos nossos Theologos com tanta clareza, que não deixavaõ lugar algum a inter-

interpretações malignas. Os vícios de alguns filhos não manchavaõ a santidade da Igreja sua Mãe; e os mesmos Hereges advertiaõ ser muy debil este fundamento para sobre elle lançarem os alicerces de huma rebelliaõ. As Escrituras Divinas despegadas das Tradições Apostolicas davaõ muito mayor campo para as interpretações finistras, arbitrarias, e calumniosas contra a Igreja, quasi arguida de ter abolido os seus antigos Dogmas, e substituido outros de novo. Por esta parte he que os Hereges accenderaõ o seu furor, não só para molestarem a nossa Igreja, mas para que a rebeldia engrossasse em partido. Cessado o primeiro fervor, com razão se esperava, que as ovelhas desgarradas tornassem a buscar o seu aprisco. A verdade evidente dos nossos dogmas não podia deixar de alumiar a quem sem paixão, nem teima buscasse a luz, afogada nas densas trevas da rebelliaõ.

137. Apenas os Jesuitas publicaraõ o seu Moral, eis para logo os Ministros dos Protestantes a aproveitarse das novas vantagens, que lhes ministravaõ estes Autores; e para terem aos seus bem fixos, e constantes na pretendida *Religião reformada*, mostraraõ-lhes o corrupto Moral da  
Com-

Companhia, confundindo-o com o da Igreja Romana. Em pouco tempo os Pastores, e Ministros hereges tiraraõ daqui argumento para provarem, que a Igreja Romana não era a verdadeira Igreja de Jesus Christo. O primeiro que se servio deste argumento foy Pedro de Moulin, antes Ministro em Charenton, e depois em Sedan, imputando no seu livro das *Tradições Romanas* à Igreja Catholica as vergonhosas abominações dos Theologos Jesuitas. Pelo mesmo caminho foy tambem Carlos Drelincourt igualmente Ministro dos Calvinistas, o qual publicou hum livro com este titulo *Liberdades que dão aos seus devotos os Casuistas da Igreja Romana*. Aqui he preciso advertir-vos, que os Curas de Pariz entre muitos *Escritos* que publicaraõ, nos avisaõ no *Quinto*, que os Ministros de Charenton, para radicar os seus povos na apostasia, e averção à Igreja Romana, se serviaõ do livro *Apologia dos Casuistas*, composto pelo Padre Piro Jesuita, obra verdadeiramente cheya de quanta relaxação se póde imaginar. A celebre disputa que se levantou na Rochelle em 1645 entre o Ministro Vincenti, que reprovava os bailes como contrarios ao espirito do Christianismo; e o Jesuita Destray

Destrade, que os approvava como divertimento innocente, chegando a imprimir Apologias pela sua sentença, confirmou bem aos hereges na doutrina de Pedro de Moulin. E que diria o Calvinista Vincenti, se visse, que se publicavaõ Obras a favor das escandalosas opiniões do famoso Padre Benzi?

138 Porém nunca com mayor utilidade de sua se serviraõ os Hereges deste argumento, como foy em Inglaterra, quando Jacob II. em 1685 foy acclamado Rey pela morte de Carlos II. seu irmão. Era Jacob Catholico Romano, e tinha zelo pela verdadeira Religiaõ que professava; por onde os Protestantes do Reino temiaõ, que elle a quizeffe restabelecer em seus Dominios. Neste temor que fariaõ? Para bem fixarem os povos na heresia, e contellos a não dar ouvidos às maximas do seu Soberano, fizeraõ huma Collecçaõ de seiscentas proposições do mais relaxado Moral, todas ensinadas pelos Jesuitas, e todas merecedoras de censura. Ordenadas em hum livro, imprimiraõ-no em Londres no anno de 1686, e divulgaraõ no por todo o Reino, fazendo passar por doutrina da Igreja Romana, a que era da Companhia de Jesus. Em 1687, vendo Jacob a gran-

grande aversão, que tinhaõ os seus subditos à Religião Catholica, para a favorecer promulgou o Edicto de Liberdade. Seguiu-se daqui a occulta conjuração contra o bom Monarca, que em 1689 veyo ultimamente a ser expulso do throno.

139. O Ministro Jurieu tomou bem as lições de seu Tio Pedro de Moulin, e fielmente as pôz em pratica, para se oppor à Igreja Romana. „ A Communida-  
 „ de dos Jesuitas ( diz elle ) he hum cor-  
 „ po tão poderoso, e acreditado na Igre-  
 „ ja Romana, que se podem reputar as  
 „ doutrinas da Companhia, como opi-  
 „ niões muy commuas entre os Catholi-  
 „ cos. Ora he certo, e certissimo ensina-  
 „ rem os Jesuitas, que não ha obriga-  
 „ ção de amar a Deos, nem ainda para se  
 „ reconciliar com elle: que seguramente  
 „ se pôde seguir a opiniaõ menos prova-  
 „ vel: que sem peccado se pôde ignorar  
 „ a existencia de Deos: que pôde o ho-  
 „ mem commetter as mayores maldades,  
 „ e estar innocente, se não adverte na  
 „ malicia da acção. He certo tambem,  
 „ que os Jesuitas desculpaõ o homicidio,  
 „ e a calumnia, e até justificaõ a idola-  
 „ tria. Logo a Igreja Romana ou appro-  
 „ va, ou tolera ao menos estas doutrinas

nas, que transformão os fundamentos da Religião. Eis aqui as formaes palavras, com que raciocinava o Ministro Jurieu: mas não he só elle, outros muitos Protestantes em tempos anteriores calumniarão a nossa Igreja. He verdade que a Companhia de Jesus he entre os Catholicos hum corpo muy poderoso; he certo que por nossa summa desgraça está em grande conceito; não se póde negar, que tem ensinado não só aquellas impias doutrinas, mas muitas outras; porém não he certo, que a Igreja ou as approve, ou as tolere. Jurieu fingio que não sabia dos Decretos Pontificios, em que se desapprovação, detestaração, e condemnaração essas mesmas perversas doutrinas de que elle fez memoria. Os Decretos condemnatorios são aquelles mesmos, que já apontey em diversos lugares desta Carta. Fingio igualmente que não sabia as muitas Censuras, que contra as doutrinas Jesuiticas fizeram diversos Bispos, e Universidades Catholicas. Eis aqui em que consiste a calumnia daquelle Ministro. O terem os Jesuitas sempre sempre violado os Decretos da Sé Apostolica, isto não he argumento que prove, ou approvação, ou tolerancia da Igreja sobre a falsidade das doutrinas; o  
que

que prova sim he huma consummada malicia da parte da Companhia de Jesus.

140 Esta he a verdadeira resposta com que se deve tapar a boca aos nossos inimigos : e se nos Jesuitas , unica causa de taõ atrozes improperios , houvera huma só faísca de amor à Igreja sua Mãy , por esta fórma he que deviaõ rebater as calumnias , e apagar a injusta mancha , com que por causa delles a tem denegrido os herejes. Porém os Jesuitas se uniraõ nesta parte com os inimigos da Igreja , e tem dado mayor força aos seus calumniosos ataques. Dizem que as suas doutrinas são sem discrepancia alguma as mesmas da Igreja Romana. Tornay a ler o que eu deixo escrito nos §§. 15 , e 16. Ao que já disse , acrescentarey agora mais alguma cousa , produzindo mais tres testemunhas , que corroborã a verdade do que escrevi nos sobreditos paragrafos. São estas o Padre Valença , o Padre Pirot Jesuitas , e os Parocos de Pariz. O Padre Valença no Memorial dado a Clemente VIII. entre outros motivos de que se val , para dissuadir ao Papa de condemnar as doutrinas de Molina , já adoptadas por toda a Companhia , não teve pejo de dizer claramente , que as sentenças dos Theologos Jesuitas já se con-

consideravaõ como sentenças da Igreja, e que por isso se Sua Santidade as condemnasse, feriria o golpe naõ menos a Companhia, que a Igreja. Este insolentissimo Memorial ainda se conserva na Bibliotheca Angelica, livraria publica nesta Corte, onde quem quizer o poderá ler. O Padre Pirot, na sua *Apologia dos Casuistas da Companhia* em muitos, e muitos lugares repete ( até enfastiar ao leitor ) *que com os Decretos dos Summos Pontifices contra as cinco Proposições ficara geralmente approvada a doutrina dos Casuistas da Companhia.* Os Parocos de Pariz, que jociraraõ muy bem os livros dos Jesuitas, acharaõ nelles, *que quando os Calvinistas imputaõ à Igreja taõ abominaveis doutrinas, sabe logo a campo toda a Companhia, e sustenta, que as taes são realmente opiniões da Igreja.* Os Calvinistas ( acrescentaõ os ditos Parocos ) *para provarem, que as taes doutrinas são da Igreja, servem-se dos livros Jesuiticos, e argumentaõ assim: Toda a Companhia de Jesus as defende; logo deve-se dizer, que verdadeiramente são doutrinas da Igreja.* Os Jesuitas pelo contrario, *para provarem a mesma cousa, servem-se dos Escritos dos hereges, e argumentaõ assim: Os hereges inimigos da Igreja impugnaõ aquellas doutrinas; logo deve-se dizer que ellas são*

*verdadeiramente doutrinas da Igreja. Eis aqui como se haõ os Jesuitas ; e apregoão isto em livros inteiros sobre esta materia. O que daqui se tira he, que dous partidos de homens entre sã inimigos mutuamente se fortificaõ , e se ajudaõ para attribuir à Igreja o que he só dissoluçã dos Casuistas. Se os Jesuitas tivessem razã , não teriaõ , Amigo , os hereges já triunfado da Igreja? Nada tem faltado da parte destes benemeritos Religiosos para se cantar a victoria. Eis aqui de que natureza saõ os insignes merecimentos , com que se acha a Companhia de Jesus na Igreja Romana.*

## §. XXI.

### *Reflexões sobre o Dogma.*

141 **P**ARA causar damno à Igreja de Jesus Christo , não se contentaraõ os Jesuitas só com relaxar , e corromper o Moral ; emprenderaõ tambem transtornar os Dogmas da nossa Fé. Quando elles não tivessem ensinado , e defendido outros erros , senã os de que tenho feito mençaõ nesta Carta , esses só bastariaõ para da parte de taes Theologos aballarem os fundamentos da Religiã. Porém os taes erros saõ

são para os Jesuitas bagatellas, que não satisfazem as suas idéas. Tem cahido em outros muitos, todos respectivos a Dogmas de Fé, dos quaes, se tivera tempo, vos faria hum longo Catalogo. O que vos poderey fazer he, escolher das impiedades desta Gente só algumas, que directamente destroem a essencia da Igreja de Christo, pela qual a Companhia ostenta em palavras hum zelo, que lhe inflama o coração.

Sempre a Igreja Catholica nos ensinou, que ella recebera de Jesu Christo o cuidado de apascentar as suas ovelhas com o pasto de vida eterna; que o seu poder era espirital, e divino, extendendo-se sobre os entendimentos, e os corações dos filhos de Deos, e que por isso impunha leys não só aos sentidos, mas tambem ao espirito, como assento proprio das virtudes Christãs. Porém o contrario disto nos pregaõ os Jesuitas, e tiraõ à S. Igreja o seu legitimo poder. *Ensinão que o poder dado por Deos à Igreja he aquelle, de que ella necessitava para humanamente se conduzir: [Veja-se o Padre Amico tom. 8. disp. 17. pag. 276. n. 12.] que não governando Deos a sua Igreja per si mesmo, mas sim pelos homens, não devia dar ao seu Vigario senão*

Bb ii aquel-

*aquelle poder necessario , e sufficiente para hum  
governo humano [ ibi n. 14. ] Que a Igreja  
naõ he mais , que hum corpo meramente politico.  
[ Veja-se o Moral dos Jesuitas extrahido  
dos seus livros por hum Doutor da Sorbo-  
na, tomo 2. pag. 618. ] e que por isso Je-  
su Christo ao darnos os seus preceitos, se regula-  
ra como os Principes da terra, os quaes de tal  
modo fazem para os subditos as suas leys, que  
estas naõ os obrigaõ, senaõ segundo as precisas  
palavras, com que se exprimem. (Amic. ibi n.  
31. pag. 277.) Em huma palavra, os Jesuitas  
naõ querem, que a Igreja arrogue muito a  
si a authoridade de extender as suas leys  
fõra dos limites dos sentidos. Por isso daõ  
a entender, que ella naõ póde mandar senaõ  
em actos externos, naõ tendo direito algum  
nos internos: que o seu poder se estende so-  
bre os corpos, e naõ sobre as almas, pois que  
estas sempre ficaõ independentes, e livres. Af-  
fim clama a huma voz o Claustro pleno dos  
Theologos Jesuitas. Veja-se a Sanches Oper.  
Moral l. 1. cap. 14. n. 1. Filliuccio tom. 2.  
trat. 7. c. 2. n. 24. Layman l. 1. trat. 4. c.  
4. n. 6. Coninc. de Sacram. q. 8. artic. 6. n. 291.  
&c. Escobar tract. 1. exam. 12. c. 1. n. 2.  
Amico tom. 8. disp. 17. sec. 2. n. 12. &c. &c.*

142 Vós, Amigo, bem comprehendeis  
as funestas, e horrorosas consequencias, que  
se

se tiraõ destes principios: bem sabeis, que saõ aquellas mesmas, que tem tirado a Companhia para destruiçaõ da Igreja de Jesus Christo, como affaz consta dos innumeraveis livros dos seus Theologos. Por isso naõ vos admireis de naõ ter ella já mais submettido a dura cerviz às Decisões, e Oraculos dos Vigarios de Christo, quando naõ lhe fallaõ a geito. A submissaõ do espirito, a obediencia do coração, e a docilidade do entendimento, tudo isto saõ actos internos, aos quaes (segundo as doutrinas Jesuiticas) nunca se póde estender o poder da Sé Apostolica, e da Igreja. Donde se segue, que a desobediencia, e a contumacia aos Pontifices Romanos naõ he só effeito de malicia, mas consequencia necessaria do sistema adoptado pela Companhia de Jesus. Bem preciso era, que a Sé Apostolica seriamente reflectisse em hum ponto de tanto pezo, e naõ se deixasse enganar de huma externa submissaõ, filha da politica, e do temor.

143 O termos visto em nossos dias, e actualmente vemos nos Jesuitas tanto empenho, e pertinacia em defender, e semear os detestados erros do Padre Harduino, e do Berruyer seu amanuense, e discipulo; faz-me grandemente temer, que vá por hum

hum modo occulto lavrando na Igreja de Jesu Christo o veneno da impiedade, que tanto tem mostrado estes benemeritos filhos. E que outra consequencia hey de eu tirar de livros, que renovaõ os erros mais detestaveis de Arrio, Nestorio, Pelagio, e Socino? De livros que investem com todas as Obras dos Santos Padres, chamando a muitas apocrifas, e cheyas de Atheismo para tirar à Igreja o sacrosanto subsidio da Tradição? De livros, que interpretando os oraculos das Escrituras divinas para nos instruirem nos Dogmas da Religião Catholica, não se valem das exposições dos Padres, mas sim das de Socino, Crellio, e outros semelhantes Herejes? De livros em fim, que sendo condemnados pelos Vigarios de Christo, ainda assim os Jesuitas os veneraõ, os estimaõ, os divulgaõ com edições repetidas, e os daõ a ler às Religiosas, às Damas, e aos Cavalheros, ou para sua instrucção nos Mysterios da Religião, ou para seu honesto divertimento? Não podemos com razão temer, que tornem aquelles infelices tempos, nos quaes [segundo a expressão enfatica de S. Jeronymo] se admirou todo o mundo de ter cahido nos laços do Arianismo? O Berruyer ao compor a ter-  
cei-

ccira parte da sua Historia, e a Companhia ao publicalla, *mensuram scandali implevit*, como disse a Santidade reinante de Clemente XIII. ; e à Companhia talvez parece que encheo com esta Obra a medida de seus merecimentos feitos à Igreja.

§. XXII.

*Conclusão deste Capitulo.*

144 **P**Eço perdaõ à Companhia de ter rasgado a pelle de cordeiro, com que ella se cobria, e com esta acção ter mostrado aos olhos do mundo o disfarçado lobo, que nella se escondia. Torno a dizer, peço perdaõ ; mas se ella entende, que tem razão para queixarse, não se queixe tanto de mim, quanto da Sé Apostolica, e ainda de si mesma. Eu não fiz mais do que mostrar os Decretos dos Pontifices Romanos contra a Companhia, e os procedimentos da Companhia contra os Decretos dos Pontifices Romanos. E que culpa tenho eu, se os Vigarios de Christo condemnaõ aos Jesuitas ? E que culpa tenho eu, se os Jesuitas se fazem pertinazes, e rebeldes aos Vigarios de Christo ?  
Por

Por ventura podiaõ estes , sem fazer huma gravissima offensa à Esposa de Jesu Christo , dissimular os erros , os escandalos , e perversas doutrinas da Companhia ? Pois entãõ de quem he a culpa ? Contra quem se haõ de voltar as queixas ? Ora reze a Companhia o seu *Confiteor* , bata no peito com muita humildade , e clame em alta voz *mea culpa , mea culpa , mea maxima culpa*.

Mas ainda isto naõ basta : beije de ratos , e com expressões de gratidaõ todas às Casas de Roma , e exalte a heroica caridade assim da Prelatura Romana , como da Sé Apostolica ; porque quasi esquecida de tantas injurias , insultos , contumacias , insolencias , e traições , nunca deixou , qual Mãy piedosa , de amar ternamente a Companhia , como filha a mais querida entre todas. Caya ella huma vez em si , e lembre-se a tempo , de que está sua Mãy em ponto de cançar já de tanta piedade , e que naõ quererá mais soffrer , de que tantos , e tantos filhos , que lhe saõ summamente obedientes , chamem indolencia ao grande amor empregado em huma filha contumaz , e rebelde.

Eu entendo que neste caso mereço algum louvor , e agradecimento , porque  
naõ

levo outro fim , senão procurar o bem verdadeiro da Companhia , estimulando-a a que olhe para si , posto que já todos se persuadem de que o mal não tem remedio. Não obstante isto , assentey comigo , que era indispensavel obrigação do meu zelo arrojar-me a esta empreza , e quiz tomar a lição do Padre Zaccaria. Vio elle ( mas cegou-o a paixão por motivos, que já todos sabem ) vio , ou pareceo-lhe que vira em huma Carta do Abade Migliavacca hum não sey que contra a Bulla *Unigenitus*. A esta vista não se pôde conter o seu zelo , que não clamasse contra o reo , e protestasse , *que até ao ultimo bocejo não deixaria de reprovár os erros , que reprova a Igreja Romana* , tom. 9. pag. 221. Perguntara eu ao Padre Zaccaria ; se havia nelle desejo de desfogar o seu zelo , para que andou mendigando a occasião em huma Carta do Migliavacca ? Não lhe abria hum vastissimo campo a sua Religião , a qual professa sustentár os erros , *que reprova a Igreja Romana* ? Mas já que elle não quiz tomar este assumpto , tomey-o eu , porque me dizia o zelo , com que reprovoy , e sempre reprovarey tudo o que reprovár a Igreja Romana : *clama , ne cesses , quasi tuba exalta vocem tuam , & annuntia populo meo . . . super Pra-*  
*phe-*

*phetas, qui seducunt populum meum.* [Isai. 58: Mich. 3.]

145 Infallivelmente os Jesuitas, segundo o seu costume, haõ de gritar contra mim, *ob que calumnias, ob que calumnias! não ha em toda esta Carta hum periodo, que seja fundado em verdade.* Digaõ o que quizerem; que eu não pretendo ser mais bem livrado; do que tem sido a Congregação da Propaganda, a quem os Jesuitas a cada passo bautizaõ com o nome de *calumniadora*, quando os accusa da sua pertinacissima desobediencia. Quanto mais, que eu não sou o Senhor Cardeal de Saldanha, que haja de reformar os envelhecidos costumes dos Jesuitas. Chamem-me muito embora *impostor*, que isso não me dá cuidado; porque em fim elles he que haõ de vir a ficar descobertos por impostores. Quando Hallier, e depois Montalto escreveraõ contra as suas doutrinas, citando até a pagina, onde ellas se ensinavaõ; os Padres Annato, Caussino, Pinthereau, Lemoine, e outros fortemente se resentiraõ contra os accusadores, e chamaraõ-lhes todos aquelles nomes, que se podiaõ dar ao impostor mais defalmado de todo o mundo. *Não pôde deixar de ser hum ministro dõ diabo* (clamava o Caussino) *quem tem a atrevimento de*  
*attri-*

*attribuir aos nossos Escritores tão impias doutrinas.* O Pethereau dizia tambem. *Ainda he peyor que o diabo e que tal affirma dos nossos Authores.* Semelhantes forão os clamores de outros muitos, que não transcrevo, por não ser enfadonho. Deo-se porém o maldito caso de virem depois destes outros Jesuitas, ou mais sinceros, ou menos vergonhosos, como forão Brisacer, Pirot, Fabri, e Amadeo Guimeno, os quaes ingenuamente confessaraõ, que sim ensinavaõ os seus Authores aquellas doutrinas, mas que nellas não havia impiedade. Isto tem muita galantaria; Jesuitas desmentindo a Jesuitas. Os primeiros por não parecerem escandalosos, calumniaraõ aos adversarios, chamando-lhes impostores: os segundos para santificarem a innegavel impiedade dos seus Escritores, não duvidaraõ absolver os adversarios do delicto da calumnia. Semelhantes exemplos são muy frequentes na Historia dos Jesuitas. A mentira sem querer está a cada passo mudando de cara; e fenaõ, observe-se bem ao Padre Zaccaria. Não confessa elle (como eu já vos disse no num. 91.) em muito bom Italiano, que os seus forão pertinazes a respeito dos Ritos da China, até o anno de 1742? E como se atreve elle a confessar tanto, quan-

quando a Companhia sempre se queixou , de que lhe levantassem hum taõ calumnioso aleive ? Olhay , isto mesmo creyo que me ha de succeder a mim : ha de apparecer algum desenvolto Jesuita, ao qual , caminhando pelas pizadas do seu Zaccaria , venha à cabeça engrandecer a Companhia pela sua constante opposição aos Decretos dos Vigarios de Christo ; e neste caso eu impostor ficarey sendo entre os Jesuitas hum texto authenticico , e pouco menos que huma Sibylla.

146 Mas tambem já desde aqui me persuado , que os clamores dos doridos não faraõ impressão piedosa nos ouvidos de muitos , e muitos prejudicados Romanos , que assaz sabem a fé , que merece hum Jesuita. Elles bem se lembraõ ainda do celebre caso que succedeo aqui em Romanos annos de 1737, e 38. Ora ouvi-o , e basta este por muitos outros , que pudera contarvos para prova não menos das destrezas Jesuiticas , que de sua exemplar consciencia. Os Condes Antonio Cardelli , e Alexandre Petroni viraõ se obrigados a demandar em juizo a Casa Professa pelo jus privativo de sepultura na Capella da Paixaõ , ou por outro nome , de S. Francisco de Borja. Foraõ citados os Padres

pa-

para produzirem os livros do seu Archivo ; mas affentaraõ , que naõ deviaõ prejudicar à sua causa , dando corda para se enforcarem. E que fariaõ elles neste caso ? O Padre Senapa Sacristaõ da Igreja do Jesus , e o Padre degli Oddi Procurador da Casa , apresentaraõ em juizo huma attestaçaõ assinada por diversos Jesuitas , a qual testemunhava *com juramento* , que os livros pedidos pelos Condes havia tempo que tinhaõ perecido em hum incendio casual , que padecera o seu Archivo. O Conde Antonio Cardelli , que naõ cria muito no Moral Jesuitico , logo lhe cheirou a velhacada , e naõ se desanimando com ella , entrou a provar , que o pretendido incendio era huma mera fabula , armada em historia verdadeira com o sacrilegio de hum *juramento*. Com effeito as provas produzidas pelo Conde tiveraõ tanto pezo na fiel balança do Juiz , que era Monsenhor de' Rossi , agora Vicegerente nesta Corte , que deu por demonstrada a falsidade da attestaçaõ , e poz os Padres em termos de apresentarem os livros. Com effeito foraõ apresentados , sahindo illesos do grande incendio , como os meninos Hebreos da fornalha de Babilonia. Verdade he , que os Jesuitas depois por oc-

cul-

culpas manobras chegarão a tirar dos autos a attestação jurada , e a sentença do Juiz , para que os vindouros não tivessem huma anecdota tão demonstrativa da consciencia Jesuitica. Mas isto que importa ? Não está ainda vivo Monsenhor de' Rossi, Juiz da causa ? Não vive ainda Alexandre Magni , que foy o Procurador ? Não vivem ainda o Conde Alexandre Petronio , e o filho do Conde Antonio Cardelli , que forão os AA. neste pleito ? Que grande consolação tenho em allegar com testemunhas que ainda fallão. Ora vá , vá agora o Padre degli Oddi com outros da sua ralé por effas casas de Roma , prégue contra a maledicencia ; mas para fazer fruto , leve sempre consigo aquella attestação jurada , que elle apresentou nos tribunaes.

147 Eu não pretendo , que os Jesuitas todos hajaõ de soffrer com paciencia , e silencio tudo aquillo em que os accuso , e redarguo ; não terey duvida a confessar , que o meu zelo passou alguma cousa fóra dos limites. Mas certamente a causa foy o desejo que tenho , de que aquelles Jesuitas que sendo bons , cuidaõ em occultar a sua bondade com medo dos outros , daquelles que amaõ a Jesu Christo , a Igreja , e a sua

fua alma muito mais do que a Companhia; daquelles que nada sabem das occultas maquinas, com que se move o interior da fua Religião, ou por serem muito moços, ou porque os do Governo os tem por ineptos: fim defejo, que estes taes não vivão às cegas, antes fãbaõ preservarfe dos máos procedimentos de fua madrafta. Por outra parte fempore me compadeço, e perdoarey de boa vontade àquelles, que clamarem contra mim, e contra este *Appendix* às voffas *Reflexões*. Eu bem vejo, Amigo, que os feri n'alma, e que devem reſentirſe, buscando algum defafogo a huma paixãõ, que tanto os ha de opprimir. Bem conheço, que tanto mais grave deve fer a fua anguftia, quanto mais verdadeiros ſãõ os documentos, de que tirey a materia para as accusações. As Bullas, os Decretos Pontificios, os Summarios da Propaganda, os Proceſſos, digamos aſſim, formados por hum Secretario da meſma Congregaçãõ, os teſtimunhos originaes dos Legados, Viſitadores, e Vigarios Apoſtolicos, que ſe conſervãõ no Archivo da ſobredita Congregaçãõ; em fim as obras publicadas pelos meſmos Jeſuitas, tudo iſto, Amigo, ſãõ documentos tão invencivõis, que não daõ lugar à conſuma-

tumada cantilena *Impostura, Impostura*. Rogo vivissimamente aos Jesuitas, que produzaõ outro tanto em sua defeza. Ora dizei-me ; quando eu nesta Carta não trouxesse outra alguma cousa verdadeira, senão o que extrahi das sobreditas fontes, não bastariaõ estas provas, para convencer aos Jesuitas da sua antiga, e indomavel contumacia contra a Santa Sé Apostolica? Não bastariaõ a mostrarlhes a heroica caridade, com que Roma sempre os tratara? Não bastariaõ a fazellos envergonhar nas principaes Casas desta Corte, como v. g. a Borghese, Ludovisi, Barberini, Panfilj, Chigi, Rospighiosi, Altieri, Odescalchi, Ottoboni, Albani, Conti, Orsini, Corsini, Lambertini [ se tivesse em Roma o seu assento ] e até a mesma Casa Rezzonico? Não sey como se atrevem a subir taes escadas, tendo feito tantos insultos aos Pontifices destas Familias com a sua envelhecida pertinacia, chegando a escurecer notavelmente a gloria de cinco Pontificados. Não bastariaõ em fim as minimas provas, para elles perceberem, que he huma injustiça, e huma usurpação quererem ter o nome de *benemeritos da Igreja*? Oh quizesse Deos, que elles se enchessem de confusão, mas daquella

quella confusaõ , que he mãy de huma christã , e verdadeira emenda ! *Imple facies eorum ignominia , Et quærent nomen tuum Domine.* Palm. 82.

## CAPITULO ULTIMO.

*Prejuizo que causão os Jesuitas à Republica Civil.*

148 **J**A' que os Jesuitas transformando, e corrompendo o seu primeiro Instituto , se tem feito taõ perniciosos à Igreja , seraõ , se quer , uteis em alguma cousa à felicidade do Principado , e da Republica , ou ao menos indifferentes para o seu governo ? Muy vasto seria este Capitulo , se eu quizesse tratar o ponto , como elle em si o pedia : naõ tenho habilidade , nem tempo para corresponder a taõ ampla materia. Se vos contentais com algumas breves reflexões , ellas ahi vaõ.

Para bem vos capacitardes , Amigo , das doutrinas dos Jesuitas a respeito da sujeiçaõ ao Poder secular , naõ quero que tomeis o trabalho de ler a Escobar , Sá , e outros Theologos da Companhia. Tomay por atalho mais breve , e lede unicamente o livro intitulado : *Recueil des Pie-*

*oes touchant l' Histoire de la Compagnie de Jesus*, composée par le Pere Jouvency. Jesuite ; impresso em 1713. Achareis nesta Obra , pelo que respeita ao presente Capitulo , exposta toda a doutrina dos Escriitores Jesuitas , desde o anno de 1662 até o de 1710. Vereis que pretendem estes bons Padres , não menos como Ecclesiasticos , que como especialissimos privilegiados pela Santa Sé , não serem subditos , nem vassallos do Poder secular , e isto sem limitação alguma. Vede quanto he opportuno este principio , para se livrarem das leys do Principado , e do respeito devido aos Soberanos. Daqui vem , que o maquinar rebelliação contra a pessoa do Principe , e o usurpar Estados não he para elles delicto de lesa Magestade , nem parricidio tirar a vida aos Soberanos daquellas terras onde vivem. Nestes delictos só devem ficar comprehendidos os que são vassallos ; e como os Jesuitas o não são , por consequencia não cahem nelles. Estas são as maximas dos Doutores da nova Theologia.

149 Se eu fora Soberano , não tivera muita duvida a lhes admittir este seu principio ; mas tirara delle huma consequencia muito diversa , da que tira a Companhia

nhia

nhia. Ouvi, Amigo, o meu raciocinio: o Principe he Pay dos seus Vassallos, e estes são igualmente seus filhos. Ora que direis vós de hum Pay, que tendo prole numerosa, visse que lhe entrava em casa gente estranha, a qual com o fingido nome de filhos quizesse viver nella, e comer, e beber do que estava destinado para o sustento dos verdadeiros filhos? Certo he, que haviéis de dizer, estava obrigado o bom Pay a investir com os hospedes, e gritar com voz imperiosa: *Fóra, fóra de minha casa, gente atrevida; não quero que comais o pão de meus filhos, dos quaes recebo amor, respeito, fidelidade, e obediencia.* Appliquemos agora: os Jesuitas, já que negão serem vassallos dos Soberanos, não podem pretender o doce nome de filhos: ainda assim habitão em seus dominios, e não se contentando com huma porção mediana, querem viver em magnificencia, e delicias; levão huma grande parte dos bens do Estado, e depois de terem agarrado huma boa porção da liberdade dos Soberanos, poem a mira nos bens dos Vassallos, e pelos meynos os mais indignos chegaõ a fazerse poderosissimos Senhores, sem que já mais digaõ *basta, basta.* Que deve fazer neste caso o bom

Principe? O mesmo que o bom Pay.

150 Vós bem sabeis que ( como dizia o grande Colbert ) a Republica he hum corpo politico analogo ao corpo fysico. Este compoem-se de muitos membros , diversos , mas todos connexos entre si , todos operantes , e todos subordinados à alma. Por muitos que sejaõ em numero , e differentes em indole , nunca causão confusão , nem fomentão discordias. Divididos entre si os officios , todos conspiraõ para a harmonia da maquina , e para o bom serviço do espirito , que a governa , tendo o seu assento na cabeça. Se se dá porém o caso de se fazerem viciosos alguns membros , ou de querer hum usurpar o officio de outro ; aqui temos já des-temperada a harmonia da maquina , introduzida a confusão , e enfraquecido o imperio da alma com a enfermidade do corpo.

O Principe he o espirito dominante , que governa o corpo da Republica. Os ministros , os magistrados , a nobreza , a plebe , os commerciantes , os agricultores , e os professores dos officios mecanicos são os diversos membros , que compoem o corpo ; e repartidas ente si as occupaões , devem conspirar todos para a felicidade , e har-

harmonia da Republica, e para o bom ser-  
 viço do Principe, que do Throno a gover-  
 na. Se se der o caso, que se inficionem os  
 membros, ou hum usurpe a outro o seu  
 ministerio, nascerá para logo na Republi-  
 ca a confusão, a discordia, a inercia, a  
 pobreza; e nestes termos, como são fra-  
 cos os alicerces do Imperio, vacillará o  
 Principe no seu Throno. Estamos, Ami-  
 go, no mesmo caso, a respeito dos Reinos,  
 e dominios, onde os Jesuitas tem feito o  
 seu assento. A primeira cousa em que elles  
 guidaõ com todo o estudo, he dar a beber  
 aos Principes alguma saborosa bebida, que  
 os ponha em letargo, para elles entãõ se-  
 rem a alma da maquina, e regulalla a seu  
 geito. Querem ser *olhos*, ingerindo-se nos  
 negocios do magistrado, e do ministerio,  
 e representando depois ao Principe as ima-  
 gens dos objectos com aquellas negras co-  
 res, em que são mestres insignes. Que-  
 rem tambem ser *ouvidos*, informando-se de  
 tudo, até do que passa nas casas dos parti-  
 culares, abusando para isto (se he preci-  
 so) dos ministerios mais sacrosantos. Que-  
 rem igualmente ser *coração*, mandando de  
 huma parte aos membros mais remotos o  
 humor vital das suas mercadorias, e por  
 outra absorvendo-o, abrindo armazens, e  
 fun-

fundando bancos , onde perpetuamente circule este sangue das Republicas , do qual elles em fim vem a chupar a parte mais substancial , e mais pura. Querem finalmente ser . . . mas que he o que querem ser ? Querem ser tudo.

Sim ; aqui vendem pão , e outras varias composições de massa : eilos feitos forneiros. Alli vendem azeite , queijo , e carnes seccas : eilos feitos tendeiros. Lá vendem vinho , e outras bebidas : eilos taverneiros. Acolá contrataõ em assucar , chocolate , e caffè : eilos chocolateiros , e confeiteiros. Aqui vendem quina , triaga , e salsaparrilha : eilos boticarios. Alli balsamos , espiritos , e pirolas : eilos Charlatães. Lá vendem tizouras , fivellas , canivetes : eilos com logea de quinqualharias. Acolá pannos de Hollanda , de Inglaterra , e de França : eilos com logea de mercador. Aqui caixas , meyas , rendas , e fazendas brancas : eilos com logea da Capella , e da fancaria. Em fim que offício ha , por mais vil que seja , que elles não exercitem , com tanto que o ennobreça o lucro ?

Ora passay à China , se quereis dar aos vossos olhos o gosto de verem o espectáculo mais bello. Vereis diversos Jesuitas ,  
huns

huns em pompa de Mandarins ; outros com os pinceis a pintar ; outros fabricando relogios ; outros destillando quintessencias , e tudo isto em publicas officinas. Aqui vereis huns tocando instrumentos para divertirem ao Imperador ; alli outros com o papel de solfa na mão desafiando a Egizzielo : lá huns calçados de servilhas fazer piroetas , e armar cabriollas ; acolá outros com o florete na mão , e em gentil figura ensinar a esgrima. Passay ao Paraguay : nelle achareis estes com a espada na mão conduzindo quasi Generaes numerosos exercitos ; aquelles com o murrão cecezo darem como artilheiros fogo às pedras ; aquell'outros como Engenheiros occuparem-se em tudo o que ensina a architectura militar. Eja aqui como prégaõ o Evangelho os zelosissimos Missionarios. Oh que me hia esquecendo dizer , que o Conselho de Hespanha no seculo passado se vio na precisaõ de prohibir aos Jesuitas de Cartageia na America o negocio da remessa das bircas , e transportes , que elles publicamente faziaõ.

151 Mas tornemos à Europa : as muitas artes , e officios , que os Jesuitas querem exercitar , e o grande cabedal , que por meyo dellas absorvem em si , não he para

para a Republica huma perniciosissima confusão? Não he o damno mais grave, que se pôde causar aos pobres seculares, faltos de lucros, e carregados de tributos para o erario do Principe? Não he para o Principado huma consideravel debilidade de substancia, assim pela falta de tributos, que os Jesuitas por muitos principios não pagaõ, como pela diminuição de vassallos, os quaes ou não casaõ, ou se ausentaõ do Estado, por não terem com que subsistirem? E que diremos ao grande numero de vagabundos, que por esta causa não tem em que se occupem? Como haõ de elles poder viver occupados em os officios, se lhe tiraõ o paõ aquelles que só deviaõ servir nos ministerios divinos?

152 Mas para que estou eu aqui a gatar papel em hum ponto que já he tão evidente? Para demonstração do que digo, basta só dar huma vista de olhos para a situação, em que se achaõ os cabdaes destes pobres Religiosos. As suas riquezas em Roma, assim aquellas que mostraõ, como as que occultaõ, as suas immensas fazendas, e as incriveis despezas que fazem nesta Cidade, provaõ bem qual seja a força do pulso da Companhia. Que não possue

possue ella em Napoles, em Sicilia, e em Hespanha? Que naõ tem em Polonia, e Alemanha? Em todos estes Reinos saõ taõ exorbitantes as suas rendas, que já era tempo de abrirem os Soberanos os olhos a favor dos seculares. Dá-me vontade de rir, cada vez que considero na moderação do Padre Laynez, segundo General da Companhia. Offereceo-lhe o Duque de Saboya fundação para dous Collegios, e recusou-a o bom Superior, homem que aliás movia Ceo, e terra para dilatar a sua Religião. Engrandece muito este desapego a Historia da Companhia: melhor fora que nos dísse, que por ser a Saboya esteril, pobre, e sem commercio, naõ era terra proporcionada para o zelo dos Jesuitas.

153 E porque naõ mostraraõ elles em Portugal a mesma moderação? Isto naõ; porque este Reino he que era opportuno para o seu Instituto. Assim elle agora naõ tivesse mudado de condiçãõ, como diz o Padre *Forestier*, ou o Padre *Noceti* (segundo querem outros) em huma Carta de 3 de Fevereiro escrita em nome de hum Portuguez: *Tornou-se Portugal (diz ella) em hum Paiz, que por todas as idades man-  
têrá a fama dos Reys mais piedosos, e man-  
ços.*

Não ha duvida que sempre forão clem-  
 entissimos os nossos Monarcas, porém este  
 incenso, que lhes dá o Author da Carta,  
 não he precisamente a respeito da clemen-  
 cia delles, mas sim em attenção à dema-  
 siada bondade, com que sempre tratarão a  
 Companhia. Apenas esta foy instituida  
 por Santo Ignacio, logo os Jesuitas entra-  
 rão em Portugal, e nelle forão recebidos  
 com tal amor, que de hospedes, que ain-  
 da eraõ, passaraõ para senhores da Casa.  
 Nas mãos delles se entregaraõ os nossos  
 Principes, depositandõ cegamente nellas  
 as suas consciencias, a educação dos In-  
 fantes, e finalmente tudo. Enriqueceraõ  
 a nova Religiaõ, e exaltaraõ o seu Insti-  
 tuto, fundando-lhe riquissimos Collegios,  
 dando-lhe as Universidades mais conspi-  
 cuas, e concedendo-lhe amplissimos pri-  
 vilegios. Os nossos Reys forão os que  
 abriaraõ aos Jesuitas as portas das Missões,  
 os que os estabeleceraõ na Asia, na Afri-  
 ca, e na America, e cuidando, que os  
 mandavaõ para a conquista de almas, en-  
 ganadamente concorreraõ para elles se fa-  
 zerem senhores de huma Monarquia tem-  
 poral, e de hum opulentissimo comer-  
 cio.

Clamaõ, e tornaõ a clamar ora aos  
 Tri-

Tribunaes regios , ora à Sé Apostolica. os Missionarios zelosos , que já não podião toller as indignidades dos Missionarios Jesuitas ; porém só a estes , e a nenhuns outros he que protege , e sustenta a Corte de Portugal. Expede Roma Bullas , e mais Bullas , fulmina censuras sobre censuras contra os Jesuitas , que feitos Hereges com os Hereges , Turcos com os Turcos , Judeos com os Judeos , Idólatras com os Idólatras , sacrificão o Evangelho aos seus particulares interesses : porém a Corte de Portugal sempre a estar constante em defender esta gente , cegamente persuadida , que defendia , e promovia a honra da Santa Fé com opporse aos Decretos de Roma , e impedir a execuçaõ delles. Neste pé se sustentaraõ em Portugal os Jesuitas até à morte do Senhor Rey D. João V. , enganando sempre a grande piedade dos Monarcas Portuguezes com o especioso pretexto da Religiaõ , daquella Religiaõ , à qual sempre foraõ traidores , como affaz deixo mostrado. Esta tal adherencia , esta indiscreta bondade , este erro innocente dos nossos Reys he o que os Jesuitas na sua linguagem chamaõ *manfidaõ* , e *clémencia* : Benedicto XIV. que conhecia a fundo a Companhia , acertou-lhe melhor  
com

com o nome chamando-lhe *cegueira*.

Mas em fim já se dissiparão estas trevas, porque chegando a malicia dos Jesuitas ao seu auge, a mesma mão de Deos rasgou o véo, que tecido pela ambição, e interesse occultava aos olhos dos nossos religiosos Soberanos o sacrilegio, e rebeldia. ElRey D. Joseph I. (Deos sempre o guarde) he aquelle venturoso, e immortal Monarca, para cujos olhos reservava o Altissimo as primeiras luzes, para discernir a iniquidade occulta no fingido habito de religião, e de zelo. Este he o Principe que tão longe está de escurecer a fama de seus clementissimos Avós, que antes gloriosamente lhes vinga hoje a sua enganada piedade. Se outros fossem os Jesuitas, não haviaõ de ter por injuria serem humilhados pela justissima mão daquelles mesmos Mónarcas, que foraõ os primeiros a elevalllos a huma tão excessiva grandeza.

Eu não sey com que luzes previo esta quèda dos Jesuitas Jorge Bronsvvel Arcebispo de Dublino. Ora ouvi, Amigo, a profecia, que pronunciou este Prelado em ~~huma~~ ~~sermão~~ no anno de 1558, tempo em que ainda florescia na grão Bretanha a Religião Catholica, restabelecida pelo zelo da Rainha Maria, e do ElRey Filippe seu  
Es

Esposo ; e tempo tambem , em que o Padre Laynez, successor no Generalado, mas muy desemeilhante a Santo Ignacio , morto em 1556 , já tinha introduzido entre os seus o sistema politico , bem fomentado pelo seu genio embrulhador. *Temos huma nova ordem Religiosa ( diz o Arcebispo ) instituida ha pouco tempo, huma sociedade de homens chamados Jesuitas, os quaes enganarãõ a muitos, porque os anima o mesmo espirito dos Escribas, e Fariseos. Porãõ todo o estudo em destruir a verdade, e chegarãõ quasi a pontos de o alcançar. Esta casta de gente transformar-se-ha em muitos semblantes : com os Gentios seraõ Gentios- com os Judeos Judeos, Atheistas com os Atheistas, e Reformadores com os Reformadores ; e isto só a fim de penetrarem as vossas intenções, o vosso animo, as vossas idêas, e inclinações, até vos porem naquelles termos semelhantes aos do insensato, que diz no seu coração: Não ha Deos. Haõ de espalhar-se por toda a terra, e seraõ admittidos aos conselhos dos Principes, os quaes nem por isso seraõ mais sabios, e prudentes. De maneira os encantarãõ, que haõ de obrigar-lhes a revelar-lhes os segredos mais occultos dos seus corações, sem que advirtãõ na liviandade que comettem nessa entrega. Chegarãõ a este estado, por terem abandonado no interior a ley de Deos, e o santo Evangelho com*

*a sua*

a sua negligencia em cumprir os preceitos divinos, e com a sua adherencia aos peccados dos povos. Deos porém para justificar em fim a sua ley, separará facilmente a esta sociedade, valendo-se das mãos daquelles mesmos, os quaes, mais que outros, a ajudaraõ, e della se serviraõ. Finalmente deste modo se faraõ odiosos a todas as Nações; seraõ de peyor condição que os Judeos; não teraõ na terra lugar permanente, e chegado esse tempo, mais credito terá hum Judeo, do que hum Jesuita. Vós, Amigo, haveis de estar pasmado com hum vaticinio taõ cheyo de circumstancias, e já verificado, pelo que respeita ao caracter da Companhia, e aos motivos da sua queda: parece muy verosimil, que tambem se verificará no demais que resta. Não só vós sois o que pasmais; tambem eu me admiro de tanto ver ao longe; e certamente tivera isto por cousa inventada modernamente por algum maligno, se não a tivesse com fidelidade copiado da *Historia de Irlanda* composta por Vareo. Se a poderdes haver à mão, buscaey a pag. 162, sendo da edição de Dublino de 1705.

154. Entretanto, Amigo, nós outros nacionaes devemos render infinitas graças ao Altissimo, por nos ter dado hum Soberano, que ternamente nos ama como

Pay

Pay, e que todo se empenha pela felicidade dos seus povos. Lembrado da grande maxima do Imperador Theodosio, que punha por primeiro cuidado em hum Principe a escolha de hum Ministro fiel ao seu lado, escolheo para o Ministerio a Sebastião Joseph de Carvalho e Mello. Será eterna em Portugal a memoria desta escolha, por buscar ElRey neste Ministro hum Homem cheyo de fidelidade ao seu Principe, de amor aos povos, e de Religião para com Deos. Confesso que a minha penna he inhabil para tecer digno elogio a taõ grande Monarca, e a taõ benemerito Ministro: direy só com Marcial

*Ars utinam mores animumque effingere posses!  
Pulchrior in terris nulla tabella fores.*

Sey que os Jesuitas não haõ de approvar estas nossas justissimas expressões; mas isso que importa, se nós não pretendemos o voto, nem a approvaçãõ delles? Chore embora toda a Companhia a desgraça de Portugal no presente Reinado; que nós ao mesmo tempo hiremos gozando das utilidades, que d'elle recebemos. Entre taõ suave socego só me inquieta hum pouco a profecia do Padre Noceti, ou de quem quer

quer que he o Author da Carta, de quem acima fiz memoria. O tempo ( diz elle ) *vay dando materia para catastrofes ainda mais funestas. A Tragedia dará de si horrores para encher muitos theatros.* Oh tristes de nós ! E que quererá dizer este elpantoso vaticinio ? Eu ainda assim sempre me vou consolando, reflectindo, em que a cousa allude ao imminente castigo, que temem os Jesuitas, nos que estão prezos nessa Corte, e já convencidos reos do mais atroz delicto. Porém se são reos ( como eu creyo, mas não desejo ) tenhaõ santa paciencia, e dema embora novo argumento para a Tragedia. Ficaremos assim completamente obrigados aos Jesuitas; porque tendo já dado ao celebre *Gigli* materia para a Comedia de *Don Pilonè*, darão tambem a algum engenho argumento para a Tragedia intitulada *o Malagrida*. Se com hum *Dramma* já nos fizeraõ rir, agora com outro nos faraõ chorar. O máo he que não poderemos ver esta Tragedia representada por esses esper-tissimos Fidalguinhos do Seminario Romano, ou dos outros Collegios dos Jesuitas; porque o bom do *Malagrida* metteo mulheres na conjuraçãõ, e como não entraõ sayas nos sobreditos theatros perderá a Acção huma grande parte da sua viveza, não  
 appa-

apparecendo o Malagrida em Colloquios  
com a Marqueza de Tavora. Amigo, a  
Deos.

Roma 31 de Agosto de 1759.  
Vosso bom Amigo.

A. R.

P. D.

A' Carta, que ha hum mez vos mandey  
pelo Correyo de Hespanha, accres-  
cento agora duas noticias fresquissimas, e  
de importancia. A primeira he, que o Pa-  
pa felizmente reinante na Congregação do  
Santo Officio, em 30 de Agosto, condem-  
nou, e prohibio com pena de Excommunhaõ  
reservada contra os transgressores os dous  
tominhos impressos em Nancy no presente  
anno em defenza de Berruyer, e intitulos.  
*Le Pere Berruyer justifié contre l' Auteur d'un  
libelle intitulé Le Pere Berruyer Jesuite con-  
vaincu d'obstination dans l'Arianisme, e Nes-  
torianisme.* Protesta o Santo Padre no seu  
Decreto, que se publicara esta Obra *non  
sine gravi nota impudentiae, temeritatis, &  
Ecclesiasticorum Decretorum contemptu*; isto  
he, segundo o antigo costume dos Jesui-  
tas. Verdade he que o livro naõ traz no-

Dd

me

me de Author, mas persuado-me, que não seria composto por Dominico, ou Carmelita. Na mesm' occasião veyo tambem condemnado hum Papel com o titulo *Lettre a un Docteur de Sorbonne sur la Denunciation, & l'examen des Ouvrages du Pere Berryer. 1759.* A' vista disto, obedecerão por huma vez os Jesuitas, e se absterão de defender as impias doutrinas? Não esperéis tal, que o lobo sim deixa o pelo, mas nunca o vido.

A outra noticia ha de ser para vós muito novi. Sahio à luz huma Obrinha, publicadã (segundo me asseguraõ com toda a certeza) pelo famoso Padre Favre Jesuita, assistente nesta Corte. E que vos parece, que conterà ella? A justificaçã do Defunto Duque de Aveiro, e dos outros Rees, que com elle forão condemnados ao supplicio. Hontem me mostrou hum Ministro Estrangeiro; mas ainda a não li. Hey de lella, logo que puder, e talvez que com ella me divirta hum pouco, agora que estou para hir tomar os ares do campo. Entre tanto ahi vos mando o titulo da Obra. *Difesa in favore della fama postuma di Giuseppe Mascaregnas, già Duca d' Aveiro, e degli altri chiamati Rei di Lesa Maestà, nella Sentenza data in Lisbona nel dì 12 di Gennajo 1759.* Eu

Eu bem vejo , que isto he hum estratagemã dos Reverendos Padres ; porque que tinhão elles com a culpa , ou com a innocencia daquelles assassinos , se isto não tivesse necessaria connexão com a culpa , ou com a innocencia dos Jesuitas de Portugal ? Por isso he que tomão a si o mostrar innocentes aos primeiros , para prevenir o publico a favor dos segundos , dos quaes temem , que com brevidade sejaõ punidos. Bem vedes , que isto não he outra cousa , senão abrir caminho para a cano-nizaçã de novos Martyres , já prognosticada em Veneza pelo Padre Scaramoso , como eu vos disse no num. 51. O máo he que o Promotor da Fé porã huma forte objecçã , tirada da Carta do Padre Nocetti , ou do Padre Forestier de 3 de Fevereiro ; porque nella se daõ absolutamente por incurso no delicto , e só se occupa o Anonymo em mendigar motivos para desculpar o attentado. *Injuria particular* ( diz a Carta ) *e não insulto ao trono , he que precipitou duas familias a maquinarem o execrando parricidio.* Basta ; lá se avenha o Padre Favre , e veja como se ha de desembaraçar desta objecçã. Amigo adeos.

F I M.





